



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXI n. 7.446

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2009

81 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUTH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO	Secretário de Estado de Habitação CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: MIGUEL VIEIRA DA SILVA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS	Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.747, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

Acrescenta o Anexo III ao Decreto nº 12.125, de 18 de julho de 2006, que dispõe sobre a avaliação de servidores nomeados em virtude de concurso público no período do estágio probatório.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ao Decreto nº 12.125, de 18 de julho de 2006, fica acrescentado o Anexo III, com a redação do Anexo deste Decreto, para avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório, em virtude de nomeação em concurso público, no cargo de provimento efetivo de Professor, com exercício a contar do ano de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de abril de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO DO DECRETO Nº 12.747, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

ANEXO III DO DECRETO Nº 12.125, DE 18 DE JULHO DE 2006

		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	
BOLETIM DE AVALIAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO		Semestre a que se refere a Avaliação 1ª 2ª 3ª 4ª 5ª	
Nome Completo do Servidor Avaliado		Prontuário n.	
Carreira		Categoria Funcional	
Função	Classe	Categoria	Nível
PROFESSOR			
Órgão/Entidade de Lotação	Unidade de Exercício	Município de Exercício	
Data de Início do Exercício	Período da Avaliação	Faltas no Período	
Em ____/____/____	De ____/____/____ a ____/____/____		
LICENÇAS, CEDÊNCIAS OU AFASTAMENTOS, SEM EFETIVO EXERCÍCIO E OU REMUNERAÇÃO, NO PERÍODO DA AVALIAÇÃO			
ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES INERENTES AO CARGO/FUNÇÃO (destacar, sucintamente, as tarefas rotineiras):			

Avaliador:	
DECLARO QUE OS DADOS E INFORMAÇÕES LANÇADOS NESTE BOLETIM CORRESPONDEM À VERDADE.	
Em, ____/____/____	Assinatura e Carimbo
Observação: se o período de exercício for inferior a sessenta dias, a avaliação deverá ser assinada pelo chefe imediato ou supervisor anterior.	

Clência do Servidor Avaliado	Recurso?
Em, ____/____/____	Sim
Assinatura do Servidor	Não

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - PONTOS E CONCEITO DO SEMESTRE								
Fator 1	Fator 2	Fator 3	Fator 4	Fator 5	Total de Pontos Previstos	Obtidos	Percentual Atingido	Conceito
PARECER (Elaborar após apreciação de eventual pedido de reconsideração)								
Comissão de Avaliação								
Data: ____/____/____								
Presidente			Membro			Membro		

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR	Prontuário n.	Semestre
---	---------------	----------

PREENCHIMENTO: Marque com um (X), na terceira coluna, para cada uma das letras, somente uma opção (Item) que aponta a Avaliação do Servidor em cada uma das Categorias.

FATOR 1: ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE: Visa a verificar a qualidade do avaliado de ser assíduo e pontual, por meio dos registros da frequência ao local de trabalho, sem atrasos, saídas antecipadas ou durante o expediente e as ausências não justificadas.			
Categoria	Graus de Avaliação	Opção	Código
A	Cumprimentos rigorosamente a sua carga horária durante o expediente diário.		A1
	Ausente-se do local de trabalho durante o expediente diário.		A2
	Ausente-se do local de trabalho durante o expediente diário, com prejuízo para o serviço.		A3
	Ausente-se, constantemente, do local de trabalho com muito prejuízo para o serviço.		A4
B	Sempre chega antes do horário de início do expediente diário.		B1
	Algumas vezes chega após iniciado o expediente diário.		B2
	Com muita frequência chega atrasado para o início do expediente diário.		B3
	Diariamente está atrasado para o início do expediente.		B4
C	Nunca sai do seu local de trabalho antes do final do expediente diário.		C1
	Às vezes sai do local de trabalho antes do final do expediente diário.		C2
	Com muita frequência sai do local de trabalho antes do final do expediente diário.		C3
	Constantemente sai do local de trabalho antes do final do expediente diário.		C4
D	Não há registro de faltas ao serviço no período.		D1
	Tem registro de duas faltas não justificadas ao serviço.		D2
	Tem registro de até cinco faltas não justificadas ao serviço.		D3
	Tem registro de mais de cinco faltas não justificadas ao serviço.		D4
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR		Prontuário n.	Semestre

FATOR 2: DISCIPLINA E ZELO FUNCIONAL: Visa a apontar a conduta do avaliado no exercício do cargo/função pública em relação ao respeito às leis e às normas disciplinares, ao comportamento e ao cumprimento de ordens recebidas, assim como o caráter ético profissional demonstrado na execução de tarefas com probidade, lealdade, decoro, zelo e valorização do elemento ético.

Categoria	Graus de Avaliação	Opção	Código
A	Adapta-se às exigências do trabalho inerentes à sua função.		A1
	Precisa, algumas vezes, ser lembrado da necessidade de adaptação às exigências inerentes à sua função.		A2
	Necessita, sempre, de supervisão e orientação para cumprir as exigências inerentes à sua função.		A3
	Não se adapta às exigências do trabalho inerentes à sua função.		A4
B	Sempre participa voluntariamente ou como convidado, de reuniões culturais, encontros, simpósios, grupos de estudo, conferências ou de quaisquer atividades ou experiências novas.		B1
	Participa de reuniões culturais, encontros, simpósios, grupos de estudo, conferências ou de quaisquer atividades ou experiências novas somente se convidado.		B2
	Participa de reuniões culturais, encontros, simpósios, grupos de estudo, conferências ou de quaisquer atividades ou experiências novas somente se pressionado.		B3
	Não participa de reuniões culturais, encontros, simpósios, grupos de estudo, conferências ou de quaisquer atividades ou experiências novas.		B4
C	Suas atitudes em muito favorecem o andamento do trabalho e o relacionamento interpessoal.		C1
	Algumas vezes tem atitudes que prejudicam o serviço e o desenvolvimento dos trabalhos.		C2
	Somente colabora com os colegas de trabalho por determinação da chefia.		C3
	Suas atitudes prejudicam seu relacionamento com os colegas ou com os alunos.		C4
D	Não cumpriu no período qualquer penalidade disciplinar.		D1
	Recebeu pena de advertência no semestre da avaliação.		D2
	Cumpriu pena de suspensão de até dez dias durante o semestre da avaliação.		D3
	Cumpriu pena de suspensão por prazo superior a dez dias durante o semestre da avaliação.		D4
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR		Prontuário n.	Semestre

FATOR 3: INICIATIVA E ORGANIZAÇÃO: Identifica a aptidão demonstrada para tomar decisões e a dedicação do avaliado no desempenho de suas atribuições e na resolução de problemas de rotina ou imprevistos, sua capacidade para buscar e apontar alternativas ou novos padrões de desempenho para solucionar questões que excedem aos procedimentos de rotina, assim como apresentar propostas novas e assumir desafios e responsabilidades de forma independente.			
Categoria	Graus de Avaliação	Opção	Código
A	Seleciona com antecedência os recursos didático-pedagógicos de que necessita para operacionalizar as atividades previstas no planejamento.		A1
	Já ocorreu de esquecer-se de selecionar com antecedência os recursos didático-pedagógicos de que necessita para operacionalizar as atividades previstas no planejamento.		A2
	Regularmente esquece-se de selecionar com antecedência os recursos didático-pedagógicos de que necessita para operacionalizar as atividades previstas no planejamento.		A3
	Não seleciona com antecedência os recursos didático-pedagógicos de que necessita para operacionalizar as atividades previstas no planejamento.		A4
B	Resolve a maioria dos problemas que surgem sem qualquer supervisão.		B1
	Resolve problemas que surgem no dia-a-dia, mas com supervisão direta.		B2
	Resolve apenas as questões de rotina, com precedentes bem conhecidos e sob supervisão direta.		B3
	Depende de orientação e supervisão direta para resolver problemas rotineiros.		B4
C	É criativo, sempre apresenta soluções alternativas para problemas ou situações inesperadas.		C1
	Apresenta solução apenas para solução simples da sua rotina de trabalho, dependendo de orientação para enfrentar as mais complexas.		C2
	Não tem iniciativa para apresentar alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas.		C3
	Não apresenta solução para resolver situações novas, mesmo dentro da rotina.		C4
D	Mantém, em local adequado, o material de trabalho sob sua responsabilidade, sem que seja necessária cobrança.		D1
	Às vezes precisa ser lembrado da necessidade de organização do material sob sua responsabilidade.		D2
	Sempre precisa ser lembrado da necessidade de organização do material sob sua responsabilidade.		D3
	Não mantém organizado o material de trabalho sob sua responsabilidade, nem se houver determinação específica.		D4
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR		Prontuário n.	Semestre

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora- Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – executivo@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

SUMÁRIO	
Decretos Normativos.....	01
Decreto	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	34
Boletim de Licitações.....	44
Boletim de Pessoal.....	47
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	63
Poder Legislativo	69
Tribunal de Contas	70
Municipalidades.....	72
Publicações a Pedido.....	80

FATOR 4: QUALIDADE DE TRABALHO: Verifica o desempenho correto das tarefas de responsabilidade do avaliado e a qualidade dos trabalhos realizados, considera o nível de confiabilidade, exatidão, clareza e ordem e a utilização correta dos recursos disponíveis, bem como a aptidão e o domínio de conhecimentos técnicos profissionais na realização de tarefas rotineiras.			
Categoria	Graus de Avaliação	Opção	Código
A	Avalia e revisa sistematicamente os conteúdos desenvolvidos, em função da aprendizagem, apresentando sempre bons resultados.		A1
	Avalia e revisa sistematicamente os conteúdos desenvolvidos, em função da aprendizagem, porém nem sempre apresenta bons resultados.		A2
	Não avalia nem revisa os conteúdos desenvolvidos, porém às vezes apresenta bons resultados.		A3
	Seu trabalho apresenta sempre resultados ruins, pois não avalia nem revisa os conteúdos desenvolvidos, o que implica prejuízos à aprendizagem.		A4
B	Sempre utilizada variado material de apoio didático-pedagógico para ilustrar suas aulas.		B1
	Às vezes utiliza material de apoio didático-pedagógico para ilustrar suas aulas.		B2
	Tem dificuldade para utilização de material de apoio didático-pedagógico para ilustrar suas aulas, fazendo-o raramente.		B3
	Não utiliza material de apoio didático-pedagógico para ilustrar suas aulas.		B4
C	Demonstra bom nível de conhecimento e experiência profissional no desempenho de suas funções.		C1
	Demonstra nível médio de conhecimento e experiência profissional no desempenho de suas funções.		C2
	Precisa aumentar seus conhecimentos para melhorar o desempenho profissional.		C3
	Seus conhecimentos são tão fracos que necessita de capacitação para melhorar o desempenho profissional.		C4
D	Sempre providencia para o grupo, subsídios necessários ao estudo de determinado assunto.		D1
	Às vezes providencia para o grupo, subsídios necessários ao estudo de determinado assunto.		D2
	Necessita de supervisão direta para utilização de subsídios diversos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.		D3
	Não providencia subsídios necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.		D4
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR		Prontuário n.	Semestre

FATOR 5: PRODUTIVIDADE NO TRABALHO: Apura a habilidade de desenvolver trabalhos e obter resultados com o menor custo possível, considerando quantidade, cumprimento de prazos e atingimento de objetivos, bem como a responsabilidade na realização dos trabalhos planejados e o atingimento das metas programadas.			
Categoria	Graus de Avaliação	Opção	Código
A	Obtém resultados excelentes de aprendizagem.		A1
	Obtém resultados satisfatórios de aprendizagem.		A2
	Obtém resultados pouco satisfatórios de aprendizagem.		A3
	Obtém péssimos resultados de aprendizagem.		A4
B	É altamente produtivo, demonstra excelente capacidade para executar os trabalhos inerentes à sua função.		B1
	Tem bom ritmo de trabalho, é capaz de dar conta de tarefas extras que lhe são solicitadas.		B2
	Tem um ritmo de trabalho que atende à rotina, mas apresenta desempenho insuficiente quando há aumento inesperado do volume de trabalho.		B3
	Seu trabalho está sempre acumulado, sua demora faz com que não consiga resolver suas tarefas de rotina.		B4
C	Mesmo um aumento inesperado do volume de trabalho não compromete sua produtividade.		C1
	Demonstra preocupação em aumentar a quantidade do seu trabalho.		C2
	Não sabe lidar com o aumento inesperado do volume de trabalho.		C3
	Demonstra resultados abaixo do exigido quando aumenta a quantidade do seu trabalho.		C4
D	É eficiente na execução de seu trabalho, apresentando índices bem elevados de aproveitamento.		D1
	Executa seu trabalho dentro da normalidade, apresentando um bom índice de aproveitamento.		D2
	Não precisa ser orientado e estimulado para conseguir um bom índice de produção.		D3
	Não apresenta bom índice de produção mesmo sob supervisão direta.		D4
Data de Conclusão da Avaliação		Assinatura e Carimbo do Avaliador	
_____/_____/____		_____/_____/____	

DECRETO

DECRETO 'O' N°. 043/2009, DE 24 DE ABRIL DE 2009

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N°. 3.610, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N° 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de ABRIL de 2009

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 043/2009, DE 24 DE ABRIL DE 2009		
E S P E C I F I C A C A O		S U P L E M E N T A C A O
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO		CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO		

13101.04.122.0019.22720000		F					
DESENVOLVIMENTO DA POLITICA							
DE RECURSOS HUMANOS							
		3		1		00	
						0,00	25.000,00
		3		3		00	25.000,00
						0,00	0,00
SUBTOTAL						00	25.000,00
EMPRESA DE GESTAO DE RECUR							
SOS HUMANOS E PATRIMONIO DE							
MS							
13201.04.122.0019.22820000		F					
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS,							
SEGURANCA PATRIMONIAL DE OR							
GAOS EXTINTOS E TRANSFORMA							
DOS							
		3		3		00	210.000,00
							0,00
SUBTOTAL						00	210.000,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO							
AGRARIO E EXTENSAO RURAL							
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO							
AGRARIO E EXTENSAO RURAL							
21207.20.122.0027.24540000		F					
AGRAER - ADMINISTRACAO							
		3		1		00	0,00
							90.000,00
		3		3		00	90.000,00
							0,00
SUBTOTAL						00	90.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS							
DO ESTADO							
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS							
DO ESTADO							
35101.28.845.0020.27940000		F					
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIO							
NAIS AOS MUNICIPIOS							
		3		3		00	0,00
							210.000,00
						00	0,00
							210.000,00
TOTAL						00	325.000,00
							325.000,00

TOTAL GERAL							325.000,00
							325.000,00

- OBS:
- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

2 - EXCESSO DE ARRECADACÃO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

4 - INVESTIMENTOS

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- SECRETARIAS
- SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
- Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2008 Nº Cadastral 0002/2008-SEGOV**
Processo nº 09/000.803/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e REMAT MARKETING & PROPAGANDA LTDA.
- Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epígrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA".
O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- Data de Assinatura:** 13/04/2009
Do Prazo: 13/04/2009 a 13/07/2009
Assinam: OSMAR DOMINGUES JERONYMO e LUIZ AUGUSTO GORISCH PARANÁ.
- Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2008 Nº Cadastral 0003/2008-SEGOV**
Processo nº 09/000.803/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MV COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
- Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epígrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA".
O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- Data de Assinatura:** 13/04/2009
Do Prazo: 13/04/2009 a 13/07/2009
Assinam: OSMAR DOMINGUES JERONYMO e VILSON BARRETO MORALLES.
- Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2008 Nº 0004/2008-SEGOV**
Processo nº 09/000.803/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e B & W TRÊS PROPAGANDA LTDA..
- Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula
- sula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epígrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA".
O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Assinatura: 13/04/2009
Do Prazo: 13/04/2009 a 13/07/2009
Assinam: OSMAR DOMINGUES JERONYMO e ROSANE PASQUALOTTO BARNARDY.
- Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2008 Nº Cadastral 0005/2008-SEGOV**
Processo nº 09/000.803/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e AGGIL PUBLICIDADE LTDA.
- Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epígrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA".
O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- Data de Assinatura:** 13/04/2009
Do Prazo: 13/04/2009 a 13/07/2009
Assinam: OSMAR DOMINGUES JERONYMO e GILZÂNIO DA SILVA RODRIGUES.
- Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2008 Nº Cadastral 0006/2008-SEGOV**
Processo nº 09/000.803/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e M & V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
- Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epígrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA".
O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- Data de Assinatura:** 13/04/2009
Do Prazo: 13/04/2009 a 13/07/2009
Assinam: OSMAR DOMINGUES JERONYMO e VILSON BARRETO MORALLES.
- Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2008 Nº Cadastral 0007/2008-SEGOV**
Processo nº 09/000.803/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e CONTEXTO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.
- Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epígrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA".
O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- Data de Assinatura:** 13/04/2009
Do Prazo: 13/04/2009 a 13/07/2009
Assinam: OSMAR DOMINGUES JERONYMO e LUCIANE GORDIM MAMORÉ.
- Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2008 Nº cadastral 0008/2008-SEGOV**
Processo nº 09/000.803/2007
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e QUALITAS ASSESSORIA, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.
- Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epígrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA".
O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- Data de Assinatura:** 13/04/2009
Do Prazo: 13/04/2009 a 13/07/2009
Assinam: OSMAR DOMINGUES JERONYMO e PAULO RIBEIRO JUNIOR.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2008 Nº Cadastral 0009/2008-SEGOV	
Processo nº	09/000.803/2007
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ELVIA ANTUNES MORAES..
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epigrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA". O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Assinatura:	13/04/2009
Do Prazo:	13/04/2009 a 13/07/2009
Assinam:	OSMAR DOMINGUES JERONYMO e ELVIA ANTUNES MORAES.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2008 Nº Cadastral 0010/2008-SEGOV	
Processo nº	09/000.803/2007
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e REMAT MARKETING & PROPAGANDA LTDA.
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epigrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA". O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Assinatura:	13/04/2009
Do Prazo:	13/04/2009 a 13/07/2009
Assinam:	OSMAR DOMINGUES JERONYMO e LUIZ AUGUSTO GORISCH PARANÁ.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2008 Nº Cadastral 0011/2008-SEGOV	
Processo nº	09/000.803/2007
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e SOMA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epigrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA". O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Assinatura:	13/04/2009
Do Prazo:	13/07/2009 a 13/07/2009
Assinam:	OSMAR DOMINGUES JERONYMO e NILVANA SILVEIRA MORENO MUJICA.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2008 Nº Cadastral 0012/2008-SEGOV	
Processo nº	09/000.803/2007
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e CENTRAL MÍDIA MARKETING E PRODUÇÕES LTDA.
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epigrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA". O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Assinatura:	13/04/2009
Do Prazo:	13/04/2009 a 13/07/2009
Assinam:	OSMAR DOMINGUES JERONYMO e RENATA POTRICH DOLZAN.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2008 Nº Cadastral 0013/2008-SEGOV	
Processo nº	09/000.803/2007
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e 3 MILENIUM PROPAGANDA E MARKETING LTDA.
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epigrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA". O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Assinatura:	13/04/2009
Do Prazo:	13/04/2009 a 13/07/2009
Assinam:	OSMAR DOMINGUES JERONYMO e JOÃO LUIS BARCELOS CARDOSO.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2008 Nº 0014/2008-SEGOV	
Processo nº	09/000.803/2007
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e QUALITAS ASSESSORIA, MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epigrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA". O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Assinatura:	13/04/2009
Do Prazo:	13/04/2009 a 13/07/2009
Assinam:	OSMAR DOMINGUES JERONYMO e PAULO RIBEIRO JUNIOR.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2008 Nº Cadastral 0015/2008-SEGOV	
Processo nº	09/000.803/2007
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e RPS PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA..
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epigrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA". O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Assinatura:	13/04/2009
Do Prazo:	13/04/2009 a 13/07/2009
Assinam:	OSMAR DOMINGUES JERONYMO e JULIAN PASCUAL SANZ MONDRGON.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 018/2008 Nº Cadastral 0016/2008-SEGOV	
Processo nº	09/000.803/2007
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e SLOGAN PUBLICIDADE LTDA.
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epigrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA". O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Assinatura:	13/04/2009
Do Prazo:	13/04/2009 a 13/07/2009
Assinam:	OSMAR DOMINGUES JERONYMO e HENRIQUE ALBERTO DE MEDEIROS FILHO.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2008 Nº Cadastral 0019/2008-SEGOV	
Processo nº	09/000.803/2007
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MIDIANOVA ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epigrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA". O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13 de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Assinatura:	13/04/2009
Do Prazo:	13/04/2009 a 13/07/2009
Assinam:	OSMAR DOMINGUES JERONYMO e GILMARA LEITE BERNARDO.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2008 Nº Cadastral 0020/2008-SEGOV	
Processo nº	09/000.803/2007
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ART TRAÇO PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA.
Objeto:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços acima epigrafado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA". O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 13

de abril de 2009, com término previsto para 13 de julho 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Assinatura: 13/04/2009
Do Prazo: 13/04/2009 a 13/07/2009
Assinam: OSMAR DOMINGUES JERONYMO e FRANCISCO SATURNINO DE LACERDA FILHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 043/2009 DE 24 DE ABRIL DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),

D E C L A R A :

I – **Reativadas**, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações tributárias relativas ao período do respectivo cancelamento ou suspensão;

II – **Suspensas**, com base no art. 36, Inc. II, alínea “F” , Anexo IV ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado ao Anexo II a este Ato Declaratório, ficando as mesmas sujeitas, durante o período de suspensão, ao cumprimento do disposto nos arts. 36, § 1º, e 38 do Anexo IV ao RICMS;

III– **Canceladas**, com base no art. 39, Inc. III e VIII, do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

- a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
- b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
- c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS - § 3º do art. 39 do Anexo IV):
- 1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
- 2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

V - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 24 de Abril de 2009

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 043/2009 DE 24 DE ABRIL/2009

	ALCINOPOLIS	
001	DAVI OLIVEIRA FURTADO	28.216.927-0
002	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA BENFATTI	28 680 530-8
	AMAMBAI	
003	UNIFARMA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	28.328.060-3
	ANAUROLANDIA	
004	ASSOCIACAO MORADORES REAS SANTA ANA	28.321.467-8
005	SANDRA MAZZON GRISOLIA	28.308.878-8
	APARECIDA DO TABOADO	
006	CARLOS CARVALHO QUEIROZ	28 656 157-3
	AQUIDAUANA	
007	ELCIRIA RITA BRANDES GARCIA & CIA LTDA	28.298.926-9
	BATAGUASSU	
008	LUCIMAR GASPAS	28 647 427-1
	BATAYPORA	
009	ILTO NUNES DOS SANTOS	28 701 975-6
	BODOQUENA	
010	ELZA SOUZA	28.245.955-3
	BONITO	
011	MARCIO OLIVEIRA ROCHA	28 529 253-6
	BRASILANDIA	
012	YEDA DOLORES FERNANDES LOPES	28 689 631-1
	CAMPO GRANDE	
013	AGNALDO FERREIRA GONCALVES	28 698 222-6
014	AGROPECUARIA RIO DA PRATA LTDA	28 702 391-5
015	AGROPECUARIA RIO DA PRATA LTDA	28 702 200-5
016	ALIMENTOS CAMPO GRANDE LTDA	28.301.071-1
017	CAMPO GRANDE AROMAS NAT LTDA	28.313.932-3
018	CENTRO OESTE MANUT BOMBAS GASOLINA LTDA	28.337.480-2
019	COMERCIAL AGUIA LTDA	28.234.936-7
020	CORREA DA COSTA PROD AGROPEC LTDA	28.333.988-8
021	CRISTIANE DE CASSIA SILVA	28.341.417-0
022	ESPOLIO JOAO BATISTA GATE	28 581 131-2
023	ESTILO CLASSICO CONFECcoes LTDA	28.333.130-5
024	FELIPE ROSA PORTELA	28.345.280-3
025	FERNANDA FERREIRA MARTINS LESER	28 672 662-9
026	FRANCISCO ZANDOMENIGHI NETO	28.292.276-8
027	IBRACON ENGENHARIA LTDA	28.320.439-7
028	ISES FERREIRA NASSER	28 680 616-9
029	JOSE NILSON PRONSATE SANCHES	28 687 005-3
030	LIVRARIA GUIA DA TERRA LTDA	28.339.732-2
031	LUCYNEA BATISTA CHEUNG	28 651 022-7
032	M H RESENDE DOS SANTOS	28.337.311-3
033	MARIA DA SILVEIRA TINOCO	28.329.231-8

034	MARLA CAMILLA FREIRE HANS	28.346.395-3
035	MIYASHIRO & CIA LTDA	28.330.836-2
036	O & S CONFCCOES LTDA	28.329.205-9
037	OTAVIO JOSE DE MOURA E OUTRA	28 618 103-7
038	P HENRIQUE HANS	28.338.439-5
039	PAULO EDUARDO LYRIO	28 651 732-9
040	PEGASUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	28.337.829-8
041	PRATA 1000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.294.275-0
042	RUBENS DE QUEIROZ FERREIRA MARTINS	28 672 664-5
043	SUELI ROSA PAULISTA DE MELO	28.325.500-5
044	TERRINA BAR E RESTAURANTE LTDA	28.342.552-0
045	THIELY MODAS LTDA	28.258.549-4
046	VANDA MARIA VILELA DE ALMEIDA	28 700 647-6
	CASSILANDIA	
047	ANTONIO CARLOS MARTINS	28.303.714-8
048	COMERCIAL DE ALIMENTOS CASSILANDIA LTDA	28.346.785-1
049	NOEMIA BARROS CAMARGO	28 578 598-2
050	NOEMIA DE BARROS CAMARGO	28 643 367-2
	CHAPADAO DO SUL	
051	AUTO PECAS SAFRA LTDA	28.311.392-8
	CORUMBA	
052	AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA	28.308.644-0
053	CELSO CESTARI PINHEIRO	28 696 069-9
054	COMERCIAL ATACADISTA PRINCESA LTDA	28.322.592-0
055	DURAN & OLIVEIRA LTDA	28.335.239-6
056	J C S ANDRADE	28.309.012-0
057	LORIVAL PEREIRA DOS SANTOS	28 647 649-5
	COSTA RICA	
058	AYMAR BENEDICTO SARTORI	28 709 837-0
	COXIM	
059	EVANI LOURDES JAHN	28.253.957-3
060	MARILENE RIBEIRO DA LUZ	28.337.481-0
	DEODAPOLIS	
061	ADRIANI MARI SCHIZAKI ASANUMA	28 693 353-5
062	ROBERTO RODRIGUES SANTOS	28 568 583-0
	DOIS IRMAOS DO BURITI	
063	IZOLINA MATOS DA SILVA	28 609 696-0
	DOURADOS	
064	F R GOMES	28.276.365-1
065	MUNDO DOS CALCADOS LTDA	28.327.536-7
066	SEIVA AGRO INDUSTRIAL E MERCANTIL LTDA	28.095.492-1
	FATIMA DO SUL	
067	ADRIANO DA SILVA	28 654 141-6
	GUIA LOPES DA LAGUNA	
068	JUSTINIANO GONCALVES DINIZ	28 655 594-8
	IGUATEMI	
069	ADEMIR AUGUSTINHO DE SOUZA	28 677 106-3
070	JACIR BOLLER	28.219.486-0
	ITAPORA	
071	CIPRIANO DOROTEO NOGUEIRA	28 598 988-0
	ITAQUIRAI	
072	NESTOR BARRETO DE ARAUJO	28 573 242-0
	IVINHEMA	
073	OSNIR JOSE DE BRITO	28 683 292-5
074	VANDA ANTONIA DA SILVA	28 700 376-0
	JUTI	
075	ANTONIO MORALES	28 535 624-0
076	LENIR ROCHA FERREIRA	28.322.230-1
	MIRANDA	
077	CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS	28.336.222-7
	NAVIRAI	
078	EDER JORGE	28 704 526-9
	NOVA ALVORADA DO SUL	
079	ELIZABETH DOS SANTOS FRANCO	28 707 963-5
	NOVA ANDRADINA	
080	JOEL GALDINO DE FRANCA	28 702 902-6
	PARANAIBA	
081	COMERCIAL FREITAS & BARROS LTDA	28.326.368-7
	PONTA PORA	
082	ARTIDOR CARAMALAKI DA SILVA	28.275.574-8
083	DIVALDO DA SILVA	28 668 543-4
084	GILBERTO BARCHET ROSSATO	28 691 972-9
085	W M ROCHA	28.309.192-4
	PORTO MURTINHO	
086	AMARO GAETE	28 624 051-3
	RIBAS DO RIO PARDO	
087	R M DE SOUZA MORAES	28.262.385-0
088	SERGIO FLAUZINO DOS SANTOS	28.341.638-6
	RIO VERDE	
089	ESPOLIO DE JURANDIR SANTANA NOGUEIRA	28 591 488-0
090	ESPOLIO DE JURANDIR SANTANA NOGUEIRA	28 591 453-7
	ROCHEDO	
091	AREIEIRO ROCHEDO LTDA	28.295.423-6
092	MARIA ELIMA MARTINS BEZERRA	28 610 010-0
093	VALDEZ ALVES DE OLIVEIRA	28 690 802-6
	SANTA RITA DO PARDO	
094	SIDNEI ZANARDI	28 705 630-9
	SÃO GABRIEL DO OESTE	
095	JORGE CAETANO DOS SANTOS	28 624 227-3
	SIDROLANDIA	
096	J A CONFECcoes LTDA	28.319.852-4
097	MANOEL ALVES FRAZAO	28 669 443-3

	SONORA	
098	MARIELEN RITA TOLDO & CIA LTDA	28.338.480-8
	TAQUARUSSU	
099	CREUSA BASTOS DA CRUZ	28 705 407-1
	TERENOS	
100	RIOS & MORO LTDA	28.326.049-1
101	SEMENTES DE PASTAGEM CALIFORNIA LTDA	28.335.913-7
	TRES LAGOAS	
102	ANTONIO FERREIRA DE MEDEIROS	28 647 939-7
103	CENTRAL LEILOES LTDA	28.338.266-0
104	DANIEL ITOMAN	28.343.592-5
105	FERNANDES & OLIVEIRA LTDA	28.320.136-3
106	FIBRAL INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	28.344.855-5
107	MINERVINA MARIA CHAGAS TENO CIA LTDA	28.272.381-1

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 043/2009 DE 24 DE ABRIL/2009

	TRES LAGOAS	
001	S J DA SILVA CARVAO	28.314.047-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 043/2009 DE 24 DE ABRIL/2009

	AMAMBAI	
001	EMBALAGENS AMAMBAI LTDA	28.332.963-7
002	PEREIRA & FLORES LTDA	28.245.930-8
	ANAURILANDIA	
003	EULALIA PEREIRA VIEIRA	28 630 573-9
	APARECIDA DO TABOADO	
004	INTERBRASIL DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA	28.349.355-0
	AQUIDAUANA	
005	CENTER MODAS CALCADOS CONFECCOES LTDA	28.315.790-9
	CAMPO GRANDE	
006	AYUMI REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	28.314.494-7
007	CENTER MODAS CALCADOS CONFECCOES LTDA	28.304.217-6
008	DERLY MARINS DUARTE	28.323.752-0
009	EDIMAR VICENTE SOARES	28.343.738-3
010	ERMELINDO JOSE LUPATINI	28.210.323-6
011	ERMINIA MARIA LATREILLE & CIA LTDA	28.331.584-9
012	GRAMAR MARMORARIA LTDA	28.287.507-7
013	INOVA INTERNAC LOCACAO E IMPORTACAO LTDA	28.349.452-2
014	LDM DECORACOES LTDA	28.304.421-7
015	LIANE & SISSI COMERCIO DE ALIMENTOS	28.344.328-6
016	OLIVEIRA & MARTINS LTDA	28.304.580-9
017	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADV 7 DIA	28.300.049-0
	CHAPADAO DO SUL	
018	CELITO BELLO	28.308.353-0
	CORUMBA	
019	AKS CALCADOS E CONFECCOES LTDA	28.327.029-2
020	ZUZATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.297.675-2
	COXIM	
021	CENTER MODAS CALCADOS CONFECCOES LTDA	28.324.700-2
	NIOAQUE	
022	JOSIANE GARCIA CORRAL DOMINGOS	28.341.749-8
023	LEONARDO SOUZA RODRIGUES	28.335.921-8
024	M VARGAS	28.339.792-6
025	RONDINELI NUNES DE SOUZA	28.350.054-9
026	WANDERSON LOPES DOS SANTOS	28.337.723-2
	PONTA PORA	
027	MARIA HELENA PAREDES	28.348.929-4
	SETE QUEDAS	
028	JOSE GONCALVES DE CARVALHO	28.300.821-0
	TRES LAGOAS	
029	CENTER MODAS CALCADOS CONFECCOES LTDA	28.275.929-8
030	CENTER MODAS CALCADOS E CONFECCOES LTDA	28.266.348-7
031	VENTURA & VENTURA LTDA	28.344.250-6

PORTARIA SAT nº 2062 de 24 de abril de 2009.

“Dispõe sobre alteração de valores na Pauta de Referência Fiscal”

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 31 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 33 do RICMS e no § 1º, II, do art. 1º, combinado com o disposto nos arts. 2º, II (na redação dada pela Resolução/SEF n. 558, de 10.04.1987) e 3º, da Resolução/SEF n. 532, de 18 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º, I (na redação dada pela Lei Complementar n. 114, de 16.12.2002), do art. 13 da Lei Complementar (federal) n. 87, de 13 de setembro de 1996, e do art. 18, I, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, a base de cálculo do ICMS integra o montante do próprio imposto.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar valor da pauta de referência fiscal relativo aos produtos: MILHO; SOJA, FARELO; TRIGO; BOVINO CORTE e LEITE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de abril de 2009.

Campo Grande, 24 de abril de 2009.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO A PORTARIA Nº. 2062/2009

MILHO			
(Portaria SAT nº 2062/09, altera Portaria nº 2046/09, com efeitos a partir de: 29/4/2009.)			
Milho (Op. Interna)			
06205	Milho debulhado	kg	0,28
00466	Milho debulhado	60 kg	16,80
00478	Milho em espiga	carro	168,00
Milho (Op.Interestadual)			
53218	Milho debulhado	kg	0,39
53224	Milho debulhado	60 kg	23,40
53231	Milho em espiga	carro	234,00

SOJA			
(Portaria SAT nº 2062/09, altera Portaria nº 2056/09, com efeitos a partir de: 29/4/2009.)			
20477	SOJA EM GRÃO (Op. interna)		
06212	Soja em grão - a granel	kg	0,73
00512	Soja em grão - ensacada	60 kg	43,80
17697	SOJA EM GRÃO (Op. interestadual)		
17625	Soja em grão - a granel	kg	0,91
17638	Soja em grão - ensacada	60 kg	54,60

FARELO DE SOJA			
(Portaria SAT nº 2062/09, altera Portaria nº 2051/09, com efeitos a partir de: 29/4/2009.)			
19987	Farelo de soja	kg	0,79
19999	Farelo de soja	t	790,00

TRIGO			
(Portaria SAT nº 2062/09, altera Portaria nº 2056/09, com efeitos a partir de: 29/4/2009.)			
TRIGO EM GRÃO Operação Interna			
00555	Trigo em grão a granel	kg	0,48
14690	Trigo em grão ensacado	60 kg	28,80
TRIGO EM GRÃO Operação Interestadual			
54550	Trigo em grão a granel	kg	0,55
54562	Trigo em grão ensacado	60 kg	33,00

BOVINO ABATE			
(Portaria SAT nº 2062/09, altera Portaria nº 2055/09, com efeitos a partir de: 29/4/2009.)			

GADO BOVINO - OP. INTERNA			
GADO BOVINO PARA ABATE - MACHO			
53838	Macho para abate até 12 m	cb	900,00
26541	Macho para abate de 12 a 24 m	cb	1.200,00
26564	Macho para abate de 24 a 36 m	cb	1.275,00
15472	Boi gordo	ar	75,00
00746	Macho para abate acima de 36 m (inclusive touruno)	cb	1.350,00
GADO BOVINO PARA ABATE - FÊMEA OP. INTERNA			
53826	Fêmea para abate até 12 m	cb	765,90
26528	Fêmea para abate de 12 a 24 m	cb	799,20
21098	Fêmea para abate de 24 a 36 m	cb	832,50
15484	Vaca gorda	ar	66,60
00837	Fêmea para abate acima de 36 m	cb	865,80

GADO BOVINO - OP. INTERESTADUAL			
GADO BOVINO PARA ABATE - MACHO			
26552	Macho para abate de 12 a 24 m	cb	1.363,20
26576	Macho para abate de 24 a 36 m	cb	1.448,40
18750	Boi gordo	ar	85,20
16202	Macho para abate acima de 36 m (inclusive touruno)	cb	1.533,60
GADO BOVINO PARA ABATE - FÊMEA OP. INTERESTADUAL			
26530	Fêmea para abate de 12 a 24 m	cb	907,20
23771	Fêmea para abate de 24 a 36 m	cb	945,00
18888	Vaca gorda	ar	75,60
16210	Fêmea para abate acima de 36 m	cb	982,80

LEITE			
(Portaria SAT nº. 2062/09, altera Portaria nº. 2011/08, com efeitos a partir de: 29/4/2009.)			
LEITE “IN NATURA”			
Operação Saída Dentro do Estado			
16181	Leite in natura	lt	0,48
Operação Saída para fora do Estado			
23870	Leite in natura	lt	0,69

PORTARIA SAT nº 2063 de 24 de abril de 2009.

“Dispõe sobre exclusão, inclusão e alteração de códigos, produtos e valores de produtos da Pauta de Referência Fiscal”

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 31 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 33 do RICMS e no § 1º, II, do art. 1º, combinado com o disposto nos arts. 2º, II (na redação dada pela Resolução/SEF n. 558, de 10.04.1987) e 3º, da Resolução/SEF n. 532, de 18 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º, I (na redação dada pela Lei Complementar n. 114, de 16.12.2002), do art. 13 da Lei Complementar (federal) n. 87, de 13 de setembro de 1996, e do art. 18, I, da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997, a base de cálculo do ICMS integra o montante do próprio imposto.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir e incluir códigos e produtos na pauta de referência fiscal, relativo ao produto: ALGODÃO PRODUTOR.

Art. 2º Alterar valores na pauta de referência fiscal relativo ao produto: ÓLEO DE SOJA BRUTO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de abril de 2009.

Campo Grande, 24 de abril de 2009.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO A PORTARIA Nº. 2063/2009

ALGODÃO PRODUTOR

(Portaria SAT nº 2063/09, altera Portaria nº 2029/08, com efeitos a partir de: 29/4/2009.)

EXCLUIR OS SEGUINTE PRODUTOS

25970 Em pluma tipo 4/0 *
25968 Em pluma tipo 4/0 *
41755 Em pluma tipo 4/0 *
25996 Em pluma tipo 4/5 *
25983 Em pluma tipo 4/5 *
41763 Em pluma tipo 4/5 *
26010 Em pluma tipo 5/0 *
26008 Em pluma tipo 5/0 *
41776 Em pluma tipo 5/0 *
26030 Em pluma tipo 5/6 *
26027 Em pluma tipo 5/6 *
41789 Em pluma tipo 5/6 *
23430 Em pluma tipo 6/0 *
21762 Em pluma tipo 6/0 *
41791 Em pluma tipo 6/0 *
26055 Em pluma tipo 6/7 *
26042 Em pluma tipo 6/7 *
41800 Em pluma tipo 6/7 *
23443 Em pluma tipo 7/0 *
21774 Em pluma tipo 7/0 *
41812 Em pluma tipo 7/0 *
26070 Em pluma tipo 7/8 *
26068 Em pluma tipo 7/8 *
41825 Em pluma tipo 7/8 *
23450 Em pluma tipo 8/0 *
21786 Em pluma tipo 8/0 *
41838 Em pluma tipo 8/0 *
26090 Em pluma tipo 9/0 *
26083 Em pluma tipo 9/0 *
41840 Em pluma tipo 9/0 *
26117 Em pluma tipo AP *
26104 Em pluma tipo AP *
41857 Em pluma tipo AP *

INCLUIR OS SEGUINTE PRODUTOS

58207	Algodão em Pluma 21 1 ou 2	Kg	2,59
58210	Algodão em Pluma 21 3	Kg	2,57
58222	Algodão em Pluma 31 1 ou 2	Kg	2,57
58230	Algodão em Pluma 31 3	Kg	2,54
58248	Algodão em Pluma 31 4	Kg	2,53
58250	Algodão em Pluma 41 3	Kg	2,51
58263	Algodão em Pluma 41 4	Kg	2,50
58276	Algodão em Pluma 41 5	Kg	2,49
58289	Algodão em Pluma 51 4	Kg	2,47
58295	Algodão em Pluma 51 5	Kg	2,46
58303	Algodão em Pluma 51 6	Kg	2,43
58316	Algodão em Pluma 61 5	Kg	2,41
58329	Algodão em Pluma 61 6	Kg	2,40
58331	Algodão em Pluma 61 7	Kg	2,36
58344	Algodão em Pluma 71 6	Kg	2,30
58357	Algodão em Pluma 71 7	Kg	2,28

ÓLEO DE SOJA BRUTO

(Portaria SAT nº 2063/09, altera Portaria nº 2055/09, com efeitos a partir de: 29/4/2009)

20018	Óleo de soja bruto	kg	2,06
-------	--------------------	----	------

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 22/2009

De ordem da Senhora Presidenta do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia trinta do mês de abril, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 46/2006

Processo: 11/008223/2006-ALIM n. 008833 “E” de 30.05.06 - CCE: 28.230.395-2

Recorrente: Walter Dias Granja - Três Lagoas-MS. - Advogado: Juscelino Luiz da Silva

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Antônio Carlos de Mello

Julgador de 1ª Instância: Jaime Luiz Albino

Relator: Cons. Hamilton Crivelini

Recurso Voluntário n. 203/2008

Processo: 11/061446/2006-ALIM n. 011050 “E” de 26.12.06 - CCE: 28.315.006-8

Recorrente: Verati & Campos Ltda. - Campo Grande-MS.

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Victor Hugo Cabral Ortiz

Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva

Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 264/2008

Processo: 11/021202/2007-ALIM n. 011268 “E” de 14.02.07 - CCE: 28.306.955-4

Recorrente: Bom Jesus Distribuição e Logística Ltda. - Campo Grande-MS. - Advogado:

Luis Marcelo B. Guimmarresi

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Airton Alves Bernardes

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Gervásio Alves de Oliveira Júnior

Recurso Voluntário n. 266/2008

Processo: 11/021203/2007-ALIM n. 011270 “E” de 14.02.07 - CCE: 28.306.955-4

Recorrente: Bom Jesus Distribuição e Logística Ltda. - Campo Grande-MS. - Advogado:

Luis Marcelo B. Guimmarresi

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Autuante: Airton Alves Bernardes

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Gervásio Alves de Oliveira Júnior

Campo Grande, 24 de abril de 2009.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Retifica-se, por ter constado com erro no original, o Acórdão n. 32/2008, publicado no D.O.E. n. 7431, de 31.03.2009, página 2.

Onde se lê:

“ACÓRDÃO N. 32/2008”

Leia-se:

ACÓRDÃO N. 32/2009

Campo Grande, 24 de abril de 2009.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral do TAT.

Republica-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis devido ao encerramento do Balanço Geral do Estado.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.181, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao terceiro quadrimestre de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 29 de janeiro de 2009.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.163.682.193,12	8.948.018,54
Pessoal Ativo	2.162.359.359,93	8.948.018,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.080.886,50	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	241.946,69	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	83.978.321,43	8.893.871,94
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.017.395,41	-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.257.947,01	97.705,63
Despesas de Exercícios Anteriores	32.600.806,01	8.796.166,31
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.080.886,50	-
Imposto de Renda	44.021.286,50	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.079.703.871,69	54.146,60
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.079.758.018,29	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.829.848.169,35
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	43,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	2.897.908.901,61
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	2.753.013.456,53

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.737.408.591,10	156.939,07
Pessoal Ativo	1.736.327.704,60	156.939,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.080.886,50	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	32.037.015,76	102.792,47
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.017.395,41	-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.257.947,01	97.705,63
Despesas de Exercícios Anteriores	24.680.786,84	5.086,84
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.080.886,50	-
Imposto de Renda	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.705.371.575,34	54.146,60
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	1.705.425.721,94	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.829.848.169,35
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	35,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.366.625.602,98
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	2.248.294.322,83

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.336.576,10	-
Pessoal Ativo	100.094.629,41	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	241.946,69	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.279.041,23	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de Renda	6.279.041,23	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	94.057.534,87	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	94.057.534,87	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.829.848.169,35
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 3%	144.895.445,08
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	137.650.672,83

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	242.545.111,94	-
Pessoal Ativo	242.545.111,94	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	30.483.284,82	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	5.020.697,45	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de Renda	25.462.587,37	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	212.061.827,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	212.061.827,12	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.829.848.169,35
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,39
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	289.790.890,16
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	275.301.345,65

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: Na despesa com pessoal ativo está incluída a movimentação financeira concedida ao RPPS ref. à contribuição patronal.

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado de MS

CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO

Secretário de Estado Fazenda

CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES

Auditor-Geral do Estado

CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA

Coordenador de Contabilidade

Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.391.913,98	8.791.079,47
Pessoal Ativo	83.391.913,98	8.791.079,47
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.178.979,62	8.791.079,47
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.899.321,72	8.791.079,47
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de Renda	12.279.657,90	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	68.212.934,36	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	68.212.934,36	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.829.848.169,35
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,41
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%	96.596.963,39
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	91.767.115,22

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: Na despesa com pessoal ativo está incluída a movimentação financeira concedida ao RPPS ref. à contribuição patronal.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.308.065.533,64	6.323.608.456,71	6.654.120.038,49	6.790.177.682,23
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	6.106.835.098,78	6.202.633.583,86	6.432.816.821,02	6.571.928.959,43
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	6.106.835.098,78	6.202.633.583,86	6.432.816.821,02	6.571.928.959,43
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	167.706.171,94	89.934.977,40	192.645.292,63	191.810.828,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	33.524.262,92	31.039.895,45	28.657.924,84	26.437.894,80
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	33.524.262,92	31.039.895,45	28.657.924,84	26.437.894,80
Previdenciárias	33.524.262,92	31.039.895,45	28.657.924,84	26.437.894,80
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	478.623.445,04	753.026.027,06	1.076.532.992,56	1.222.979.503,76
Ativo Disponível	707.934.494,78	988.891.255,56	1.328.812.577,78	1.384.992.219,78
Haveres Financeiros	7.074.490,18	49.477.685,69	27.297.683,00	8.661.614,50
(-) Restos a Pagar Processados	236.385.539,92	285.342.914,19	279.577.268,22	170.674.330,52
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	314.887.054,97	334.473.984,55	575.345.590,73	275.010.056,13
Precatórios anteriores a 05/05/2000	314.887.054,97	334.473.984,55	575.345.590,73	275.010.056,13
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.829.442.088,60	5.570.582.429,65	5.577.587.045,93	5.567.198.178,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.930.957.219,55	4.174.177.414,78	4.491.226.243,17	4.829.848.169,35
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	160,47	151,49	148,16	140,59
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	148,30	133,45	124,19	115,27
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 200	7.861.914.439,10	8.348.354.829,56	8.982.452.486,34	9.659.696.338,70

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (V)¹	16.253.203,58	34.233.961,32	5.710.520,20	17.862.438,44
Ativo Disponível	16.947.118,81	35.555.084,58	7.031.643,46	17.862.438,44
Investimentos	-	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	693.915,23	1.321.123,26	1.321.123,26	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	(16.253.203,58)	(34.233.961,32)	(5.710.520,20)	(17.862.438,44)

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	294,23%	94,23%	6,28%	278,18%	286,19%	310,34%	292,91%	280,05%	266,64%	263,45%	242,73%	231,60%
% Limite de Endividamento	294,23%			287,95%			281,67%			275,38%		

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	213,82%	216,16%	201,10%	194,82%	184,49%	181,12%	165,87%	153,06%	148,30%	133,45%	124,19%	115,27%
% Limite de Endividamento	269,10%			262,82%			256,54%			250,26%		

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento	243,97%			237,69%			231,41%			225,13%		

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento	218,85%			212,56%			206,28%			200,00%		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Nota:
² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.
³ Atualizados com os precatórios da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	21.788.673,29	20.262.937,82	19.543.733,64	25.133.229,07
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF	21.788.673,29	20.262.937,82	19.543.733,64	25.133.229,07
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	21.788.673,29	20.262.937,82	19.543.733,64	25.133.229,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.930.957.219,55	4.174.177.414,78	4.491.226.243,17	4.829.848.169,35
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,55	0,49	0,44	0,52
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	864.810.588,30	918.319.031,25	988.069.773,50	1.062.566.597,26

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	59.747.352,74	54.207.715,15	53.269.463,86	84.400.853,50
Aval ou fiança em operações de crédito	59.747.352,74	54.207.715,15	53.269.463,86	84.400.853,50
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	59.747.352,74	54.207.715,15	53.269.463,86	84.400.853,50

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre de Referência	
	CREDOR	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		17.261.191,20
Internas	PMAE	1.250.000,00
-		
Externas	FONPLATA	16.011.191,20
-		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		17.261.191,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		4.829.848.169,35
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)		0,36
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS 16%		772.775.707,10
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7		338.089.371,85

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.
Nota:

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		R\$ 1,00	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.401.305.764,63	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	601.380.862,24
Caixa	29.533,89	Depósitos	122.343.398,97
Bancos	1.389.672.294,63	Restos a Pagar Processados	450.661.889,36
Conta Movimento	1.384.492.998,94	Do Exercício	279.987.558,84
Contas Vinculadas	5.179.295,69	De Exercícios Anteriores	170.674.330,52
Aplicações Financeiras	1.596.354,82	Outras Obrigações Financeiras	28.375.573,91
Outras Disponibilidades Financeiras	10.007.581,29		
Recursos Governamentais a Receber	10.007.581,29		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	799.924.902,39
TOTAL	1.401.305.764,63	TOTAL	1.401.305.764,63
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			464.212.582,27
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			335.712.320,12

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	26.140.030,38	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	64.059.915,46
Caixa	-	Depósitos	24.018.812,29
Bancos	17.862.438,44	Restos a Pagar Processados	40.041.103,17
Conta Movimento	17.862.438,44	Do Exercício	40.041.103,17
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	8.277.591,94		
Recursos Governamentais a Receber	8.277.591,94		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	37.919.885,08	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	-
TOTAL	64.059.915,46	TOTAL	64.059.915,46
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			45.965,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R\$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
EXECUTIVO	170.674.330,52	295.686.482,95	15.378.110,34	423.829.311,82	-
LEGISLATIVO	-	8.879.158,44	-	118.791,00	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	4.715.063,90	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	4.164.094,54	-	-	-
FUNDACAO ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO	-	-	-	-	-
FUNDO ESP DE DESENV MODERN E APERF DO TC MS	-	-	-	118.791,00	-
JUDICIÁRIO	-	15.322.152,36	-	5.397.857,80	-
TRIBUNAL DE JUSTICA	-	15.083.390,82	-	-	-
FUNDO ESP INST DESEN AP ATIV JUI ESP CIV CRIM	-	238.761,54	-	5.397.857,80	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	140.868,26	6.138,13	19.528.338,18	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	-	140,00	6.138,13	19.190.948,18	-
FUNDO ESPECIAL DE APOIO DE DESENV DO MP	-	140.728,26	-	337.390,00	-
TOTAL	170.674.330,52	320.028.662,01	15.384.248,47	448.874.298,80	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	762.005.017,31
--	----------------

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
<Identificação da Fonte de Recursos>	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.
Nota:

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.079.758.018,29	43,06	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.897.908.901,61	60,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.753.013.456,53	57,00	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	5.567.198.178,47	115,27	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.659.696.338,70	200,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias	25.133.229,07	0,52	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.062.566.597,26	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas	17.261.191,20	0,36	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	772.775.707,10	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Re	338.089.371,85	7,00	
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC	
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	464.258.547,27	799.924.902,39	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado Fazenda
CPF: 140.946.811-91

NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 164.319.871-87

VICENTE HIROYUKI YASUNAKA
Coordenador de Contabilidade
Contador-MS 006655/O-1

Republica-se com a finalidade de ajustar os valores contábeis devido ao encerramento do Balanço Geral do Estado.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.182, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao sexto bimestre de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao sexto bimestre de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2009.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO									
R\$ 1,00									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre		%		SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	(c)	(c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.217.977.300,00	6.977.138.046,84	1.194.705.511,85	17,12	6.432.242.318,78			92,19	544.895.728,06
RECEITAS CORRENTES	5.654.616.900,00	6.391.482.201,30	1.142.766.657,74	17,88	6.170.627.772,57			96,54	220.854.426,73
RECEITA TRIBUTÁRIA ¹	3.614.747.000,00	4.047.169.860,65	732.935.039,15	18,11	4.047.169.860,65			100,00	-
Impostos	3.554.818.500,00	3.945.638.516,49	708.572.508,92	17,96	3.945.638.516,49			100,00	-
Taxas	59.928.500,00	101.531.344,16	24.362.530,23	24,00	101.531.344,16			100,00	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-			-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	300.233.800,00	300.233.800,00	43.600.276,56	14,52	183.286.465,27			61,05	116.947.334,73
Contribuições Sociais	300.233.800,00	300.233.800,00	43.600.276,56	14,52	183.286.465,27			61,05	116.947.334,73
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-			-	-
RECEITA PATRIMONIAL	112.399.600,00	152.518.950,62	23.151.373,35	15,18	120.477.943,19			78,99	32.041.007,43
Recetas Imobiliárias	32.884.600,00	32.884.600,00	204.587,03	0,62	843.592,57			2,57	32.041.007,43
Recetas de Valores Mobiliários	77.606.000,00	114.687.397,74	21.700.098,52	18,92	114.687.397,74			100,00	-
Receta de Concessões e Permissões	84.000,00	409.970,92	352.886,12	86,08	409.970,92			100,00	-
Outras Recetas Patrimoniais	1.825.000,00	4.536.981,96	893.801,68	19,70	4.536.981,96			100,00	-
RECEITA DE SERVIÇOS	178.275.900,00	220.180.116,39	37.788.812,34	17,16	226.180.116,39			100,00	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ¹	1.284.647.000,00	1.495.622.548,25	276.396.350,66	18,48	1.495.622.548,25			100,00	-
Transferências Intergovernamentais	1.187.148.200,00	1.239.578.615,97	249.754.347,42	20,15	1.239.578.615,97			100,00	-
Transferências de Instituições Privadas	2.484.000,00	150.003.698,80	24.998.609,05	16,67	150.003.698,80			100,00	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-			-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-			-	-
Transferências de Convênios	95.014.800,00	106.040.233,48	1.643.394,19	1,55	106.040.233,48			100,00	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-			-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164.313.600,00	175.756.925,39	28.894.805,68	16,44	103.890.838,82			59,11	71.866.086,57
Multas e Juros de Mora	45.180.900,00	50.542.379,92	7.390.996,82	14,62	50.542.379,92			100,00	-
Indenizações e Restituições	3.452.300,00	7.842.668,23	1.530.670,90	19,52	7.842.668,23			100,00	-
Receta da Dívida Ativa	2.752.000,00	4.443.477,24	987.177,61	22,22	4.443.477,24			100,00	-
Recetas Diversas	112.928.400,00	112.928.400,00	18.985.960,35	16,81	41.062.313,43			36,36	71.866.086,57
RECEITAS DE CAPITAL	563.360.400,00	585.655.845,54	51.938.854,11	8,87	261.614.546,21			44,67	324.041.299,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	65.051.000,00	65.051.000,00	6.671.568,90	10,26	17.261.191,20			26,53	47.789.808,80
Operações de Crédito Internas	30.000.000,00	30.000.000,00	-	-	1.250.000,00			4,17	28.750.000,00
Operações de Crédito Externas	35.051.000,00	35.051.000,00	6.671.568,90	19,03	16.011.191,20			45,68	19.039.808,80
ALIEAÇÃO DE BENS	9.373.000,00	23.355.100,21	1.333.839,88	5,71	16.330.121,48			69,92	7.024.978,73
Alienação de Bens Móveis	9.270.000,00	9.270.000,00	1.485.690,59	16,03	2.245.021,27			24,22	7.024.978,73
Alienação de Bens Imóveis	103.000,00	14.085.100,21	(151.850,71)	(1,08)	14.085.100,21			100,00	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.665.800,00	1.665.800,00	388.968,47	23,35	1.137.935,01			68,31	527.864,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	487.086.200,00	495.399.545,33	43.544.476,86	8,79	226.779.616,46			45,78	268.619.928,87
Transferências Intergovernamentais	57.528.600,00	57.528.600,00	(15.708.684,69)	(27,31)	-			-	57.528.600,00
Transferências de Instituições Privadas	152.600.000,00	160.913.345,33	24.180.887,78	15,03	160.913.345,33			100,00	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-			-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-			-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-			-	-
Transferências de Convênios	276.957.600,00	276.957.600,00	35.072.273,77	12,66	65.866.271,13			23,78	211.091.328,87
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-			-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	184.400,00	184.400,00	-	-	105.682,06			57,31	78.717,94
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-			-	-
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-			-	-
Restituições	-	-	-	-	-			-	-
Recetas de Capital Diversas	184.400,00	184.400,00	-	-	105.682,06			57,31	78.717,94
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	307.931.000,00	531.690.405,03	142.022.735,80	26,71	531.590.405,03			99,98	100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.525.908.300,00	7.508.828.451,87	1.336.728.247,65	17,80	6.963.832.723,81			92,74	544.995.728,06
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	6.525.908.300,00	7.508.828.451,87	1.336.728.247,65	17,80	6.963.832.723,81			92,74	544.995.728,06
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-			-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	6.525.908.300,00	7.508.828.451,87	1.336.728.247,65	17,80	6.963.832.723,81			92,74	544.995.728,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-			-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre		%		SALDO A REALIZAR (a-c)
		(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	(c)	(c/a)			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	307.931.000,00	531.690.405,03	142.022.735,80	26,16	531.590.405,03			99,98	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	225.831.000,00	375.973.146,98	84.959.705,93	22,60	375.973.146,98			100,00	-
Contribuições Sociais	225.831.000,00	375.973.146,98	84.959.705,93	22,60	375.973.146,98			100,00	-
RECEITA PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00	100.000,00	-	-	-			-	100.000,00
Recetas Imobiliárias	100.000,00	100.000,00	-	-	-			-	100.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	82.000.000,00	154.795.268,03	226.700,30	27,58	821.990,02			100,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	82.000.000,00	154.795.268,03	56.836.329,57	25,72	154.795.268,03			100,00	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-			-	-
Recetas Correntes Diversas	82.000.000,00	154.795.268,03	56.836.329,57	25,72	154.795.268,03			100,00	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	307.931.000,00	531.690.405,03	142.022.735,80	75,90	531.590.405,03			99,98	100.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		SALDO A EXECUTAR
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	(k)	%(j+i+k)/f	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.144.464.640,00	1.271.344.363,95	7.415.809.003,95	555.274.340,84	6.131.201.115,13	1.275.907.484,32	5.685.662.588,08	445.538.527,05	76,67	1.284.607.888,82
DESPESAS CORRENTES	4.937.938.640,00	760.934.819,97	5.698.873.459,97	477.974.469,81	5.009.618.619,24	1.097.491.434,26	4.918.891.214,02	90.277.405,22	86,31	689.254.840,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.986.708.100,00	68.961.070,76	2.055.669.170,76	232.991.127,63	1.884.647.294,55	442.829.663,21	1.877.171.080,30	7.476.214,25	91,32	171.021.876,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	221.486.100,00	(23.213.523,00)	198.272.577,00	(4.124.948,59)	180.661.152,11	29.751.099,65	180.661.152,11	-	91,12	17.611.424,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.729.744.440,00	715.187.272,21	3.444.931.712,21	249.108.290,77	2.944.310.172,58	624.910.671,40	2.861.058.981,61	83.251.190,97	83,05	500.621.539,63
Transferências a Municípios	1.034.503.100,00	140.448.944,82	1.174.952.044,82	(5.881.805,80)	1.155.470.136,34	195.211.811,32	1.155.470.136,34	-	98,34	19.481.908,48
Demais Despesas Correntes	1.695.241.340,00	574.738.327,39	2.269.979.667,39	254.990.096,57	1.788.840.036,24	429.698.860,08	1.705.588.845,27	83.251.190,97	75,14	481.139.631,15
DESPESAS DE CAPITAL	1.163.349.500,00	536.679.442,45	1.700.028.942,45	77.299.871,03	1.121.582.495,89	178.416.050,06	766.771.374,06	354.811.121,83	45,10	578.446.446,56
INVESTIMENTOS	894.439.700,00	395.084.836,79	1.289.524.536,79	66.661.768,47	749.552.091,88	110.465.205,18	394.743.079,05	354.809.012,83	30,61	539.972.444,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	27.395.700,00	2.802.082,66	30.197.782,66	(88.741,00)	13.670.043,53	67.177,11	13.667.934,53	2.109,00	45,26	16.527.739,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	241.514.100,00	138.792.523,00	380.306.623,00	10.726.843,56	358.360.360,48	67.883.667,77	358.360.360,48	-	94,23	21.946.262,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.176.500,00	(26.269.898,47)	16.906.601,53	-	-	-	-	-	-	16.906.601,53
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	381.443.660,00	198.535.796,08	579.979.456,08	109.306.433,60	546.529.241,90	139.960.679,81	543.193.470,15	3.335.771,75	93,66	33.450.214,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.525.908.300,00	1.469.880.160,03	7.995.788.460,03	664.580.774,44	6.677.730.357,03	1.415.868.164,13	6.228.856.058,23	448.874.298,80	83,52	1.318.058.103,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	6.525.908.300,00	1.469.880.160,03	7.995.788.460,03	664.580.774,44	6.677.730.357,03	1.415.868.164,13	6.228.856.058,23	448.874.298,80	83,52	1.318.058.103,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	286.102.366,78	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	6.525.908.300,00	1.469.880.1								

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1.00											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				((e+f)/total (e+f))	((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
					No Bimestre	Até o Bimestre					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.144.464.640,00	7.415.809.003,95	555.274.340,84	6.131.201.115,13	1.275.907.484,32	5.685.662.588,08	445.538.527,05	91,82	82,68	1.284.607.888,82	
LEGISLATIVA	211.720.400,00	233.295.637,93	49.313.701,26	230.636.034,64	64.123.964,89	230.517.243,64	118.791,00	3,45	98,86	2.659.603,29	
ACAO LEGISLATIVA	131.457.100,00	148.934.100,00	38.864.710,32	148.322.794,76	40.918.693,52	148.322.794,76	-	2,22	99,59	611.305,24	
CONTROLE EXTERNO	80.163.300,00	84.261.537,93	10.448.990,94	82.313.239,88	23.205.271,37	82.194.448,88	118.791,00	1,23	97,69	1.948.298,05	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00	
JUDICIARIA	276.723.600,00	332.335.731,71	8.564.497,71	305.622.450,45	58.971.831,60	300.224.592,65	5.397.857,80	4,58	91,96	26.713.281,26	
ACAO JUDICIARIA	276.723.600,00	332.335.731,71	8.564.497,71	305.622.450,45	58.971.831,60	300.224.592,65	5.397.857,80	4,58	91,96	26.713.281,26	
ESSENCIAL A JUSTICA	243.044.300,00	258.409.453,97	65.487.300,36	224.946.526,57	52.686.566,42	207.145.760,62	17.800.765,95	3,37	87,05	33.462.927,40	
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	115.405.600,00	122.026.312,74	39.508.206,33	120.793.763,88	26.623.602,18	104.662.515,57	16.131.248,31	1,81	98,99	1.232.548,86	
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	55.087.600,00	56.132.841,23	11.208.318,99	48.280.789,67	11.431.727,35	47.764.581,03	516.208,64	0,72	86,01	7.852.051,56	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.486.200,00	4.685.400,00	585.479,03	2.754.610,13	357.016,55	1.699.217,24	1.055.392,89	0,04	58,79	1.930.789,87	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	69.064.900,00	75.564.900,00	14.285.096,01	53.117.362,89	14.274.220,34	53.019.446,78	97.916,11	0,80	70,29	22.447.537,11	
ADMINISTRACAO	377.933.900,00	546.038.228,25	81.492.440,35	498.474.141,25	124.403.112,54	491.303.693,41	7.170.447,84	7,46	91,29	47.564.087,00	
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.489.200,00	1.763.300,00	2.316,14	56.035,81	11.809,80	56.035,81	-	-	-	1.707.264,19	
ADMINISTRACAO GERAL	169.159.100,00	263.371.161,59	62.193.267,21	240.780.345,11	66.801.114,94	237.000.844,53	3.779.500,58	3,61	91,42	22.590.816,48	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	276.748.000,00	264.770.541,66	17.970.473,37	245.886.200,95	54.777.775,43	242.495.253,69	3.390.947,26	3,68	92,87	18.884.304,71	
CONTROLE INTERNO	4.521.800,00	4.060.225,00	398.142,14	3.144.818,14	740.247,16	3.144.818,14	-	0,05	77,45	915.406,86	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12.005.800,00	12.073.000,00	928.241,49	8.606.741,24	2.072.165,21	8.606.741,24	-	0,13	71,29	3.466.258,76	
SEGURANCIA PUBLICA	585.698.000,00	622.119.387,21	(4.441.906,78)	516.836.447,17	108.451.637,19	477.017.945,61	39.818.501,56	7,74	83,08	103.822.949,32	
POLICIAMENTO	537.431.600,00	573.915.582,39	(6.008.423,07)	502.155.073,27	105.796.071,07	463.820.283,17	38.334.790,10	7,52	87,50	71.760.509,12	
DEFESA CIVIL	36.513.200,00	37.008.604,84	1.208.232,59	10.733.042,28	2.088.148,55	9.481.643,16	1.251.399,12	0,16	29,00	26.275.562,56	
INFORMACAO E INTELIGENCIA	11.753.200,00	11.795.200,00	358.283,77	3.948.331,62	567.417,57	3.716.019,28	232.312,34	0,06	35,27	7.246.868,38	
ASSISTENCIA SOCIAL	146.385.300,00	180.428.356,32	8.294.031,33	150.868.241,53	35.603.111,13	147.482.813,57	3.385.427,96	2,26	83,62	29.560.114,79	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	140.900,00	711.928,62	74.388,05	557.867,69	117.295,13	555.172,69	2.695,00	0,01	78,36	154.060,93	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	146.144.400,00	179.441.466,18	8.234.451,86	150.188.070,67	35.485.816,00	146.822.814,75	3.365.255,92	2,25	83,70	29.253.395,51	
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	100.000,00	274.961,52	(14.808,58)	122.303,17	104.826,13	104.826,13	17.477,04	0,00	44,48	152.658,35	
PREVIDENCIA SOCIAL	473.085.100,00	873.388.500,00	100.998.811,99	724.424.223,79	178.215.107,12	724.378.259,79	45.965,00	10,85	82,94	148.964.276,21	
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	473.085.100,00	873.388.500,00	100.998.811,99	724.424.223,79	178.215.107,12	724.378.259,79	45.965,00	10,85	82,94	148.964.276,21	
SAUDE	638.382.100,00	808.576.663,93	256.824.85,06	596.818.407,63	120.101.630,00	500.806.974,25	96.011.433,38	8,94	73,81	211.758.256,30	
ADMINISTRACAO GERAL	66.693.700,00	71.558.956,47	12.440.047,99	55.736.410,47	14.516.704,55	52.449.691,59	3.286.718,88	0,83	77,89	15.822.186,00	
CONTROLE INTERNO	1.663.500,00	388.493,53	6.525,55	37.763,84	19.586,00	37.763,84	-	0,00	9,72	350.729,69	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.917.400,00	2.070.400,00	95.283,46	640.764,98	204.692,90	611.181,50	29.583,48	0,01	30,95	1.429.635,02	
ATENCAO BASICA	90.158.600,00	69.941.247,85	3.631.339,89	38.926.418,00	5.942.051,05	32.570.787,28	6.355.630,78	0,58	55,66	31.014.829,79	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	269.945.100,00	306.382.137,84	30.125.735,59	199.923.795,46	48.720.521,82	180.631.047,28	19.292.748,18	2,99	65,25	106.458.342,38	
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	66.094.400,00	77.492.952,00	8.040.185,66	60.275.425,78	21.330.087,95	56.721.865,30	3.553.560,48	0,90	77,78	17.217.526,22	
VIGILANCIA SANITARIA	26.104.800,00	94.259.026,24	(3.877.840,44)	66.124.428,82	1.033.054,84	4.196.382,76	61.928.006,06	0,99	70,15	28.134.597,42	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	12.980.700,00	14.626.700,00	1.413.168,51	8.174.416,57	2.333.894,78	6.897.223,84	1.277.192,73	0,12	55,89	6.452.283,43	
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	936.000,00	1.067.210,00	786.726,97	716.824,31	255.922,72	685.106,65	31.717,66	0,01	67,17	350.385,69	
ENSINO SUPERIOR	4.075.400,00	2.977.200,00	(221.603,63)	992.374,83	192.238,19	736.139,70	256.235,13	0,01	33,33	1.984.825,17	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	97.812.700,00	167.812.700,00	4.301.284,51	165.269.784,51	25.572.875,20	165.269.784,51	-	2,47	98,48	2.542.915,49	
TRABALHO	15.997.200,00	16.002.200,00	547.239,78	3.001.821,68	251.131,44	2.300.262,86	701.558,82	0,04	18,76	13.000.378,32	
FOMENTO AO TRABALHO	15.997.200,00	16.002.200,00	547.239,78	3.001.821,68	251.131,44	2.300.262,86	701.558,82	0,04	18,76	13.000.378,32	
EDUCACAO	747.503.100,00	812.355.208,22	136.568.340,46	677.748.453,37	150.660.002,09	643.264.252,10	34.484.201,27	10,15	83,43	134.606.754,85	
ADMINISTRACAO GERAL	22.062.400,00	24.503.080,60	11.310,74	21.967.697,78	4.845.732,46	21.225.234,36	742.463,42	0,33	89,65	2.535.382,82	
ENSINO FUNDAMENTAL	432.486.800,00	524.869.834,94	108.982.744,13	460.596.380,77	108.937.406,86	433.596.140,02	27.000.240,75	6,90	87,75	64.273.454,17	
ENSINO MEDIO	180.431.900,00	150.707.587,24	24.901.185,14	127.268.192,84	22.814.664,13	124.039.664,59	3.228.522,45	1,91	84,45	23.439.394,43	
ENSINO PROFISSIONAL	1.795.700,00	3.332.049,32	229.042,98	2.725.772,95	499.992,65	2.154.297,26	571.480,19	0,04	81,80	606.276,37	
ENSINO SUPERIOR	76.959.100,00	79.154.381,64	3.176.432,54	52.369.962,34	11.827.927,59	50.051.204,29	2.318.758,05	0,78	66,16	26.784.418,72	
ENSINO INFANTIL	325.900,00	325.900,00	-	16.518,33	9.849,58	16.518,33	-	0,00	5,07	309.381,67	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	8.744.500,00	6.004.835,50	406.618,45	2.865.415,94	66.381,19	2.486.046,10	379.369,84	0,04	47,72	3.139.419,56	
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	11.937.200,00	11.442.583,68	94.016,88	1.197.766,33	297.813,95	1.016.549,12	181.217,17	0,02	10,47	10.244.817,20	
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	3.219.300,00	3.234.655,90	37.783,91	448.634,92	76.701,14	386.491,36	62.143,56	0,01	13,87	2.786.020,98	
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	9.540.300,00	8.780.300,00	-	8.292.111,17	1.293.532,54	8.292.111,17	-	0,12	94,44	488.188,83	
CULTURA	35.039.500,00	35.135.032,06	824.879,73	9.011.240,80	1.314.212,83	8.587.318,71	423.922,09	0,13	25,65	26.123.791,26	
DIFUSAO CULTURAL	35.039.500,00	35.135.032,06	824.879,73	9.011.240,80	1.314.212,83	8.587.318,71	423.922,09	0,13	25,65	26.123.791,26	
DIREITOS DA CIDADANIA	173.934.900,00	134.816.469,82	7.886.795,27	47.009.325,47	10.096.727,75	37.581.536,70	9.477.798,77	0,70	34,91	87.771.444,35	
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	4.556.900,00	4.546.100,00	508.301,63	2.825.074,97	673.803,78	2.791.863,00	33.211,97	0,04	62,14	1.721.025,03	
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.141.000,00	4.950.634,58	(30.172,60)	1.129.232,91	168.313,16	580.949,10	548.283,81	0,02	22,81	3.821.401,67	
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	159.002.500,00</										

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR					
					LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	%						
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre									
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	((e+f)/total (e+f))	((e+f)/a)	((a-(e+f)))					
LEGISLATIVA	19.500.000,00	15.637.900,00	2.180.112,48	15.635.943,08	3.613.093,44	15.635.943,08	-	2,86	99,99	1.956,92					
AÇÃO LEGISLATIVA	12.000.000,00	7.723.000,00	1.765.665,36	7.721.495,96	1.765.665,36	7.721.495,96	-	1,41	99,98	1.504,04					
CONTROLE EXTERNO	7.500.000,00	7.914.900,00	414.447,12	7.914.447,12	1.847.428,08	7.914.447,12	-	1,45	99,99	452,88					
JUDICIÁRIA	42.000.000,00	46.250.000,00	1.737.633,47	45.837.633,47	9.905.026,84	45.837.633,47	-	8,39	99,11	412.366,53					
AÇÃO JUDICIÁRIA	42.000.000,00	46.250.000,00	1.737.633,47	45.837.633,47	9.905.026,84	45.837.633,47	-	8,39	99,11	412.366,53					
ESSENCIAL A JUSTIÇA	37.577.800,00	40.031.087,26	12.197.050,48	37.986.621,42	8.996.686,02	34.704.078,53	3.282.542,89	6,95	94,89	2.044.465,84					
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	20.340.000,00	22.535.287,26	8.149.453,49	22.433.573,78	4.867.130,60	19.151.030,89	3.282.542,89	4,10	99,55	101.713,48					
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.211.100,00	5.819.100,00	998.524,89	3.987.121,92	1.073.918,04	3.987.121,92	-	0,73	68,52	1.831.978,08					
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00					
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	14.016.700,00	11.666.700,00	3.049.072,10	11.565.925,72	3.055.637,38	11.565.925,72	-	2,12	99,14	100.774,28					
ADMINISTRAÇÃO	71.953.300,00	104.270.071,75	14.677.357,28	103.102.524,00	25.220.059,37	103.100.946,60	1.577,40	18,86	98,88	1.167.547,75					
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.403.300,00	23.545.838,41	5.605.958,54	23.068.951,04	5.620.906,35	23.067.373,64	1.577,40	4,22	97,97	476.887,37					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	66.550.000,00	78.614.958,34	8.635.022,85	77.925.428,92	19.112.734,38	77.925.428,92	-	14,26	99,12	689.529,42					
CONTROLE INTERNO	-	1.531.000,00	121.680,94	121.680,94	138.983,02	578.128,68	-	0,11	99,97	146,32					
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	78.614.958,34	320.444,91	1.530.015,36	347.433,62	1.530.015,36	-	0,28	99,94	984,64					
SEGURANÇA PÚBLICA	65.511.600,00	114.517.330,81	17.311.516,13	113.114.499,89	29.148.438,17	113.082.890,89	31.609,00	20,70	98,78	1.402.830,92					
POLÍCIAMENTO	-	114.517.330,81	17.311.516,13	113.114.499,89	29.148.438,17	113.082.890,89	31.609,00	20,70	98,78	1.402.830,92					
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.105.000,00	4.182.240,00	942.446,54	4.135.862,24	960.843,90	4.135.862,24	-	0,76	98,89	46.377,76					
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.105.000,00	4.182.240,00	942.446,54	4.135.862,24	960.843,90	4.135.862,24	-	0,76	98,89	46.377,76					
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	6.600,00	3.617,42	4.217,42	4.003,42	4.217,42	-	0,00	63,90	2.382,58					
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	6.600,00	3.617,42	4.217,42	4.003,42	4.217,42	-	0,00	63,90	2.382,58					
SAÚDE	5.619.400,00	17.765.865,74	3.992.441,77	16.361.080,77	4.009.310,11	16.360.730,77	350,00	2,99	92,09	1.404.784,97					
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000.000,00	10.173.010,00	2.031.886,03	9.201.347,01	2.031.892,03	9.200.997,01	350,00	1,68	90,45	971.662,99					
ATENÇÃO BÁSICA	-	40.000,00	-	17.220,00	-	17.220,00	-	0,00	43,05	22.800,00					
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	619.400,00	7.542.855,74	1.960.555,74	7.142.513,76	1.960.558,08	7.142.513,76	-	1,31	94,69	400.341,98					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00					
TRABALHO	554.400,00	549.400,00	17.789,56	73.535,54	17.792,69	73.535,54	-	0,01	13,38	475.864,46					
FOMENTO AO TRABALHO	554.400,00	549.400,00	17.789,56	73.535,54	17.792,69	73.535,54	-	0,01	13,38	475.864,46					
EDUCAÇÃO	69.637.400,00	146.265.423,05	33.521.341,42	144.444.734,61	34.868.138,51	144.444.734,61	-	26,43	98,76	1.820.688,44					
ENSINO FUNDAMENTAL	46.521.000,00	115.277.545,64	27.120.362,70	113.895.063,06	27.508.916,83	113.895.063,06	-	20,84	98,80	1.382.482,58					
ENSINO MÉDIO	16.565.300,00	24.211.202,52	5.761.919,63	24.117.057,52	5.817.797,23	24.117.057,52	-	4,41	99,61	94.145,00					
ENSINO PROFISSIONAL	74.600,00	17.893,15	-	-	-	-	-	-	-	17.893,15					
ENSINO SUPERIOR	6.286.500,00	6.560.646,74	638.659,09	6.430.944,03	1.541.024,45	6.430.944,03	-	1,18	98,02	129.702,71					
ENSINO INFANTIL	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00					
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	180.000,00	181.465,00	-	-	-	-	-	-	-	181.465,00					
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	-	6.670,00	400,00	1.670,00	400,00	1.670,00	-	0,00	25,04	5.000,00					
CULTURA	1.040.500,00	1.068.200,00	26.561,49	123.697,10	37.928,04	123.648,10	49,00	0,02	11,58	944.502,90					
DIFUSÃO CULTURAL	1.040.500,00	1.068.200,00	26.561,49	123.697,10	37.928,04	123.648,10	49,00	0,02	11,58	944.502,90					
DIREITOS DA CIDADANIA	8.694.000,00	1.581.950,00	339.929,28	1.392.446,32	340.432,80	1.392.446,32	-	0,25	88,02	189.503,68					
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	234.000,00	244.800,00	39.095,91	171.692,66	39.595,92	171.692,66	-	0,03	70,14	73.107,34					
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	8.460.000,00	1.335.150,00	300.833,37	1.218.753,66	300.836,88	1.218.753,66	-	0,22	91,28	116.396,34					
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	0,00	100,00	-					
URBANISMO	20.000,00	15.400,00	-	-	-	-	-	-	-	15.400,00					
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20.000,00	15.400,00	-	-	-	-	-	-	-	15.400,00					
HABITACAO	201.600,00	215.850,96	(173.253,65)	35.405,23	7.192,08	35.405,23	-	0,01	16,40	180.445,73					
HABITACAO URBANA	201.600,00	215.850,96	(173.253,65)	35.405,23	7.192,08	35.405,23	-	0,01	16,40	180.445,73					
GESTÃO AMBIENTAL	2.072.000,00	3.072.233,02	367.233,02	863.781,03	367.233,02	863.781,03	-	0,16	28,12	2.208.451,99					
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.045.000,00	2.054.233,02	10.410,46	134.106,13	10.410,46	134.106,13	-	0,02	6,53	1.920.126,89					
CONTROLE AMBIENTAL	12.000,00	1.003.000,00	356.822,59	729.674,90	356.822,59	729.674,90	-	0,13	72,75	273.325,10					
RECURSOS HÍDRICOS	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00					
Ciência E TECNOLOGIA	948.000,00	979.000,00	7.398,34	24.482,83	7.440,34	24.482,83	-	0,00	2,50	954.517,17					
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	948.000,00	979.000,00	7.398,34	24.482,83	7.440,34	24.482,83	-	0,00	2,50	954.517,17					
AGRICULTURA	9.180.800,00	9.711.592,00	1.879.286,09	8.432.582,25	1.953.229,19	8.432.582,25	-	1,54	86,39	1.329.009,75					
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.548.800,00	1.745.692,00	45.438,91	669.167,36	119.377,33	669.167,36	-	0,12	38,33	1.076.524,64					
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	6.612.000,00	7.993.000,00	1.833.847,18	7.760.764,89	1.833.851,86	7.760.764,89	-	0,00	100,00	-					
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	20.000,00	20.500,00	-	250,00	-	250,00	-	0,00	97,09	232.235,11					
EXTENSÃO RURAL	-	1.000,00	-	165,00	-	165,00	-	0,00	16,50	835,00					
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	1.000,00	-	165,00	-	165,00	-	0,00	16,50	835,00					
REFORMA AGRÁRIA	-	1.000,00	-	165,00	-	165,00	-	0,00	16,50	835,00					
COMÉRCIO E SERVIÇOS	480.900,00	822.551,49	146.940,42	641.941,81	175.151,53	641.941,81	-	0,12	78,04	180.609,68					
NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	-	250.896,64	54.002,81	231.590,97	54.884,92	231.590,97	-	0,04	92,31	19.305,03					
COMERCIALIZAÇÃO	324.900,00	415.613,49	93.539,34	410.100,84	120.868,34	410.100,84	-	0,08	98,67	5.512,65					
TURISMO	156.000,00	156.042,00	(601,73)	250,00	(601,73)	250,00	-	0,00	0,16	155.792,00					
COMUNICAÇÃO E QUALIDADE	212.200,00	176.000,00	12.960,32	66.417,71	12.965,32	66.417,71	-	0,01	37,74	109.582,29					
NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	212.200,00	176.000,00	12.960,32	66.417,71	12.965,32	66.417,71	-	0,01	37,74	109.582,29					
TRANSPORTE	9.734.760,00	9.747.460,00	801.897,37	3.548.545,84	801.908,41	3.548.545,84	-	0,65	36,40	6.198.914,16					
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.960,00	40.560,00	12.656,36	40.285,82	12.667,36	40.285,82	-	0,01	99,32	274,18					
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.703.800,00	9.706.900,00	789.241,01	3.508.260,02	789.241,05	3.508.260,02	-	0,64	36,40	6.198.639,98					
DESPORTO E LAZER	100.000,00	100.300,00	-	250,00	-	250,00	-	0,00	0,25	100.050,00					
DESPORTO DE RENDIMENTO	-	300,00	-	250,00	-	250,00	-	0,00	83,33	50,00					
DESPORTO COMUNITÁRIO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00					
ENCARGOS ESPECIAIS	31.300.000,00	62.962.000,00	19.316.174,34	50.702.874,34	19.513.806,53	50.683.230,88	19.643,46	9,28	80,53	12.259.125,66					
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	31.300.000,00	62.962.000,00	19.316.174,34	50.702.874,34	19.513.806,53	50.683.230,88	19.643,46	9,28	80,53	12.259.125,66					
TOTAL	381.443.660,00	579.979.456,05	109.306.433,60	546.529.241,90	139.960.679,81	543.193.470,15	3.335.771,75	100,00	94,23	33.450.214,18					

Fonte: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Janeiro/2008	Fevereiro/2008	Março/2008	Abril/2008	Maió/2008	Junho/2008	Julho/2008
RECEITAS CORRENTES (I)	619.357.761,28	477.900.068,25	504.835.301,09	576.046.615,52	533.798.755,78	541.965.337,54	610.271.929,29
Receita Tributária	332.643.669,36	316.304.139,14	342.969.098,53	373.872.327,32	367.633.835,25	369.630.849,58	380.024.141,79
ICMS	322.963.742,70	272.584.341,03	298.261.078,89	337.069.401,11	335.354.419,11	333.040.139,61	342.800.794,00
IPVA	82.283.050,71	18.374.873,25	18.262.522,36	8.349.377,62	5.026.597,64	4.702.147,35	4.898.816,16
ITCD	1.834.884,03	2.090.326,73	1.926.855,52	2.490.417,77	2.989.913,14	3.819.232,18	4.514.198,75
Outras Receitas Tributárias	25.561.991,92	23.254.598,13	24.518.641,76	25.963.130,82	24.262.905,36	28.069.330,44	27.810.332,88
Receita de Contribuições	30.459.616,54	2.323.514,74	8.941.986,54	17.280.250,39	10.801.899,36	14.878.459,98	12.449.098,79
Receita Patrimonial	6.155.348,32	6.013.680,14	6.383.167,06	7.921.147,23	9.174.128,89	10.932.838,73	11.841.143,89
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	13.932.643,13	16.698.965,69	23.600.222,62	14.868.574,30	16.625.753,62	14.649.672,13	27.439.451,81
Transferências Correntes	128.440.512,70	133.164.287,67	118.393.995,96	137.690.378,15	120.297.123,21	129.268.199,37	173.618.436,44
Cota-Parte do FPE	53.492.168,91	58.792.004,23	46.307.744,01	53.676.669,12	56.476.674,40	48.691.552,66	44.108.616,80
Transferencias da LC 87/1996	-	-	4.514.189,06	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferencias da LC 61/1989	1.574.769,24	1.700.252,10	1.693.551,54	1.865.038,60	1.891.431,25	1.801.590,33	1.988.792,76
Transferencias do FUNDEB	41.348.929,18	39.431.749,52	39.281.803,77	35.642.854,16	36.843.763,25	43.421.163,93	42.708.938,27
Outras Transferencias Correntes	32.024.645,37	33.240.281,82	26.596.707,58	45.001.086,58	23.580.524,62	33.849.162,76	83.307.358,92
Outras Receitas Correntes	7.725.971,23	3.395.480,87	4.546.830,38	24.413.938,22	9.266.015,45	2.605.317,75	4.899.656,57
DEDUÇÕES (II)	209.747.272,93	144.748.912,88	149.304.225,46	159.729.128,08	153.621.144,08	178.077.894,75	164.163.594,68
Transferências Constitucionais e Legais	129.739.330,74	81.190.707,83	87.620.433,82	95.466.009,91	90.809.572,28	89.688.125,20	94.694.124,74
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	18.797.573,20	13.069.906,03	9.170.490,32	17.041.260,28	10.561.607,45	14.643.278,36	12.214.047,93
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	193.374,33	203.697,91	203.697,91	213.874,35	213.591,33	213.653,79	213.653,79
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	61.016.994,66	50.284.601,11	52.309.603,41	47.007.983,54	52.036.373,02	73.532.837,40	57.041.768,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	409.610.488,35	333.151.155,37	355.531.075,63	416.317.487,44	380.177.611,70	363.887.442,79	446.108.334,61

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Agosto/2008	Setembro/2008	Outubro/2008	Novembro/2008	Dezembro/2008		
RECEITAS CORRENTES (I)	558.198.323,02	573.215.771,86	600.188.058,29	630.321.647,69	644.641.181,84	6.870.740.751,45	6.290.109.500,00
Receita Tributária	392.143.675,15	400.864.733,68	414.772.643,22	412.953.704,94	422.542.985,31	4.626.355.803,27	4.131.318.200,00
ICMS	356.763.731,68	361.722.870,75	370.148.013,67	369.748.181,63	360.350.199,07	4.060.806.913,25	3.647.936.000,00
IPVA	3.335.312,87	3.150.697,48	2.740.206,81	1.857.070,18	7.502.809,54	160.483.481,97	139.000.200,00
ITCD	3.469.381,97	3.722.501,57	6.956.630,59	3.695.801,45	2.877.541,18	40.387.684,88	27.580.500,00
Outras Receitas Tributárias	28.575.248,63	32.268.663,88	34.927.792,15	37.652.651,68	51.812.435,52	364.677.723,17	316.801.500,00
Receita de Contribuições	9.393.905,10	17.848.558,61	15.308.898,75	15.764.107,10	27.836.169,46	183.286.465,27	300.233.800,00
Receita Patrimonial	13.216.754,11	13.741.156,91	11.947.204,56	11.292.306,22	11.859.067,13	120.477.943,19	112.399.600,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	12.978.590,56	25.703.036,78	15.894.393,41	19.739.280,79	18.049.531,55	220.180.116,39	178.275.900,00
Transferências Correntes	125.996.693,01	108.700.546,69	134.948.539,96	165.653.029,82	140.377.841,53	1.616.549.584,51	1.403.568.400,00
Cota-Parte do FPE	53.877.661,04	40.303.686,54	45.156.972,99	64.366.984,11	60.228.092,98	625.478.827,79	615.887.200,00
Transferencias da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,27	16.100.000,00
Transferencias da LC 61/1989	2.027.239,99	2.004.050,87	2.049.573,48	1.963.972,81	1.021.583,36	21.581.846,33	22.390.700,00
Transferencias do FUNDEB	42.769.432,98	43.181.926,78	41.849.767,64	44.905.535,19	45.940.875,06	497.326.739,73	480.000.000,00
Outras Transferencias Correntes	25.817.629,31	21.706.152,81	44.387.496,16	52.911.808,02	31.682.560,44	454.105.414,39	269.190.500,00
Outras Receitas Correntes	4.468.705,09	6.357.739,19	7.316.378,39	4.919.218,82	23.975.586,86	103.890.838,82	164.313.600,00
DEDUÇÕES (II)	164.776.313,95	173.815.191,30	175.993.406,57	176.349.855,72	190.565.641,70	2.040.892.582,10	1.812.755.700,00
Transferências Constitucionais e Legais	94.926.149,00	96.060.215,88	100.063.655,62	97.504.811,92	97.706.999,40	1.155.470.136,34	1.034.503.100,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	9.149.750,16	17.540.035,36	14.374.106,91	15.741.194,47	30.269.180,56	182.572.431,03	140.760.000,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	213.626,74	213.565,41	213.571,03	213.576,42	427.152,84	2.737.035,85	2.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	60.486.788,05	60.001.374,65	61.342.073,01	62.890.272,91	62.162.308,90	700.112.978,88	635.492.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	393.422.009,07	399.400.580,56	424.194.651,72	453.971.791,97	454.075.540,14	4.829.848.169,35	4.477.353.800,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)				R\$ 1,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	
				2008	2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	152.254.000,00	195.127.622,60	49.674.073,81	194.104.063,47	185.241.485,11
RECEITAS CORRENTES	152.254.000,00	195.127.622,60	49.674.073,81	194.104.063,47	185.241.485,11
Receita de Contribuições	140.760.000,00	182.572.431,03	46.010.375,03	182.572.431,03	174.361.631,99
Pessoal Civil	119.900.000,00	158.694.748,10	40.509.935,10	158.694.748,10	149.465.327,39
Contribuição de Servidor Ativo Civil	100.000.000,00	132.559.667,82	33.971.747,13	132.559.667,82	124.907.258,56
Contribuição de Servidor Inativo Civil	16.000.000,00	20.287.949,13	5.088.812,30	20.287.949,13	19.386.662,16
Contribuição de Pensionista Civil	3.900.000,00	5.847.131,15	1.449.375,67	5.847.131,15	5.171.406,67
Pessoal Militar	20.860.000,00	23.877.682,93	5.500.439,93	23.877.682,93	24.896.304,60
Contribuição de Militar Ativo	20.000.000,00	22.287.377,40	5.087.804,67	22.287.377,40	23.685.242,98
Contribuição de Militar Inativo	740.000,00	1.428.182,19	374.935,70	1.428.182,19	1.041.483,53
Contribuição de Pensionista Militar	120.000,00	162.123,34	37.699,56	162.123,34	169.578,09
Receita Patrimonial	240.000,00	564.155,72	151.071,15	564.155,72	261.630,69
Receitas Imobiliárias	-	85.450,02	85.450,02	85.450,02	-
Receitas de Valores Mobiliários	240.000,00	478.705,70	65.621,13	478.705,70	261.630,69
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	11.254.000,00	11.991.035,85	3.512.627,63	10.967.476,72	10.618.222,43
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.000.000,00	2.737.035,85	640.729,26	2.737.035,85	2.609.926,88
Outras Receitas Correntes	9.254.000,00	9.254.000,00	2.871.898,37	8.230.440,87	8.008.295,55
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	307.831.000,00	530.768.415,01	141.796.035,50	530.768.415,01	277.064.754,67
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - RPPS (III)	-	320.262,58	(2.521.953,43)	320.262,58	67.532.169,82
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO - RPPS (IV)	-	-	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	-	-	-	-	143.133.421,77
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (I + II + III + IV + V)	460.085.000,00	726.216.300,19	188.948.155,88	725.192.741,06	672.971.831,37

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2008		2007		
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	460.085.000,00	868.588.400,00	178.215.107,12	724.378.258,79	45.965,00	651.111.034,27	-
ADMINISTRAÇÃO	1.776.000,00	6.029.400,00	133.624,53	262.370,41	45.965,00	1.105,50	-
Despesas Correntes	996.000,00	4.259.400,00	133.624,53	228.970,41	575,00	1.105,50	-
Despesas de Capital	780.000,00	1.770.000,00	-	33.400,00	45.390,00	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	458.309.000,00	862.559.000,00	178.081.482,59	724.115.888,38	-	651.109.928,77	-
Pessoal Civil	378.603.000,00	736.422.500,00	153.791.281,95	623.254.182,89	-	562.319.014,11	-
Aposentadorias	299.558.800,00	598.818.800,00	124.657.773,12	505.605.378,39	-	456.601.927,76	-
Pensões	71.000.000,00	126.021.000,00	27.757.585,15	110.798.751,23	-	97.792.214,73	-
Outros Benefícios Previdenciários	8.044.200,00	11.582.700,00	1.375.923,68	6.850.053,27	-	7.924.871,62	-
Pessoal Militar	79.706.000,00	126.136.500,00	24.290.200,64	100.861.705,49	-	88.790.914,66	-
Reformas	63.000.000,00	104.129.000,00	21.347.216,11	87.698.779,34	-	72.719.474,69	-
Pensões	16.700.000,00	22.000.000,00	2.942.745,55	13.160.924,49	-	14.374.400,27	-
Outros Benefícios Previdenciários	6.000,00	7.500,00	238,98	2.001,66	-	1.697.039,70	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	-	6.600,00	4.003,42	4.217,42	-	-	-
RESERVA DO RPPS (IX)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII + VIII + IX)	460.085.000,00	868.595.000,00	178.219.110,54	724.382.476,21	45.965,00	651.111.034,27	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	-	(142.378.699,81)	10.729.045,34	-	764.299,85	21.860.797,10	-

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2008	2007
Caixa	-	-	-
Bancos Conta Movimento	16.247.396,32	17.862.438,44	14.575.529,51
Investimentos	1.379.793,14	-	2.371.589,30

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007
RECEITAS CORRENTES	307.831.000,00	530.768.415,01	141.796.035,50	530.768.415,01	235.946.252,04
Receita de Contribuições	225.831.000,00	375.973.146,98	84.959.705,93	375.973.146,98	235.946.252,04
Pessoal Civil	151.831.000,00	234.705.401,11	54.321.453,85	234.705.401,11	196.480.867,18
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	151.831.000,00	234.705.401,11	54.321.453,85	234.705.401,11	196.480.867,18
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	28.000.000,00	43.321.493,60	10.425.667,46	43.321.493,60	39.465.384,86
Contribuição Patronal de Militar Ativo	28.000.000,00	43.321.493,60	10.425.667,46	43.321.493,60	39.465.384,86
Contribuição Patronal de Militar Inativo	-	-	-	-	-
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	-	-	-	-	-
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	46.000.000,00	97.946.252,27	20.212.584,62	97.946.252,27	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	82.000.000,00	154.795.268,03	56.836.329,57	154.795.268,03	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	307.831.000,00	530.768.415,01	141.796.035,50	530.768.415,01	235.946.252,04

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			2008		2007	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS
			No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO	-	6.600,00	4.003,42	4.217,42	-	-
Despesas Correntes	-	6.600,00	4.003,42	4.217,42	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	6.600,00	4.003,42	4.217,42	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Para o exercício de 2008 os repasses para cobertura de déficit e outros Aportes ao RPPS estão detalhados no quadro de Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias - RPPS.

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO			
	Em 31/Dez/2007	Em 31/out/2008	Em 31/Dez/2008	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.308.065.533,64	6.716.832.961,16	6.790.177.682,23	
DEDUÇÕES (II)	478.623.445,04	1.189.207.484,60	1.222.979.503,76	
Ativo Disponível	707.934.494,78	1.407.248.961,47	1.384.992.219,78	
Haveres Financeiros	7.074.490,18	29.165.666,95	8.661.614,50	
(-) Restos a Pagar Processados	236.385.539,92	247.207.143,82	170.674.330,52	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.829.442.088,60	5.527.625.476,56	5.567.198.178,47	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	33.524.262,92	27.515.838,66	26.437.894,80	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.795.917.825,68	5.500.109.637,90	5.540.760.283,67	

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
	(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	40.650.645,77	(255.157.542,01)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(22.061.000,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2007	Em 31/out/2008	Em 31/Dez/2008
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
DEDUÇÕES (VIII)	16.253.203,58	13.797.370,67	17.862.438,44
Ativo Disponível	16.947.118,81	15.118.493,93	17.862.438,44
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	693.915,23	1.321.123,26	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(16.253.203,58)	(13.797.370,67)	(17.862.438,44)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(16.253.203,58)	(13.797.370,67)	(17.862.438,44)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre 2008	Até o Bimestre 2008	Até o Bimestre 2007	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.845.566.606,33	1.263.089.295,02	6.589.930.779,86	5.453.766.731,58	
Receitas Tributárias	4.047.169.860,65	732.935.039,15	4.047.169.860,65	3.419.794.525,17	
ICMS	3.144.695.500,00	629.113.481,68	3.498.180.886,96	2.947.546.346,70	
IPVA	129.346.000,00	8.659.354,21	149.307.244,03	138.444.709,60	
ITCD	23.904.000,00	5.697.116,06	35.004.006,49	32.695.940,23	
IRRF	218.673.000,00	58.102.201,68	223.744.036,81	218.526.017,82	
Outras Receitas Tributárias	530.551.360,65	31.362.885,52	140.933.686,36	82.581.510,82	
Receitas de Contribuições	300.233.800,00	43.600.276,56	183.286.465,27	177.597.378,38	
Receitas Previdenciárias	140.760.000,00	46.010.375,03	182.572.431,03	177.233.543,88	
Outras Receitas de Contribuições	159.473.800,00	(2.410.098,47)	714.034,24	363.834,50	
Receita Patrimonial Líquida	74.912.950,62	1.451.274,83	8.190.545,45	5.658.489,86	
Receita Patrimonial	152.518.950,62	23.151.373,35	120.477.943,19	57.914.418,72	
(-) Aplicações Financeiras	77.606.000,00	21.700.098,52	112.287.397,74	52.255.928,86	
Transferências Correntes	1.495.622.548,25	276.396.350,66	1.495.622.548,25	1.157.199.539,91	
FPE	502.995.100,00	95.922.629,60	510.828.559,05	426.366.324,66	
Convênios	106.040.233,48	35.072.273,77	65.866.271,13	89.129.826,30	
Outras Transferências Correntes	886.587.214,77	145.401.447,29	918.927.718,07	641.703.388,95	
Demais Receitas Correntes	927.627.446,81	208.706.353,82	855.661.360,24	693.516.798,26	
Dívida Ativa	4.443.477,24	987.177,61	4.443.477,24	2.937.538,78	
Diversas Receitas Correntes	923.183.969,57	207.719.176,21	851.217.883,00	690.579.259,48	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	585.655.845,54	51.938.854,11	261.614.546,21	124.507.116,47	
Operações de Crédito (III)	65.051.000,00	6.671.568,90	17.261.191,20	-	
Amortização de Empréstimos (IV)	1.665.800,00	388.968,47	1.137.935,01	1.257.352,93	
Alienação de Bens (V)	23.355.100,21	1.333.839,88	16.330.121,48	1.550.206,08	
Transferências de Capital	495.399.545,33	43.544.476,86	226.779.616,46	121.602.808,00	
Convênios	276.957.600,00	35.072.273,77	65.866.271,13	17.897.914,43	
Outras Transferências de Capital	218.441.945,33	8.472.203,09	160.913.345,33	103.704.893,57	
Outras Receitas de Capital	184.400,00	-	105.682,06	96.749,46	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	495.583.945,33	43.544.476,86	226.885.298,52	121.699.557,46	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	7.341.150.551,66	1.306.633.771,88	6.816.816.078,38	5.575.466.289,04	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		2008		2007		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		2007	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.278.852.916,05	1.237.452.114,07	5.462.084.684,17	94.063.176,97	4.668.626.356,71	51.609.353,09
Pessoal e Encargos Sociais	2.353.323.032,46	511.416.290,24	2.163.682.193,12	8.948.018,54	1.964.987.412,19	1.924.942,67
Juros e Encargos da Dívida (IX)	198.272.577,00	29.751.099,65	180.661.152,11	-	147.072.788,66	2.554.525,00
Outras Despesas Correntes	3.727.257.306,59	696.284.724,18	3.117.741.338,94	85.115.158,43	2.556.566.155,86	47.129.885,42
Transferências Constitucionais e Legais	1.174.952.044,82	195.211.811,32	1.155.470.136,34	-	956.336.618,08	-
Demais Despesas Correntes	2.552.305.261,77	501.072.912,86	1.962.271.202,60	85.115.158,43	1.600.229.537,78	47.129.885,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.080.580.339,05	1.207.701.014,42	5.281.423.532,06	94.063.176,97	4.521.553.568,05	49.054.828,09
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.700.028.942,45	178.416.050,06	766.771.374,06	354.811.121,83	483.434.236,14	100.632.098,47
Investimentos	1.289.524.536,79	110.465.205,18	394.743.079,05	354.809.012,83	109.070.587,65	63.046.372,47
Inversões Financeiras	30.197.782,66	67.177,11	13.667.934,53	2.109,00	7.123.365,22	4.750,00
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	30.197.782,66	67.177,11	13.667.934,53	2.109,00	7.123.365,22	4.750,00
Amortização da Dívida (XIV)	380.306.623,00	67.883.667,77	358.360.360,48	-	367.240.283,27	37.580.976,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.319.722.319,45	110.532.382,29	408.411.013,58	354.811.121,83	116.193.952,87	63.051.122,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	16.906.601,53	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	7.417.209.260,03	1.318.233.396,71	5.689.834.545,64	448.874.298,80	4.637.747.520,92	112.105.950,56

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(76.058.708,37)	(11.599.624,83)	678.107.233,94	825.612.817,56
--	-----------------	-----------------	----------------	----------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
--------------------------------	---	---	---	---	---	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					437.000.000,00	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)						R\$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	236.385.539,92	247.541.807,21	107.702.320,94	205.566.467,05	170.658.559,14	
EXECUTIVO	236.385.539,92	222.947.647,61	107.701.810,93	180.972.817,46	170.658.559,14	
LEGISLATIVO	-	9.311.285,25	0,01	9.311.285,24	-	
Assembleia Legislativa	-	5.072.197,94	0,01	5.072.197,93	-	
Tribunal de Contas do Estado	-	3.737.356,06	-	3.737.356,06	-	
FUNTC	-	501.731,25	-	501.731,25	-	
JUDICIÁRIO	-	9.615.645,65	510,00	9.615.135,65	-	
Tribunal de Justiça do Estado	-	9.593.082,56	-	9.593.082,56	-	
FUNJECC	-	22.563,09	510,00	22.053,09	-	
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	5.667.228,70	-	5.667.228,70	-	
Procuradoria Geral de Justiça	-	5.667.228,70	-	5.667.228,70	-	
FEADMP-MS	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	34.516.284,62	72.310,44	34.428.202,80	15.771,38	

EXECUTIVO		29.084.435,41	72.310,44	28.996.353,59	15.771,38
LEGISLATIVO	-	1.166.330,25	-	1.166.330,25	-
Assembléia Legislativa	-	578.261,63	-	578.261,63	-
Tribunal de Contas do Estado	-	588.068,62	-	588.068,62	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	2.955.504,10	-	2.955.504,10	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	2.955.504,10	-	2.955.504,10	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	1.310.014,86	-	1.310.014,86	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	1.310.014,86	-	1.310.014,86	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)		236.385.539,92	282.058.091,83	107.774.631,38	239.994.669,85
					170.674.330,52

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.629.821,22	152.167.397,89	71.612.160,60	71.821.539,04	15.363.519,47
EXECUTIVO	6.629.821,22	133.046.326,15	64.213.279,42	60.105.486,61	15.357.381,34
LEGISLATIVO	-	40.000,00	40.000,00	-	-
Assembléia Legislativa	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-
FUNTC	-	40.000,00	40.000,00	-	-
JUDICIÁRIO	-	9.320.537,15	3.334.493,15	5.986.044,00	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	143.346,32	100.703,86	42.642,46	-
FUNJECC	-	9.177.190,83	3.233.789,29	5.943.401,54	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	9.760.534,59	4.024.388,03	5.730.008,43	6.138,13
Procuradoria Geral de Justiça	-	9.669.835,01	4.024.388,03	5.639.308,85	6.138,13
FEADMP-MS	-	90.699,58	-	90.699,58	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	74.053,67	29.408,38	23.916,29	20.729,00
EXECUTIVO	-	74.053,67	29.408,38	23.916,29	20.729,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.629.821,22	152.241.451,56	71.641.568,98	71.845.455,33	15.384.248,47

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.052.737.700,00	4.527.339.546,57	810.115.192,38	4.526.316.483,04	99,98
1.1- Receita Resultante do ICMS	3.661.635.000,00	4.094.499.270,91	734.929.137,83	4.094.499.270,91	100,00
ICMS	3.647.936.000,00	4.060.806.913,25	730.098.380,70	4.060.806.913,25	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	11.060.000,00	28.057.760,15	4.087.056,71	28.057.760,15	100,00
Dívida Ativa do ICMS	1.600.100,00	3.705.075,95	456.490,38	3.705.075,95	100,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	1.038.900,00	1.929.521,56	287.210,04	1.929.521,56	-
1.2- Receita Resultante do ITCD	27.580.500,00	40.387.684,88	6.573.342,63	40.387.684,88	100,00
ITCD	27.580.500,00	40.387.684,88	6.573.342,63	40.387.684,88	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	144.849.200,00	168.708.553,97	10.510.510,24	167.685.490,44	99,39
IPVA	139.000.200,00	160.483.481,97	9.359.879,72	160.483.481,97	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	4.800.000,00	7.176.072,00	1.146.838,62	7.176.072,00	100,00
Dívida Ativa do IPVA	1.049.000,00	1.049.000,00	3.791,90	25.936,47	2,47
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	218.673.000,00	223.744.036,81	58.102.201,68	223.744.036,81	100,00
IRRF	218.673.000,00	223.744.036,81	58.102.201,68	223.744.036,81	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	638.277.900,00	647.869.527,79	127.580.633,26	647.060.674,12	99,88
2.1- Cota-Parte FPE	615.887.200,00	625.478.827,79	124.595.077,09	625.478.827,79	100,00
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	-	-	-	-	-
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	22.390.700,00	22.390.700,00	2.985.556,17	21.581.846,33	96,39
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.691.015.600,00	5.175.209.074,36	937.695.825,64	5.173.377.157,16	99,96
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1)	915.408.750,00	1.023.624.817,73	183.732.284,46	1.023.624.817,73	100,00
5- RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	72.424.600,00	84.354.276,99	5.255.255,12	83.842.745,22	99,39
6- COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	5.597.675,00	5.597.675,00	746.389,04	5.395.461,58	96,39
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	993.431.025,00	1.113.576.769,71	189.733.928,62	1.112.863.024,53	99,94
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.697.584.575,00	4.061.632.304,65	747.961.897,02	4.060.514.132,63	99,97
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	27.290.900,00	39.810.336,73	8.370.605,48	39.810.336,73	100,00
9.1- Transferências do Salário-Educação	18.330.900,00	21.388.116,06	3.822.429,48	21.388.116,06	100,00
9.2- Outras Transferências do FNDE	8.960.000,00	18.422.220,67	4.548.176,00	18.422.220,67	100,00
10- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	12.161.500,00	57.057.695,30	216.914,03	57.057.695,30	100,00
11- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
12- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-
13- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12)	39.452.400,00	96.868.032,03	8.587.519,51	96.868.032,03	100,00

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
14- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	632.684.236,70	697.247.821,40	125.859.852,27	697.068.437,06		99,97
14.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (1.1 - 4)]	503.383.271,63	562.891.287,27	101.034.383,22	562.891.287,27		100,00
14.2- Receita Resultante do ITCO Destinada ao FUNDEB - [13,33% de 1.2)	3.676.480,65	5.383.678,39	876.226,57	5.383.678,39		100,00
14.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [13,33% de (1.3 - 5)]	9.654.199,18	11.244.425,12	700.525,51	11.176.237,94		99,39
14.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	112.892.123,76	114.650.269,13	22.838.277,63	114.650.269,13		100,00
14.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	-	-	-	-		-
14.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - [18,33% de (2.3 - 6)]	3.078.161,48	3.078.161,48	410.439,33	2.966.964,32		96,39
15- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	480.000.000,00	501.112.315,65	91.824.343,32	501.112.315,65		100,00
15.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	480.000.000,00	497.326.739,73	90.846.410,25	497.326.739,73		100,00
15.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-		-
15.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	3.785.575,92	977.933,07	3.785.575,92		-
16- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (15.1 - 14)	(152.684.236,70)	(199.921.081,67)	(35.013.442,02)	(199.741.697,33)		99,91

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (16) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Pag. 1 / 2

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	
17- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	483.000.000,00	514.652.504,60	110.348.389,07	487.115.344,31		94,65
17.1- Com Ensino Fundamental	290.380.300,00	347.346.340,81	82.982.058,56	341.846.376,71		98,42
17.2- Com Ensino Médio	192.619.700,00	167.306.163,79	27.366.330,51	145.268.967,60		86,83
18- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-		-
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-		-
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-		-
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (17 + 18)	483.000.000,00	514.652.504,60	110.348.389,07	487.115.344,31		94,65
20- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ (17 / 15) x 100%						97,21

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
21- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)²	924.396.143,75	1.015.408.076,16	186.990.474,26	1.015.128.533,16			99,97
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% g=((e+f)/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	335.900,00	335.900,00	9.849,58	16.518,33	-	-	-
23- ENSINO FUNDAMENTAL	434.570.300,00	529.151.083,78	119.006.303,64	487.989.508,61	15.892.015,58	95,22	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	290.380.300,00	347.346.340,81	86.043.473,64	341.844.834,71	1.542,00	98,42	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	144.190.000,00	181.804.742,97	32.962.830,00	146.144.673,90	15.890.473,58	89,13	
24- ENSINO MÉDIO	196.936.400,00	174.839.983,79	28.620.006,36	148.106.020,87	3.228.528,25	86,56	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	192.619.700,00	167.306.163,79	28.443.765,46	145.268.967,60	-	-	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.316.700,00	7.533.820,00	176.240,90	2.837.053,27	3.228.528,25	80,51	
25- ENSINO SUPERIOR	77.547.500,00	80.061.993,70	13.346.206,19	56.449.378,11	2.318.758,05	73,40	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.854.700,00	3.080.004,67	476.458,81	2.131.242,63	571.480,19	87,75	
27- OUTRAS	75.662.400,00	175.705.682,66	36.263.547,60	165.722.072,69	428.083,42	94,56	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	786.907.200,00	963.174.648,60	197.722.372,18	860.414.741,24	22.438.865,49	91,66	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

R\$ 1,00

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR		
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16)					(199.741.697,33)		
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-		
31- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO³					-		
32- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					-		
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (42 g)					-		
34- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (43.3)					3.785.575,92		
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)					(195.956.121,41)		
36- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO³ [(28 - 35) / (8)]x 100%					26,57		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
					No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			18.635.900,00	26.389.900,00	1.863.760,42	20.834.207,43	78,95
38- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			-	-	-	-	-
39- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO			40.720.700,00	115.169.346,20	9.382.782,62	64.937.050,91	56,38
40- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (37 + 38 + 39)			59.356.600,00	141.559.246,20	11.246.543,04	85.771.258,34	60,59
41- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 + 40)			846.263.800,00	1.104.733.894,80	208.968.915,22	968.624.865,07	87,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2008 (g)	
42- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	13.227.037,72		-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR	
43- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	43.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		2.752.695,85
	43.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		497.326.739,73
	43.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		446.801.172,20
	44- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		3.785.575,92
			57.063.839,30

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Pag. 2 / 2

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Caput do artigo 212 da CF/1988

³ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

 . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

 . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	65.051.000,00	17.261.191,20	47.789.808,80

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.700.028.942,45	766.771.374,06	354.811.121,83	578.446.446,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.700.028.942,45	766.771.374,06	354.811.121,83	578.446.446,56

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I – II)	(a-d)	(b-(e+f))	(c-g)
	(1.634.977.942,45)	(1.104.321.304,69)	(530.656.637,76)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2007 A 2041

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2007	342.033.351,49	504.896.821,00	(162.863.469,51)	(162.863.469,51)
2008	336.309.299,93	619.061.439,34	(282.752.139,41)	(445.615.608,92)
2009	337.523.081,49	629.506.194,32	(291.983.112,82)	(737.598.721,74)
2010	338.762.010,38	643.728.261,03	(304.966.250,65)	(1.042.564.972,40)
2011	339.649.878,59	661.358.406,84	(321.708.528,25)	(1.364.273.500,64)
2012	340.318.436,78	680.795.107,15	(340.476.670,37)	(1.704.750.171,02)
2013	340.710.801,59	704.552.894,08	(363.842.092,49)	(2.068.592.263,50)
2014	340.923.675,45	729.569.086,27	(388.645.410,82)	(2.457.237.674,32)
2015	341.326.955,67	751.282.211,50	(409.955.255,83)	(2.867.192.930,15)
2016	341.603.929,68	772.600.397,35	(430.996.467,67)	(3.298.189.397,81)
2017	341.779.375,14	793.457.719,96	(451.678.344,82)	(3.749.867.742,63)
2018	341.775.980,54	816.994.135,85	(475.218.155,31)	(4.225.085.897,94)
2019	341.960.527,69	836.133.592,66	(494.173.064,96)	(4.719.258.962,90)
2020	341.040.101,21	874.160.211,11	(533.120.109,90)	(5.252.379.072,80)
2021	340.992.560,26	895.717.274,94	(554.724.714,68)	(5.807.103.787,47)
2022	340.836.984,77	919.008.863,98	(578.171.879,21)	(6.385.275.666,69)
2023	340.428.412,06	946.448.191,91	(606.019.779,86)	(6.991.295.446,54)
2024	340.137.354,14	969.230.999,14	(629.093.645,00)	(7.620.389.091,54)
2025	340.166.575,01	984.784.985,34	(644.618.410,33)	(8.265.007.501,87)
2026	339.598.382,90	1.010.850.092,59	(671.251.709,68)	(8.936.259.211,55)
2027	339.892.208,17	1.022.866.784,47	(682.974.576,30)	(9.619.233.787,84)
2028	340.262.693,15	1.042.997.689,50	(702.734.996,35)	(10.321.968.784,19)
2029	340.266.460,37	1.052.375.804,90	(712.109.344,52)	(11.034.078.128,71)
2030	340.566.363,34	1.062.205.038,17	(721.638.674,83)	(11.755.716.803,54)
2031	340.720.397,17	1.068.637.175,53	(727.916.778,36)	(12.483.633.581,90)
2032	341.232.522,82	1.072.431.445,72	(731.198.922,90)	(13.214.832.504,80)
2033	341.380.603,32	1.079.445.335,72	(738.064.732,40)	(13.952.897.237,20)
2034	341.592.566,18	1.086.603.031,92	(745.010.465,74)	(14.697.907.702,94)
2035	341.582.686,84	1.086.707.120,69	(745.124.433,85)	(15.443.032.136,79)
2036	341.837.413,30	1.087.978.201,17	(746.140.787,87)	(16.189.172.924,66)
2037	342.030.140,68	1.089.790.727,39	(747.760.586,71)	(16.936.933.511,37)
2038	342.007.065,66	1.092.780.721,91	(750.773.656,25)	(17.687.707.167,62)
2039	342.039.996,30	1.092.066.444,83	(750.026.448,53)	(18.437.733.616,15)
2040	342.150.602,80	1.098.352.996,41	(756.202.393,60)	(19.193.936.009,75)
2041	341.640.721,58	1.093.356.297,72	(751.715.576,14)	(19.945.651.585,89)

FONTE: Brasília Consultoria

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15.865.713,71		15.865.713,71	-
Alienação de Bens Móveis	1.780.613,50		1.780.613,50	-
Alienação de Bens Imóveis	14.085.100,21		14.085.100,21	-
TOTAL	15.865.713,71		15.865.713,71	-
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	255.000,00	-	-	255.000,00
Investimentos	255.000,00			255.000,00
Inversões Financeiras				-
Amortização da Dívida				-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social				-
Regime Próprio dos Servidores Públicos				-
TOTAL	255.000,00	-	-	255.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2007 (h)	2.008 (i) = (b-(e+f))		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	104.596,27	15.865.713,71		15.970.309,98

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, incís

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

R\$ 1,00						
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Semestre (b)	% (b/a)		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	3.697.844.400,00	4.060.930.925,56	4.060.930.925,56		100,00	
Impostos	4.033.189.700,00	4.485.422.116,91	4.485.422.116,91		100,00	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	19.548.000,00	40.894.366,13	40.894.366,13		100,00	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	638.277.900,00	647.060.674,12	647.060.674,12		100,00	
(-) Transferências Constitucionais	993.171.200,00	1.112.446.231,60	1.112.446.231,60		100,00	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	195.724.900,00	206.746.991,16	161.456.267,32		78,09	
Da União para o Estado	155.906.400,00	155.906.400,00	110.615.676,16		70,95	
Dos Municípios para o Estado	-	-	-		-	
Demais Estados para o Estado	-	-	-		-	
Outras Receitas do SUS	39.818.500,00	50.840.591,16	50.840.591,16		100,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-		-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.274.660.400,00	2.329.112.278,21	2.329.112.278,21		100,00	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	635.492.600,00	700.112.978,88	700.112.978,88		100,00	
TOTAL	5.532.737.100,00	5.896.677.216,05	5.851.386.492,21		99,23	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS			% ((d+e)/c)
			LIQUIDADAS Semestre (d)	Até o Semestre (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESAS CORRENTES	450.157.800,00	559.728.315,26	439.121.801,82	27.670.660,73		83,40
Pessoal e Encargos Sociais	133.679.600,00	156.494.469,14	147.451.247,90	15.050,98		94,23
Juros e Encargos da Dívida	54.624.200,00	18.624.200,00	16.298.212,43	-		87,51
Outras Despesas Correntes	261.854.000,00	384.609.646,12	275.372.341,49	27.655.609,75		78,79
DESPESAS DE CAPITAL	192.229.200,00	356.476.860,07	169.935.286,00	68.341.122,65		66,84
Investimentos	149.013.300,00	207.245.960,07	20.924.121,70	68.341.122,65		43,07
Inversões Financeiras	63.700,00	78.700,00	68.525,40	-		87,07
Amortização da Dívida	43.152.200,00	149.152.200,00	148.942.638,90	-		99,86
TOTAL (IV)	642.387.000,00	916.205.175,33	609.057.087,82	96.011.783,38		76,96
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			% ((e+f)/despesas com saúde)
			LIQUIDADAS Semestre (e)	Até o Semestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
DESPESAS COM SAÚDE	642.387.000,00	916.205.175,33	609.057.087,82	96.011.783,38		100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-		-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	195.800.900,00	260.126.242,90	102.106.577,24	65.343.139,82		16,76
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	155.908.400,00	212.838.574,85	68.422.530,15	63.441.019,35		11,23
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-		-
Outros Recursos	39.892.500,00	47.287.668,05	33.684.047,09	1.902.120,47		5,53
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	-		-
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	-	-	-	-		-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)²	446.586.100,00	656.078.932,43	506.950.510,58	30.668.643,56		83,24

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2008 (VI)
	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	66.672.482,10

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <=>² [(V - VI) / I]	13,24
--	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Semestre (i)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (j)	% ((i+j)/total (i+j))
Atenção Básica	90.158.600,00	69.981.247,85	32.588.007,28	6.355.630,78	5,52
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.564.500,00	313.924.993,58	187.773.561,04	19.292.748,18	29,37
Suporte Profilático e Terapêutico	66.094.400,00	77.492.952,00	56.721.865,30	3.553.560,48	8,55
Vigilância Sanitária	26.104.600,00	94.259.026,24	4.196.382,76	61.928.046,06	9,38
Vigilância Epidemiológica	12.980.700,00	14.636.700,00	6.897.223,84	1.277.192,73	1,16
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	176.484.200,00	345.910.255,66	320.880.047,60	3.604.605,15	46,02
TOTAL	642.387.000,00	916.205.175,33	609.057.087,82	96.011.783,38	100,00

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

³ No total das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos em Saúde está incluído o valor dos Restos a Pagar Não Processados.

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO					
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial da Receita		6.525.908.300,00		6.525.908.300,00	
Previsão Atualizada da Receita		7.508.828.451,87		7.508.828.451,87	
Receitas Realizadas		1.336.728.247,65		6.963.832.723,81	
Déficit Orçamentário		-		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		-	
DESPESAS					
Dotação Inicial		6.525.908.300,00		6.525.908.300,00	
Créditos Adicionais		1.469.880.160,03		1.469.880.160,03	
Dotação Atualizada		7.995.788.460,03		7.995.788.460,03	
Despesas Empenhadas		664.580.774,44		6.677.730.357,03	
Despesas Liquidadas		1.415.868.164,13		6.228.856.058,23	
Superávit Orçamentário		-		286.102.366,78	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		664.580.774,44		6.677.730.357,03	
Despesas Liquidadas		1.415.868.164,13		6.228.856.058,23	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				4.829.848.169,35	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		-		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-		-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-		-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-		-	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		-		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		188.948.155,88		725.192.741,06	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		178.219.110,54		724.382.476,21	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		10.729.045,34		810.264,85	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(22.061.000,00)	(255.157.542,01)	1.156,60	
Resultado Primário		437.000.000,00	678.107.233,94	155,17	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		518.443.631,75	107.774.631,38	239.994.669,85	170.674.330,52
Poder Executivo		488.417.622,94	107.774.121,37	209.969.171,05	170.674.330,52
Poder Legislativo		10.477.615,50	0,01	10.477.615,49	-
Poder Judiciário		12.571.149,75	510,00	12.570.639,75	-
Ministério Público		6.977.243,56	-	6.977.243,56	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		158.871.272,78	71.641.568,98	71.845.455,33	15.384.248,47
Poder Executivo		139.750.201,04	64.242.687,80	60.129.402,90	15.378.110,34
Poder Legislativo		40.000,00	40.000,00	-	-
Poder Judiciário		9.320.537,15	3.334.493,15	5.986.044,00	-
Ministério Público		9.760.534,59	4.024.388,03	5.730.008,43	6.138,13
TOTAL		677.314.904,53	179.416.200,36	311.840.125,18	186.058.578,99
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		882.853.606,73	25%	26,57	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag. com Ensino Fundamental e Médio		487.115.344,31	60%	94,65	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag. com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60%	-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		17.261.191,20		47.789.808,80	
Despesa de Capital Líquida		766.771.374,06		578.446.446,56	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		336.309.299,93	341.603.929,68	339.598.382,90	341.640.721,58
Despesas Previdenciárias (V)		619.061.439,34	772.600.397,35	1.010.850.092,59	1.093.356.297,72
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(282.752.139,41)	(430.996.467,67)	(671.251.709,68)	(751.715.576,14)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		15.865.713,71		-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		255.000,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		537.619.154,14	12,00	13,24	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		-			

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL n. 148/2009 - SAD/ESCOLAGOV/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos constantes no Edital n. 1, de 30 de janeiro de 2008, tornam público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para a realização da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico), nos termos da decisão judicial, observando-se:

I - DO CANDIDATO:

Cargo: Perito Oficial Forense

Função: Perito Médico-Legista Substituto

Escolaridade: Ensino Superior

Município: MS

Inscrição n.	Nome	Mandado de Segurança n.	Documento de Identificação
1523	Edinaldo Luiz de Melo Bandeira	004.09.000332-6	742780

II - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (EXAME PSICOTÉCNICO):

- 2.1 -** A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizada:

Data: 29 de abril de 2009.

Horário: 13h (horário MS).

Local: **Clínica de Psicologia Lúmen**
Endereço: Rua 15 de Novembro, 1592
Bairro: Centro
Cidade: Campo Grande-MS

- 2.2 -** A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizada por profissionais de instituições ou empresas especializadas, credenciados especificamente para esse fim.

2.2.1 - Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogos não credenciados para o Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS.

- 2.3 -** A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será realizada conforme procedimentos a seguir especificados:

2.3.1 - Para realização da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) o candidato deverá comparecer com trinta minutos de antecedência do horário marcado para seu início, munido de carteira oficial de identidade, **caneta esferográfica azul** e do comprovante original e definitivo do pagamento, que ficará retido.

2.3.1.1 - Não será permitida a entrega do comprovante de pagamento (boleto bancário) fora do horário marcado para o início da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico).

2.3.1.2 - Os agendamentos de pagamento e os cheques sem provisão de fundos implicarão na anulação da avaliação.

2.3.2 - A taxa para realização da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) correrá às expensas do candidato, de acordo com o item 10.5 do Edital n. 1/2008/SAD/ESCOLAGOV/PCMS, de 30 de janeiro de 2008, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

2.3.2.1 - O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa através de depósito identificado na seguinte conta corrente:
Conta Corrente n. 8.689-4, Agência 3153-4 – Banco do Brasil

2.3.2.1.2 - Período para emissão e pagamento do boleto: até 28 de abril de 2009.

2.3.2.1.3 - Não será permitido, em hipótese alguma, o pagamento da taxa no local de realização da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico).

- 2.4 -** A Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) objetiva auxiliar na seleção dos candidatos, mensurando de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato, através da utilização de instrumentos e técnicas científicas que possibilitem um prognóstico do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto.

- 2.5 -** Na Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) serão utilizados instrumentos para avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, segundo critérios objetivos e parâmetros estabelecidos pela definição do perfil psicológico, por meio das características especificadas nos itens 10.2, 10.3 e 10.6 do Edital n. 1/2008/SAD/ESCOLAGOV/PCMS, de 30 de janeiro de 2008.

- 2.6 -** O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

a) Apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, definido para exercício do cargo;

b) Inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, sendo considerado contra-indicado.

2.6.1 - A inaptidão na Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o candidato não atende aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo.

2.6.1.1 - O candidato poderá interpor recurso, requerendo entrevista com o profissional, para conhecimento dos motivos de inaptidão para o exercício do cargo da Polícia Civil, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data da divulgação do resultado da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico).

2.6.1.2 - A informação acerca do motivo da inaptidão só será fornecida mediante solicitação junto à Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS, realizada através de documento próprio, no prazo estabelecido neste item, para que, em data e horário designado por um ou mais profissional credenciado, o candidato possa ter acesso aos instrumentos utilizados nos testes que resultaram no motivo da contra-indicação.

2.6.2 - Não haverá segunda chamada independente do motivo alegado pelo candidato, nem realização de exame fora da data, local e horário estabelecidos neste Edital.

2.6.3 - O candidato será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS, se não comparecer na data e horário determinados ou não demonstrar o perfil estabelecido.

- 2.7 -** O resultado da Avaliação Psicológica (Exame Psicotécnico) será divulgado no Diário Oficial do Estado no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, **via Internet**, no site www.concurso.ms.gov.br, mediante Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 6/2009**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/SETAS/MS – PROJovem URBANO**

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e de TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual e conforme estabelece a Lei n. 1.978, de 1º de julho de 1999, tornam público a abertura das inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para atender os dispositivos constantes da Resolução CD/FNDE n. 22 de 26 de maio de 2008, observadas as condições e procedimentos constantes no presente Edital (Processo n. 13/000188/2009).

1 - Do Processo de Seleção:

1.1 - O processo de seleção objetiva recrutar e selecionar recursos humanos para executar as ações estabelecidas no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – “PROJovem URBANO”, no Estado do Mato Grosso do Sul.

1.2 - O processo de seleção envolverá as seguintes etapas:

- a) Inscrição (Ficha no Anexo I);
b) Avaliação Curricular (Modelo no Anexo II).

1.3 - A classificação do candidato se dará por meio de análise curricular que será realizada pela direção da escola onde a inscrição for realizada.

2 - Da Função:

2.1 - A função a ser desempenhada, objeto deste processo seletivo, será de **Assistente de Apoio de Matrícula**, visando atender, exclusivamente, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – “PROJovem URBANO”, no Estado do Mato Grosso do Sul.

2.2 - O número de vagas oferecidas por município, a carga horária semanal, os requisitos básicos, a remuneração mensal e as atividades básicas a serem exercidas são os constantes do quadro abaixo:

Município	Vagas	Carga horária semanal	Requisitos básicos	Remuneração mensal	Atividades Básicas
Coxim	4	40 h/a	- Nível médio completo; -Noções básicas de Informática; - Ser comunicativo; -Ter facilidade em relacionamento interpessoal; - Ser domiciliado no município de inscrição.	R\$ 465,00	Realizar as matrículas, o preenchimento do formulário de inscrição e aplicar o teste de proficiência.
Dourados	12				
Naviraí	5				
Ponta Porã	2				
Rio Brilhante	6				
Três Lagoas	4				

3 - Das inscrições:

3.1 - As inscrições serão realizadas nos dias **27 e 28 de abril de 2009, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h**, mediante entrega do *curriculum vitae*, e fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade;
b) Comprovante de Cadastro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
c) Documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, que servirão para avaliação e classificação no processo seletivo.

3.2 - As inscrições serão efetuadas nos locais relacionados abaixo:

a) COXIM:

• E.E. Silvío Ferreira – R: João Pessoa, 181 – Centro

b) DOURADOS:

• E.E. Castro Alves – R: Ciro Mello, 1483 – Centro

• E.E. Menodora Fialho de Figueiredo - Av: Weimar Gonçalves Torres, 3447

- Jd. Caramuru

• E.E. Min. João Paulo dos Reis Veloso -R: João Vicente Ferreira, 243 – V.L.

Matos

• E.E. Presidente Vargas -R: Oliveira Marques, 1955 – Centro

• E.E. Prof. Alcino Araújo - R: José Luiz da Silva, 3020 – Terra Roxa II

c) NAVIRAÍ:

- E.E. Vinícius de Moraes - R: Júlio S. de Souza Filho, 568 – Varjão
 - E.M.E.F. Prof. Milton Dias Porto – R: Delci Maria Delevati, 46 – Jd. Paraíso
 - d) PONTA PORÃ:**
 - E.E. João Brembatti Calvoso -Av: Brasil, 836 – Da Granja
 - E.E. Joaquim Murtinho - R: General Osório, 321 – Centro
 - E.E. Lions Clube de Ponta Porã -R: Guia Lopes, 1694 – Santa Izabel
 - e) RIO BRILHANTE:**
 - E.E. Prof. Lígia Terezinha Martins - R: Presidente Vargas, 801 - Centro
 - f) TRÊS LAGOAS:**
 - E.E. Prof. João Mangiano Pinto - Av: Antonio Trajano dos Santos, 1662 – Vl.
- Nova
- E.E.João Dantas Filgueiras - R: José Teixeira da Silva, 475 – Ipacarái
 - E.E Dom Aquino Correa - Av. Dr. Clodoaldo Garcia, 723 – Santos Dumont

3.3 - Serão considerados Documentos de Identidade: Carteira de Identidade (Registro Geral – RG) expedida pelos Institutos de Identificação ou pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, Carteira de Identidade Militar expedida pelo órgão competente, Carteira Profissional emitida por Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (Modelo com foto).

3.4 - Quando da entrega da Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante da sua inscrição e dos documentos entregues para avaliação.

3.5 - Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por correspondência, via fax, via postal ou via correio eletrônico, bem como pedidos para quaisquer alterações, após sua formalização.

4 - Dos Requisitos para a Contratação:

- 4.1** - São requisitos básicos para a contratação:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Estar em gozo dos direitos políticos ou civis;
 - c) Ter idade mínima de 18 anos completos;
 - d) Comprovar a escolaridade exigida;
 - d) Estar quites com as obrigações militares e/ou eleitorais;
 - e) Possuir os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função.

5 - Da Contratação:

5.1 - O candidato selecionado será contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., mediante registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social e formalização de contrato, observando-se o período de vigência do Termo de Adesão Federal e os limites estabelecidos em Lei.

5.2 – O período de contratação será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, observando-se o período de vigência do Termo de Adesão Federal.

5.3 - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP;
- c) 1 (uma) foto 3x4;
- d) Comprovante de residência;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- g) Certificado Militar, quando couber;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Declaração de bens;
- j) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- k) Comprovante de tipagem sanguínea;
- l) Comprovante de Conta bancária no Banco do Brasil;
- m) Atestado médico.

6 - Das Disposições Gerais:

6.1 - A contratação será efetuada de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas ou prorrogado o período da contratação, observado o período de vigência do Termo de Adesão Federal e os limites estabelecidos em Lei.

6.2 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem durante a execução do processo de seleção serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração.

6.3 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará na eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido, por justa causa, pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

TANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO I – EDITAL n. 6/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL															
PROCESSO SELETIVO – PROJOVEM URBANO															
FICHA DE INSCRIÇÃO												NÚMERO			
Nome do Candidato															
Data de Nascimento				Sexo		Documento de Identidade									
Dia		Mês		Ano		M		F		Número				O r g . Exp.	
CPF						Telefone celular									

Endereço													
Rua, Avenida, nº, Apto, Bloco													
Bairro										CEP			
Município						UF		DDD		Telefone Residencial			
E-mail													
Possui Conta Bancária no Banco do Brasil? () Sim () Não													
Agência						N conta							
FUNÇÃO: Assistente de Apoio de Matrícula										MUNICÍPIO:			
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.													
Local, de de 2009.													
ASSINATURA DO CANDIDATO													

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO													
NOME DE CANDIDATO:													
FUNÇÃO:													
MUNICÍPIO:													
QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES:													
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:										ASSINATURA RECEPÇÃO			

ANEXO II – EDITAL n. 6/2009

MODELO DE CURRICULUM VITAE

Nome			
Função:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Telefone: ()		e-mail:	
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/ funções). Últimos 2 anos			
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão e o curso e área de habilitação)			
Cursos de Capacitação – últimos 5 anos			

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA n. 2/2009
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, o **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL** e o **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/PCMS** convidam os candidatos que realizaram a Prova Escrita Discursiva do Concurso Público de Provas e Títulos/PCMS para o cargo de Delegado de Polícia no dia 29 de março de 2009, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de concessão de vista da Prova, observando-se:

- Data:** 28 de abril de 2009
- Horário:** das 14h às 16h
- Local:** Academia de Polícia Civil - ACADEPOL
Rua Osmar de Camargo, s/n., bloco XV
Parque dos Poderes
Campo Grande-MS

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

SIDNEI ALBERTO
Presidente da Comissão Organizadora

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS n. 50/2009
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Corguinho.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de intercâmbio especializado, técnico e cultural, e de cedência de pessoal, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2009.
ASSINATURAS: André Puccinelli, Teophilo Barboza Massi e Thie Higuchi Viegas dos Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial n. 7.444, de 23 de abril de 2009, páginas 4, 5 e 6.

Edital n. 9/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação nominal dos professores da Secretaria de Estado de Educação inscritos para ministrarem aulas temporárias nos Módulos II, III e IV do Curso Normal Médio, para o Município de Campo Grande/MS.

Campo Grande	
Artes na Educação	
CPF	Nome Completo
56293062191	Aline Cerutti Pereira
60975733168	Denise Silva dos Santos
00022641106	Glayce Cruz de Melo
94342792168	Jordana José da Silva
14826435886	Marcelo do Couto Amado
56934033191	Maria das Dores Tomaz
04551495859	Marly Fatima Rondon de Andrade
00150357001	Paulo Rogério Cezimbra Filho
46523308120	Silvania Hubner de Araújo
38795965653	Sueli Rocha Bonfim
Educação Inclusiva	
CPF	Nome Completo
92709451115	Adriana de Araújo Teixeira
46649450197	Antonia Eva dos Santos Gomes
20272138134	Elaine Luzio Fernandes
56254725134	Elimar Cristina Almeida de Lima Tolentino
01730858902	Fabia Jacob Macedo
36543284153	Fátima Regina da Silva Tulux
50114158134	Janete dos Santos
00171986156	Kyara Della Pace Braga
69130027187	Lizandra Battiston
00594200148	Luciana Lopes Ferreira Correa
29424607172	Maria Candida da Silva Abes
32119283168	Maria José da Silva Ulbrecht
84141387134	Marinez Araujo Lima
60930683153	Monica Cristina Silvano Reynaldo
07997396268	Renata Leny Costa de Oliveira
15342591805	Rosimar Aparecida Borges Ferreira
31198333120	Sonia Regina Alves de Almeida
17492386168	Zenilda Urbieta Martins
Estágio Supervisionado	
CPF	Nome Completo
91516064100	Ana Carolina Afonso Nunes Fernandes
76426629391	Carlos Gilberto Barroso Maia
70494673168	Carolina Bissoli Benites Cota
86871323104	Cristiane Madalena Afonso
87085755172	Daniela Gomes do Amaral
55992854134	Delza Amaral Fernandes
33832960163	Dileta dos Santos
92742130187	Karen Crystina Deduch Honório de Godoy
58272615134	Laura Aparecida Rodrigues de Lima
61507253168	Lilian de Lima Rodrigues Barbosa
97994030149	Maria Aparecida Silva de Moura
37250795104	Ninfa Antonia Fernandes Gonçalves
72922222187	Paulo Roberto de Sousa Junior
77386760191	Rejane Clélia de Oliveira Bom Despacho
40492460159	Rejane Soares da Conceição
59252480153	Rosidelma Fátima de Matos
77940598104	Simone Benitez Schneider
23707933172	Terezinha Sami Pereira Aragao Borges
51127814168	Vanderson de Souza
54328713191	Vânia Cristina Bordim de Souza Carvalho
51908670134	Zilda Portela de Oliveira

Estatística	
CPF	Nome Completo
60909285187	Adair Rodrigues Belmonte
87728214187	Alex Ramon Zazyki
68856806134	Marco Antonio Pereira Martins
Literatura Infantil	
CPF	Nome Completo
69439974168	Alzira da Silva Magalhães
56296487134	Antonio Barbosa Sorriilha
05879030822	Aparecido Carlos Simionato
28956850100	Ausdy Nazareth Castro dos Santos
98866605115	Carmelina Luiza Batistella Feitoza
08934155884	Cleide Gomes Ribeiro Freitas
40444651187	Dalmia Aguirre
27547856802	Deise Aparecida Correia Vilela
27307018187	Edivaldo Alexandre dos Santos
35759089315	Francisco Heitor Simões Gonçalves
80239412753	Giseli Masula da Silva Nunes
89438507191	Isaque Wodneuf Dutra
65360079134	Joelma Santos da Silva
04119426971	Joice Mara Correia da Silva
00269809163	Juliana Daher Sabatin
32142650163	Liliam Araujo de Mello
10654410100	Lisene Martins da Silva
52824454172	Luciana Teixeira Maciel
24925560182	Luzia Ramona de Arruda Rodrigues
32262566100	Maraglai dos Santos Peres
60050640100	Marcia Cristina Dias Bottari
36796522168	Maria Auxilidora dos Santos
58272917149	Marina Cezaria da Silva
42431530949	Nivaldo Palardino da Silva
71197141120	Renata Cristina Naglis
43735401104	Roberta de Lima da Silva
36849731149	Sandra Regina Inverso Ramires Heyn
51953560172	Soraia Aparecida Roques Pereira
20166770159	Tania Aparecida Ribeiro Ferreira
60793880149	Vanessa Cristhine da Costa Torres
00612911101	Veruska Ursula Vruck Ferreira Silva
Metodologia do Ensino e Aprendizagem de Alfabetização e Língua Portuguesa	
CPF	Nome Completo
76850730134	Adriana Espíndolada Costa
83298762172	Alexandre Jorge
61465178104	Alice Alves Ribeiro
56202270144	Alidia Marques Rosario
80326544100	Ana Paula Fenelon Moraes
97647659120	Antonia Valenzuela
00040638138	Carina Batista Adórno
17666120168	Célia Maria de Araújo Santos Ortiz
03779089912	Claudia Regina Franklin
57284628120	Cleusa Quirino Bezerra Micheloni
00003659127	Cristiane de Freitas Cidrão
03387066821	Denise Kury Marques
89375360130	Euzenir Francisca da Silva
02909923894	Fernando Alves Fernandes
10469508434	Francisco José de Amorim
99483904153	Julianne Rainche de Souza
95502220125	Kheliar Batista Rocha
93511540178	Luciana Brizola Gomes
83066179168	Luciene Veiga da Costa
35733632100	Marcia Vilalba
28465202087	Maria de Lourdes Bodnar
11991480830	Marilza de Lima da Paz Belmudes
54407753153	Marly Lopes Crisostomo
60802898149	Marta Breguedo de Carvalho
56730993120	Marta Maria de Souza Antunes
11734022841	Minéia Aparecida dos Reis Mello
39042499168	Monica Costa da Silva
11813466815	Nelson Petek
47502525149	Rosana Maria Ortiz Machado
60920610153	Rosileide de Oliveira
46903747168	Sandra Regina Ribeiro Coelho de Oliveira
00366903179	Sisa de Lima Bastos
00742547159	Thiago Coelho Baptistotte
87408031120	Uliana Julia Pereira Santos

Metodologia do Ensino e Aprendizagem de Ciências Naturais

CPF	Nome Completo
00594435102	Ana Paula Machado
01067965181	Anne Karen Dutra Salomão
00500469180	Cleiton Oliveira dos Santos
55866921120	Clenice Matheus
95633740025	Déborah Dal Moro
92652018191	Edgar Barbosa Lima
59772050749	Gladys dos Santos Azuaga
01960283103	Gustavo Buscariol Portela Lima
00978695119	Jaqueline Silva de Moura
00751515108	Jaqueline Smolari Cardoso
83249729191	Josinei Vieira Machado
00627076122	Juceli Gonzalez Gouveia
81475748000	Juliano Bonatti
00149924186	Laura Caroline Held
40467341168	Maria Meire de Souza
08259940809	Maria Rita Pontes de Oliveira
80066020182	Rejane Cavalcante Ribas
50048384100	Rosania Algaranhães Antunes
48894931153	Sonia da Conceição
31015693890	Tânia Roberta da Silva

Metodologia do Ensino e Aprendizagem de História e Geografia

CPF	Nome Completo
60917172191	Aroldo Alcantara de Paula Souza
97613959104	Carlos Magno Naglis Vieira
01062233131	Celso Ricardo Guimarães
52937615104	Clara Zilda de Carvalho
99143925120	Elaine Marques de Farias
34386610120	Eliane Pinheiro Medeiros Campos
52831620104	Elvina Monteiro Cândia
00750768100	Etienne Beatriz Antunes Higuera
17372291100	Eurides Villela Moreira
69386536153	Fabiana Pereira Vieira Navarro
83180443120	Giancarlo Sousa Zelesco
96057718100	Glauber da Rocha Silva
00474195120	Janayne Pereira de Oliveira
05626158901	Juliana Aparecida de Paula Silva
95111298134	Kelli Cristina dos Anjos Farias Lucas
93956967100	Lucélia Barbosa da Silva
56281560191	Lucia Almeida Silva
72492066134	Ludmila Batista dos Santos
34719326072	Luiz Carlos Arpini
98929747191	Marco Aurélio Queiroz Gauto
29443644134	Marcos Pereira Fernandes
11716186897	Maria Rosalina Gomes Costa
91402930178	Nataniél Dal Moro
10922102880	Ney da Silva Souza
49498738149	Paulo César Braga
50663801168	Rosenil Canavarros dos Santos
85941425104	Sarita Souza dos Santos
04886747191	Terci Carrapateira Gomes
10468153187	Valter Rondon da Costa e Silva
81584474149	Wellington Fernando Modesto da Silva
90789881187	Weruska Costa Dutra
77688082153	Wilson Vernal

Metodologia do Ensino e Aprendizagem de Matemática

CPF	Nome Completo
80851290191	Adriana dos Santos Alegre
92087086168	Alcienegarcia Pereira
95517332153	Aldinéia Machado de Oliveira
00016582128	Ana Paula Katsui
80426999134	Anelisa Kisielewski Esteves
01131212100	Diego Salim de Souza
03757015835	Eliane Rodrigues
35654287168	Evanilce Moreira Pimenta da Mata
00368899110	Fabricao Amaral Miranda
61406384100	Jenner Luiz Estadualho Bruschi
52921786168	Katia Juliane Lopes de Oliveira
17559617824	Laura Christina de Carvalho Mattos
63896290100	Luaciane Gonçalves Mantero
29387604187	Luzinete Souza Vilasboas
66855640168	Raquel de Souza Mattos
50092413153	Rita de Cassia Aquino Amorim Ikeda
75098423287	Tallita Enedina Serrao Eleuterio
99748959104	Tiago Nunes Borges

Metodologia do Ensino e Aprendizagem na Educação Infantil

CPF	Nome Completo
25039490100	Abigail Dias Medrado Rogério
95529071104	Adriana Velasques de Assis
47476605934	Ana Maria Moura Maia Bernardinelli
85569763104	Ana Paula Fernandes de Souza
47103337934	Ana Rita Silveira Larrea
77223705191	Andreia Mendes do Nascimento
56273835187	Cassia Aparecida Pompeu Muller
66276624187	Debora Miriam Miranda Alves
46482814115	Denise da Cunha Rodrigues Diniz
96498226153	Eliane Cristina de Souza da Silva
36517747168	Eunice da Silva Rezende e Silva
04520935970	Fabiana Aparecida de Oliveira
02970931931	Fabiana Aparecida de Oliveira
50077325168	Fátima Carvalho Costa Menegazzo
36771031187	Laurinda Silva Gonçalves da Cruz Ferreira
03988878618	Lívia Cardozo Nogueira
66838070197	Luci Carlos de Andrade
54198615187	Maria Aparecida Oliveira dos Santos
82246513120	Maria Eunice Dias Bonardo
27571793220	Maria Nilza Peralta
02695342969	Marinês Soratto
17356954168	Mariza Benta Vieira Antunes
69890390191	Marlyse Shiroma Lopes
43649688115	Mirma de Camargo
56243340104	Monica Maldonado Dos Santos
82657882153	Patrícia Pereira da Silva
60927267187	Silvia Regina da Silva Pereira
34362150153	Suelene Benedita Xavier
33842035187	Zender Antunes Monteiro
19995792168	Zilda Air Grubert Chaves Rojas

Psicologia da Educação

CPF	Nome Completo
23835923153	Anelise Brasil Prado Martins
77570391187	Anna Maria Rossi Nogueira Pinto do Nascimento
76049442720	Ednir Danilo Vilhalba
42461200149	Eulália de Lima Tibana
23053453134	Giseli Fátima Licalos Ferreira
42090610182	Gladimar Mariano Cáceres
29489059153	Julia Silvia Ruiz Esteche
99309416149	Lady Bruna Mohamud Roa
01325466123	Liléia Souza Leite
85713872149	Luciana Barbosa da Silva
42213541191	Maria Antonia Correia Gondim
00453019803	Maria de Fátima Vaz dos Santos
17878942153	Marília de Souza Gualberto
60758775172	Mayra Alessandra Wehner
56302339120	Neuma Moraes de Almeida Macedo
27166600187	Nilceléia Ovando
00205975178	Taís Pereira Garcia
20042442168	Tânia Maria de Mendonça Acosta
10479767149	Terezinha Alves Macedo
09942424172	Vera Lúcia Barros Amaral

Puericultura

CPF	Nome Completo
78740592120	Célia Cristina Gutierrez Dos Santos
04795402922	Leandro Nezi
70116440163	Luciano Felix Martins
00506758184	Marilizi Duarte de Oliveira
55985874168	Neila Maria Sandim da Costa

Recreação e Jogos

CPF	Nome Completo
00708035108	Agripino Maciel Junior
01114324132	Alex Barbosa de Lima
44558015100	Antonio Pereira da Silva
56171765104	Cleyton Cavalcante
43070531172	Eliane Jaqueline Kramer Lemos
78920507104	Evando Gomes da Silva
93760981100	Francelio Trindade de Alencar
48099414187	Gutemberg Udson Ferreira Vasconcelos
86635174168	José Eloy Figueiredo Araujo
70031002153	Leandro Antonio Motta
01148718176	Luciano Santana Magalhães
83587683972	Marcia Maria Dorigon Torres

46577432104	Mario Luis Frnça da Cruz
14337517987	Osavaldo Leite dos Santos
04503239945	Rivanildo Pajeu
65406591134	Silvane Custodio Amorim
58273646149	Suzana Soares de Lima e Silva
01288979100	Vanessa Borges Soares
00471541109	Vânia Aparecida da Silva Lopes
02697677976	Vilmar Manenti
98656309153	Viviane Silva de Souza
87410923172	Wagner Vaneli

Sociologia da Educação

CPF	Nome Completo
56277423134	Ana Cristina Ferreira Piccini
55732917187	Ana Paula de Souza Pachito
01002757100	André do Nascimento Neves
37379356100	Aparecida Marques Borges
02461132941	Cacilda Inacio da Silva
77558332753	Celso Gonçalves da Silva
25684809120	Clara Duran Leite
25089498172	Damiao Ocampos Pissurno
45037540925	Eliane do Prado Oliveira
51859629172	Elisabete Rodrigues Mendes
05111460942	Joel Júnior Cavalcante
91138361100	Kátia Karine Duarte da Silva
30970415168	Lino Alves Ferreira
00006227104	Marcelo Pereira Rocha
33890650163	Marcia Cristina Souza Melo
50127373187	Maria Auxiliadora de Sousa Chueriy
33773297149	Maria de Lourdes Alencar
01679796127	Maurilio Dantielly Calonga
00525609105	Moreno Pereira Mourão
23478306949	Olívio Mangolim
66198879100	Orlando Gomes de Almeida
83196170144	Osvaldo Ramos Miranda
66298245120	Reginaldo Costa Silva
28365597802	Sanderson Pereira Leal

Tecnologias da Educação

CPF	Nome Completo
82805253191	Ademilsom Borges Ferreira
69022461149	Ceila de Souza Maciel e Souza
58830537187	Damisa Lúcio Dantas
46007610063	Edione Maria Lazzari
27331628100	Eliana Aparecida Prado Verneque Soares
85979538100	Eloneide Pereira de Souza
91640776168	Emerson Melo de Souza
35596970182	Lourdes Pessoa Fontoura
99825848120	Lucia Higa
20053762134	Maria Nancy de Freitas Soto
63745135172	Maristela Fernandes Del Picchia
47492813104	Sara Campos Maia Marques

CAMPO GRANDE-MS, 20 de abril de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Termo de Cooperação Educacional sob n. cadastral 13906 de 05/02/2009

Processo: 29/000846/2009

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração - CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE e a FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - Campo Grande/MS, CNPJ/MF N.37.565.710/0001-79, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: lei Federal 9394 de 20 de dezembro de 1996, Lei Federal n. 10845 de 05 de março de 2004, lei Complementar Estadual n. 97 de 21 de fevereiro de 2006, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Estabelecimento de parceria para o desenvolvimento de ações educativas mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com risco social.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2009

Assinatura: 02/03/2009

ANDRÉ PUCCINELLI – CPF/MF n. 005.983.059/04

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – CPF/MF n. 013.567.559-68

Secretária de Estado de Administração – INTERVENIENTE

ROBERTA MORESCHI - CPF/MF n. 572.575.821-49

Presidente da FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE MARIA APARECIDA PEDROSSIAN - Campo Grande/MS – CONVENENTE

Extrato dos Termo de Cooperação Educacional

abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada

CONCEDENTE, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração - CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE e a CONVENENTE.

Amparo Legal: Amparo Legal: Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 10.845 de 05 de março de 2004 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, e na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Desenvolvimento de ações educativas

mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com necessidades educativas especiais.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2009

Assinatura: 02/03/2009

ANDRÉ PUCCINELLI – CPF/MF n. 005.983.059/04

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – CPF/MF n. 013.567.559-68

Secretária de Estado de Administração - INTERVENIENTE

Processo	CONVENENTE - Entidade / Município/ CNPJ
Nºde Cadastro	Presidente(a) /CPF
29/000845/2009 13955	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Sul, Chapadão do Sul/MS – 37.541.513/0001-10 Neiva Serrano Pinheiro – 037.058.098-22
29/000865/2009 13899	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivinhema , Ivinhema/MS – 00.760.832/0001-06 Sergio Ottersbachi - 058.367.519-00
29/000882/2009 14109	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taquarussu , Taquarussu/MS – 03.978.847/0001-33 Izabel Antonia Bachega – 257.337.881-00
29/000853/2009 13909	Associação Pestalozzi de Dourados, Dourados/MS – 01.105.188/0001-03 Maria Adelaide Zarpelon de Osti – 780.991.538-04
29/000863/2009 14234	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracaju, Maracaju/MS – 01.951.649/0001-50 Edmundo Vital Lucchiari Junior – 100.227.278-50
29/000797/2009 13913	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Antônio João, Antônio João/MS – 06.889.958/0001-47 Zilda Fuchs Mattos – 140.151.451-00
29/000932/2009 13917	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Verde de Mato Grosso/MS – 01.106.343/0001-06 José Armando da Fonseca – 445.729.481-00
29/000841/2009 13962	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis, Deodápolis/MS – 01.651.099/0001-54 Sidinei Rocha de Abreu – 380.053.101-10
29/000867/2009 14162	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Inocência, Inocência/MS – 03.050.179/0001-80 Eledir Rodrigues da Silva – 357.443.591-68
29/000802/2009 14110	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Batayporã, Batayporã/MS – 01.239.173/0001-20 Maria Neusa Fedozzi Sanches – 305.794.221-00
29/000907/2009 14113	Associação Assistencial Horizonte, Campo Grande, Campo Grande/MS – 04.644.810/0001-31 Maria Jôse de Souza – 366.861.661-20
29/000826/2009 13918	Associação dos Amigos das Crianças com câncer - AACC, Campo Grande, Campo Grande/MS – 02.502.223/0001-82 Miriam Fátima Comparim Corrêa – 164.833.591-87

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2005 Nº Cadastral 0010/2005-SETAS

Processo nº

Partes:

25/000.066/2005

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e AHMAD ALI OMAIS.

Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Original que passarão a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Termo será de 07 (sete) meses, a contar de 07/04/2009.

Parágrafo Único. Caso haja prorrogação do Contrato, mediante consenso das partes, o valor do novo aluguél será determinado com base na variação acumulada do IGPM ou de outro índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente Aditivo será de R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais), sendo o valor mensal da locação de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 79.905,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinco reais)”.
07/04/2009 a 06/11/2009
07/04/2009

Do Prazo:

Data de Assinatura:

Assinam:

TANIA MARA GARIB e LUCIANO TANNUS.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do Contrato Nº: 018/2009 Nº Cadastral: 0024/2009-SEJUSP

Processo nº

Partes:

31/000.055/2009

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro aeronáutico (casco e reta), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço (Anexo I), parte integrante deste ato convoca-

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

tório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo -CGPA/ SEJUSP.

Amparo Legal:
Valor:
Data de Assinatura:
Do Prazo:
Assinam:

LUIZ SERAFIM DIAS
Programa de Trabalho 06.181.0029.2751.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39
Art. 23,inciso II, alínea b, Lei nº 8.666/93.
R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
17/04/2009
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e EDSON TATSUYA SHIMOJO.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2005 Nº Cadastral 0043/2005-SEJUSP
Processo nº
Partes:

31/000.086/2005
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ALICE FETTER TORRACA.

Objeto:

2.1. Clausula Segunda- DO PRAZO - O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2009 e término em 09 de maio de 2010.

3.1. Cláusula Terceira - DO VALOR - O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), de acordo com o Laudo de Avaliação nº 044/2009-JAE/SEOP, emitido pela Junta de Avaliação do Estado.

4.1. As despesas correrá à conta do Orçamento da SEJUSP/MS,Programa de Trabalho 31101.06181002927210000, Natureza de Despesa 339036, PI PM SEJUSP,FONTE 0100.
10/05/2009 a 09/05/2010
17/04/2009
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ALICE FETTER TORRACA.

Do Prazo:
Data de Assinatura:
Assinam:

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Nº 028/2005 Nº Cadastral 0051/2005-SEJUSP
Processo nº
Partes:

31/000.002/2005
O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e MEDIANEIRA PONTA PORA TRANSPORTES LTDA.

Objeto:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA
O presente instrumento contratual terá vigência pelo período de 08 (oito) meses, com início em 01.05.2009 à 30.12.2009, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante termo aditivo.
As demais cláusulas, termos e condições contidas no Contrato original, serão mantidas e por este Termo ratificadas.
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.
23/04/2009
01/05/2009 a 30/12/2009
WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e MARCELO MINBACAS SACCOL.

Data de Assinatura:
Do Prazo:
Assinam:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES POLICIAIS - CAPITAL
PERÍODO: 1º TRIMESTRE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o que dispõe o Art. 2º da Lei nº. 3464 de 14 de dezembro de 2007, torna público as estatísticas criminais referente ao primeiro trimestre de 2009.

TIPOS DE DELITO	OCORRÊNCIAS	MANDADOS DE PRISÃO	
		INSERTOS	CUMPRIDOS
ABANDONO DE INCAPAZ	8	0	0
ABANDONO INTELECTUAL - DEIXAR SEM PROMOVER INSTRUCAO	2	0	0
ABANDONO MATERIAL	5	0	0
ABORTO	4	0	0
ABUSO DE AUTORIDADE	1	0	0
ADMITIR, POSSIBILITAR OU DAR CAUSA A QUALQUER MODIFICACAO OU VANTAGEM, INCLUSIVE PRORROGACAO C	0	1	0
ADQUIRIR, POSSUIR OU ARMAZENAR, POR QUALQUER MEIO, FOTOGRAFIA, VIDEO OU OUTRA FORMA DE REGISTRO	1	0	0
ADULTERACAO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEICULO AUTOMOTOR	24	0	0
ALIENACAO OU ONERACAO FRAUDULENTE DE COISA PROPRIA	2	0	0
AMEACA	1136	4	6
APROPRIACAO DE COISA ACHADA	7	0	0
APROPRIACAO INDEBITA	47	4	1
APROPRIAR-SE DE OU DESVIAR BENS, PROVENTOS, PENSAO OU QUALQUER OUTRO RENDIMENTO DO IDOSO, DAN	1	0	0
ARREMESSO DE PROJETIL	8	0	0
ASSEDIO SEXUAL	2	0	0
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	31	5	2

ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NA FORMA TENTADA	0	0	1
ATO OBSCENO	8	0	0
AUTO-ACUSACAO FALSA	1	0	0
CALUNIA	68	0	0
CAUSAR POLUICAO DE QUALQUER NATUREZA EM NIVEIS TAIS QUE RESULTEM OU PASSAM RESULTAR EM DANOS	5	0	0
COACAO NO CURSO DO PROCESSO	3	0	0
COMUNICACAO FALSA DE CRIME OU DE CONTRAVENCAO	2	0	0
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	10	0	0
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, INSTALAR OU FAZER FUNCIONAR, EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACI	3	0	0
CORRUPCAO DE MENORES (LEI 2.252/54)	1	0	0
CRIMES DE TRANSITO (ART. 304 A 312 LEI 9.503/97)	185	4	5
DANO	169	1	2
DANO QUALIFICADO, POR MOTIVO EGOISTICO OU COM PREJUIZO CONSIDERAVEL PARA A VITIMA	0	1	0
DEIXAR DE COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE E AOS CONSUMIDORES A NOCIVIDADE OU PERICULOSIDADE	1	0	0
DENUNCIACAO CALUNIOSA	1	1	0
DEPOSITARIO INFIEL	0	14	2
DESACATO	60	1	2
DESDENHAR, HUMILHAR, MENOSPREZAR OU DISCRIMINAR PESSOA IDOSA, POR QUALQUER MOTIVO	2	0	0
DESOBEDIENCIA	40	2	0
DESOBEDIENCIA A DECISAO JUDICIAL SOBRE PERDA OU SUSPENSAO DE DIREITO	33	0	0
DIFAMACAO	32	0	0
DIRECAO PERIGOSA DE VEICULO NA VIA PUBLICA - LCP	7	0	0
DISCRIMINAR PESSOA IDOSA, IMPEDINDO OU DIFICULTANDO SEU ACESSO A OPERACOES BANCARIAS, AOS MEIOS	1	0	0
DISPARO DE ARMA DE FOGO	23	1	0
DIVULGACAO DE SEGREDO	1	0	0
DROGAS (LEI 11.343/06 E 6.368/76)	194	9	13
EMBRIAGUEZ	4	0	0
ENTREGA DE FILHO MENOR A PESSOA INIDONEA	0	0	0
ESBULHO POSSESSORIO	29	0	0
ESTELIONATO	184	10	7
ESTELIONATO NA FORMA TENTADA	25	0	0
ESTUPRO	31	2	2
ESTUPRO NA FORMA TENTADA	6	0	0
EVASAO MEDIANTE VIOLENCIA CONTRA PESSOA	1	0	0
EXECUTAR SERVICO DE ALTO GRAU DE PERICULOSIDADE, CONTRARIANDO DETERMINACAO DE AUTORIDADE COM	1	0	0
EXERCICIO ARBITRARIO DAS PROPRIAS RAZOES	28	0	0
EXPLORACAO SEXUAL	1	0	0
EXPLOSAO	1	0	0
EXPOR A PERIGO A INTEGRIDADE E A SAUDE, FISICA OU PSQUICA, DO IDOSO	1	0	0
EXTORSÃO	2	0	0
EXTORSAO NA FORMA TENTADA	1	0	0
EXTRAIVIO, SONEGACAO OU INUTILIZACAO DE LIVRO OU DOCUMENTO	1	0	0
FALSIDADE IDEOLOGICA E DOCUMENTAL	35	8	3
FALTA DE HABILITACAO PARA DIRIGIR VEICULO - LCP	3	0	0
FAVORECIMENTO PESSOAL	2	0	0
FAZER AFIRMACAO FALSA OU ENGANOSA, OU OMITIR INFORMACAO RELEVANTE SOBRE A NATUREZA, CARACTERI	1	0	0
FAZER OU PROMOVER PUBLICIDADE QUE SABE OU DEVERIA SABER SER ENGANOSA OU ABUSIVA	1	0	0
FORMACAO DE QUADRILHA OU BANDO	0	0	2
FRAUDE	10	0	0
FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANCA	1	2	0
FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANCA NA FORMA TENTADA	3	0	0
FURTO	2887	40	46
FURTO NA FORMA TENTADA	150	5	8
FURTO QUALIFICADO, SE PRATICADO DURANTE O REPOUSO NOTURNO	3	0	0
HOMICIDIO CULPOSO	1	0	0
HOMICIDIO CULPOSO NO TRANSITO	18	0	0
HOMICIDIO DOLOSO	36	22	14
HOMICIDIO DOLOSO NA FORMA TENTADA	44	6	4
IMPEDIR OU DIFICULTAR O ACESSO DO CONSUMIDOR AS INFORMACOES QUE SOBRE ELE CONSTEM EM CADASTRO	1	0	0
IMPORTUNACAO OFENSIVA AO PUDOR	13	0	0
INCENDIO	10	0	1
INDUZ, INSTIGA OU AUXILIA ALGUEM A USAR ENTORPECENTE OU SUBSTANCIA QUE DETERMINE DEPENDENCIA FIS	0	1	1

INDUZIMENTO A FUGA, ENTREGA ARBITRARIA OU SONEGACAO DE INCAPAZES	7	0	0
INDUZIR O CONSUMIDOR OU USUARIO A ERRO, POR VIA DE INDICACAO OU AFIRMACAO FALSA OU ENGANOSA SOB	1	0	0
INDUZIR PESSOA IDOSA SEM DISCERNIMENTO DE SEUS ATOS A OUTORGAR PROCURACAO PARA FINS DE ADMINIS	1	0	0
INJURIA	281	1	0
INSERCAO DE DADOS FALSOS EM SISTEMA DE INFORMACOES	1	0	0
INTRODUCAO OU ABANDONO DE ANIMAIS EM PROPRIEDADE ALHEIA	2	0	0
INVADIR ALGUEM, OU OCUPAR, COM O FIM DE ESBULHO POSSESSORIO, TERRENO OU UNIDADE RESIDENCIAL, CON	5	0	0
INVASAO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU AGRICOLA SABOTAGEM	1	0	0
JOGO DE AZAR	16	0	0
LESAO CORPORAL CULPOSA	29	1	1
LESAO CORPORAL CULPOSA NO TRANSITO	134	0	0
LESAO CORPORAL DOLOSA	739	5	15
LESAO CORPORAL RECIPROCAS (VIOLENCIA DOMESTICA)	25	0	0
MAUS TRATOS QUALIFICADO, SE O CRIME EH PRATICADO CONTRA PESSOA MENOR DE 14 (QUATORZE) ANOS	21	0	0
MAUS-TRATOS	23	1	0
MOEDA FALSA	8	2	1
NEGAR OU DEIXAR DE FORNECER, QUANDO OBRIGATORIO, NOTA FISCAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, RELATIV	2	0	0
OMISSAO DE CAUTELA NA GUARDA OU CONDUCAO DE ANIMAIS	4	0	0
PECULATO	1	0	0
PENSAO ALIMENTICIA	0	175	112
PERIGO PARA A VIDA OU SAUDE DE OUTREM	10	0	0
PERTURBACAO DA TRANQUILIDADE	137	1	1
PERTURBACAO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIO	48	0	0
PESCA QUANTIDADES SUPERIORES AS PERMITIDAS, OU MEDIANTE A UTILIZACAO DE APARELHOS, PETRECHOS E T	1	0	0
PORTE E POSSE DE ARMA DE FOGO	106	12	7
POSSE NAO JUSTIFICADA DE INSTRUMENTO DE EMPREGO USUAL NA PRATICA DE FURTO	1	0	0
PRATICAR ATO DE ABUSO, MAUS-TRATOS, FERIR OU MUTILAR ANIMAIS SILVESTRES, DOMESTICOS OU DOMESTICA	6	0	0
PRATICAR, INDUZIR OU INCITAR A DISCRIMINACAO OU PRECONCEITO DE RACA, COR, ETNIA, RELIGIAO OU PROCED	1	0	0
PRISAO PREVENTIVA	0	5	7
PRIVAR A CRIANCA OU O ADOLESCENTE DE SUA LIBERDADE, PROCEDENDO A SUA APREENSAO SEM ESTAR EM FL	0	1	0
QUEM VENDE, EXPOE A VENDA, EXPORTA OU ADQUIRE, GUARDA, TEM EM CATIVEIRO OU DEPOSITO, UTILIZA OU T	1	0	0
RECEPTACAO	30	7	8
RECEPTACAO CULPOSA	5	0	0
RECUSAR, SUSPENDER, PROCRASTINAR, CANCELAR OU FAZER CESSAR, SEM JUSTA CAUSA, A INSCRIÇÃO DE ALU	1	0	0
RESISTENCIA	5	0	1
RETENCAO DE DOCUMENTO	2	0	0
RIXA	4	0	0
ROUBO	1161	44	33
ROUBO NA FORMA TENTADA	40	10	6
ROUBO SEGUIDO DE MORTE	1	0	2
ROUBO SEGUIDO DE MORTE NA FORMA TENTADA	1	0	0
SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO	1	0	0
SUBMETER CRIANCA OU ADOLESCENTE SOB SUA AUTORIDADE, GUARDA OU VIGILANCIA A VEXAME OU A CONSTR	4	0	0
SUBTRACAO DE INCAPAZES	5	0	0
SUPRESSAO DOCUMENTO	5	0	0
TRANSITAR EM VELOCIDADE INCOMPATIVEL - TRANSITO	2	0	0
USURPACAO DE FUNCAO PUBLICA	1	0	0
UTILIZAR, NA COBRANCA DE DIVIDAS, DE AMEACA, COACAO, CONSTRANGIMENTO FISICO OU MORAL, AFIRMACOES	10	0	0
VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA PARA MENOR	4	0	0
VENDE, EXPOE A VENDA, TEM EM DEPOSITO, TRANSPORTA OU GUARDA MADEIRA, LENHA, CARVAO E OUTROS PRO	1	0	0
VENDER, TER EM DEPOSITO PARA VENDER OU EXPOR A VENDA OU, DE QUALQUER FORMA, ENTREGAR MATERIA-P	2	0	0
VIAS DE FATO	434	1	2
VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL	19	0	0
VIOLACAO DE DOMICILIO	45	1	1
VIOLACAO DE LUGAR OU OBJETO	1	0	0
Fonte:Polícia Civil/Polícia Militar			

ATIVIDADES POLICIAIS	
APF - Auto de Prisão em Flagrante	840
Inquéritos Policiais - IP	1844
Inquéritos Relatados -IR	1729
Inquéritos Policiais Militares - IPM	16
APF – Auto de Prisão em Flagrante - PMMS	3
AAAIfracional encaminhado ao MP	468
TCOs Encaminhados ao JEC	2423
Cartas Precatórias Cumpridas	424

	PISTOLA	REVOLVER	CARABINA
ARMAS APREENDIDAS	11	139	3

	SUBTRAÍDOS	RECUPERADOS
VEÍCULOS	450	331

	COCAÍNA/ DERIVADOS	MACONHA/ DERIVADOS	OUTRAS
DROGAS APREENDIDAS (gramas)	9.479,00	223.613,80	200,00

SISTEMA PENITENCIÁRIO					
	INGRESSO	SAÍDA	ALVARÁ DE SOLTURA	FUGAS	EVASÃO
DELEGACIAS DE POLÍCIA	1711	1991	537	8	14
SISTEMA PENITENCIARIO	1872	1224	313	2	240

Fonte: Polícia Civil/Polícia Militar/Agepen

Projeto SIGO - Impresso em 02/04/2009 as 08:27:43

RELATÓRIO DE ATIVIDADES POLICIAIS - INTERIOR
PERÍODO: 1º TRIMESTRE 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o que dispõe o Art. 2º da Lei nº. 3464 de 14 de dezembro de 2007, torna público as estatísticas criminais referente ao 1º trimestre de 2009.

TIPOS DE DELITOS	OCORRÊNCIAS	MANDADOS DE PRISÃO	
		INSERIDOS	CUMPRIDOS
APRESENTAR, PRODUZIR, VENDER, FORNECER, DIVULGAR OU PUBLICAR, POR QUALQUER MEIO DE COMUNICACA	2	0	0
A EXPLORACAO DE FLORESTAS E DE FORMACOES SUCESSORAS, TANTO DE DOMINIO PUBLICO COMO DE DOMINIO	0	1	0
A PENA EH AUMENTADA DE METADE, SE O CRIME EH PRATICADO EM PERIODO PROIBIDO A CACA	1	0	0
A PESCA NAO PODERA SER EXERCIDA COM A UTILIZACAO DE QUALQUER OUTRO ARTEFATO DE MALHA	1	0	0
ABANDONO DE INCAPAZ	18	0	0
ABANDONO INTELECTUAL - DEIXAR FREQUENTAR LOCAL IMPROPRIO	2	0	0
ABANDONO MATERIAL	7	3	1
ABORTO	2	0	0
ABUSO DE AUTORIDADE	13	0	0
ACAMBARCAR, SONEGAR, DESTRUIR OU INUTILIZAR BENS DE PRODUCAO OU DE CONSUMO, COM O FIM DE ESTAB	1	0	0
ADQUIRIR, DISTRIBUIR E REVENDER DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E SUAS FRACOES RECUPERAVEIS,	2	0	0
ADULTERACAO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEICULO AUTOMOTOR	42	1	0
ALICIAMENTO DE TRABALHADORES DE UM LOCAL PARA OUTRO DO TERRITORIO NACIONAL	1	0	0
ALICIAR, ASSEDIAR, INSTIGAR OU CONSTRANGER, POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO, CRIANÇA, COM O FIM	6	0	0
ALTERACAO DE LIMITES	5	0	0
AMEACA	2427	6	1
APROPRIACAO DE COISA ACHADA	2	0	0
APROPRIACAO DE COISA HAVIDA POR ERRO, CASO FORTUITO OU FORCA DA NATUREZA	2	0	2
APROPRIAÇÃO INDEBITA	115	5	2
APROPRIAR-SE DE OU DESVIAR BENS, PROVENTOS, PENSAO OU QUALQUER OUTRO RENDIMENTO DO IDOSO	1	0	0
APROPRIAR-SE DE OU DESVIAR BENS, PROVENTOS, PENSAO OU QUALQUER OUTRO RENDIMENTO DO IDOSO, DAN	1	0	0
AQUELE QUE PRODUZIR, COMERCIALIZAR, TRANSPORTAR, APLICAR, PRESTAR SERVICO, DER DESTINACAO A RES	1	0	0
ARREMESSO OU COLOCACAO PERIGOSA	2	0	0
ASSEDIO SEXUAL	4	0	0
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	75	13	8

ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NA FORMA TENTADA	6	0	0
ATO OBSCENO	34	0	0
CALUNIA	168	1	0
CASA DE PROSTITUICAO	5	0	0
CAUSAR POLUICAO DE QUALQUER NATUREZA EM NIVEIS TAIS QUE RESULTEM OU PASSAM RESULTAR EM DANOS	3	0	0
CAUSAR POLUICAO DE QUALQUER NATUREZA EM NIVEIS TAIS QUE RESULTEM OU PASSAM RESULTAR EM DANOS	1	0	0
COACAO NO CURSO DO PROCESSO	4	0	0
COMERCIO ILEGAL DE ARMA DE FOGO	2	0	0
COMETE CRIME CONTRA REGISTRO DE MARCA QUEM IMPORTA, EXPORTA, VENDE, OFERECE OU EXPOE A VENDA,	1	0	0
COMUNICACAO FALSA DE CRIME OU DE CONTRAVENCAO	8	0	0
CONCUSSAO	0	0	1
CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRACAO DA JUSTICA, DEIXAR O EMPREGADOR OU FUNCIONARIO PUBLICO D	1	0	0
CONSTITUI CRIME DE SONEGACAO FISCAL, SE PRESTAR DECLARACAO FALSA OU OMITIR, TOTAL OU PARCIALME	1	0	0
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	12	0	0
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, INSTALAR OU FAZER FUNCIONAR, EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO NACI	2	0	0
CONTRABANDO OU DESCAMINHO	6	0	0
CORRUPCAO ATIVA	2	0	0
CORRUPCAO DE MENORES	6	0	0
CORRUPCAO DE MENORES (LEI 2.252/54)	1	0	0
CORRUPCAO PASSIVA	2	0	0
CORTAR ARVORES EM FLORESTA CONSIDERADA DE PRESERVACAO PERMANENTE, SEM PERMISSAO DA AUTORIDA	2	0	0
CORTAR OU TRANSFORMAR EM CARVAO MADEIRA DE LEI, ASSIM CLASSIFICADA POR ATO DO PODER PUBLICO, PA	4	0	0
CRIMES DE TRANSITO (ART. 304 A 312 LEI 9.503/97)	639	5	8
CRIMES ELEITORAIS	2	0	0
CRUELDADE CONTRA ANIMAIS	2	0	0
CURANDEIRISMO	1	0	0
DANO	489	1	1
DANO QUALIFICADO, POR MOTIVO EGOISTICO OU COM PREJUIZO CONSIDERAVEL PARA A VITIMA	2	0	0
DEIXAR DE PRESTAR ASSISTENCIA AO IDOSO	1	0	0
DEIXAR EM LIBERDADE, CONFIAR A GUARDA DE PESSOA INEXPERIENTE, OU NAO GUARDAR COM A DEVIDA CAUTE	2	0	0
DEIXAR, AQUELE QUE TIVER O DEVER LEGAL OU CONTRATUAL DE FAZE-LO, DE CUMPRIR OBRIGACAO DE RELEVA	1	0	0
DENUNCIACAO CALUNIOSA	3	0	0
DEPOSITARIO INFIEL	0	27	6
DESACATO	194	4	8
DESMATAMENTO	1	0	0
DESMATAR, EXPLORAR ECONOMICAMENTE OU DEGRADAR FLORESTA, PLANTADA OU NATIVA, EM TERRAS DE DOM	0	0	0
DESOBEDIENCIA	97	0	0
DESOBEDIENCIA A DECISAO JUDICIAL SOBRE PERDA OU SUSPENSAO DE DIREITO	23	0	0
DESTRUICAO, SUBTRACAO OU OCULTACAO DE CADAVER	1	0	0
DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTA CONSIDERADA DE PRESERVACAO PERMANENTE, MESMO QUE EM FORMACAO	12	0	0
DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS OU VEGETACAO FIXADORA DE DUNAS PROTETORA	1	0	0
DESTRUIR, DANIFICAR, LESAR OU MALTRATAR, POR QUALQUER MODO OU MEIO, PLANTAS DE ORNAMENTACAO DE	1	0	0
DESVIO, OCULTACAO OU APROPRIACAO DE BENS	1	0	0
DIFAMACAO	179	0	0
DIFUSAO DE DOENCA OU PRAGA	1	0	0
DIRECAO PERIGOSA DE VEICULO NA VIA PUBLICA - LCP	124	0	0
DISCRIMINAR PESSOA IDOSA, IMPEDINDO OU DIFICULTANDO SEU ACESSO A OPERACOES BANCARIAS, AOS MEIOS	3	0	0
DISPARO DE ARMA DE FOGO	55	2	0
DISPOSICAO DE COISA ALHEIA COMO PROPRIA (§ 2º INCISO I)	1	0	0
DROGAS (LEI 11.343/06 E 6.368/76)	417	35	22
DUPLICATA SIMULADA	1	0	0
ELABORAR OU APRESENTAR, NO LICENCIAMENTO, CONCESSAO FLORESTAL OU QUALQUER OUTRO PROCEDIMEN	1	0	0
EMBRIAGUEZ	113	0	0
EMISSAO DE FUMACA, VAPOR OU GAS	1	0	0
ENVENENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU DE SUBSTANCIA ALIMENTICIA OU MEDICINAL	1	0	0
ESBULHO POSSESSORIO	24	0	0
ESTELIONATO	233	22	10
ESTELIONATO NA FORMA TENTADA	33	0	0
ESTUPRO	50	17	8
ESTUPRO NA FORMA TENTADA	23	2	1

ESTUPRO QUALIFICADO, SE O CRIME EH COMETIDO COM O CONCURSO DE DUAS OU MAIS PESSOAS	1	0	0
EVASAO MEDIANTE VIOLENCIA CONTRA PESSOA	2	0	0
EXECUTAR PESQUISA, LAVRA OU EXTRACAO DE RECURSOS MINERAIS SEM A COMPETENTE AUTORIZACAO, PERMI	2	0	0
EXERCICIO ARBITRARIO DAS PROPRIAS RAZOES	57	0	0
EXERCICIO ILEGAL DE PROFISSAO OU ATIVIDADE	14	0	0
EXPLORAÇÃO SEXUAL	6	0	0
EXPLOSAO	1	0	0
EXPOR A PERIGO A INTEGRIDADE E A SAUDE, FISICA OU PSQUICA, DO IDOSO	1	1	0
EXTORSÃO	5	2	0
EXTORSAO NA FORMA TENTADA	2	0	0
EXTRAIR DE FLORESTAS DE DOMINIO PUBLICO OU CONSIDERADAS DE PRESERVACAO PERMANENTE, SEM PREVIA	1	0	0
FABRICO, FORNECIMENTO, AQUISICAO, POSSE OU TRANSPORTE DE EXPLOSIVOS OU GAS TOXICO, OU ASFIXIANTE	1	0	0
FALSA IDENTIDADE, SE USAR COMO PROPRIO DOCUMENTO DE IDENTIDADE ALHEIO, OU CEDER A OUTREM	3	0	0
FALSIDADE IDEOLOGICA E DOCUMENTAL	73	12	3
FALSIFICACAO, CORRUPCAO, ADULTERACAO OU ALTERACAO DE SUBSTANCIA OU PRODUTOS ALIMENTICIOS	0	1	0
FALSIFICAR OU ALTERAR NOTA FISCAL, FATURA, DUPLICATA, NOTA DE VENDA, OU QUALQUER OUTRO DOCUMENT	1	0	0
FALSO TESTEMUNHO OU FALSA PERICIA	5	1	0
FALTA DE HABILITACAO PARA DIRIGIR VEICULO - LCP	49	0	0
FAVORECIMENTO A PROSTITUICAO, QUALIFICADO SE O CRIME EH COMETIDO COM EMPREGO DE VIOLENCIA, GRAV	1	0	0
FAVORECIMENTO PESSOAL	5	0	0
FAVORECIMENTO REAL	1	0	0
FAZER AFIRMACAO FALSA OU ENGANOSA, OU OMITIR INFORMACAO RELEVANTE SOBRE A NATUREZA, CARACTERI	1	0	0
FORMACAO DE QUADRILHA OU BANDO	3	1	1
FRAUDE	25	0	0
FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANCA	11	1	0
FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANCA NA FORMA TENTADA	2	0	0
FUGA DE PESSOA PRESA, SE PRATICADO POR PESSOA SOB CUJA CUSTODIA OU GUARDA ESTA O PRESO OU O INT	2	0	0
FURTO	5230	83	60
FURTO NA FORMA TENTADA	247	3	4
FURTO QUALIFICADO, SE PRATICADO DURANTE O REPOUSO NOTURNO	21	0	0
HOMICIDIO CULPOSO	6	6	0
HOMICIDIO CULPOSO NO TRANSITO	64	0	1
HOMICIDIO CULPOSO QUALIFICADO	1	0	0
HOMICIDIO DOLOSO	121	83	21
HOMICIDIO DOLOSO (VIOLENCIA DOMESTICA)	3	0	0
HOMICIDIO DOLOSO NA FORMA TENTADA	180	9	11
HOMICIDIO DOLOSO NA FORMA TENTADA	4	0	0
HOMICIDIO PRIVILEGIADO	0	0	1
IMPEDIR OU EMBARACAR A ACAO DE AUTORIDADE JUDICIARIA, MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR OU REPRESENT	1	0	0
IMPORTUNACAO OFENSIVA AO PUDOR	29	0	0
INCENDIO	48	1	0
INCENDIO EM LAVOURA, PASTAGEM, MATA OU FLORESTA	6	0	0
INCENDIO FLORESTAL	2	0	0
INCENDIO NA FORMA TENTADA	1	0	0
INCITACAO AO CRIME	1	0	0
INCORRE NAS MESMAS PENAS QUEM VENDE, EXPOE A VENDA, TEM EM DE 'POSITO, TRANSPORTA OU GUARDA MA	3	0	0
INCORRE NAS MESMAS PENAS QUEM VENDE, EXPOE A VENDA, TEM EM DEPOSITO, TRANSPORTA OU GUARDA MAD	2	0	0
INDUZ, INSTIGA OU AUXILIA ALGUEM A USAR ENTORPECENTE OU SUBSTANCIA QUE DETERMINE DEPENDENCIA FIS	0	1	0
INDUZIMENTO A FUGA, ENTREGA ARBITRARIA OU SONEGACAO DE INCAPAZES	6	0	0
INFRACAO DE MEDIDA SANITARIA PREVENTIVA	5	0	0
INJURIA	395	0	0
INJURIAR ALGUEM, OFENDENDO-LHE A DIGNIDADE OU DECORO	2	0	0
INTRODUCAO OU ABANDONO DE ANIMAIS EM PROPRIEDADE ALHEIA	4	0	0
INTRODUZIR ESPECIE ANIMAL NO PAIS, SEM PARECER TECNICO OFICIAL FAVORAVEL E LICENCA EXPEDIDA POR A	1	0	0
INVASAO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU AGRICOLA SABOTAGEM	2	0	0
JOGO DE AZAR	1	0	0
LESAO CORPORAL CULPOSA	62	0	0
LESAO CORPORAL CULPOSA NO TRANSITO	632	2	1
LESAO CORPORAL CULPOSA, QUALIFICADO SE ESTIVER CONDUZINDO O VEICULO EMBRIAGADO OU DROGADO - T	3	0	0
LESAO CORPORAL DOLOSA	1865	17	10
LESAO CORPORAL NA FORMA TENTADA	10	0	0

LESAO CORPORAL RECIPROCAS (VIOLENCIA DOMESTICA)	24	0	0
LESAO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	2	0	0
MATAR, PERSEGUIR, CACAR, APANHAR, UTILIZAR ESPECIMES DA FAUNA SILVESTRE	3	0	0
MAUS TRATOS QUALIFICADO, SE O CRIME EH PRATICADO CONTRA PESSOA MENOR DE 14 (QUATORZE) ANOS	33	0	0
MAUS-TRATOS	34	1	2
MEDIACAO PARA SERVIR A LASCIVIA DE OUTREM	1	0	0
MEDIACAO PARA SERVIR A LASCIVIA DE OUTREM, QUALIFICADO SE O CRIME EH COMETIDO COM EMPREGO DE VIO	1	0	0
MISTURAR GENEROS E MERCADORIAS DE ESPECIES DIFERENTES, PARA VENDE-LOS OU EXPO-LOS A VENDA COMO	1	0	0
MOEDA FALSA	24	0	0
MOTIM DE PRESOS	1	0	0
NEGAR OU DEIXAR DE FORNECER, QUANDO OBRIGATORIO, NOTA FISCAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, RELATIV	1	0	0
OBTER OU TENTAR OBTER GANHOS ILICITOS EM DETRIMENTO DO POVO OU DE NUMERO INDETERMINADO DE PES	1	0	0
OMISSAO DE CAUTELA NA GUARDA OU CONDUCAO DE ANIMAIS	30	0	0
OMISSAO DE COMUNICACAO DE CRIME	1	0	0
OMISSAO DE SOCORRO	8	0	0
OMISSAO DE SOCORRO, QUALIFICADA SE RESULTA MORTE	1	0	0
OMITIR INFORMACAO, OU PRESTAR DECLARACAO FALSA AS AUTORIDADES FAZENDARIAS	1	0	0
PARTO SUPOSTO SUPRESSAO OU ALTERACAO DE DIREITO INERENTE AO ESTADO CIVIL DE RECEM-NASCIDO	1	0	0
PECULATO	0	1	1
PENETRAR EM FORTALEZA, QUARTEL, ESTABELECIMENTO MILITAR, NAVIO, AERONAVE, ANGAR OU EM OUTRO LU	1	0	0
PENSAO ALIMENTICIA	0	330	132
PERIGO PARA A VIDA OU SAUDE DE OUTREM	2	0	0
PERMITIR ALGUEM QUE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS, SUJEITO A SEU PODER OU CONFIADO A SUA GUARDA OU V	0	0	0
PERTURBACAO DA TRANQUILIDADE	403	0	0
PERTURBACAO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIO	273	0	1
PESCA ESPECIES QUE DEVAM SER PRESERVADAS OU ESPECIMES COM TAMANHO INFERIORES AOS PERMITIDOS	4	0	1
PESCA QUANTIDADES SUPERIORES AS PERMITIDAS, OU MEDIANTE A UTILIZACAO DE APARELHOS, PETRECHOS E T	7	0	0
PESCAR EM PERIODO NO QUAL A PESCA SEJA PROIBIDA OU EM LUGARES INTERDITADAS POR ORGAO COMPETEN	25	0	0
PICHAR, GRAFITAR OU POR OUTRO MEIO CONSPURCAR EDIFICACAO OU MONUMENTO URBANO	2	0	0
PORTE E POSSE DE ARMA DE FOGO	263	8	11
POSSE NAO JUSTIFICADA DE INSTRUMENTO DE EMPREGO USUAL NA PRATICA DE FURTO	2	0	0
PRATICAR ATO DE ABUSO, MAUS-TRATOS, FERIR OU MUTILAR ANIMAIS SILVESTRES, DOMESTICOS OU DOMESTICA	9	0	0
PRATICAR, INDUZIR OU INCITAR A DISCRIMINACAO OU PRECONCEITO DE RACA, COR, ETNIA, RELIGIAO OU PROCED	4	0	0
PRESUNCAO DE VIOLENCIA	0	1	1
PREVARICACAO	1	0	0
PRISAO PREVENTIVA	0	16	12
PRIVAR A CRIANCA OU O ADOLESCENTE DE SUA LIBERDADE, PROCEDENDO A SUA APREENSAO SEM ESTAR EM FL	1	0	0
PRODUZIR OU DIRIGIR REPRESENTACAO TEATRAL, TELEVISIVA, CINEMATOGRAFICA, ATIVIDADE FOTOGRAFICA OU	1	0	0
PRODUZIR, PROCESSAR, EMBALAR, IMPORTAR, EXPORTAR, COMERCIALIZAR, FORNECER, TRANSPORTAR, ARMAZE	1	0	0
PROPICIAR, POR QUALQUER MEIO, A AQUISICAO, O USO E A DISSEMINACAO DE BEBIDAS ALCOOLICAS, NOS GRUP	1	0	0
PROVOCACAO DE TUMULTO. CONDUTA INCONVENIENTE	2	0	0
QUEM VENDE, EXPOE A VENDA, EXPORTA OU ADQUIRE, GUARDA, TEM EM CATIVEIRO OU DEPOSITO, UTILIZA OU T	4	0	0
RAPTO CONSENSUAL	1	0	0
RECEBER OU ADQUIRIR, PARA FINS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS, MADEIRA, LENHA, CARVAO E OUTROS PRODUTO	22	0	0
RECEPTACAO	72	23	6
RECEPTACAO CULPOSA	20	0	0
RECEPTACAO, QUALIFICADA POR SUA NATUREZA, OU PELA DESPROPORCAO ENTRE O VALOR E O PRECO, OU PEL	4	0	0
RECUSA DE DADOS SOBRE PROPRIA IDENTIDADE OU QUALIFICACAO	1	0	0
RESISTENCIA	9	0	1
RETENCAO DE DOCUMENTO	5	0	0
RIXA	10	0	1
ROUBO	785	48	29
ROUBO NA FORMA TENTADA	42	2	1
ROUBO SEGUIDO DE MORTE	3	3	3
ROUBO SEGUIDO DE MORTE NA FORMA TENTADA	4	0	0
SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO	6	1	

SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO, QUALIFICADO SE A VITIMA E ASCENDENTE, DESCENDENTE, CONJUGE DO AGEN	1	0	0
SUBMETTER CRIANCA OU ADOLESCENTE SOB SUA AUTORIDADE, GUARDA OU VIGILANCIA A VEXAME OU A CONSTR	6	0	0
SUBTRACAO DE INCAPAZES	10	0	0
SUBTRAIR CRIANCA OU ADOLESCENTE AO PODER DE QUEM O TEM SOB SUA GUARDA EM VIRTUDE DE LEI OU ORD	1	0	0
SUPRESSAO DOCUMENTO	6	1	0
TORTURA	1	0	1
TRANSITAR EM VELOCIDADE INCOMPATIVEL - TRANSITO	11	1	0
TRANSPORTA, COMERCIALIZA, BENEFICIA OU INDUSTRIALIZA ESPECIMES PROVENIENTES DA COLETA, APANH A	4	0	0
USO ILEGITIMO DE UNIFORME OU DISTINTIVO	1	0	0
USURPACAO DE FUNCAO PUBLICA	2	0	0
UTILIZAR, NA COBRANCA DE DIVIDAS, DE AMEACA, COACAO, CONSTRANGIMENTO FISICO OU MORAL, AFIRMACOES	7	1	0
VADIAGEM	3	0	0
VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA PARA MENOR	42	1	0
VENDE, EXPOE A VENDA, TEM EM DEPOSITO, TRANSPORTA OU GUARDA MADEIRA, LENHA, CARVAO E OUTROS PRO	7	0	0
VENDER, TER EM DEPOSITO PARA VENDER OU EXPOR A VENDA OU, DE QUALQUER FORMA, ENTREGAR MATERIA-P	3	0	0
VIAS DE FATO	1066	0	1
VIOLACAO DE CORRESPONDENCIA	1	0	0
VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL	5	2	0
VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL, QUEM, COM O INTUITO DE LUCRO DIRETO OU INDIRETO, DISTRIBUI, VENDE, EXPO	3	0	0
VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL, SE A VIOLACAO CONSISTIR EM REPRODUCAO TOTAL OU PARCIAL, COM O INTUIT	2	0	0
VIOLACAO DE DOMICILIO	185	0	0
VIOLACAO DE SEPULTURA	1	0	0

Fonte: Polícia Civil/Polícia Militar

Projeto SIGO - Impresso em 02/04/2009 as 08:12:43

ATIVIDADES POLICIAIS

APF - Auto de Prisão em Flagrante	1.173
Inquéritos Policiais - IP	3.644
Inquéritos Relatados -IR	2.905
AAAI infracional encaminhado ao MP	1.137
Inquéritos Policiais Militares - IPM	10
APF – Auto de Prisão em Flagrante - PMMS	3
TCOs Encaminhados ao JEC	2.985
Cartas Precatórias Cumpridas	614

ARMAS APREENDIDAS

ARMA POLICIAL	CARABINA	FUZIL	GARRUCHA	PISTOLA	REVÓLVER	SUB- METRALHADORA
5	24	3	3	4	155	0

	COCAINA/ DERIVADOS	MACONHA/ DERIVADOS	OUTRAS
DROGAS APREENDIDAS EM GRAMAS	172.736,21*	5.190.475,53*	46.342,70

* Encaminhados ao DPF pelo DOF: 75.313 kg de cocaína e 1.260.647,23 de maconha.

	SUBTRAÍDOS	RECUPERADOS
VEÍCULOS	345	191

SISTEMA PENITENCIÁRIO

	INGRESSO	SAÍDA	ALVARÁ DE SOLTURA	FUGAS	EVASÃO
DELEGACIAS DE POLÍCIA	1711	1991	537	8	14
SISTEMA PENITENCIARIO	1949	1386	573	0	150

Fonte: Polícia Civil/Polícia Militar/Agape

Projeto SIGO - Impresso em 02/04/2009 as 08:12:43

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 5992, de 19/12/2006, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS - INMETRO

Servidor / Cargo	Matrícula/ CPF	Data Viagem	Qtde. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp.
Alberto do Amaral Gonçalves/ Auxiliar Metroológico	8614051/ 17505534149	15/04/09 17/04/09	2,5	135,03	Dourados	Veículo Oficial
Américo Bezerra da Silva/ Assistente III	8612001/ 04069269134	15/04/09 17/04/09	2,5	135,03	Dourados	Veículo Oficial

Eder Luiz de Oliveira de Martins/Agente Meteorológico	8612271/ 93018231104	15/04/09 17/04/09	2,5	135,03	Dourados	Veículo Oficial
Acíoli Tesseroli/ Técnico Meteorológico	8612941/ 41048440982	27/04/09 30/04/09	3,5	254,39	Terenos, Bodoquena, Miranda	Veículo Oficial
Ademir de Souza Osíro/Diretor Presidente	9291661/ 52792790130	27/04/09 29/04/09	2,5	424,50	Rio de Janeiro	Transp. Aéreo
Ademir Gonçalves da Silva/ Assistente III	8613161/ 19971281104	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Ponta Porã, Dourados	Veículo Oficial
Andre Luiz Tenório Dantas/Agente Meteorológico	8611381/ 71608494187	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Dourados	Veículo Oficial
Ari Ortiz Costa/Agente Meteorológico	8611971/ 07040490153	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Bandeirantes, Chapadão do Sul, Água Clara, Costa Rica	Veículo Oficial
Armando do Espírito Santo Filho/Agente Meteorológico	8613081/ 20046685120	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Bonito, Bela Vista, Maracaju	Veículo Oficial
Armando José Range/Agente Meteorológico	8611621/ 40487679172	27/04/09 30/04/09	3,5	205,81	Campo Grande, Navirai	Veículo Oficial
Augusto César Ribeiro Barbato/ Assessor da Presidencia	9335972/ 16449231149	27/04/09 29/04/09	2,5	350,75	Rio de Janeiro	Transp. Aéreo
Eder Luiz de Oliveira Martins/Agente Meteorológico	8612271/ 93018231104	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Dourados	Veículo Oficial
Hildebrando Malheiros/Assistente III	9324422/ 02977877134	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Taquarussu, Bataiporã, Nova Andradina	Veículo Oficial
Irineu dos Santos/Auxiliar Meteorológico	8618631/ 33885087120	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Bela Vista, Maracaju, Bonito	Veículo Oficial
Ivete da Silva/Agente Meteorológico	8614131/ 54649773920	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Ponta Porã, Douradina	Veículo Oficial
João Batista Antunes/ Assistente III	8615291/ 60102055149	27/04/09 30/04/09	3,5	300,72	Cassilândia	Veículo Oficial
José Olinto Machado Silveira/Auxiliar Meteorológico	8614721/ 18151760168	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Maracaju, Cassilândia	Veículo Oficial
Leone Quinan Oliveira/Auxiliar Meteorológico	8615291/ 10790233134	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Chapadão do Sul, Água Clara, Costa Rica, Bandeirantes	Veículo Oficial
Leonildo dos Santos Silva/Agente Meteorológico	8618711/ 63894203153	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Cassilândia, Maracaju	Veículo Oficial
Marcelo Figueiró da Silva/Auxiliar Meteorológico	8615611/ 59557125187	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Bodoquena, Terenos, Miranda	Veículo Oficial
Marcos Luis Pereira/Agente Meteorológico	8615371/ 61397156104	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas, Água Clara	Veículo Oficial
Mauricio Ferreira/Agente Meteorológico	8615701/ 20037465104	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Taquarussu, Nova Andradina, Bataiporã	Veículo Oficial
Nilton Pinto Rodrigues/ Agente Meteorológico	8616001/ 28537181153	27/04/09 30/04/09	3,5	205,81	Navirai, Campo Grande	Veículo Oficial
Odon Cássio da Silva Lemos/ Assistente III	8616341/ 39118690106	27/04/09 30/04/09	3,5	1 194,36	Dourados	Veículo Oficial
Pedro Moura de Oliveira/Auxiliar Meteorológico	8616771/ 10642080100	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas, Água Clara	Veículo Oficial
Rosa Malene Krui de Souza/Agente Meteorológico	8617311/ 33778369153	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	São Gabriel D'Oeste	Veículo Oficial
Silvana Santos de Oliveira/Agente Meteorológico	8617401/ 59555823120	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Ponta Porã, Douradina	Veículo Oficial

Thiago dos Santos Gonçalves/ Agente Meteorológico	8617901/ 95319247168	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Dourados, Ponta Porã	Veículo Oficial
Valdeny Joaquim de Alencar/ Agente Meteorológico	8618041/ 26717913134	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	São Gabriel D'Oeste	Veículo Oficial
Walberty Filii da Silva/Auxiliar Meteorológico	8618121/ 44468393149	27/04/09 30/04/09	3,5	194,36	Cassilândia	Veículo Oficial
Andre Luiz Tenório Dantas/ Agente Meteorológico	8611381/ 71608494187	22/04/09 24/04/09	2,5	135,03	Ribas do Rio Pardo	Veículo Oficial
Armando Espírito Santo Filho/Agente Meteorológico	8613391/ 20046685120	24/04/09 25/04/09	1,5	102,29	Bandeirantes	Veículo Oficial
Irineu dos Santos/Auxiliar Meteorológico	8618631/ 33885087120	24/04/09 25/04/09	1,5	102,29	Bandeirantes	Veículo Oficial

REPUBLICAÇÃO:
Republica-se o Quadro de diárias publicado no dia 24/04/09 – D.O. nº 7445 pg 08, pois houve alterações, conforme abaixo discriminados

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA
A Agência Estadual de Meteorologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 5992, de 19/12/2006, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

AGÊNCIA ESTADUAL DE METEOROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO

Servidor / Cargo	Matrícula/ CPF	Data Viagem	Qtde. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp.
Silvana Santos de Oliveira/	8617401/ 59555823120	22/04/09 24/04/09	2,5	135,03	Dourados	Veículo Oficial
Thiago dos Santos Gonçalves/ Agente Meteorológico	8617901/ 95319247168	22/04/09 24/04/09	2,5	135,03	Dourados, Ponta Porã	Veículo Oficial
Walberty Filii da Silva/Agente Meteorológico	8618121/ 44468393149	22/04/09 24/04/09	2,5	135,03	Aparecida do Taboado	Veículo Oficial

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.353/2009
TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 056/2009

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Cooperativa dos Produtores de Leite de Costa Rica - COOPERRICA - CNPJ nº. 36.781.789/0001-02 domiciliada em Costa Rica-MS

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo de Permissão, o uso do bem (Tanque de resfriamento de leite, capacidade 2.000 litros), de propriedade da CEDENTE, conforme Termo de Permissão.

Amparo Legal:

Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações e decreto estadual n.º 12.207/06 e Resolução SEFAZ nº 2093/2007

Vigência:

15.04.2009 à 14.04.2011

Data da Assinatura:

15.04.2009

Assinam:

José Antonio Roldão – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Edson Martins Moraes** - CPF nº. 176.018.351-20, pela Cooperativa.

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -CONPREV/MS

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e nove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho Estadual de Previdência, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros do CONPREV/MS, Moacyr Roberto Salles, Marlene Figueira da Silva, Carivaldo Damaceno Marciliano, Marcos Antônio Martins Sotoriva, Francisco Ciro Martins, Ten. Cel Edilson Osnei N. Duarte, Geraldo Alves Gonçalves, Maria Antonia Rodrigues e Heloisa Helena Calzolaio, sob a Presidência de José Carlos Brumatti. Com a presença da senhora Desirêe Oliveira da Silveira do Ministério Público Estadual. Constatada a existência de quorum suficiente, foram iniciados os trabalhos com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. O Presidente dando andamento à pauta passou a palavra ao senhor Moacyr Roberto Salles para comunicar e fazer uma exposição a respeito do afastamento da senhora Angela Maria Campos Camargo diretora-adjunta da AGEPREV e suplente do senhor Moacyr Roberto Salles no Conselho Estadual de Previdência, ficando deliberado que seja elaborada uma carta de agradecimento a mesma pelos relevantes serviços prestados. Em seguida a comissão formada para efetuar levantamento dos bens do antigo Previsul, informou sobre o andamento dos trabalhos, e que conforme decisão da reunião anterior foi elaborado e encaminhado ofício ao senhor Corregedor – Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul solicitando especial favor na expedição de ofício-circular a todos os cartórios de registro de imóveis do Estado no sentido de que extraíam

certidões relativas aos imóveis em nome do PREVISUL e do MS PREV, registrados no âmbito das respectivas serventias extrajudiciais, para que possamos instruir o inventário do patrimônio existente, com isso já estamos recebendo respostas de vários Cartórios do interior do Estado. Passada a palavra da conselheira Marlene Figueira da Silva, a mesma sugeriu que fosse agendado uma audiência com o senhor Governador do Estado, para tratarmos de assuntos inerente ao caso. Colocado em votação a sugestão, foi aprovada por unanimidade que se encaminhe ofício no sentido de agendar uma audiência, se possível na segunda quinzena de abril, para tratar de assuntos relacionados a Modernização e Segregação, bem como o local para as instalações da Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul/AGEPREV. O Conselho deliberou também da necessidade de formarmos uma comissão para estudos referente aos artigos 35 e 39 da Lei nº 3.150/05, com seus parágrafos e incisos respectivamente, haja vista inúmeras controvérsias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim Celi Teresinha Moreira Leal, secretária-executiva e pelos Conselheiros presentes. Campo Grande (MS), 30 de março de 2009.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS			
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 315/2008 Nº Cadastral 0598/2008-AGESUL			
Processo nº	19/101.734/2008		
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e REKINT ENGENHARIA LTDA.		
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato OC n. 315/2008-PJUR. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 315/2008-PJUR, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 02/04/2009 a 31/05/2009. Ficam mantidas todas as cláusulas e condições do Contrato OC n. 315/2008-PJUR, desde que não conflitem com o presente instrumento.		
Data de Assinatura:	30/03/2009		
Do Prazo:	02/04/2009 a 31/05/2009		
Assinam:	EDSON GIROTO e JALMA MENDES MARTINS.		
Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº: 174/2009 Nº Cadastral: 0169/2009-AGESUL			
Processo nº	19/100.164/2009		
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e W.V. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.		
Objeto:	Reforma de ponte de madeira em vigamento simples, na rodovia MS/386, sobre o Rio Morotim (km 53,00), trecho: Entrº MS/156 - Entrº MS/295, extensão de 34,50m, no município de Tacuru/MS.		
Ordenador de Despesas:	EDSON GIROTO		
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51		
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93 e suas alterações..		
Valor:	R\$ 93.054,39 (Noventa e três mil, cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos)		
Data de Assinatura:	22/04/2009		
Do Prazo:	O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.		
Assinam:	EDSON GIROTO e REGINALDO MARCOS ALMEIDA.		
Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº: 215/2009 Nº Cadastral: 0167/2009-AGESUL			
Processo nº	19/102.068/2008		
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONCREAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉE-MOLDADO.		
Objeto:	Construção de barracão para armazenamento de frutas - Santa Terezinha, no município de Itaporã (MS).		
Ordenador de Despesas:	EDSON GIROTO		
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 20.606.0027.2452.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51		
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93 e suas alterações..		
Valor:	R\$ 99.564,94 (Noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)		
Data de Assinatura:	17/04/2009		
Do Prazo:	O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.		
Assinam:	EDSON GIROTO e GERSON SCHAUSTZ.		
Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº: 222/2009 Nº Cadastral: 0170/2009-AGESUL			
Processo nº	19/100.689/2009		
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e LANEL CONSTRUÇÕES LTDA.		
Objeto:	Reforma do prédio da Escola Estadual General Malan, no município de Campo Grande/MS.		
Ordenador de Despesas:	EDSON GIROTO		
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 12.361.0021.2712.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39		
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93 e suas alterações..		
Valor:	R\$ 81.117,14 (Oitenta e um mil, cento e dezessete reais e quatorze centavos)		
Data de Assinatura:	22/04/2009		
Do Prazo:	O prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.		
Assinam:	EDSON GIROTO e LAUCÍLIO ÁVILA RONDON.		
Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº: 223/2009 Nº Cadastral: 0171/2009-AGESUL			
Processo nº	19/100.983/2009		
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA B & C LTDA.		
Objeto:	Iluminação pública do trevo na BR - 060, e da via de acesso a localidade de Nioaque/MS.		
Ordenador de Despesas:	EDSON GIROTO		
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.0022.2381.0000		

- Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Lei nº 8666/93 e suas alterações..
R\$ 104.635,27 (Cento e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos)
22/04/2009
O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
EDSON GIROTO e ADEMIR DA GUIA DE SOUSA SILVA.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº: 224/2009 Nº Cadastral: 0168/2009-AGESUL	Processo nº
Partes:	19/101.014/2009
Objeto:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUTORA B & C LTDA.
Ordenador de Despesas:	Implantação do sistema de iluminação pública - MS 324 (travessia urbana), em Água Clara/MS.
Dotação Orçamentária:	EDSON GIROTO
Amparo Legal:	Programa de Trabalho 26.782.0022.2381.0000
Valor:	- Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Data de Assinatura:	Lei nº 8666/93 e suas alterações..
Do Prazo:	R\$ 119.838,75 (Cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Assinam:	23/04/2009
	O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
	EDSON GIROTO e ADEMIR DA GUIA DE SOUZA SILVA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2006 Nº Cadastral 0013/2006- IAGRO	
Processo nº	21/005.131/2006
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas anexadas ao processo. O prazo de vigência do contrato é prorrogado por (12) meses, a contar de 09 de abril de 2009. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial e dos Termos Aditivos, não alterados por este instrumento.
Data de Assinatura:	08/04/2009
Do Prazo:	09/04/2009 a 08/04/2010
Assinam:	ROBERTO RACHID BACHA e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA.
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2006 Nº Cadastral 0012/2006- IAGRO	
Processo nº	21/005.140/2006
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas anexadas ao processo. O prazo de vigência do contrato é prorrogado por (12) meses, a contar de 09 de abril de 2009. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial e dos Termos Aditivos, não alterados por este instrumento.
Data de Assinatura:	08/04/2009
Do Prazo:	09/04/2009 a 08/04/2010
Assinam:	ROBERTO RACHID BACHA e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA.
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2006 Nº Cadastral 0020/2006- IAGRO	
Processo nº	21/005.129/2006
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas anexadas ao processo. O prazo de vigência do contrato é prorrogado por (12) meses, a contar de 09 de abril de 2009. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial e dos Termos Aditivos, não alterados por este instrumento.
Data de Assinatura:	08/04/2009
Do Prazo:	09/04/2009 a 08/04/2010
Assinam:	ROBERTO RACHID BACHA e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA.
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2006 Nº Cadastral 0019/2006- IAGRO	
Processo nº	21/005.130/2006
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas anexadas ao processo. O prazo de vigência do contrato é prorrogado por (12) meses, a contar de 09 de abril de 2009. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial e dos Termos Aditivos, não alterados por este instrumento.
Data de Assinatura:	08/04/2009

Do Prazo: 09/04/2009 a 08/04/2010
Assinam: ROBERTO RACHID BACHA e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2006 Nº Cadastral 0018/2006-IAGRO
Processo nº 21/005.132/2006
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas anexadas ao processo. O prazo de vigência do contrato é prorrogado por (12) meses, a contar de 09 de abril de 2009. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial e dos Termos Aditivos, não alterados por este instrumento.

Data de Assinatura: 08/04/2009
Do Prazo: 09/04/2009 a 08/04/2010
Assinam: ROBERTO RACHID BACHA e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2006 Nº 0017/2006-IAGRO
Processo nº 21/005.133/2006
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas anexadas ao processo. O prazo de vigência do contrato é prorrogado por (12) meses, a contar de 09 de abril de 2009. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial e dos Termos Aditivos, não alterados por este instrumento.

Data de Assinatura: 08/04/2009
Do Prazo: 09/04/2009 a 08/04/2010
Assinam: ROBERTO RACHID BACHA e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2006 Nº Cadastral 0016/2006-IAGRO
Processo nº 21/005.134/2006
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas anexadas ao processo. O prazo de vigência do contrato é prorrogado por (12) meses, a contar de 09 de abril de 2009. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial e dos Termos Aditivos, não alterados por este instrumento.

Data de Assinatura: 08/04/2009
Do Prazo: 09/04/2009 a 08/04/2010
Assinam: ROBERTO RACHID BACHA e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2006 Nº Cadastral 0015/2006-IAGRO
Processo nº 21/005.136/2006
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas anexadas ao processo. O prazo de vigência do contrato é prorrogado por (12) meses, a contar de 09 de abril de 2009. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial e dos Termos Aditivos, não alterados por este instrumento.

Data de Assinatura: 08/04/2009
Do Prazo: 09/04/2009 a 08/04/2010
Assinam: ROBERTO RACHID BACHA e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2006 Nº Cadastral 0014/2006-IAGRO
Processo nº 21/005.141/2006
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas anexadas ao processo. O prazo de vigência do contrato é prorrogado por (12) meses, a contar de 09 de abril de 2009. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial e dos Termos Aditivos, não alterados por este instrumento.

Data de Assinatura: 08/04/2009
Do Prazo: 09/04/2009 a 08/04/2010
Assinam: ROBERTO RACHID BACHA e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2006 Nº Cadastral 0022/2006-IAGRO
Processo nº 21/005.139/2006
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme justificativas anexadas ao processo. O

prazo de vigência do contrato é prorrogado por (12) meses, a contar de 09 de abril de 2009. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato inicial e dos Termos Aditivos, não alterados por este instrumento.
08/04/2009
09/04/2009 a 08/04/2010
ROBERTO RACHID BACHA e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA.

Data de Assinatura:
Do Prazo:
Assinam:

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 073/2004 Nº Cadastral 0044/2004-IAGRO
Processo nº 21/005.666/2004
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo reajustar em 11,50% (onze vírgula cinqüenta por cento) o valor do contrato, de acordo com a homologação do acordo , em Convenção Coletiva de Trabalho realizado pelo Sindicato da Categoria, registrado no MS000039/2009. O valor mensal deste contrato passa a ser de R\$ 47.225,04 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), a contar de 1º de março de 2009. Ratificam as demais cláusulas do Contrato inicial e dos respectivos Termos Aditivos não alteradas por este instrumento.
07/04/2009
ROBERTO RACHID BACHA e ANTÔNIO JOSÉ DO CARMO.

Data de Assinatura:
Assinam:

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 2995

Despachos de 15 de abril de 2009

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/027731-7 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 09/027732-5 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 09/027733-3 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 09/027734-1 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 09/027735-0 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 09/027736-8 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 09/027737-6 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, 09/027738-4 Companhia Nacional De Abastecimento - Conab, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: 09/027644-2 Brasil Telecom S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 09/027643-4 14 Brasil Telecom Celular S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/006473-9 Moraes & Caldas Ltda, 09/007441-6 J.L.S. Laboratorio Ltda, 09/011378-0 M R G Silva & Cia Ltda, 09/011497-3 Ferreira Do Lago & Santos Ltda, 09/026236-0 Jm Jeans E Acessórios, Comércio E Representação Ltda, 09/026238-7 Jm Futebol Comércio E Representação Ltda, 09/026708-7 Cva - Publicidade Propaganda Assessoria Ltda, 09/026815-6 Lacerda Borges Representações Ltda, 09/027096-7 Rutra Representações E Consultoria Ltda, 09/027396-6 Rce Comércio De Produtos De Limpeza Ltda, 09/027413-0 H & C Assessoria Empresarial E Administradora De Créditos Ltda, 09/027791-0 Delmondes & Dias Ltda, 09/027855-0 Nectar Ateliê De Delícias Ltda, 09/027930-1 Ifran & Ifran Ltda, 09/027932-8 Brum & Borges Ltda, 09/028783-5 Silva & Molitor Ltda, 09/028812-2 Centro Oeste Grãos Ltda, 09/034537-1 R D L Industria E Comercio De Alimentos Ltda, 09/034591-6 Calhas Tiradentes Ltda, ALTERACAO: 09/006472-0 Ernani Leal Gonsales Garcia & Cia Ltda Me, 09/010058-1 Pioneiro Supermercado Ltda, 09/011473-6 Fazenda Gramado Agricultura E Pecuaria Ltda, 09/011479-5 Simões & Valeis Ltda Me, 09/011496-5 Lemos & Rafael Ltda Me, 09/016760-0 Moraes & Russo Ltda-Me, 09/019543-4 Organização Comercial Werskus Ltda Me, 09/019589-2 Lavroterra Comercio E Representações Ltda, 09/020607-0 Vidraçaria Camapuã Ltda Me, 09/024239-4 Hbs Agencia De Viagens E Turismo Ltda Me, 09/024263-7 Comércio E Prestação De Serviço Amorim E Oliveira Ltda - Me, 09/026111-9 Agro Industrial Sol Nascente Ltda, 09/026634-0 Alarcão & Vieira Ltda Me, 09/026743-5 Fonseca & França Ltda Me, 09/026790-7 Trevo Conveniencia Ltda Me, 09/027086-0 Feltrin & Feltrin Ltda Me, 09/027113-0 Zap Conveniências Ltda Me, 09/027186-6 Thiago Comércio De Gás E Água Ltda Me, 09/027231-5 Taira Prestadora De Serviços Ltda Me, 09/027288-9 Farmácia São Gabriel Ltda Me, 09/027332-0 Cortes & Tartari Ltda Me, 09/027418-0 J.J. Prestação De Serviços Ltda Me, 09/027435-0 Isabelle Transportes E Locação Ltda, 09/027468-7 Mandarini & Mandarini Ltda Me, 09/027495-4 Azevedo & Anjos Ltda - Epp, 09/027531-4 Dilux Iluminação Ltda Me, 09/027533-0 Sul Bahia Comércio De Frutas Ltda Me, 09/027550-0 Intercash Operadora De Crédito Ltda Epp, 09/027583-7 Silva & Pires Da Silva Ltda Me, 09/027635-3 Beco'S Lanchonete & Pizzaria Ltda Me, 09/027909-3 Neves Comércio De Gás Ltda Me, 09/027910-7 Porto Brasil Indústria, Comércio, Importação E Exportação Ltda, 09/027920-4 G & F Promoções Artísticas Ltda, 09/028768-1 Miltão Veiculos Ltda Me, 09/028770-3 M G Pereira & Silva Ltda Me, 09/028791-6 Madelar Materiais Para Construção Ltda Me, 09/028801-7 Famaq Moveis Para Escritorio E Informatica Ltda, 09/034380-8 Financial Administradora De Imóveis Ltda, 09/034382-4 Financial Imobiliária Ltda, 09/034386-7 Quality Empreendimentos Ltda, 09/034388-3 Nova Geração Agropecuária Ltda, 09/034391-3 San Francisco Integração Ltda, 09/034418-9 Camargo & Arruda Ltda - Me, 09/034460-0 San Francisco Agropecuária Ltda, 09/034596-7 Ema Construções E Transportes Ltda Epp, 09/034632-7 H&C Empreendimentos Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 09/027353-2 Torraca & Filho Ltda Me, 09/028813-0 Kill & Kill Ltda Me, 09/034445-6 Carla Lima Comercio De Vestuario Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 09/034381-6 Financial Imobiliária Ltda, 09/034383-2 Financial Imobiliária Ltda, 09/034384-0 Quality Empreendimentos Ltda, 09/034385-9 Quality Empreendimentos Ltda, 09/034387-5 Nova Geração Agropecuária Ltda, 09/034389-1 Nova Geração Agropecuária Ltda, 09/034390-5 San Francisco Integração Ltda, 09/034458-8 San Francisco Integração Ltda, 09/034459-6 San Francisco Agropecuária Ltda, 09/034461-8 San Francisco Agropecuária Ltda, 09/034631-9 H&C Empreendimentos Ltda, 09/034633-5 H&C Empreendimentos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/010055-7 Polifer Agricola Macauba Ltda, 09/027832-1 Capimar Industrial Ltda Epp, 09/027878-0 Transportes Matte E Daniel Ltda - Me, 09/034790-0 Savro Representações Comerciais Ltda, PEDIDO DE RECONSIDERACAO: 09/023574-6 Lavroterra Comercio E Representações Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/007709-1 Rodrigo Ernesto Guzelza, 09/010051-4 Sonia Regina Pigari, 09/010072-7 Livia Miranda De Carvalho Melo, 09/011509-0 Robertin Martins Custodio, 09/016784-8 Adilson Lemos Da Silva, 09/016787-2 Paulo Roberto Britto, 09/017366-0 Rosemeire De Deus Barbosa, 09/017399-6 Leandro Alex Carnielo, 09/017406-2 Emmanuel Duarte De Castro, 09/017409-7 Estêfanes Rodrigues Dias, 09/018193-0 Jair Carlos Medeiros, 09/018205-7 Marcelo A. Costa, 09/026300-6 Katiúscia Larsen De Abreu & Cia Ltda Me, 09/027040-1 Aparecido Bruno Rondon & Cia Ltda - Me, 09/027304-4 Gustavo Correa Bezerra De Araujo, 09/027768-6 Ricardo Oliveira Amaral, 09/027843-7 Roza Miranda, 09/027864-0 Maria De Fatima Martins Gutierrez Ponce, 09/027872-0 Denival Freire Santos, 09/027899-2 Renato Morisco Vicentini, 09/028665-0 Jose Carlos Chaves, 09/028797-5 João Altivo De Almeida, 09/028814-9 Antonio Carlos Guilherme, 09/034432-4 Cleonice Albuquerque Lopes, 09/034475-8 Juliana Rodrigues Paes, ALTERACAO: 09/007611-7 J. Perdomo Transportes Me, 09/007726-1 Evaldo Junior

Furtado Mesquita Me, 09/007736-9 Maria Luiza Gassmann Zanini Me, 09/008078-5 Fabiana Amaral Arroyo - Epp, 09/010050-6 Keily Junior Almeida Nunes - Me, 09/010071-9 Andrea Moreira Carvalho Me, 09/011507-4 Marcos Antonio De Carvalho Torquato Me, 09/017350-3 Jose Carlos Ferreira Barbosa Me, 09/018202-2 J.A.Gonçalves Me, 09/018204-9 Aparecida Santos De Oliveira De Quevedo - Me, 09/021859-0 P Cesar De Oliveira Me, 09/021869-8 P Cesar De Oliveira Me, 09/024254-8 Maria Eloi Gomes-Me, 09/026299-9 Katiuscia Larsen De Abreu Me, 09/027039-8 Aparecido Bruno Rondon - Me, 09/027384-2 Cicero Marques Da Silva - Vestuários Me, 09/027802-0 Lúciara Ferreira Palhano Me, 09/027854-2 Jose Bento De Moura Filho, 09/028777-0 Ronaldo Gonzatti Me, 09/034412-0 Roseli Braga Bethencourt Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/010054-9 Alisson Patrick Borges Cantuaria Me, 09/015335-9 Regiany B Lima Me, 09/018063-1 Adiles Maria Gasperin Me, COOPERATIVA: 09/019914-6 Cooperativa De Crédito Rural Da Região Do Bolsão - Sicredi Bolsão, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/000501-5 Cooperativa De Crédito Rural Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 09/000503-1 Cooperativa De Crédito Rural Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste, 09/000504-0 Coopera-tiva De Crédito Rural Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste, ***** DO-CUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 08/091229-0, 09/006447-0, 09/008077-7, 09/008079-3, 09/008648-1, 09/010974-0, 09/011500-7, 09/015332-4, 09/015337-5, 09/016783-0, 09/018211-1, 09/024258-0, 09/026237-9, 09/026239-5, 09/026303-0, 09/026304-9, 09/026817-2, 09/027154-8, 09/027686-8, 09/027690-6, 09/027715-5, 09/027724-4, 09/027730-9, 09/027759-7, 09/027776-7, 09/027794-5, 09/027796-1, 09/027801-1, 09/027834-8, 09/027848-8, 09/027857-7, 09/027876-3, 09/027935-2, 09/027937-9, 09/028775-4, 09/034401-4, 09/034402-2, 09/034410-3, 09/034441-3, 09/034444-8, 09/034452-9, 09/034473-1, 09/034474-0, 09/034603-3, 09/034659-9,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2996

Despachos de 16 de abril de 2009

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/007739-3 Cerrado Industria E Comercio De Alimentação Animal Ltda., 09/017386-4 Ottoni & Gimenez Hotéis Ltda, 09/020690-8 J Brasil Transportes E Loca-ções Ltda, 09/027595-0 Assis Representação Comercial Ltda, 09/027704-0 S2 Comércio De Óculos Ltda, 09/028695-2 Rietjens Represntações Ltda, 09/028827-0 Lopes & Sant'Ana Ltda, 09/028846-7 Mix Locadora De Veículos Ltda, 09/034333-6 Jerusalem Colchões Ltda, 09/034603-3 Centro De Tratamento Em Dependência Química Ltda, AL-TERACAO: 08/075133-4 Sul América Distribuidora Petroleira Ltda " Em Recuperação Judicial " 09/007746-6 Flamboyant Hotel Ltda- Me, 09/008079-3 Cordoba & Talini Ltda Me, 09/010008-5 Construtora Rodrigues Carvalho Ltda, 09/010082-4 Transporte & Ser-viço Gudar Ltda, 09/015329-4 Abatedouro Fraga Ltda Me, 09/016011-8 Distribuidora De Petroleo Rio Brilhante Ltda, 09/016790-2 Pantanal Sul Passeios E Turismo Ltda-Epp, 09/018197-2 Curso De Cultura E Idiomas Anglo-Americano Navi Ltda-Me, 09/023696-3 Claudino Ferreira & Cia Ltda Me, 09/023896-6 Mc Infra-Estruturas Para Eventos Ltda Epp, 09/026525-4 Brasil Assessoria Em Gestão Pública Ltda, 09/027153-0 Souza & Miranda Ltda, 09/027330-3 Gabriel Caldas Cassiano & Cia Ltda Me, 09/027538-1 Agro Pecuária Figueirão Ltda, 09/027783-0 Oms - Comércio E Representações Ltda, 09/028610-3 C G Fabrica De Artefatos De Cimento Ltda Me, 09/028683-9 Cafí Agente Autônomo De Investimentos Ltda, 09/028824-6 Postaua & Assis Ltda, 09/028837-3 Loterias Al-vorada Da Sorte Ltda Me, 09/028844-0 Mega Serv Comércio E Representação Ltda, 09/028852-1 Paulovic & Pisani Ltda Epp, 09/028857-2 Catela Confeccões E Calçados Ltda Me, 09/034366-2 Lavroterra Comercio E Representações Ltda, 09/034431-6 Ribeiro Neto Transporte Rodoviário Ltda Epp, 09/034470-7 Comércio De Gás Araujo & Gomes Ltda Me, 09/034479-0 Centrosul Comércio De Produtos Médicos Ltda Me, 09/034721-8 T. A. Duarte Componentes Eletrônicos Ltda Me, 09/034730-7 Ng Oficina E Funilaria Ltda Me, 09/034777-3 Frigo-Data Informática Ltda Me, 09/034802-8 Luca Assessoria Em-presarial Ltda, 09/034852-4 Sunflowers Comércio De Perfumes E Cosméticos Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 09/013096-0 Rf Conveniencia Ltda Me, 09/027898-4 Chaves Lo-cadora De Veiculos Ltda Me, 09/034623-8 Sandro Jose Bortoloto & Cia Ltda Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 09/034416-2 Representações Campo Grande Ltda, 09/034903-2 Agro Pecuária Figueirão Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/008077-7 Santos & Piroli Ltda Me, 09/028785-1 Mmsg Comércio Importação E Exportação De Cereais Ltda, 09/034370-0 Syngenta Seeds Ltda, 09/034553-3 Car-Central De Auto Peças E Rolamentos Ltda, 09/034620-3 Viacao Mota Ltda, 09/034792-7 Empresa De Transporte E Turismo Palusa Ltda - Epp, CARTA DE EXCLUSIVIDADE: 09/034539-8 Múltipla Equipamentos Hospitalares Ltda, 09/034540-1 Múltipla Equipamentos Hospitalares Ltda, 09/034541-0 Múltipla Equipamentos Hospita-lares Ltda, 09/034641-6 Med-Care Equipamentos Hospitalares Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/007612-5 Nm Da Silva, 09/010076-0 Maury Rodrigues Da Costa, 09/010080-8 Donizetti Fabricio Lima Toledo, 09/010083-2 C J Pimentel Ju-nior, 09/010969-4 Roberto Germano Macedo Da Silva, 09/010974-0 Josemar Albuquerque Soares, 09/015344-8 Huver Ferreira Pael, 09/016792-9 Eliane Da Silva Rezende, 09/016794-5 Cristiane Gonçalves De Oliveira, 09/016796-1 Tiago Ibanhes Gonçalves, 09/024261-0 Rosana Diniz Dos Santos, 09/026095-3 Alexandre Gonçalves De Sou-za, 09/026304-9 Joscenilda Luiz De Lima Silva, 09/027320-6 Claudia Andrade Lomba, 09/027829-1 Geni Topazio Ribeiro, 09/027935-2 M.S.Martins Rôas, 09/028775-4 J M Oliveira Santos, 09/028850-5 José Paulo Pegorare, 09/034327-1 Michel Do Nascimen-to, 09/034626-2 Valdecir Gonçalves De Oliveira, 09/034634-3 Kasila Simone Machado, 09/034662-9 Miguel Delossanta Chaves De Cabreira, 09/034853-2 Josivan Gonçalves Dos Santos, 09/034861-3 Emerson De Arruda Brandão, ALTERACAO: 09/005663-9 Alexandre Gutemberg Silveira Me, 09/015347-2 Gerson Mafalda - Me, 09/023467-7 José Ricardo Fonseca Junior -Me-, 09/027190-4 Rosa Reisdorfer - Me, 09/028836-0 Edivaldo Cassa-ro, 09/034444-8 Vicente Arantes Me, 09/034468-5 Dione Lago Pipino Me, 09/034640-8 Carlos Cabral Costa Da Silva Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/026303-0 Jusenilda Luiz De Lima Silva Me, 09/034668-8 R D L Chaves Me, 09/034725-0 Eliana Medalha Silvestre Me, 09/034806-0 Maria De Lourdes Carvalho Regasso Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/013282-3 Ademir Tadeu Lopes, COOPERA-TIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/027801-1 Cooperativa De Trabalho Em Desenvolvimento Rural E Agronegocio - Coopaer, OUTROS DOCUMENTOS DE IN-TERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/028731-2 Copacentro Cooperativa Agropecu-aria Do Centro-Oeste Ltda, 09/028732-0 Copacentro Cooperativa Agropecuaria Do Centro-Oeste Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/005580-2, 09/007618-4, 09/013280-7, 09/015342-1, 09/016754-6, 09/016798-8, 09/017346-5, 09/017380-5, 09/017398-8, 09/017400-3, 09/017404-6, 09/018214-6, 09/020678-9, 09/024265-3, 09/026172-0, 09/027354-0, 09/027835-6, 09/027858-5, 09/027874-7, 09/027919-0, 09/028848-3, 09/034360-3, 09/034363-8, 09/034471-5, 09/034481-2, 09/034552-5, 09/034582-7, 09/034613-0, 09/034644-0, 09/034670-0, 09/034675-0, 09/034710-2, 09/034711-0, 09/034716-1, 09/034726-9, 09/034732-3, 09/034757-9, 09/034759-5, 09/034764-1, 09/034779-0, 09/034803-6,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Ata Número: 2997

Despachos de 17 de abril de 2009

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CON-SELHO DE ADMINISTRACAO: 09/027847-0 Empresa Energética De Mato Grosso Do Sul S.A. Enersul, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-ORDINARIA: 09/027789-9 Rede Econômica De Supermercados S.A., 09/027908-5 Pele Nova - Biotecnologia S.A., 09/034547-9 Agropecuária Papagaio S/A, OUTROS DOCU-MENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/009947-8 Brscan Cattle S.A., 09/028729-0 Enmad-Empresa Armazenadora De Dourados S/A, 09/028751-7 Sk Auto-motive S/A Distribuidora De Autopeças, 09/034679-3 Bem Vindo! Promotora De Ven-das E Serviços S/A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/008085-8 Cordoba & Lemes Ltda, 09/010087-5 Buffet Ki-Delicia Ltda, 09/010935-0 Alda Basquera & Cia Ltda, 09/017441-0 Dargone Comercio De Roupas E Acessórios Ltda, 09/024276-9 Blass & Schubert Ltda, 09/026834-2 Impacto Comércio Da Moda Ltda, 09/027367-2 Davina Ferreira Dos Santos & Cia Ltda, 09/027591-8 Agro News Fertilizan-tes E Agro Químico Ltda, 09/027657-4 Agrocomind Representações Ltda, 09/028810-6 Neponuceno E Cândido Ltda, 09/028872-6 Borracharia Santos Ltda, 09/028875-0 Leite & Tinoco Ltda, 09/028882-3 Viegas & Viegas Ltda, 09/028908-0 Euro Comércio E Serviços Ltda, 09/034550-9 Vr Comercio E Serviços De Cosmeticos Ltda, 09/034669-6 Hardoim & Hardoim Empreendimentos Ltda, 09/034826-5 Taveira E Gonzaga Comercio De Gas Ltda, ALTERACAO: 09/006434-8 Agrotecnologia Comercio & Representação Ltda Me, 09/007750-4 Canto Do Som Comercio De Discos Ltda Me, 09/010028-0 Agropecu-aria Mimoso Ltda, 09/010090-5 Vigor Sementes Ltda, 09/015332-4 Soluagil Comercio E Serviços Ltda -Me, 09/017346-5 Agropecuaria Corrego Azul Ltda, 09/017413-5 Al-ves & Albino Ltda Me, 09/017416-0 Fricot Modas E Acessorios Ltda, 09/017485-2 Getulio Vargas Falco & Filha Ltda, 09/021868-0 Abatedouro De Aves Itaquiraí Ltda, 09/027294-3 Saldiva & Saldiva Ltda, 09/027473-3 Portal Assessoria E Serviços Ltda, 09/027690-6 Thiene Comércio De Equipamentos Hidraulicos, Pneumáticos E De Vapor Ltda Epp, 09/027759-7 Semfio Telecomunicações Ltda Me, 09/028715-0 Figueiredo Serviços Médicos E Radiológicos Ltda, 09/033412-4 Distribuidora De Alimentos Sonora Ltda Epp, 09/034318-2 Ciarama Agropecuária Ltda, 09/034319-0 Ciarama Comercio E Representacoes Ltda, 09/034441-3 Comercial C.L. De Móveis Ltda Epp, 09/034474-0 Planalto Cestas Básicas Ltda Me, 09/034718-8 Acosta & Valerio Ltda Me, 09/034763-3 Stragliotto Comercio De Moveis E Decorações Ltda - Me, 09/034829-0 Mecari Comercio E Representações Ltda, 09/034897-4 Riaj Comércio E Logística Ltda Me, 09/034951-2 Esp. Ms - Escola De Segurança Privada De Mato Grosso Do Sul Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 09/013283-1 Colovati & Rossato Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 09/007448-3 Ivinhema Agroenergia Ltda, 09/034816-8 Vsw Virtual Solution Wireless Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 09/028906-4 Ms Comercio De Materiais Eletricos E Hidraulicos Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/006478-0 Paulo Ribeiro, 09/009995-8 Janaina Teixeira De Novaes, 09/010989-9 Maria Aparecida Nunes, 09/010996-1 Valdir Ojeda Freitas, 09/015342-1 Roseli Morgado De Freitas, 09/015348-0 Marcos José Xavier, 09/016800-3 Rene Wesley Tejada De Oliveira, 09/017417-8 M J De Sousa Construções, 09/017482-8 João Luis Vilas Boas Soares, 09/018214-6 Odnilson Dos Santos Oliveira Transportes, 09/018220-0 F. O. De Souza - Representação Agropecuaria, 09/026944-6 Jose Salustia-no Medeiros Mercado E Açougue, 09/027681-7 N.R.R.Fraga Transportes, 09/027724-4 Elaine Cristina Ferreira, 09/028848-3 Antonio Carlos Guardachoni, 09/028866-1 Ivanir Siqueira De Souza Almeida, 09/028897-1 Aparecido Joaquim Dos Santos, 09/028900-5 Jorge José De Castro, 09/033413-2 Mauro Candido Feitosa - Livraria, 09/034410-3 Joaquim Ribeiro De Novais, 09/034716-1 Domingos Liviero Soares, 09/034743-9 Tarcio Severo Carvalho, 09/034755-2 Elcio Mariano Dos Santos, 09/034872-9 Luciano Freitas Brandão, 09/034905-9 Asildo Bispo Aragão, ALTERACAO: 09/010079-4 Aparecida De Araujo Borges Me, 09/010091-3 Isaías Carvalho Filho Me, 09/013288-2 Diego Guerreir-o De Souza Me, 09/015324-3 Robelci B Santos Me, 09/016806-2 Eder Hudson Lima Saravy Me, 09/018222-7 J. J. Cavalcante Me, 09/020697-5 Kelis Cristina Da Silva Me, 09/024265-3 S R F Cardoso Me, 09/024272-6 M.A.C. Calabria Me, 09/033393-4 Ben-to Sarmento Andrade - Me, 09/033397-7 Sebastião Gomes Nantes Me, 09/033411-6 Nivalison De Sousa Melo - Me, 09/034365-4 Luciana Rodrigues De Carvalho Ramos, 09/034711-0 Edna Silva Bennett Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/006480-1 Joselina Garcia Da Silva Me, 09/015351-0 Tessa D. Boreggio - Me, 09/018219-7 Cicero Domingos Dos Santos - Me, 09/020695-9 Dorival Alves Móveis Me, COOPERATIVA: ATA DE AS-SEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/034767-6 Cooperativa De Crédito Rural Celeiro Centro Oeste - Sicredi Celeiro Centro Oeste, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/007751-2, 09/010093-0, 09/010964-3, 09/010992-9, 09/010993-7, 09/011500-7, 09/014355-8, 09/015355-3, 09/016804-6, 09/017391-0, 09/017414-3, 09/017415-1, 09/018217-0, 09/023879-6, 09/024274-2, 09/026168-2, 09/026892-0, 09/027476-8, 09/027545-4, 09/027780-5, 09/027796-1, 09/028696-0, 09/028870-0, 09/028877-7, 09/028895-5, 09/028904-8, 09/034367-0, 09/034446-4, 09/034551-7, 09/034595-9, 09/034625-4, 09/034659-9, 09/034660-2, 09/034762-5, 09/034768-4, 09/034784-6, 09/034799-4, 09/034825-7, 09/034830-3, 09/034834-6, 09/034869-9, 09/034877-0, 09/035029-4,

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2008 Nº Cadastral 0003/2008-JUCEMS
Processo nº 21/300.079/2008
Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS e ORAIDE TOLEDO DA SILVA.
Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES E REAJUSTE DO VALOR MENSAL PARA 260,00.
Do Prazo: 18/04/2009 a 17/04/2010
Data de Assinatura: 15/04/2009
Assinam: WAGNER BERTOLI e ORAIDE TOLEDO DA SILVA.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EDITAL

SANESUL – Empresa de Saneamento de MS S/A, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/SEMAC-MS, a Licença de Operação para atividade de Perfuração de Poço Tubular Profundo para Abastecimento Público, lo-calizada na Avenida Rachid Neder, 2240 no município de Angélica-MS.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DO CONSELHO FISCAL – ANO BASE 2008

O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, em conformidade com as atribuições dispostas no art. 163 da Lei 6.404/76, exa-mininou as Demonstrações Financeiras e o Relatório Anual da Administração da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008.

Com base nos documentos examinados, considerando, ainda, o parecer sem ressalvas dos auditores independentes RSM Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes

S/S, relativo ao exercício de 2008, datado de 31 de janeiro de 2009, e as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, o Conselho Fiscal aprovou, por maioria, que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas da MSGÁS.

O Conselheiro Sergio Jacques Mehl vota desfavoravelmente à aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, incluindo o Relatório Anual da Administração, e justifica o seu voto pelo fato de não ter sido facultada vistas às Atas de Reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Companhia ao longo do exercício de 2008, na forma do art.163, § 1º da Lei nº. 6.404/76 (LSA), impossibilitando a realização das atribuições legais do Conselho Fiscal, sobretudo as previstas no art.163, incisos I, II, IV, VI e VII. Ressalta também que parcela expressiva das referidas Atas foi disponibilizada somente a partir do mês de março de 2009, véspera da aprovação das demonstrações financeiras pela Assembléia Geral, na forma do inciso I do art.132 da LSA, ressaltando ainda que uma série de recomendações feitas pelo Conselho Fiscal à Administração da Companhia nas reuniões trimestrais não foram observadas.

O Conselheiro Renato Katayama afirma que as referidas Atas não foram entregues anteriormente, por problemas ocasionados pela Diretoria, mas entende que isto não impede a aprovação dos demonstrativos e do Relatório Anual, lembrando que as mesmas foram enviadas via email em 11/03/09, votando favoravelmente à aprovação das demonstrações financeiras da MSGÁS, incluindo o Relatório Anual da Administração.

O Conselheiro Nelson Shiguenori Tsushima, ratifica o posicionamento do Conselheiro Renato Katayama, votando favoravelmente a aprovação das demonstrações financeiras da MSGÁS, incluindo o Relatório Anual da Administração.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, após lida, vai por todos, assinada.

Campo Grande – MS, 15 de abril de 2009

Nelson Shiguenori Tshuma – Presidente

Renato Katayama – conselheiro

Sérgio Jacques Mehl - conselheiro

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 001/2009

Processo nº 23/100.792/2009

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, entidade autárquica vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, s/nº, Setor 3, Quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, Parque dos Poderes, Bloco I, Campo Grande – MS.

OBJETO: Pelo presente, o **DOADOR**, legítimo possuidor, livre e desembaraçado de qualquer ônus dos bens descritos, **DOA**, como de fato doado tem, os equipamentos relacionados no anexo I, à **DONATÁRIA**, podendo esta, usar e gozar dos mesmos, como seus que ficam sendo desde que na finalidade proposta, a partir da data do expresso recebimento desta doação.

VALOR AVALIADO: Dá-se ao presente, para fins de direito, o valor total de R\$ 24.236,95.

Data de Assinatura: 24.04.2009.

Pelo DOADOR: **CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**
Diretor-residente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Pela DONATÁRIA: **THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**
Secretária de Estado de Administração/MS

EMPRESA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL					
Despacho do Ordenador de Despesa					
Autorizo as despesas abaixo relacionadas:					
Amparo Legal: Artigo 22 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/100.020/08	21	Mat.	28.03.08	Maximun Brasil	46,00
13/100.020/08	22	Mat.	28.03.08	Totalsul Equip.	559,00
13/100.020/08	23	Mat.	28.03.08	Tec Mac Computadores	384,00
13/100.019/08	24	Mat.	28.03.08	Mundo do Computador	136,02
13/100.019/08	25	Mat.	28.03.08	Infortech Informática	467,30
13/100.019/08	29	Mat.	28.03.08	Benefic. Paranaense	208,92
13/100.019/08	30	Mat.	28.03.08	Luis Carlos Marton	215,00
13/100.019/08	31	Mat.	28.03.08	Maximun Brasil	14,16
Amparo Legal: Lei 8.666/93 não aplica					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/100.056/08	19	Taxa	18.03.08	INSS	4.947,08
Amparo Legal: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/100.050/08	20	Taxa	28.03.08	Crea	1.180,11
13/100.065/08	26	Taxa	28.03.08	Receita Federal	250,00
13/100.065/08	27	Anul.	28.03.08	Receita Federal	250,00
13/100.065/08	28	Taxa	28.03.08	Receita Federal	250,00

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Ordenador de Despesas

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL					
Despacho do Ordenador de Despesa					
Autorizo as despesas abaixo relacionadas:					
Amparo Legal: Artigo 23 Lei 8.666/93 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/050.031/06	86	Comb.	04.03.09	Taurus Distrib.	5.000,00
13/050.031/06	87	Serv.	04.03.09	S.H. Informática	320,00
13/100.059/08	92	Mat.	10.03.09	Cia Ultragaz	57,30
13/100.118/08	93	Mat.	10.03.09	Comercial T e C	24,80
13/100.118/08	94	Mat.	10.03.09	Frontal Comercial	44,60
13/100.118/08	95	Mat.	10.03.09	Youssif Amim	21,18
13/100.198/09	111	Mat.	20.03.09	Policin Com.	372,00
13/100.198/09	112	Mat.	20.03.09	Infortech Inform.	49,80
13/100.196/09	113	Mat.	20.03.09	Leonora Indust.	55,68

13/100.196/09	114	Mat.	20.03.09	Infortech Inform.	239,60
13/100.196/09	115	Mat.	20.03.09	Infor 7	16,15
13/100.196/09	116	Mat.	20.03.09	Maximun Brasil	28,00
13/100.197/09	117	Mat.	20.03.09	Maximun Brasil	40,60
13/100.197/09	118	Mat.	20.03.09	Infortech Inform.	4,10
13/100.197/09	119	Mat.	20.03.09	Leonora Indust.	96,42

Amparo Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/050.041/07	89	Serv.	05.03.09	EBCT	200,00
06/700.676/00	91	Cont.	06.03.09	Ageprev	5.394,23
13/100.195/09	98	Serv.	13.03.09	Ruy de Almeida	3.600,00
13/100.201/09	99	Mat.	13.03.09	Peixoto Comercio	169,35
13/100.201/09	100	Mat.	13.03.09	Comercial T e C	17,80
13/100.191/09	101	Serv.	13.03.09	Lima e Santos	2.135,00
13/100.200/09	106	Mat.	17.03.09	Petel Mat.	130,50
13/050.012/07	120	Mat.	20.03.09	Assetur	30,00
13/050.012/07	121	Serv.	20.03.09	Assetur	368,13
13/100.013/08	131	Serv.	24.03.09	Enersul	11,00
13/100.199/09	136	Mat.	25.03.09	Sobral chaves	67,90
13/100.013/08	139	Serv.	25.03.09	Enersul	4.090,00
13/050.012/07	141	Anul.	25.03.09	Assetur	30,00
13/100.183/09	144	Serv.	31.03.09	Sind.Emp.Serv.Cont.	240,00

Amparo Legal: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 e alterações					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/100.011/08	84	Serv	02.03.09	Águas Guariroba	84,00
13/100.181/09	85	Diar	04.03.09	Diárias	1.000,00
13/100.180/09	88	Cont.	05.03.09	FGTS	8.000,00
13/100.110/09	102	Serv.	16.03.09	Brasil Telecom	43.200,00
13/100.110/09	105	Anul.	17.03.09	Brasil Telecom	43.200,00
13/100.180/09	122	Folha	23.03.09	Venc. E Vantagens	98.326,30
13/100.180/09	123	Folha	23.03.09	Venc. e Vantagens	2.650,20
13/100.180/09	125	Cont.	23.03.09	Cassemms	1.111,17
13/100.180/09	126	Cont.	23.03.09	FGTS	4.590,98
13/100.180/09	127	Cont.	23.03.09	INSS	15.380,26
13/100.180/09	128	Cont.	23.03.09	IMPCG	243,04
13/100.110/09	129	Serv.	24.03.09	Brasil Telecom	43.200,00
13/100.011/08	130	Anul.	24.03.09	Águas Guariroba	0,20
13/100.180/09	133	Folha	25.03.09	Venc. E Vantagens	6.099,55
13/100.180/09	134	Folha	25.03.09	Venc. E Vantagens	772,52
13/100.180/09	135	Cont.	25.03.09	INSS	205,64
13/100.011/08	140	Serv.	25.03.09	Águas Guariroba	840,00

Amparo Legal: Lei Federal 10.520 Pregão					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/050.030/07	96	Mat.	11.03.09	S.H. Informática	11,70
13/050.030/07	97	Serv.	11.03.09	S.H. Informática	20,00
13/050.030/07	109	Mat.	19.03.09	S.H. Informática	150,00
13/050.030/07	110	Serv.	19.03.09	S.H. Informática	70,00
13/100.180/09	132	Folha	25.03.09	Venc. E Vantagens	548,07
13/050.030/07	137	Mat.	25.03.09	S.H. Informática	1.350,40
13/050.030/07	138	Serv.	25.03.09	S.H. Informática	569,95

Amparo Legal: Lei 8.666/93 não aplica					
PROCESSO	NE	OBJ.	DATA	CREDOR	VALOR
13/100.180/09	90	Folha	05.03.09	Venc. E Vantagens	3.000,00
13/100.092/08	103	Trib.	16.03.09	Receita Federal	2.200,00
13/050.117/07	104	Trib.	16.03.09	Receita Federal	1.550,00
13/100.178/09	107	Tx	18.03.09	Detran	74,93
13/100.178/09	108	Serv.	18.03.09	Fed.Nacional Seguros	351,93
13/100.180/09	124	Folha	23.03.09	Venc. E Vantagens	18.310,00
13/100.192/09	142	Trib.	25.03.09	IRPJ	39.076,97
13/100.192/09	143	Trib.	25.03.09	CSLL	14.787,71

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Ordenadora de Despesas

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2008 Nº Cadastral 0008/2008-FUNSAU
Processo nº
Partes:

Objeto:

27/200.100/2008

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e CENTRALMED COM. REP. LTDA.

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato n.º 008/FUNSAU/2008, por mais 12 (doze) meses e pelo mesmo valor, passando a vigor de 14/04/2009 a 13/04/2010.

1.1 O valor mensal constante do Contrato original permanecerá o mesmo, qual seja, R\$ 18.564,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), sendo o valor deste Termo Aditivo n.º 001 de R\$ 222.768,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais), obrigando-se a CONTRATADA a prestar os serviços constantes da Cláusula Primeira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, nas mesmas condições anteriormente contratadas.

1.2. O valor do Contrato original que é de R\$ 222.768,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais), somado a este Termo Aditivo n.º 001, passará a ser de R\$ 445.536,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Data de Assinatura: 13/04/2009
Do Prazo: 14/04/2009 a 13/04/2010
Assinam: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e LUIS ANTÔNIO MOREIRA SOUZA.

Extrato do Contrato Nº 012/2009 Nº Cadastral 0015/2009-FUNSAU
Processo nº 27/200.734/2008
Partes: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e OXINAL-OXIGÊNIO NACIONAL LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gases medicinais com o fornecimento de cilindros em comodato, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Proposta Detalhe, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.
Ordenador de Despesas: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30
Lei n. 8.666/93 e suas alterações..
Amparo Legal: R\$ 150.177,60 (Cento e cinquenta mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos)
Valor: 16/04/2009
Data de Assinatura: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
Do Prazo: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e JOSÉ GOMES DE ALMEIDA NETO.
Assinam:

AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/200111/2009 NE:0545 DATA: 31/03/2009
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$:110.091,00 (CENTO E DEZ MIL E NOVENTA E UM REAIS)
OBJETO:AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
PROCESSO N.º 27/200169/2009 NE:0746 DATA: 13/04/2009
FAVORECIDO: M.S.DIAGNOSTICA LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$:402,00 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS)
OBJETO:AQUISIÇÃO DE FORMOL.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/120400/2007 NE:0750 DATA: 13/04/2009
FAVORECIDO: GLOBAL MED HOSPITALAR LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$:4.165,32 (QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO:MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/120335/2007 NE:0752 DATA: 13/04/2009
FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP.LTDA
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$:17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO:MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ANALISADOR DE ELETROLITOS E METABOLICOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 27/200078/2008 NE:0759 DATA: 14/04/2009
FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS COTOLOGICOS LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$:16.934,26 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES TERCEIRIZADOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2004 - PREGÃO ELETRÔNICO.
PROCESSO N.º 27/120120/2005 NE:0769 DATA: 17/04/2009
FAVORECIDO: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 4.323,42 (QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO EM APARELHO DE TOMOGRAFIA.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n.º 7.444 DE 23 DE ABRIL DE 2009, PÁGINA 17:

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº 21/600.022/2009
NÚMERO CADASTRAL: 14398/09
PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808.290/0001-55, denominada CONCEDENTE, e Prefeitura Municipal de Anastácio, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.452.307/0001-11, denominada CONVENENTE
OBJETO: o fomento do Turismo da Produção Local do Município de Anastácio, por meio da realização do evento "IV Festa da Farinha"
VALOR: Total de R\$ de R\$ 28.292,04 (vinte e oito mil duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e à Prefeitura de Anastácio, o valor de R\$ 8.292,04 (oito mil duzentos e noventa e dois reais e quatro centavos), a título de contrapartida.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, e Decreto Estadual nº. 11.261/03 com suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Natureza de Despesa nº 334041, Fonte 0240000000, Programa de Trabalho 23.695.0023.2481, UO 21905, NE 2009/00671, PI FUNTUR.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009.
ASSINAM: NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN, inscrita no CPF sob n.º 273.362.551-

91,residente e domiciliada em Campo Grande –MS pela Concedente e CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA, inscrito no CPF n.º 108.671.551-91, residente e domiciliado em Anastácio – MS, pela Convenente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2005 Nº Cadastral 0009/2005-DETRAN

Processo nº 31/750.462/2005
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e JAIR DOS SANTOS.
Objeto: Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2005/PROJU, passando o valor mensal de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
Data de Assinatura: 01/04/2009
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e JAIR DOS SANTOS.

DELIBERAÇÃO Nº 099/2009 CETRAN/MS DE 16 DE ABRIL DE 2009.

“Credencia médico para compor Junta Especial de Saúde”.

O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, usando das suas competências previstas no art. 14, V, b e XI da Lei Federal nº 9.503, de setembro de 1997 e suas atribuições, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

Considerando a Resolução nº 267/08, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Considerando a convivência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Credenciar o médico **EDILBERTO LIMA FALLEIROS**, inscrito no CRM-MS sob o nº 3341, para compor a Junta Especial de Saúde do Conselho Estadual de Trânsito:

MÉDICO	ESPECIALIDADE	CRM Nº
Dr. Edilberto Lima Falleiros	Oftalmologia	3341/MS

Art. 2º -Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

REGINA MARIA DUARTE Presidente do CETRAN/MS	
AYLTON BATISTA RIBEIRO Conselheiro	INÊS PEREIRA ESTEVES Conselheira
MARIA DAS GRAÇAS FREITAS Conselheira	MILTON BRÁS P. NAVEIRA Conselheiro
OSLON CARLOS E. P. DE BARROS Conselheiro	PAULO ROGÉRIO DE C. SILVA Conselheiro
ROBERSON CARLOS T. RONCATTI Conselheiro	WESLLEY XIMENES DE ALMEIDA RENOVATO Conselheiro
SANTO ROSSETTO Conselheiro	THAIS DE MATTOS BUFFA TOLENTINO Conselheira

DELIBERAÇÃO Nº 100/2009 CETRAN/MS DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Institui curso de capacitação para agentes de fiscalização Estadual e Municipal no Estado de Mato Grosso do Sul.

O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, usando das competências previstas no art. 14, incisos I e II, da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e

Considerando a necessidade de capacitar os agentes de fiscalização de trânsito no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no art. 333 do CTB e seus parágrafos, no tocante às providências que competem ao CETRAN;

Considerando a Resolução nº 217 de 14 de dezembro de 2006, do CONTRAN, que dispõe acerca dos campos de preenchimento das informações que devem constar no Auto de Infração;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Instituir o Curso de Capacitação, e aprovar critérios gerais de ensino na forma da presente deliberação, para os agentes de fiscalização de trânsito no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O curso será ministrado nos moldes do curso para agentes de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN;

Parágrafo único: O referido curso terá carga horária de no mínimo 120 horas.

Art. 3º - O Curso de Capacitação para Agente de Fiscalização deverá ser coordenado por Órgão Executivo e Executivo Rodoviário de Trânsito, com a missão de trabalhar no processo de formação e capacitação de agentes civil e militar de fiscalização de trânsito.

Art. 4º - Poderá ser realizado a formação e a capacitação de agentes de trânsito na Unidade Escola da Polícia Militar, preenchendo os requisitos estabelecidos nesta deliberação;

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revoga a deliberação nº 055/2007 CETRAN/MS de 09 de outubro de 2007 e disposições anteriores, esclarecendo-se que os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo CETRAN.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Sala das Sessões do CETRAN/MS, 23 de abril de 2009.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

AYLTON BATISTA RIBEIRO
Conselheiro

INÊS PEREIRA ESTEVES
Conselheira

MARIA DAS GRAÇAS FREITAS
Conselheira

MILTON BRÁS P. NAVEIRA
Conselheiro

OSLON CARLOS E. P. DE BARROS
Conselheiro

PAULO ROGÉRIO DE C. SILVA
Conselheiro

ROBERSON CARLOS T. RONCATTI
RENOVATO
Conselheiro

WESLEY XIMENES DE ALMEIDA
Conselheiro

SANTO ROSSETTO
Conselheiro

THAIS DE MATTOS BUFFA TOLENTINO
Conselheira

TERMO ADITIVO Nº. 03/2009/PROJU – CONVÊNIO 11.041/2007/PROJU

PROCESSO N.º 31/755.171/2007

CONTRATANTES: DEPART. ESTADUAL TRÂNSITO DE MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA , CNPJ 61.600.839/0001-55

ADITAMENTO: Adita-se a Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 11.041/2007/PROJU,passando o valor global para R\$ 813.836,40 (oitocentos e treze mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos),com repasse mensal de R\$ 34.028,40 (trinta e quatro mil, vinte e oito reais e quarenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente convênio que não contrariem este Termo Aditivo

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA PT: 06181002627400000 ND 335043 FONTE 0240 2009NE 00072 -16/01/2009 PI DOCUMENTO

AMPARO LEGAL: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Decreto Estadual nº 12.109/2006, bem como demais normas legais pertinentes.

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2009

ASSINAM: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - Diretor Presidente do DETRAN-MS- CPF: 356.587.891-68 e LUIZ GONZAGA BERTELLI – Presidente do CIEE – CPF: 011.310.608-49.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº. 4659 DE 22 DE ABRIL DE 2009.

“Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/700601/2009, 31/700599/2009, deste Departamento, e o que dispõe o código 707-2/Desdobramento 01 descrito no artigo 244, V - “Conduzir motocicleta transportando criança, sem condição de cuidar da própria segurança”, do Código de Trânsito Brasileiro, c/c a Resolução nº 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JOCIMAR CALDEIRA CABRAL	60571160-0	010729628-54

Art. 2ª - O condutor devera se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 4660, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

“Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/708390/2008, deste Departamento, e o que dispõe o inciso V do artigo 176 do Código de Trânsito Brasileiro - “Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima de identificar-se ao policial e de lhe prestar informações necessárias à confecção do boletim de ocorrência”, c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
LEANDRO DUARTE DASILVA	66794960-0	023402454-72

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

Diretor-Presidente – DETRAN MS

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 4661 DE 22 DE ABRIL DE 2009.

“Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/700386/2009, que dispõe o código 705-6/Desdobramento 01, descrito no artigo 244, inciso III, -“Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda”, do Código de Trânsito Brasileiro c/c a Resolução nº. 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
ARLEI ALVES MOREIRA	97147779-8	026777001-02

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 4662, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

“Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/708307/2008, e o que dispõe o código 516-9, descrito no artigo 165 - “Conduzir veículo sob influência de álcool”, do Código de Trânsito Brasileiro c/c a Resolução nº. 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
JUARES ROCHA DOS SANTOS	97158518-5	003357340-07

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 4663, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

“Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº. 31/708298/2008, e o que dispõe o código 703-0, descrito no artigo 244, inciso I, -“Conduzir motocicleta sem usar capacete de segurança”, do Código de Trânsito Brasileiro c/c a Resolução nº. 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
FERNANDO DIVINO DOS SANTOS	90445923-4	022068213-45

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS-

PORTARIA DETRAN MS “T” Nº 4664, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

“Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/700787/2009, e o que dispõe o código 703-0/desdobramento 01, descrito no artigo 244, inciso I, - "Conduzir motocicleta sem usar capacete de segurança", do Código de Trânsito Brasileiro c/c a Resolução nº. 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
CLAUDIONOR DE ANDRADE GAMA	00525658-0	031392752-39

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS-

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 4665 DE 22 DE ABRIL DE 2009.

"Suspense o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/706839/2009, 31/708043/2008, e o que dispõe o código 703-0/desdobramento 02, descrito no artigo 244, inciso I, -"Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção", do Código de Trânsito Brasileiro c/c a Resolução nº. 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
DORIVALDO ANTONIO SANCHES DA SILVA	05807664-6	003753123-09
WILLIAN ALVES	63523437-1	004059058-85

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2009

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 4666 DE 23 DE ABRIL DE 2009.

"Suspense o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/700559/2009, 31/700796/2009, 31/700958/2009, 31/701204/2009, 31/708049/2008, 31/700792/2009, 31/700798/2009 e o que dispõe o código 703-0/desdobramento 02, descrito no artigo 244, inciso I, -"Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção", do Código de Trânsito Brasileiro c/c a Resolução nº. 182/2005 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
NILSON MORENO BARBOSA	97146655-0	002960340-54
RUBENS BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	72983194-2	034483053-95
PEDRO PASCOAL WELTER	06108460-5	024386290-73
JOSE ANGELO DA SILVA JUNIOR	60582398-3	010327138-44
SALATIEL ROCHA DOS SANTOS	98797957-6	040894405-46
DYONE APARECIDO DE SOUZA BRITO	84310917-2	038349113-84
MANSUR ALAMAN	73413861-7	017511865-55

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de abril de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N º 4667, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

"Suspense o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos nº. 31/708379/2008, 31/701795/2009, 31/700610/2009, 31/708356/2008, 31/708308/2008, e o que dispõe o código 516-9/desdobramento 01, descrito no artigo 165 - "Conduzir veículo sob influ-

ência de álcool", do Código de Trânsito Brasileiro, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.705/2008, c/c a Resolução nº. 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
RODRIGO PAETZOLD MARTINS	69736945-8	034188657-02
OLIVALDO TIAGO NOGUEIRA	76726579-5	018882188-00
RODRIGO COELHO DA SILVA	73774903-7	018519462-71
JOSE MAURO BICHOF DOS SANTOS	99072549-7	032929379-56
JOSE ANTONIO DE FARIA JUNIOR	93849788-1	024037822-79

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de abril de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 654, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processos administrativos para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: WAGNER DA SILVA FERNANDES CNH: 76719591-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00282459	PREF9131	HCP 1428	11/10/2007 – Av. Brasil, n.2781 – 17h20min.	07 (sete)
Tipificação:	704-8 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral.			

CONDUTOR: JULIANA APARECIDA DE ASSIS RIBAS CNH: 98798308-7 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00455335	DETRAN	HRC 6333	24/10/2008 - Rua Barreiras, n.747 - 00h25min.	07 (sete)
Tipificação:	516-9/Desd.01 – Dirigir sob a influência de álcool.			

CONDUTOR: LUIZ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA CNH:60572887-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00390202	DETRAN	HS02983	19/05/2008 - Rua Sebastião Leal, n.663 - 11h	07 (sete)
Tipificação:	521-5/Desd.01 - Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública.			

CONDUTOR: WILSON CANCADO PEREIRA CNH:83659940-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00428709	DETRAN	HRY6051	19/08/2008 - Rua Bruno do Couto em frente a rodovia - 14h.	07 (sete)
Tipificação:	521-5/ Desd.02 - Dirigir ameaçando os demais veículos			

CONDUTOR: ROGERIO MARCOS DA SILVA CNH:97148112-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00395827	PREF 9063	HSS 2862	29/06/2008 - Rua Porto Carreiro com 1º de abril, s/nº - 10h35min.	07 (sete)
Tipificação:	704-8/Desd.03 - Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando passageiro fora do assento.			

CONDUTOR: JOAO EDUARDO ROBALDO NABHAN CNH:97146501-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00488718	PREF 9051	HTL 2509	27/11/2008 - Av. Fernando Correa da Costa X Anhandui - 15h17min.	07 (sete)
Tipificação:	703-0/Desd.02 - Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ capacete s/ viseira/óculos proteção			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2009.
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 655, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processos administrativos para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: LUCIANO DETTMER CNH: 84293911-2 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00453681	DETRAN	HSO4850	25/09/2008 – Avenida Afonso Pena com Joaquim Nabuco – 16h30min.	07 (sete)
Tipificação:	703-0 – Desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção.			

CONDUTOR: PABLO IVAN GUBERT CNH: 05813049-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00444542	DETRAN	HSP4657	27/09/2008 – Avenida Marcelino Pires - Nelson de Araújo, S/ Nº – 17h20min.	07 (sete)
Tipificação:	703-0 - Desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção.			

CONDUTOR: OLAVO ABÍLIO RODRIGUES CNH: 69736699-1 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00376031	DETRAN	HRK6709	15/09/2008 – Avenida Costa e Silva, Nº 1059 – 09h46min.	07 (sete)
Tipificação:	703-0 – Desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção.			

CONDUTOR: ANDRÉ LUIZ DE BRITO CNH: 76727934-3 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00433876	DETRAN	HSQ6225	06/10/2008 – Avenida Dom Pedro II, em frente ao IAGRO – 22h30min.	07 (sete)
Tipificação:	516-9 – Desdobramento 01 – Dirigir sob a influência de álcool.			

CONDUTOR: CHRISTIANO ANTUNES MALAVAZI CNH: 83648172-8 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00410996; MS00410997; MS00410995	PREF9051; DETRAN	HSU7899	29/07/2008 – Rua Murici, Nº 288 – 18h05min; 29/07/2008 – Rua Murici, Nº 288 – 18h15min; 29/07/2008 – Rua Murici, Nº 288 – 17h59min.	21 (vinte e um)
Tipificação:	704-8 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção, ou fora do acento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral; 516-9 - Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica; 703-0 - Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem o capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN.			

CONDUTOR: EVERTON DIAS LEDESMA CNH: 00504554-5 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00480059	PREF9051	HSV6998	24/11/2008 – Avenida Fernando Correa da Costa com Rua Anhanduí, S/Nº – 13h49min.	07 (sete)

Tipificação:	703-0 - Desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção.
--------------	---

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2009

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 656, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, com suas alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do CTB, e o § 4º do art. 10, da Resolução 182/2005, CONTRAN, NOTIFICA o condutor abaixo indicado a instauração de processos administrativos para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR: FABRÍZIO DUARTE CHAVES CNH: 60592202-0 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00454268; MS00454270; MS00454272; MS00454271	DETRAN	HLT4015	28/09/2008 – Avenida Eduardo Elias Zahran, Nº 635 – 00h16min; 28/09/2008 – Avenida Eduardo Elias Zahran, Nº 635 – 00h20min; 28/09/2008 - Avenida Eduardo Elias Zahran, Nº 635 – 03h01min; Avenida Eduardo Elias Zahran, Nº 635 – 00h25min.	28 (vinte e oito)
Tipificação:	516-9 - Dirigir sob a influência de álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue, ou de qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica; 505-8 - Entregar à direção do veículo a pessoa com Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para dirigir de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo; 504-5 - Dirigir veículo com validade da Carteira nacional de Habilitação vencida há mais de trinta dias; 503-7 - Dirigir veículo com Carteira nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo.			

CONDUTOR: JEAN CARLOS GODOY FRANCO CNH: 93843862-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00478049	PREF9051	BKY6523	19/11/2008 – Avenida Fernando Correa da Costa com Rua Anhanduí, S/Nº – 13h37min.	07 (sete)
Tipificação:	703-0 - Desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção.			

CONDUTOR: MARCOS AURÉLIO BORTOLAI CNH: 90455994-9 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00391669	DETRAN	BPC5575	04/10/2008 – Avenida Aureliano Moura Brandão, S/Nº – 02h50min.	07 (sete)
Tipificação:	527-4 - Utilizar-se de veículo para em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento de pneus.			

CONDUTOR: LEVINO GOMES DA SILVA CNH: 56929856-6 DETRAN-MS

Nº auto (s)	Ó r g ã o Autuador	Placa/Veículo	Data/local/hora	Nº Pontos
MS00368147	DETRAN	HSR7176	20/06/2008 – Rua Marechal Rondon, Nº 519 – 17h40min.	07 (sete)
Tipificação:	703-0 - Desdobramento 02 – Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com capacete sem viseira e óculos de proteção.			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A apresentação da defesa deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator: c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS Nº 193 DE 17 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, nos termos do artigo 19 da Resolução 182/05, que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do seu direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação descritos, a entregar o documento de habilitação referido no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - “A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 2 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal”.

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
GILMAR BRESSAN FABRICIO	76737896-7	1 MÊS	244 I	31/701790/2008
FERNANDO MARQUES RODRIGUES	90442941-5	1 MÊS	175 desdobramento 01	31/705791/2008
FRANCISCO ASSIS	51919848-9	2 MESES	218 I	31/751292/2005
TADEU DA SILVA MARCHON	57633907-0	1 MÊS	244 I desdobramento 02	31/705114/2008
PAULO JOSÉ SANTANA	97136057-4	4 MESES	165 desdobramento 01	31/706822/2008
LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO	76749387-0	1 MÊS	244 II	31/750312/2007

Campo Grande (MS), 17 de abril de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS Nº 194 DE 22 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, nos termos do artigo 19 da Resolução 182/05, que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do seu direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação descritos, a entregar o documento de habilitação referido no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - “A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 2 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal”.

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
ROSANGELA DE QUEIROZ	84855058-9	1 MÊS	244 II	31/707677/2008
JOSE LUIZ APOLONIO	00509628-2	1 MÊS	244 II	31/705797/2008
MARCIO ROGÉRIO MARCHI	90046525-3	1 MÊS	244 II	31/701777/2008
VIVIANE LUNA DE MORAIS	76745014-6	2 MESES	173	31/703045/2008
RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	90454378-8	1 MÊS	170	31/704758/2008
MESSIAS VIEIRA DE FRANÇA	76724587-6	4 MESES	165	31/755720/2007
JOICE LEONARDO MELLO DA MATA	97149879-9	1 MÊS	244 I	31/704296/2008
JOSÉ ALVES DA SILVA	76723185-0	1 MÊS	244 V	31/701863/2008
MARCIO ANTONIO RODRIGUES	99084684-5	2 MESES	170, 175	31/702540/2008
NILCE FERREIRA	93870621-2	1 MÊS	261 § 1º	31/700897/2008

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 217 DE 17 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade da cassação do direito de conduzir veículos automotores.

CONDUTOR	CNH	FUNDAMENTO	PROCESSO
RENAN PIERRE CASTELO BRANCO	84292516-0	244 I desdobramento 02	31/707345/2008
NICANOR OLIVEIRA BAMBIL FILHO	66810805-5	244 I desdobramento 01	31/708321/2008
LUANA DA SILVA BARBOSA	80622447-7	244 I desdobramento 02	31/707018/2008; 31/706993/2008
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA CRUZ	49026358-4	244 I desdobramento 02	31/705806/2008

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação cassado, na sede do Detran-MS, Bloco 5, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 897 EC/2009

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o CENTRO EDUCACIONAL MUNDO NOVO – MICKEY (CLEUSALINA IVANTES LUCCAS – ME)– Mundo Novo/MS.

OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2009.
DATA DE VIGÊNCIA: 22 de abril de 2011.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Elisângela Alves da Silva Scaff (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Sueli Aparecida Meca (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 898 EC/2009

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o GRUPO DE APOIO AOS POVOS KAIOWA – Dourados/MS.
OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2009.
DATA DE VIGÊNCIA: 22 de abril de 2011.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Elisângela Alves da Silva Scaff (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Maria de Lourdes Belde de Alcantra (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 899 EC/2009

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE LTDA - Dourados/MS.
OBJETO: Mútua cooperação para realização de estágio curricular dos alunos matriculados em ambas as Instituições.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2009.
DATA DE VIGÊNCIA: 23 de abril de 2011.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Elisângela Alves da Silva Scaff (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Arlindo Saran Netto (Diretor executivo do Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 900 EC/2009

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO MESQUITA FILHO” – UNESP.
OBJETO: Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2009.
DATA DE VIGÊNCIA: 23 de abril de 2011.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Elisângela Alves da Silva Scaff (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Prof. Dr. Wilson Manzoli Júnior (Representante Legal da Organização Concedente).

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO/CAF/SEFAZ

Ao Senhor Ordenador de Despesas/SEFAZ:

Para autorização da Homologação, Adjudicação e Publicação do(s) item(ns) abaixo relacionado(s) conforme licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2009, amparada Lei Federal nº. 10.520/2002 pelos Decretos Estaduais nº. 11.676/2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93.

EMPRESA: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME

ITEM	OBJETO	UN	QUANT	VR.MÊS – R\$
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações elétricas e lógicas para equipamentos de informática, instalações elétricas em geral, postos de transformação e medição, nobreak e banco de bateria, em conformidade com as condições estabelecidas no Anexo I "A", com fornecimento de mão-de-obra especializada, alocando equipamentos, mobiliário e ferramentas.	Mês	12	89.800,00
VALOR TOTAL – R\$				1.077.600,00
02	Aquisição de peças para manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações lógicas e elétricas, conforme Anexo I "A" do edital Pregão Presencial n. 02/2009.	Mês	12	98.000,00
VALOR TOTAL – R\$				1.176.000,00

Campo Grande/MS, 26 de março de 2009

Atenciosamente,

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

A U T O R I Z O

Em 26 de março de 2009.

GILBERTO CAVALCANTE
Ordenador de Despesas/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ.
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2009 **PROCESSO:** 11/001.763/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO MAILER DAEMS MODELO 27
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 08/05/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.
PREGÃO PRESENCIAL: 041/2009 **PROCESSO:** 27/000.439/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA IMAGEM
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 08/05/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais, 11.676, de 17 de agosto de 2004 e 11.759, de 27 dezembro de 2004 e subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD.
PREGÃO PRESENCIAL: 024/2009 **PROCESSO:** 13/000.318/2009
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO BÁSICO QUIMIOTERÁPICOS DIVERSOS
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 08/05/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais, 11.676, de 17 de agosto de 2004 e 11.759, de 27 dezembro de 2004 e subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD.
PREGÃO PRESENCIAL: 025/2009 **PROCESSO:** 13/000.360/2009
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ALVENARIA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 08/05/2009, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA / SEJUSP.
PREGÃO PRESENCIAL: 09/2009 **PROCESSO:** 31/000.130/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	Centro Oeste Refrigeração Imp. e Export. Ltda	20.900,00

Campo Grande/MS, 24 de abril de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES.
PREGÃO PRESENCIAL: 37/2009 **PROCESSO:** 27/000.440/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E EXPEDIENTE.

LOTE	EMPRESA	VL. total do lote (R\$)
01	LLIMA ELETRÔNICA, INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP	1.920,00
03	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	1.080,00
04		1.287,00
05	COMERCIAL LÉCO LTDA-ME	1.340,00
06	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	1.288,00
07	COMERCIAL LÉCO LTDA-ME	5.200,00
08		2.238,00
10	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	560,00
11		6.189,82

12	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	3.456,00
13	KFLEX COMERCIAL LTDA - ME	4.680,00
14	ZILLOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	552,00
15	KSL PRODUCTS LTDA - ME	2.870,00
18	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	2.550,00
19		3.390,00
20	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP	2.322,00
21	KSL PRODUCTS LTDA - ME	477,00

Fracassados: lotes 02,09 e 16.
Deserto: lote 17

Campo Grande, 24 de abril de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.
ORGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO.
PREGÃO PRESENCIAL: 04/2009 **PROCESSO:** 21/200.221/2008
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR.

LOTE	EMPRESA	VL. total do lote (R\$)
01	SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	132.400,00

Campo Grande, 24 de abril de 2009.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 017/2009
PROCESSO No. 13/002.055/2008
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO I.

PROponentes Fornecedores:
Camerson Benites Cardoso-Me
Comercial Angaw Ltda-Me
Comercial Elétrica Campo Grande Ltda
Elite Eletricidade Técnica Ltda
J & J Comercial Ltda
Metta Agrocenter Ltda
Petel Comércio e Representações Ltda
Sertão Comercial de Equipamentos Ltda
Watanabe Dist. De Materiais p/ Const Ltda-Me

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2009

Mônica Duran
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 009/2009
PROCESSO No. 13/002.054/2008

OBJETO: Sistema de Registro de Preços – Registro de Preços das empresas classificadas para fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO II aos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
Comercial Elétrica Campo Grande Ltda
Elite Eletricidade Técnica Ltda
Nova JMB Comercial Ltda
J & J Comercial Ltda
Metta Agrocenter Ltda
Petel Comércio e Representações Ltda
Sertão Comercial de Equipamentos Ltda
Watanabe Dist. De Materiais p/ Const Ltda-Me

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 084/2008
VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2009

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.431 do dia 31/03/2009, págs. 09 e 10, instaurada através do Pregão Presencial n.º 078/2008/ SAD – Processo n.º 13/003.594/2008, dada por finalizada pela Coordenadoria de Processamento de Licitação em 03/04/2009, conforme despacho de fl. 4.214, visando à formação do Registro de Preços de MEDICAMENTOS BÁSICOS – FARMACOLÓGICO DIVERSOS, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04 e 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de Abril de 2009.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.434 do dia 03/04/2009, pág. 17, instaurada através do Pregão Presencial n.º 080/2008/SAD – Processo n.º 13/003.689/2008, dada por finalizada pela Coordenadoria de Processamento de Licitação em 03/04/2009, conforme despacho de fl. 3.014, visando à formação do Registro de Preços de MEDICAMENTOS BÁSICOS - NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04 e 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 24 de Abril de 2009.

José Cesário dos Santos Filho
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Processo: 29/014.342/2009
Favorecido: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO
Valor : R\$ 52.305,87 (Cinquenta e dois mil trezentos e cinco reais e oitenta e sete cen-

tavos)
Objeto: Pagamento de anuidade do CONSED
Ratifico a inexigibilidade de licitação em conformidade com o “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor da empresa supracitada com base no “caput” do Artigo 26 da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Presencial nº 100/2008 - PROCESSO Nº 27/003.217/2008
Objeto: Aquisição de medicamentos
Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Presencial nº 100/2008: o objeto do item 01 à empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA - CNPJ/MF Nº 02.281.758/0001-70 , declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.288,56 (Hum mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 23/04/2009

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Ordenadora de Despesas

PROCESSO Nº 27/000.834/2009

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa MEDOMERCE COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 97,40 (noventa e sete reais e quarenta centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
DATA: 24/04/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ratifico a Inexigibilidade da licitação conforme justificativa constante no processo abaixo, em atendimento ao que dispõe o Artigo 26 da Lei , 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21.06.93 e Suas Alterações.

Empresa: Seguradora Líder Dos Consórcios Do Seguro DPVAT S.A		Processo: 25/000.527/2009
Espécie: ordinário	N.D: 333903969	PT: 08244003525760000
Objeto: Pagamento de Seguro Obrigatório- DPVAT- de Veículo Oficial		Valor: R\$ 935,10

Campo Grande MS 24 de Abril de 2009.

Tania Mara Garib

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social /SETAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 031/2009-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/100.710/2009
Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLEUZA TEODORO - FNDE - 1ª ETAPA, EM PEDRO GOMES/MS.

Vencedora: DI ANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA

Valor Total: R\$ 100.162,76 (CEM MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de abril de 2009.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 031/2009-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/100.711/2009
Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CLEUZA TEODORO - 2ª ETAPA, EM PEDRO GOMES/MS

Vencedora: DI ANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA

Valor Total: R\$ 48.992,60 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de abril de 2009.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 043/2009-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/100.615/2009

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO,NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

Vencedora: WALA ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 410.547,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 16 de abril de 2009.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 043/2009-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/100.616/2009
Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

Vencedora: WALA ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 307.105,95 (TREZENTOS E SETE MIL CENTO E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 16 de abril de 2009.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 046/2009-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/100.692/2009
Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE - FNDE, NO MUNCÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Vencedora: PERFIL CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 144.303,74 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRES REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2009.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 046/2009-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/100.693/2009
Objeto: REFORMA DO PRÉDIO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA DA ESCOLA ESTADUAL MARIA HELENA ALBANEZE,NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS

Vencedora: PERFIL CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 382.241,80 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2009.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 071/2009-CLO/AGESUL
Processo nº: 19/100.955/2009
Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO PÁTIO DA AGENFA, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS (MS)

Vencedora: HENGES CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 217.499,55 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 23 de abril de 2009.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenadoria de Licitação de Obras
AGESUL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Presencial nº 010/2009
Processo nº. 27/200.852/08/ HRMS

O Pregão Presencial nº 010/2009 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS para atender o HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa BW LIDO INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-EPP para lotes 01, 02, 04 e 08 com o Valor Total de R\$ 104.200,00 (cento e quatro mil e duzentos reais) e à empresa CIRURMED COMERCIO LTDA. Para lotes 03 e 10 com o valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Conforme D.O 7.435, fl 19 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2009.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor Presidente

Tornar sem efeito a homologação, referente ao Processo nº 27/200.852/2008, publicado no Diário Oficial nº 7442, pág. 18, de 17 de abril de 2009.

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2009.

José Roberto de Almeida e Silva
Diretor Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009 — PROC. Nº 00.151/2009

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva de poços tubulares profundos nas Gerências Regionais da **SANESUL/MS**.

ABERTURA: 13/05/2009 – 08:30 horas.

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 133.075,37.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009 — PROC. Nº 00.193/2009

OBJETO: Aquisição de móveis para atender as localidades de Corumbá e Ponta Porã – MS/SANESUL – Abastecimento de Água.

ABERTURA: 14/05/2009 – 08:30 horas.

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 19.973,33

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Euclides da Cunha, n.º 975, Bairro Jardim dos Estados, Fones (67) 3318 – 7713 ou 3318 – 7783.

Campo Grande-MS, 24 de Abril de 2.009.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a dispensa de licitação no Processo nº 23/300380/2009

AMPARO LEGAL: - Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - R\$ 1.205,00 (Um mil, duzentos e cinco reais)

FAVORECIDA: - Soubhia e Cia Ltda.

OBJETO: - Aquisição de material de consumo (hormônios)

DATA DA RATIFICAÇÃO: - 23 de abril de 2009.

PROF. DR. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação no Processo nº 23/300413/2009.

AMPARO LEGAL: *Caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 357,15 (Trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)

FAVORECIDO: RAFAEL DEBOLETO RODRIGUEZ CRISTALDO

OBJETO: - Pagamento de pro-labore para sua apresentação artística como harpista no IV Congresso Brasileiro de Extensão Universitária/CBEU, no dia 30 de abril de 2009, na Cidade Universitária de Dourados/MS.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 de abril de 2009

PROF. DR. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação no Processo nº 23/300407/2009.

AMPARO LEGAL: - Artigo 25, II e art. 13, III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - R\$ 402,30 (Quatrocentos e dois reais e trinta centavos).

FAVORECIDO: - JOSÉ CARLOS HERNANDES

OBJETO: - Pagamento de despesas como pró-labore na composição da banca de defesa do Mestrado em Física Aplicada - UFMS, no dia 04 de maio de 2009, na SEDE/UEMS-Dourados.

DATA DA RATIFICAÇÃO: - 24 de abril de 2009

PROF. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Pregoeira e Equipe do Pregão, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL nº 004/09.

PROCESSO nº – 23/300095/2009

OBJETO: - Locação de meio de transporte.

RESULTADO: - Licitação fracassada.

Dourados, 24 de abril de 2009.

Ieda Romero Alves da Silva
CPL/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” n. 1.736, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SANDRA MARA FIGUEIREDO MENDES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de maio de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.737, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, com efeito a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2009 (Processo n. 13/000039/2009):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação
2800541	Maria de Lourdes Machado	Professor	SED
6388971	Paulo Estevão de Oliveira Barros	Fiscal de Rendas	SEFAZ

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.740, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2008, para fim de regularização funcional:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Processo n.
15140831	Analice Ribeiro de Queiroz	Técnico de Serviços Hospitalares I	27/100151/2009
9115771	Danielle Lacerda Pérsio	Profissional de Serviços Hospitalares	27/100142/2009
15037901	Elisângela Ventura da Cruz	Técnico de Serviços Hospitalares I	27/100154/2009
8957331	Geruza Soares da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	27/100158/2009
15636371	Hilda Alves Ribeiro	Técnico de Serviços Hospitalares II	27/100156/2009
15052541	Ivanir Aparecida de Souza	Técnico de Serviços Hospitalares I	27/100152/2009
15101501	Silas Cândido dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	27/100159/2009

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” n. 1.741, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2009:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Processo n.
15140831	Analice Ribeiro de Queiroz	Técnico de Serviços Hospitalares I	27/100151/2009
9115771	Danielle Lacerda Pérsio	Profissional de Serviços Hospitalares	27/100142/2009
15037901	Elisângela Ventura da Cruz	Técnico de Serviços Hospitalares I	27/100154/2009

Prontuário n.	Nome	Cargo	Processo n.
8957331	Geruza Soares da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	27/100158/2009
15636371	Hilda Alves Ribeiro	Técnico de Serviços Hospitalares II	27/100156/2009
15052541	Ivanir Aparecida de Souza	Técnico de Serviços Hospitalares I	27/100152/2009
15101501	Silas Cândido dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	27/100159/2009

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.738, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso VII da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Anular, com fundamento no art. 35 do Regulamento para outorga, cerimonial de entrega e uso de condecorações da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 1.089, de 12 de junho de 1981, o Decreto “P” nº 1.562/2006, de 23 de maio 2006, publicado no Diário Oficial nº 6734, de 24 de maio de 2006, página 23, **na parte** que concedeu a Medalha Águia da Fronteira ao CB PM **Jurandir da Silva Santos**, matrícula 203591-0, onde o mesmo constou como Jurandir da Silva Santos - Cb PM/DOF. (Solução de CD nº 001 - Gab Cmt G/CD/2009, publicado no Boletim do Comando Geral da PMMS nº 041, de 5 de março de 2009.)

Campo Grande, 24 de abril de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO “P” Nº 1.739, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Anular o Decreto “P” de 01 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial nº 5342, de 4 de setembro de 2000, página 15, **na parte** que concedeu a Medalha da Insignia do Mérito Policial Militar ao Ten Cel GUSTAVO DAVID GONÇALVES, matrícula 201351-7, onde o mesmo constou como Maj QOPM GUSTAVO DAVID GONÇALVES, tendo em vista a duplicidade da concessão da honraria. (Solução dos Processos nº 31/300498/2007 e nº 31/300775/2009).

Campo Grande, 24 de abril de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 464, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANDRA MARIA MAURO LOPES, prontuário n. 8148061, ocupante do cargo de Auditor do Estado, nível I, código 20080, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.784 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/038359/2008):

a) 878 dias, prestados à Casas Buri S/A., como Auxiliar de Crediário, no período de 6 de maio de 1974 a 30 de setembro de 1976;

b) 293 dias, prestados a Alfredo Buonocore, como Auxiliar de Escritório, no período de 4 de novembro de 1976 a 24 de agosto de 1977;

c) 365 dias, prestados à Federação Espírita de Matogrosso do Sul, como Secretária, no período de 20 de março de 1998 a 19 de março de 1999;

d) 248 dias, prestados a S & I Serviços & Informática Ltda., como Contadora, no período de 12 de dezembro de 2000 a 19 de agosto de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 466, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROMILDO GONÇALVES DOS SANTOS, prontuário n. 7881801, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.633 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/134670/2008):

a) 113 dias, prestados a Takeo Ohira, como Recepcionista, no período de 1º de abril de 1983 a 22 de julho de 1983;

b) 792 dias, prestados à Associação Beneficente Douradense, como Escriturário, no período de 1º de dezembro de 1983 a 31 de janeiro de 1986;

c) 96 dias, prestados à Semax – Medicamentos e Perfumaria Ltda., como

Aplicação, no período de 1º de abril de 1986 a 5 de julho de 1986;

d) 2.183 dias, prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, como Exec. Operacional, no período de 10 de julho de 1986 a 2 de julho de 1992;

e) 101 dias, prestados à Kety Magazine Ltda., como Cobrador, no período de 22 de março de 1993 a 30 de junho de 1993;

f) 683 dias, prestados à Associação Beneficente Douradense, como Agente Administrativo, no período de 1º de novembro de 1993 a 14 de setembro de 1995;

g) 665 dias, prestados à Missão Evangélica Caiuá, como Secretário, no período de 1º de junho de 1996 a 31 de março de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 467, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA LÚCIA MELÃO DOS SANTOS, prontuário n. 5157011, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.518 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/075336/2008):

a) 637 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 1977 a 30 de julho de 1979;

b) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1980 a 31 de maio de 1980;

c) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 1980 a 30 de novembro de 1980;

d) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 1980 a 31 de dezembro de 1980;

e) 365 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de janeiro de 1981 a 31 de dezembro de 1981;

f) 183 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de março de 1982 a 30 de agosto de 1982;

g) 181dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de janeiro de 1983 a 30 de junho de 1983;

h) 91 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de setembro de 1983 a 30 de novembro de 1983;

i) 364 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de janeiro de 1984 a 30 de dezembro de 1984;

j) 59 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de janeiro de 1985 a 28 de fevereiro de 1985;

l) 1.176 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 1985 a 19 de fevereiro de 1989;

m) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 23 de dezembro de 1989 a 21 de fevereiro de 1990;

n) 255 dias, como Contribuinte Individual, no período de 22 de dezembro de 1990 a 2 de setembro de 1991;

o) 5 dias, como Contribuinte Individual, no período de 18 de setembro de 1991 a 22 de setembro de 1991;

p) 49 dias, como Contribuinte Individual, no período de 23 de dezembro de 1991 a 9 de fevereiro de 1992.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 468, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KATIA DUARTE PACHECO, prontuário n. 8422901, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, 3ª classe, símbolo POC/200/224/B1, código 27013, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.875 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200820/2008):

a) 228 dias, prestados à Construtora de Redes Elétricas Tamelini Ltda., como Secretária, no período de 1º de setembro de 1989 a 16 de abril de 1990;

b) 45 dias, prestados Gonçalves & Louveira Ltda., como Auxiliar Escritório, no período de 9 de maio de 1990 a 22 de junho de 1990;

c) 250 dias, prestados à Brasimac S.A. Eletro Domésticos, como Auxiliar de Crediário, no período de 10 de setembro de 1991 a 16 de maio de 1992;

d) 204 dias, prestados a Termocon Ar Condicionado Ltda. EPP, como Auxiliar de Escritório, no período de 7 de novembro de 1994 a 29 de maio de 1995;

e) 178 dias, prestados a Marcas Famosas de Lubrificantes Ltda - EPP, como Auxiliar de Escritório, no período de 5 de setembro de 1995 a 29 de fevereiro de 1996;

f) 2.970 dias, prestados ao Clube Indaiá, como Secretária, no período de 2 de março de 1996 a 20 de abril de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 469, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MAGALI APARECIDA IKOMA, prontuário n. 7591711, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 7.993 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/084924/2008):

I - 2.569 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 880 dias, prestados a Kanebo Têxtil do Brasil S/A., como Serviços Gerais, no período de 1º de fevereiro de 1977 a 30 de junho de 1979;

b) 60 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A., como Escriturária, no período de 10 de julho de 1979 a 9 de setembro de 1979;

c) 1.294 dias, prestados a Kanebo Têxtil do Brasil S/A, como Megativista, no período de 10 de setembro de 1979 a 28 de março de 1983;

d) 335 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de outubro de 1999 a 31 de agosto de 2000.

II - 5.424 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art.82, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.420 dias, prestados ao Instituto Nacional de Previdência Social, como Agente Administrativo, no período de 29 de março de 1983 a 18 de fevereiro de 1987;

b) 4.004 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação, Coordenadoria de Ensino do Interior – Diretoria de Ensino – Região de Araraquara/SP, como Professora, no período de 23 de fevereiro de 1987 a 8 de fevereiro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 470, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DE PAIVA E SILVA, prontuário n. 33168741, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião-Dentista, classe E, código 94022, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 743 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003987/2008):

a) 225 dias, prestados a Rodoviário Uberaba Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de agosto de 1968 a 13 de março de 1969;

b) 151 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 1975 a 31 de março de 1976;

c) 214 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de maio de 1976 a 30 de novembro de 1976;

d) 153 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de junho de 1977 a 31 de outubro de 1977.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 471, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA, prontuário n. 8147841, ocupante do cargo de Auditor do Estado, nível I, código 20080, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 5.152 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n.11/032065/2008):

I – 3.435 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 661 dias, prestados ao Clube Campestre Ypê, como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de abril de 1980 a 21 de janeiro de 1982;

b) 31 dias, prestados a Paulo Tomio Shiota, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1º de março de 1982 a 31 de março de 1982;

c) 761 dias, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil S/A., como Recepcionista, no período de 1º de abril de 1982 a 30 de abril de 1984;

d) 243 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de setembro de

1987 a 30 de abril de 1988;

e) 396 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de agosto de 1988 a 31 de agosto de 1989;

f) 395 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 1989 a 30 de novembro de 1990;

g) 212 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de fevereiro de 1991 a 31 de agosto de 1991;

h) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de novembro de 1991 a 30 de novembro de 1991;

i) 706 dias, prestados a RVS – Engenharia Ltda., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1º de agosto de 1993 a 7 de julho de 1995.

II – 1.717 dias, prestados à Fundação Nacional de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Contador, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 14 de outubro de 2003, computando para todos os efeitos legais, como fulcro no art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 472, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SANGELA RODRIGUES DE FREITAS, prontuário n. 7488201, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível II, código 25014, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.282 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/080253/2008):

a) 71 dias, prestados a Frigotel – Frigorífico Três Lagoas Ltda., como Auxiliar de Produção, no período de 10 de julho de 1989 a 18 de setembro de 1989;

b) 699 dias, prestados à Andréa Sallum Congro – EPP, como Vendedora, no período de 1º de abril de 1995 a 28 de fevereiro 1997;

c) 213 dias, prestados à Cléa Cristina de Sá Silvério Tabox – ME, como Vendedora, no período de 1º de fevereiro de 1998 a 1º de setembro de 1998;

d) 73 dias, prestados à Andréa Sallum Congro – EPP, com Vendedora, no período 1º de setembro de 1998 a 12 de novembro de 1998;

e) 226 dias, prestados à Denisys Cristina do Nascimento Ferreira – ME, como Vendedora, no período de 8 de março de 1999 a 23 de outubro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 473, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARINEUZA ALVES DOS SANTOS, prontuário n. 8126681, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.455 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/061251/2008):

a) 395 dias, prestados a Carvalhal Companhia de Tecidos S/A., como Balconista, no período de 1º de maio de 1985 a 31 de maio de 1986;

b) 454 dias, prestados a Moda Brasil Ltda - ME, como Vendedora, no período de 13 de novembro de 1986 a 11 de fevereiro de 1988;

c) 1.764 dias, prestados à Associação Beneficente Douradense, como Recepcionista, no período de 20 de junho de 1988 a 19 de abril de 1993;

d) 176 dias, prestados à Tânia Izabel Campos Rosa-ME, como Vendedora, no período de 1º de dezembro de 1993 a 25 de maio de 1994;

e) 1.086 dias, prestados a Iguatemi Jetcolor Ltda., como Vendedora, sendo:

- 1.025 dias, no período de 10 de junho de 1994 a 31 de março de 1997;

- 61 dias, no período de 1º de maio de 1997 a 30 de junho de 1997;

f) 580 dias, prestados a D&B Produtos Ópticos Ltda - ME, como Balconista, no período de 1º de julho de 1999 a 31 de janeiro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 474, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZILDA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, prontuário n. 6494141, ocupante do cargo de Agente de Serviços

Organizacionais, classe C, nível IV, código 24022, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.917 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n.31/000864/2008):

I – 1.848 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 90 dias, prestados à Indústria de Chocolates Lacta S/A., como Ajudante de Serviços, no período de 4 de maio de 1972 a 1ª de agosto de 1972;

b) 82 dias, prestados a Isoplast Indústria e Comércio de Plásticos, como Ajudante de Produção, no período de 3 de fevereiro de 1975 a 25 de abril de 1975;

c) 204 dias, prestados a Zambon S/A., como Aux. Acondicionadora, no período de 29 de abril de 1975 a 19 de novembro de 1975;

d) 203 dias, prestados à Indústria Eletrônica Stevenson Ltda., como Aux. De Montagem, no período de 12 de agosto de 1976 a 2 de março de 1977;

e) 538 dias, prestados a Aunde Coplatex do Brasil S/A., como Ajudante Geral, no período de 20 de outubro de 1978 a 10 de abril de 1980;

f) 134 dias, prestados a Criscel Indústria e Comércio Ltda., como Op. Reter de Fios Têxteis, no período de 5 de agosto de 1980 a 16 de dezembro de 1980;

g) 505 dias, prestados a Cortex Industria Têxtil Ltda., como Serzimento, no período de 13 de março de 1981 a 30 de julho de 1982;

h) 92 dias, prestados a 5ª Igreja Presbiteriana de Campo Grande, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 1ª de novembro de 1991 a 31 de janeiro de 1992.

II – 69 dias, prestados à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 1ª de julho de 1992 a 7 de setembro de 1992, computando para todos os efeitos legais, como fulcro no art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 475, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CÍCERO ALVES DA SILVA, prontuário n. 8667921, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe A, código 11110, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 3.581 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 13/003333/2008):

I - 1.233 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 350 dias, prestados ao Posto de Serviço Ltda., como Frentista, no período de 11 de março de 1987 a 23 de fevereiro de 1988;

b) 123 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de julho de 1989 a 31 de outubro de 1989;

c) 120 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de novembro de 1989 a 28 de fevereiro de 1990;

d) 337 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de março de 1990 a 31 de janeiro de 1991;

e) 303 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de fevereiro de 1991 a 30 de novembro de 1991.

II - 732 dias, prestados ao Ministério do Exército, como Soldado, no período de 4 de fevereiro de 1985 a 6 de fevereiro de 1987, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no art.79 e no art. 82, inciso IV, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III -1.616 dias, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, computando para todos os efeitos legais, como fulcro no art. 33 da Constituição Estadual, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social, sendo:

a) 158 dias, referentes ao período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;

b) 148 dias, referentes ao período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

c) 198 dias, referentes ao período de 2 de janeiro de 2002 a 18 de julho de 2002;

d) 145 dias, referentes ao período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

e) 152 dias, referentes ao período de 20 de janeiro de 2003 a 20 de junho de 2003;

f) 5 dias, referentes ao período de 23 de junho de 2003 a 27 de junho de 2003;

g) 166 dias, referentes ao período de 7 de julho de 2003 a 19 de dezembro de 2003;

h) 345 dias, referentes ao período de 12 de janeiro de 2004 a 22 de dezembro de 2004;

i) 156 dias, referentes ao período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;

j) 143 dias, referentes ao período de 1ª de agosto de 2005 a 23 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 476, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ODETE FERREIRA LIMA, prontuário n. 2681941, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe E, nível V, código 24030, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.009 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/001169/2008):

a) 698 dias, prestados a Prontrauma Clínica de Fraturas Ltda., como Atendente, no período de 1ª de fevereiro de 1977 a 30 de dezembro de 1978;

b) 88 dias, prestados a Aproj Assessoria S/C Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de maio de 1979 a 28 de julho de 1979;

c) 60 dias, prestados a Ruralplan S.A. Planejamentos, como Datilógrafa, no período 8 de abril de 1980 a 6 de junho de 1980;

d) 1.163 dias, prestados a Ferragens Missioneira Ltda., como Caixa, no período de 17 de dezembro de 1980 a 24 de fevereiro de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 477, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDIRLETHE DA SILVA COSTA, prontuário n. 6039961, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe B, nível IV, código 25024, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.605 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no art. 79 e no art. 82, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/058264/2007):

a) 120 dias, prestados a Eletrotriozon Eletrodomésticos Ltda., como Limpeza, no período de 1ª de fevereiro de 1984 a 31 de maio de 1984;

b) 760 dias, prestados a Nosde Engenharia Ltda., como Auxiliar de Cozinha, no período de 1ª de junho de 1985 a 30 de janeiro de 1987;

c) 61 dias, prestados ao Club Atlético Douradense, como Cozinheira, no período de 1ª de julho de 1987 a 30 de agosto de 1987;

d) 322 dias, prestados ao Club Atlético Douradense, como Cozinheira, no período de 18 de fevereiro de 1988 a 5 de janeiro de 1989;

e) 342 dias, prestados ao Parque Residencial Rio Branco, como Faxineira, no período de 1ª de dezembro de 1989 a 7 de novembro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 478, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1ª de janeiro de 2008, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “P” SAD n. 478, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Percentual	Processo
8913121	Ariane Carolina Serra de Conti	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	40%	27/100992/06
8898221	Celso Sabará	Técnico de Serviços Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	40%	27/100756/06

15635991	Elizete MonteiroLima Cabreira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20%	27/100664/04
15575721	Laura do Carmo Magalhães dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20%	27/101560/03
8933231	Nelita Antonia de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	40%	27/100979/06
15172281	Paulo Sérgio Rodrigues da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares II	Encanador	40%	27/101092/03
15667251	Rodolfo Ribera Cebalho	Técnico de Serviços Hospitalares II	Encanador	40%	27/101809/04
15172441	Rudiney Raimundo de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Marceneiro	20%	27/100134/04
15289551	Ruth Maria Ferreira dos Santos	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20%	27/101080/03

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 479, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, § 3º do Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA CLAUDETE LUNARDI, prontuário n. 5050642, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Assistente Social, classe D, código 94019, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para o período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2007 (Processo n. 27/000854/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 480, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA CLAUDETE LUNARDI, prontuário n. 5050642, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Assistente Social, classe D, código 94019, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008 (Processo n. 27/000854/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 483, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD n. 483, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Processo
15175461	Edvânia Borches Correa	Assistente de Serviços de Saúde I	Auxiliar de Laboratório	27/001272/08
5129581	Eliene Araújo Maciel	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	27/000816/08
5614281	Erismar Pereira	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	27/001118/08
1629221	Maria Lourdes Ziolkowski	Especialista de Serviços de Saúde	Médico	27/000732/08
1801491	Miriam Dias da Silva	Especialista de Serviços de Saúde	Psicólogo	27/000696/08

33160171	Paulo Roberto Stangarlin Fernandes	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião-Dentista	27/003879/07
2154571	Sandra Araújo de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião-Dentista	27/003671/07
2433961	Zilda Bilheri Fidelis	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/000736/08

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 489, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, § 3º do Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, resolve:

CONCEDER à servidora PRISCILLA ALEXANDRINO OLIVEIRA, prontuário n. 8906931, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 94150, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para o período de 1º de janeiro 2006 a 31 de dezembro de 2007 (Processo n. 27/102549/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 490, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER à servidora PRISCILLA ALEXANDRINO OLIVEIRA, prontuário n. 8906931, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares , função Médico, classe A, código 94150, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, a contar de 1º de janeiro de 2008 (Processo n. 27/102549/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 491, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, § 3º do Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, resolve:

CONCEDER à servidora TEREZINHA DE JESUS BRUM DE MELO, prontuário n. 3593511, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Odontólogo, classe G, código 94041, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para o período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2007 (Processo n. 27/000813/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 492, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER à servidora TEREZINHA DE JESUS BRUM DE MELO, prontuário n. 3593511, ocupante do cargo de Especialista de Serviços, função Odontólogo, classe G, código 94041, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008 (Processo n. 27/000813/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 493, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD n. 493, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Processo
285411	Atila Julia Vieira de Mello	Especialista de Serviços de Saúde	Cirurgião-Dentista	27/002875/08
5593691	Elza Macedo	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	27/000819/08

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 494, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, § 3º do Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, resolve:

CONCEDER à servidora SOFIA BOGADO SOARES, prontuário n. 2220201, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 31208, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para o período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2007 (Processo n. 27/001751/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 495, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER à servidora SOFIA BOGADO SOARES, prontuário n. 2220201, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 31208, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008 (Processo n. 27/001751/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 496, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER o servidor JOSE QUARANTA FILHO, prontuário n. 1187101, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função médico, classe E, código 94030, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008 a 23 de julho de 2008 (Processo n. 27/003870/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 497, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, § 3º do Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, resolve:

CONCEDER à servidora FRANCIELLI GELATTI BORTOLY CARVALHO, prontuário n. 8852071, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico-Bioquímico, classe A, código 94083, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insa-

lubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para o período de 1º de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2007 (Processo n. 27/100213/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 498, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER à servidora FRANCIELLI GELATTI BORTOLY CARVALHO, prontuário n. 8852071, ocupante do cargo de profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico-Bioquímico, classe A, código 94083, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008 (Processo n. 27/100213/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 499, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, § 3º do Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, resolve:

CONCEDER à servidora LIGIANE STABULLO SOARES, prontuário n. 8852821, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico-Bioquímico, classe A, código 94083, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para o período de 10 de abril de 2006 a 31 de dezembro de 2007 (Processo n. 27/100742/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 500, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER à servidora LIGIANE STABULLO SOARES, prontuário n. 8852821, ocupante do cargo de profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico-Bioquímico, classe A, código 94083, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008 (Processo n. 27/100742/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 501, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER à servidora ANTONIA DA SILVA SAMPAIO, prontuário n. 184301, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Agente de Saneamento, classe G, código 31205, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7o, § 2o e art. 8o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, para o período de 1º de janeiro 2008 a 15 de outubro de 2008 (Processo n. 27/003458/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 502, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, § 3º do Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, resolve:

CONCEDER à servidora CLEONILDE DE OLIVEIRA, prontuário n. 5606181, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 31208, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para o período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2007 (Processo n. 27/003962/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 503, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER à servidora CLEONILDE DE OLIVEIRA, prontuário n. 5606181, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 31208, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008 (Processo n. 27/003962/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 504, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, § 3º do Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, resolve:

CONCEDER à servidora ELAINE BEATRIZ LOSCH ABAID, prontuário n. 4432711, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Odontólogo, classe D, código 94041, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, no período de 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2007 (Processo n. 27/003720/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 505, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER à servidora ELAINE BEATRIZ LOSCH ABAID, prontuário n. 4432711, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Odontólogo, classe D, código 94041, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008 (Processo n. 27/003720/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 506, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER à servidora LOURDES NASCIMENTO DOS SANTOS, prontuário n. 1326591, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe G, código 31207, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20%

(vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, para o período de 1º de janeiro 2008 a 11 de setembro de 2008 (Processo n. 27/001920/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 507, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, § 3º do Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentada pelo Decreto n. 10.145, de 29 de novembro de 2000, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “P” SAD n. 507, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Percentual	Validade	Processo n.
8852661	Larissa Christian Palhano Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares	Fisioterapeuta	40%	1º/1/07 a 31/12/07	27/100902/06
8853121	Rosângela Cristovão da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Fisioterapeuta	40%	1º/1/07 a 31/12/07	27/100900/06
8634911	Vivaldo Nabor Grego Correa	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar	40%	1º/1/07 a 31/12/07	27/100119/06
15651921	Zaedi de Araujo Ferreira de Menezes	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20%	1º/1/07 a 31/12/07	27/101515/05

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 508, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10 do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b” e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD n. 508, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Percentual	Processo n.
8852661	Larissa Christian Palhano Gomes	Profissional de Serviços Hospitalares	Fisioterapeuta	40%	27/100902/06
8853121	Rosângela Cristovão da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Fisioterapeuta	40%	27/100900/06
8634911	Vivaldo Nabor Grego Correa	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar	40%	27/100119/06
15651921	Zaedi de Araujo Ferreira de Menezes	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	20%	27/101515/05

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional do tempo de serviço.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
2067091	Regina Maria Ibiapina Cabral	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente Serviços de Saúde	SES	27/000607/08

DECISÃO: Indeferio o pedido, com base na Manifestação n. 1.664/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
9000791	Marta Renilda Alves de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	PGE	15/002616/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.194/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional do tempo de serviço.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
5182471	Nilza Baes	Aparecida Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem	SES	27/000613/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.668/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7196682	Pedro Araujo Teixeira	Professor	SED	13/003231/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 61/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional do tempo de serviço.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
3462331	Pedro Monteiro de Farias	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Fiscalização Sanitária	SES	27/001661/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.667/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Promoção vertical
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7863141	Roni Willian Sant'Ana da Silva	Agente de Ações Socioeducacionais	SEJUSP	25/000875/07

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.633/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
---------------	----------	-------	---------	-------------

8656051	Silvio de Sousa Guimarães	Agente de Ações Socioeducacionais	SEJUSP	13/003126/08
---------	---------------------------	-----------------------------------	--------	--------------

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 0058/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional do tempo de serviço.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
2230341	Sonia Lahoud de Albuquerque	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	SES	27/003002/04

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.658/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
15703901	Soraya Rodrigues Alfonzo	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	FUNSAU	27/000604/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.214/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional do tempo de serviço.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
5556901	Terezinha dos Santos Camposano	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	SES	27/003014/04

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.651/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Pagamento da diferença da indenização do PDV.
Interessada: Vera Lucia Mena
Processo n. 29/103060/2009

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.554/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
38551981	Zulema Figueira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	SES	27/000605/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.253/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade.
Interessados: Arlete Aparecida de Queiroz Santos e outros
Processo n. 31/201815/208

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.019/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Indenização de férias não gozadas.
Situação: Inativo
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20298391	Carlos Alberto Velasco Loureiro	2º Sargento	MS PREV	31/302308/05

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.530/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional do tempo de serviço.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
5169531	Carlos Flávio Lima da Silva	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	SES	27/003003/04

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.567/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional do tempo de serviço.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Lotação	Processo n.
31524301	Claudia Maia Correa de Godoy	Agente de Ações Sociais	SETAS	25/000917/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.476/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Restituição do imposto de renda.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7687311	Cristian Jovito Lefevre Zabala	Inspetor de Ações Socioeducacionais	SEJUSP	13/003064/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 91/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional do tempo de serviço.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
563321	Dóris Marit Silveira Nantes	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	SETAS	25/000918/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.434/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Progressão funcional
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
7270671	Edemilson José Holler	Delegado de Polícia 2ª classe	SEJUSP	31/201429/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.660/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional de capacitação
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
2934311	Edileuza Maria de Lima Jara	T é c n i c o Fazendário	Técnico Fazendário e Financeiro	SEFAZ	11/007249/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 137/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Retorno do pagamento do adicional de capacitação.
Interessada: Giselle Silva Lima Moreira e outros
Processo n. 27/003272/2008

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.544/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Incorporação de indenização de representação.
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Processo n.
20314001	Hilton Vieira Martins	3º Sargento	SEJUSP-PM	13/001545/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.625/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Adicional do tempo de serviço.
Situação: Da ativa
Interessada:

Prontuário n.	Servidora	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
9000521	Jane Arsamendia	Cléa Analista Fazendário	Analista Fazendário e Financeiro	SEFAZ	11/008359/09

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.672/09/CJUR/DGGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Promoção funcional
Situação: Da ativa
Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
4606301	José Santos de Almeida	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	SEJUSP	31/000991/08

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 1.482/09/AJ/SGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 543, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a publicação do Decreto “P” n. 1.580, de 15 de abril de 2009, constante no Diário Oficial n. 7.445, de 24 de abril de 2009, página 28, por duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 22/2009

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2008, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro nas disposições constante nos art. 37 e art. 38, ambos da Lei 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com alteração dada pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com art. 11 § 1º e § 2º do Decreto 11.892, de 7 de julho de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (Processo n. 13/000408/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2009.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento
Agrário e Extensão Rural

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 22/2009

Cargo/ Função: Gestor de Desenvolvimento Rural

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em dias
36865311	João Carlos P. Stefanello	10/8/1978	11.094
36509101	Carlos Eduardo Marques	24/5/1983	9.347
36869731	Edwin Baur	13/10/1983	9.205
36869811	Arizoly Mendes	11/11/1983	9.176
36874141	Paulo Sérgio Szukala Araujo	1º/10/1987	7.757
36875541	Solange Maria Radaelli	9/2/1988	7.626
36887121	Fernando Jorge Mende Filipe	22/6/1998	3.843
36881191	Cícero Rogério H. Laluece	1º/7/1998	3.834
36879451	Edno Martins Vicentini	1º/7/1998	3.834
15003501	Jose Ubirajara Coelho Junior	1º/7/1998	3.834
36880031	Oscar Serrou Camy Junior	1º/7/1998	3.834
36881511	Roberto Merce A Fontoura	1º/7/1998	3.834
36882591	Mario Viana dos Santos	25/8/1998	3.779
36883721	Aldomir Pereira de Carvalho	1º/10/1998	3.742
36883991	Ivan Macena	1º/11/1998	3.711
36551641	Valteci Ribeiro de C. Junior	7/10/2002	2.031
8002101	Carlos Jose Amaral D'amore	23/4/2003	2.078
8011351	Reinaldo Chagas de Lima	25/4/2003	2.076
8002521	Rogério Pieri Copetti	28/4/2003	2.073
8011781	Paulo Rogério Dias Lessa	13/5/2003	2.058
8011941	Nelson Katsumi Shimabukuro	20/5/2003	2.051
8011861	Jonatas Palermo	26/5/2003	2.045
8011601	Edson Hiroji Okamoto	28/5/2003	2.043
8020771	Flavio Lucio Pereira	16/6/2003	2.024
8024171	Heitor Correa Lopes	20/6/2003	2.020
8054241	Edson Mondadori	10/7/2003	2.000
8091281	Jadir Bocato	13/8/2003	1.966
8137371	Rodrigo Zanoni	24/9/2003	1.924
8138931	Josué Ferreira Caetano	6/10/2003	1.912
8137101	Márcia Gomes dos Santos	6/10/2003	1.912
8140161	Jose Neves Camargo	9/10/2003	1.909
8143771	Paulo Alves Paes de Barros	10/10/2003	1.908
8169901	Altair Luiz da Silva	3/12/2003	1.854

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Função: Pesquisador

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em dias
36862801	Joao Lopes Cupertino	2/5/1973	13.019
36865071	Mariana Zatarim	1º/3/1978	11.256
36869651	Hercules Arce	15/3/1983	9.417
32964901	Ana Karla Moulard de Mello	1º/7/1998	3.834
36879961	Benedita Maria R.Otubo	1º/7/1998	3.834
36879021	Marcius Nei Zanin Cesar	1º/7/1998	3.834
36881781	Rogério Guerino Franchini	1º/7/1998	3.834
36878641	Sandro Cardoso	1º/7/1998	3.834
36878561	Tércio Jacques Fehlauer	1º/7/1998	3.834
8011001	Marcio de Araujo Pereira	19/5/2003	2.052

Cargo: Gestor Socioorganizacional Rural

Função: Analista Socioorganizacional Rural

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em dias
36527931	Sonia Maria Pereira Diogo	1º/3/1978	11.256
36515251	Meire Lourdes da Rocha	14/5/1986	5.849
8012241	Hamilton C. de Oliveira	19/5/2003	2.052
8012081	Odete Maria Ferronato	26/5/2003	2.045
8014611	Arlene T.S. França Cavalcante	2/6/2003	2.038
8024091	Paulo Roberto da Silva	2/6/2003	1.978
8014701	Denise Sayuri Ishiy Rodrigues	3/6/2003	1.995
8012161	Maria Clara D.dos S.Meurer	19/5/2003	2.052
8011511	Denise Soares da S. Padovan	21/5/2003	2.050
8011431	Marlene Ricardi de Souza	23/5/2003	2.048
8037741	Eliete Soares da Silva	14/7/2003	1.996
8047891	Juraci Aparecido Alves	15/7/2003	1.995

Cargo: Agente de Desenvolvimento Rural

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em dias
36867871	Ramao Braga Ximenes Junior	1º/2/1982	9.824
36869571	Marlene da C. M. Oliveira	13/8/1982	9.631
36874651	Aparecido Donizete C Jorge	10/12/1987	7.687
36870071	Wanilton Rogerio Goncales	5/12/1983	9.152
36879531	Marcio Rodrigues de Souza	1º/7/1998	3.834
36877831	Luiz Roberto dos Santos	1º/7/1998	3.834
36887201	Jo Ramalho de Sousa	3/7/1998	3.832
15007671	Telmo Luiz Ferreira	19/11/1998	3.693
36880701	Jose Antonio Fernandes	1º/7/1998	3.681
36884021	Jose Anisio Viveiros Luz	1º/12/1998	3.681
36543971	Rudercir Roque Vieira	15/7/2002	1.908
8019501	Evertton Meira dos Santos	11/6/2003	2.029
8011271	Araquem Ibrahim Midon	22/5/2003	2.049
8012321	Gildo Matos Honorio	23/5/2003	2.048
8019411	Juvenal Marques de Brito	11/6/2003	2.029
8137291	Joao Batista Antunes	1º/10/2003	1.917
8153901	Carlos Mendes Fernandes	13/10/2003	1.905
8166631	Marcos da Silva do E	25/11/2003	1.862

Cargo: Agente de Desenvolvimento Rural

Função: Técnico Socioorganizacional Rural

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em dias
36864691	Iclaides Aparecida Martinho	1º/11/1977	11.376
36882911	Mariza Madalena Dahmer	8/9/1998	3.765

Cargo: Agente de Desenvolvimento Rural

Função: Agente de Serviços Socioorganizacionais

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em dias
36865151	Eufrasia Maria Inacio F Silva	2/5/1978	11.194
7701401	Izabel Antonia B Magela	1º/12/1980	10.251
36869061	Creusa Franca Goulart	20/4/1982	9.746
36538201	Agoncilio Correia Barbosa	17/5/1983	9.354
36870151	Juraci Antonio de Lima	1º/12/1983	9.156
36876511	Paulo Vieira de Andrade	2/5/1988	7.544
36518001	Ana Maria Sczesny de Moraes	26/9/1988	7.397
36875971	Norma Freitas	1º/9/1988	7.422
5787541	Iris Balbuena Leao	5/7/1990	6.750
36881431	Jose Velasques R. Neto	1º/7/1998	3.834
15161081	Carlos Marcel M. de Lima	13/8/1998	3.791
8012401	Ronaldo Valdeci de Lima	20/5/2003	2.001
8160861	Samira Silva Samra	1º/11/2003	1.886

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais

Função: Analista de Compras e Suprimento

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em dias
8011191	Evandra Tonon	16/5/2003	2.055

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Recursos Humanos

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em dias
36880381	Ana Marcela Melo M Borges	1º/7/1998	3.834

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Função: Agente Condutor de Veículos I

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em dias
2752121	Nelson Assis Dias de Aguiar	30/11/1983	9.157
36882241	Aparecido D. A. Caldeira	1º/7/1998	3.834
36531101	Eder Milton Vasques	27/7/1998	3.808
36879291	Elcio Gomes Rodrigues	1º/7/1998	3.834

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em dias
36875891	Angela Maria Benites	1º/7/1988	7.484
36876351	Helena Luiza Mattei	1º/9/1988	7.422
36878211	Hinara Gomes Acosta	1º/7/1998	3.834
36875701	Lourdes Vieira de Almeida	1º/7/1988	7.484

36880111	Abel Bittencourt dos Reis	1º/7/1998	3.834
36879881	Ana Lucia Velasquez Attagiba	1º/7/1998	3.834
36881001	Anibal Pinazo	1º/7/1998	3.834
36881861	Dario Fabian Netto Cesneiros	13/7/1998	3.822
36880621	Ivana Viana de Franca	1º/7/1998	3.834
36878721	Jaime Jose de Santi	1º/7/1998	3.834
36882401	Maurilei Marques	1º/7/1998	3.834
36882321	Jose Aprigio de Jesus Ribeiro	1º/7/1998	3.834
36883561	Milena Einecke	27/10/1998	3.716
36879101	Neide Ortelan M. Amaro	1º/7/1998	3.834
36887041	Rafael Martinez Goncalves	2/7/1998	3.833
36883481	Rozenilda Lima dos Santos	28/9/1998	3.745
36882161	Sandra Matias de Paula	20/7/1998	3.815

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Especializado

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em dias
36881271	Cleonice Maria da L. Rodrigue	1º/7/1998	3.834

Cargo/Função: Agente de Desenvolvimento Rural

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em dias
36864931	Ines Aparecida M. Ortega	20/1/1978	11.296
36866981	Cicero Vieira Brais	12/2/1981	10.178

Cargo/Função: Agente de Serviços Agropecuários

Prontuário n.	Servidor	Admissão	Tempo de Serviço em dias
15162301	Nivaldo Anselmi	9/8/1983	9.270

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial n. 7.436, de 7 de abril de 2009, página 20.

RESOLUÇÃO “P” SED n. 600/09, de 3 de abril de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora ANÉZIA MITSUE KOHATSU, prontuário n. 3377061, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 1350, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada *pro-tempore* de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-A, e de ordenadora de despesas, da Escola Estadual Teotônio Vilela, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de abril de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial n. 7.434, de 3 de abril de 2009, página 24.

RESOLUÇÃO “P” SED n. 583/09, de 1ª de abril de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor FAUSTINO DA SILVA MARTINEZ, prontuário n. 7607061, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Teotônio Vilela, com sede no município de Campo Grande, com validade a partir da data de publicação desta Resolução, em vaga decorrente da dispensa de Francis Talma Mazzoni Vieira, prontuários n. 4879371 e 4879372.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª de abril de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial n. 7.436, de 7 de abril de 2009, página 20.

RESOLUÇÃO “P” SED n. 599/09, 3 de abril de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora FRANCIS TALMA MAZZONI VIEIRA, prontuários n. 4879371 e 4879372, ocupante dos cargos de Professor e Especialista de Educação, classes D - C, níveis III - II, códigos 1535 - 1350, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada *pro-tempore* de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas, da Escola Estadual Teotônio Vilela, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de abril de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de abril de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original
Publicado no Diário Oficial n. 7.434, de 3 de abril de 2009, página 24.

RESOLUÇÃO “P” SED n. 582/09, de 1ª de abril de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NICOLASSA MARINA MALDONADO LEITE MACHADO, prontuário n. 7610791, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II,

código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-A, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Teotônio Vilela, com sede no município de Campo Grande, com validade a partir da data de publicação desta Resolução, em vaga decorrente da dispensa de Anézia Mitsue Kohatsu, prontuário n. 3377061.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª de abril de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 724/09, de 23 de abril de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n. 9.606, de 24 de agosto de 1999, e com a Resolução/SED n. 1.392, de 4 de outubro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora JULIA GOMES PEREIRA DA SILVA, prontuário n. 1223272, e JOVAINE SILVA TEIXEIRA AZEVEDO, prontuário n. 7609351, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e de Secretária-Executiva do Conselho das Unidades Escolares/COUNE do Município de Campo Grande – Coune Lagoa, pelo prazo de um ano, a contar de 26 de março de 2009.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 725/09, de 23 de abril de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir comissão composta pelas servidoras MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Recursos Humanos, prontuário n. 8071411, JULIA CESARINA TOLEDO, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 1222032 e GISELLE DOS SANTOS BUGINI, ocupante do cargo de Técnico de Recursos Humanos, prontuário n. 3455391, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/072935/2006.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 726/09, de 23 de abril de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta nos autos do Processo n. 29/076440/2008, Volumes I e II, apensos Processo n. 29/008873/2008, 29/000074/2009 e 29/025507/2008 – PAD n. 057/2008, resolve:

APLICAR a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, prevista no inciso II, do artigo 231, c/c o § 2º do artigo 234, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, à servidora LUCIANA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA, prontuário 7473941, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, código do cargo 25020, referência/nível SUB/FNC/B/3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Hércules Maymone, no município de Campo Grande/MS, pelo descumprimento do disposto no artigo 31; no inciso I, do artigo 218 c/c o inciso IV, do artigo 219; todos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, por ter se ausentado de sua unidade de exercício, sem justificativa, perante a Secretaria de Estado de Educação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/076440/2008 (apenso Processo n. 29/008873/2008, 29/00074/2009 e 29/025507/2008) - PAD – n. 057/2008

Servidora: LUCIANA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – Faltas

- Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às fls.255/295.
- Considero de natureza grave a irregularidade noticiada nos autos, e devidamente apurada pela Comissão Processante.
- Aplico a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, prevista no inciso II, do artigo 231, c/c § 2º do artigo 234, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, à servidora LUCIANA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA, prontuário n. 7473941, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, código 25020, referência/nível SUB/FNC/B/3, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Hércules Maymone, no município de Campo Grande/MS, pelo descumprimento do disposto no artigo 31; no inciso I, do artigo 218 c/c o inciso IV, do artigo 219; todos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990.
- Seja expedida a respectiva resolução e encaminhada para a publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Após a publicação da resolução em Diário Oficial/MS, remeta-se os autos de processo para a Coordenadoria de Recursos Humanos/SUAOP/SED, visando registrar os devidos lançamentos em Atos e Eventos/Ficha Funcional da servidora LUCIANA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA, bem como, proceder ao levantamento do efetivo quantitativo de faltas cometidas pela mencionada servidora, na forma prevista no artigo 80 e seus parágrafos, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
- Remetam-se os autos de processo para a Escola Estadual Hércules Maymone, no município de Campo Grande/MS, para ciência da servidora.
- Após o conhecimento da servidora, proceda-se a devolução dos autos para a Coordenadoria de Recursos Humanos/SUAOP/SED para fins de arquivamento em referida Coordenadoria.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/072926/2006 (apenso Processo n. 13/047634/1999)
PAD – Processo Administrativo Disciplinar n. 04/2009
Interessado: FRANCISCA DE MOURA ISHIZUKA
Município de Dourados/MS

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para apurar Abandono de Cargo

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às fls. 117/130.
2. Determino a extinção do presente Processo Administrativo Disciplinar, dando regular tramitação ao pedido de EXONERAÇÃO datado de 18/02/2009 formulado pela servidora FRANCISCA DE MOURA ISHIZUKA, prontuário n. 797581, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no inciso I, do artigo 280, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 .
3. Determino o arquivamento do processo após as anotações de praxe.
4. Expeçam-se as competentes resoluções.
5. Publique-se em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/072042/2005 (apenso Processo n. 29/073647/2005)

Servidor: RENOR JOSÉ DE AQUINO

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – Abandono de Cargo

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às fls.293/303.
2. Considero de natureza grave a conduta praticada pelo servidor RENOR JOSÉ DE AQUINO, por infringir os artigos 31, 219, inciso IV da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, ou seja, pelo abandono de cargo, ensinando assim a aplicação da pena de DEMISSÃO, prevista no inciso IV, do artigo 231 c/c inciso XIII, do artigo 235, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
3. Considerando a competência para a aplicação da pena disciplinar acima destacada, sugerimos a remessa dos autos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, na forma prevista no inciso I, do artigo 239, da Lei n. 1.102/90.
4. Considerando também o inteiro teor do processo em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, efetuar remessa, através de ofício, deste processo para a Procuradoria Geral do Estado, para os fins previstos no inciso I, do artigo 1º, do Decreto n. 11.304, de 21 de julho de 2003, o qual dispõe sobre audiência da Procuradoria-Geral do Estado, nas hipóteses que menciona.

"Art. 1º Além das hipóteses já previstas na legislação, será obrigatória a audiência da Procuradoria-Geral do Estado:

*I – nos processos administrativos disciplinares, instaurados no âmbito da administração pública direta, que concluírem pela prática de ilícito praticado por servidor, **que enseje a penalidade de demissão**, cassação de disponibilidade ou destituição de cargo em comissão, **antes da decisão da autoridade competente**, para manifestação quanto à regularidade do procedimento e do atendimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório, a fim de garantir a efetividade da punição."*

5. Seja expedida a respectiva Resolução e encaminhada para publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2009.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 050/09 - de 17 de abril de 2009.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remover no interesse da administração, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SEJUSP.

Matricula	Nome	De	Para	A Partir
898872-1	ROGÉRIO FERNANDO ARRUDA	UNEI Feminina Estrela do Amanhã	U N E I Internação Dom Bosco	15.04.09
865834-1	FABRÍCIO LOPES BARRETO	UNEI Feminina Estrela do Amanhã	U N E I Internação Dom Bosco	15.04.09
898880-1	VALDENIR MARCELINO DA SILVA	UNEI Feminina Estrela do Amanhã	U N E I Internação Dom Bosco	15.04.09
869732-1	HERIEL ADRIANO BARBOSA DA LUZ	SAS/SEJUSP	U N E I Internação Dom Bosco	13.05.09

Campo Grande, 17 de abril de 2009.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Resolução "P" SEMAC n. 028, de 24 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor, **JOÃO ONOFRE FERREIRA PINTO**, prontuário nº 9404963, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, lotado na Superintendência de Ciência e Tecnologia, para conduzir veículo oficial, conforme artigo 9º, do Decreto nº 9.649, de 1º de outubro de 1999.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2009.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV Nº0136 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária, solicitado pelo segurado **Jose Cruz Solles Neto**, prontuário n. 33087071 e 8003025, na forma da Manifestação n. 0443/09/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 167, XI, c/c o artigo 40, § 12, da Constituição Federal, artigo 1º, inciso III, da Lei Federal n. 9.717, de 27 de novembro de 1998 (redação dada pela Medida Provisória n. 2.187-13, de 24 de agosto de 2001), Orientação Normativa SPS/MPS n. 01, de 23 de janeiro de 2007 e artigo 24, § 2º, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/500183/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA "P" AGEPREV Nº0137 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Incorporação, solicitado pela segurada **Ruth Marciano Esnarriaga**, prontuário n. 2142721, na forma da Manifestação n. 0449/09/DB/AGEPREV, por estar recebendo corretamente, com fundamento na Lei n. 3.603, de 18 de dezembro de 2008. (Processo n. 29/006690/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA "P" AGEPREV Nº0138 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Pensão – Filha Universitária, solicitado pela interessada **Amanda Aparecida de Amorim Ravaglia**, na condição de filha maior universitária da ex-segurada Neuza Maria de Amorim Ravaglia, na forma da Manifestação n. 0468/09/DB/AGEPREV, uma vez que a requerente perdeu a condição de dependente, conforme estabelecido no artigo 15, inciso III, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, o que obsta de perceber qualquer benefício previdenciário, conforme o estabelecido no artigo 16, § 1º do mesmo diploma legal. (Processo n. 13/500547/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA "P" AGEPREV Nº0139 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria, solicitado pelo segurado **Miguel Medeiros de Queiroz**, prontuário n. 1791911, na forma da Manifestação n. 0575/09/DB/AGEPREV, por estar recebendo corretamente, com fulcro nos artigos 35, § 1º, 2ª parte, c/c o artigo 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/003177/2008)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA "P" AGEPREV Nº0140 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Proventos, solicitado pela segurada **Marlene de Souza Arantes**, prontuário n. 320000807, na forma da Manifestação n. 0218/09/DB/AGEPREV, por estar recebendo corretamente, de acordo com a Lei n. 3.515, de 15 de maio de 2008. (Processo n. 13/500648/2008)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0141 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Proventos, solicitado pela segurada **Zulmira Santana da Silva**, prontuário n. 2447241, na forma da Manifestação n. 0572/09/DB/AGEPREV, com fulcro no artigo 193, inciso II, 2ª parte da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990, em redação original. (Processo n. 13/500040/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0142 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária, solicitado pela segurada **Maria Aparecida Preradovic**, prontuário n. 6349641, na forma da Manifestação n. 0627/08/DB/AGEPREV, por falta de amparo legal. (Processo n. 29/014008/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0143 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir o pedido de Adicional Por Tempo de Serviço, solicitado pela segurada **Aparecida Esteve da Silva**, prontuário n. 180016708, na forma da Manifestação n. 0477/09/DB/AGEPREV, com fundamento na Lei Complementar n. 02, de 18 de janeiro de 1980. (Processo n. 29/019398/2008)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0144 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir os pedidos de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária, solicitados pela segurada **Vera Lygia Exel**, prontuário n. 2352451, na forma da Manifestação n. 0585/09/DB/AGEPREV, por falta de amparo legal. (Processo n. 13/500227/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0145 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Deferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária, solicitado pela segurada **Aladir Pinto Nunes**, prontuário n. 53391, referente ao mês de dezembro de 2008, na forma da Manifestação n. 0526/09/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 20, inciso III e artigo 89, da lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/500626/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0146 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Deferir o pedido de Revisão de Proventos - Enquadramento, solicitado pelo

segurado **Adauto Barbosa de Oliveira**, prontuário n. 35004971, com pagamento da diferença como Auxiliar de Serviços de Engenharia, símbolo CAR/INS/A/H, no período de novembro de 2005 a maio 2006, na forma da Manifestação n. 0360/09/DB/AGEPREV, com fundamento no Decreto n. 11.978, de 24 de novembro de 2005. (Processo n. 13/003046/2008)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0147 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Deferir os pedidos de Isenção de Imposto de Renda, solicitados pela segurada **Márcia Aparecida Bacchi Correa da Costa**, prontuário n. 8013217, na forma da Manifestação n. 0583/09/DB/AGEPREV, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c o artigo 6º, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e a redução da Base de contribuição previdenciária, com fulcro no inciso V, do artigo 20, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 10 de fevereiro de 2009, data da publicação da pensão. (Processo n.13/500578/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0148 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Deferir o pedido de Pagamento do resíduo do 13º salário, solicitado por **Antonio Guimarães** e demais sucessores, na condição de sucessores da ex-segurada Sandra Regina Guimarães, prontuário n. 3179181, na forma da Manifestação n. 0551/09/DB/AGEPREV, com fundamento nos artigos 70, § 1º e 87, § 2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/500728/2008)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0149 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Deferir os pedidos de Isenção de Imposto de Renda, solicitados pela segurada **Elaine Pereira Miranda de Rezende**, prontuário n. 4197451, na forma da Manifestação n. 0584/09/DB/AGEPREV, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c o artigo 6º, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e a redução da Base de contribuição previdenciária, com fulcro no inciso V, do artigo 20, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 12 de novembro de 2002, data da publicação da aposentadoria. (Processo n.13/002522/2008)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0150 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Deferir os pedidos de Isenção de Imposto de Renda, solicitados pelo segurado **Luís Carlos Cabreira Nabhan**, prontuário n. 20172451, na forma da Manifestação n. 0353/09/DB/AGEPREV, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c o artigo 6º, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e a redução da Base de contribuição previdenciária, com fulcro no inciso V, do artigo 20, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 21 de novembro de 2008 data da publicação da reforma “ex-officio”. (Processo n.13/500690/2008)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0151 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Deferir os pedidos de Isenção de Imposto de Renda, solicitados pelo segurado **Eder Silva**, prontuário n. 578351, na forma da Manifestação n. 0525/09/DB/AGEPREV, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c o artigo 6º, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e a redução da Base de contribuição previdenciária, com fulcro no inciso V, do artigo 20, da Lei Estadual

n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 01 de dezembro de 2008, segundo laudo médico pericial. (Processo n.13/500017/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0152 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Deferir os pedidos de Isenção de Imposto de Renda, solicitados pela segurada **Hatsuki Uemura Sugumoto**, prontuários n. 87700-1/2, na forma da Manifestação n. 0390/09/DB/AGEPREV, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c o artigo 6º, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e a redução da Base de contribuição previdenciária, com fulcro no inciso V, do artigo 20, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 26 de agosto de 2008, segundo laudo médico pericial. (Processo n.13/500721/2008)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0153 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Deferir os pedidos de Isenção de Imposto de Renda, solicitados pelo segurado **Akira Nikuma**, prontuário n. 53041, na forma da Manifestação n. 0391/09/DB/AGEPREV, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c o artigo 6º, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e a redução da Base de contribuição previdenciária, com fulcro no inciso V, do artigo 20, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 18 de dezembro de 2008, data da publicação da aposentadoria. (Processo n.13/500067/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0154 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado pelo segurado **Roberto Duarte Faria**, prontuário n. 5917771, na forma da Manifestação n. 0448/09/DB/AGEPREV, por não enquadrar-se no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c o artigo 6º, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e **Deferir** a redução da Base de contribuição previdenciária, com fulcro no inciso V, do artigo 20, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 09 de março de 2009, data da emissão do laudo médico. (Processo n.13/001120/2008)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0155 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Deferir os pedidos de Isenção de Imposto de Renda, solicitados pela segura-da **Julia Arakaki**, prontuário n. 3257591, na forma da Manifestação n. 0352/09/DB/AGEPREV, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c o artigo 6º, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e a redução da Base de contribuição previdenciária, com fulcro no inciso V, do artigo 20, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 27 de janeiro de 2009, data da publicação da aposentadoria. (Processo n.13/500194/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0156 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Deferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária, solicitado pelo segurado **Humberto Aparecido Rolon**, prontuário n. 20635221, referente ao mês de março de 2009, na forma da Manifestação n. 0625/09/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 20, inciso III e artigo 89, da lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 13/500719/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0157 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Deferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária, solicitado pela segurada **Maria Lúcia Durben Silva**, prontuário n. 1632281, referente ao mês de dezembro de 2008, na forma da Manifestação n. 0624/09/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 20, inciso III e artigo 89, da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 29/000819/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0158 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Deferir os pedidos de Isenção de Imposto de Renda, solicitados pelo segurado **Adair Sena**, prontuário n. 11471, na forma da Manifestação n. 0582/09/DB/AGEPREV, com fundamento no Decreto Federal n. 3000, de 26 de março de 1999 c/c o artigo 6º, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei n. 8.541, de 23 de dezembro de 1992 e Lei n. 11.052, de 29 de dezembro de 2004, e a redução da Base de contribuição previdenciária, com fulcro no inciso V, do artigo 20, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 10 de fevereiro de 2009, data da publicação da aposentadoria. (Processo n.13/500309/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0159 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir o pedido de Pagamento, solicitado pela interessada **Rosalia Helena de Arruda Mendes**, na condição de pensionista do ex-segurado Fernando Jorge da Silva Mendes, na forma da Manifestação n. 0632/09/DB/AGEPREV, em razão da perda do objeto, visto que o pagamento da diferença foi efetuado automaticamente no mês de abril de 2009, com fulcro no artigo 45, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 29/001680/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0160 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir o pedido de Restituição da Contribuição Previdenciária, solicitado pelo segurado **Nivaldo Damaceno de Lima**, prontuário n. 1921631, na forma da Manifestação n. 0638/09/DB/AGEPREV, com fundamento no artigo 167, XI, c/c o artigo 40, § 12, da Constituição Federal, artigo 1º, inciso III, da Lei Federal n. 9.717, de 27 de novembro de 1998 (redação dada pela Medida Provisória n. 2.187-13, de 24 de agosto de 2001), Orientação Normativa SPS/MPS n. 01, de 23 de janeiro de 2007 e artigo 24, § 2º, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 29/012749/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0161 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir o pedido de Revisão da Promoção Funcional, solicitado pela segura-da **Noeli Terezinha Leites de Oliveira bello**, prontuário n. 1925111, na forma da Manifestação n. 0600/09/DB/AGEPREV, em razão da ausência de causa a pedir. (Processo n. 29/015674/2008)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0162 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Proventos, solicitado pelo segurado **Nelson Mateus da Silva**, prontuário n. 35017441, na forma da Manifestação n. 0629/09/DB/AGEPREV, por estar recebendo os proventos de aposentadoria, em conformidade com a Lei n. 3.515, de 15 de maio de 2008. (Processo n. 13/500172/2008)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0163 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Proventos - Incorporação, solicitado pelo segurado **Luiz Cândido Escobar**, prontuário n. 36010211, na forma da Manifestação n. 0590/09/DB/AGEPREV, uma vez que o está percebendo na forma do artigo 77, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, reajustado pela Lei n. 3.515, de 15 de maio de 2008. (Processo n. 19/101000/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0164 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir o pedido de Revisão de Pensão, solicitado pela interessada **Severina Maria Aguiar da Silva**, na condição de pensionista do ex-segurado José Antonio Villa da Silva, na forma da Manifestação n. 0641/09/DB/AGEPREV, por estar percebendo os proventos, de acordo com a Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008. (Processo n. 13/003251/2008)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPREV Nº0165 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 1º, da Lei 3.545, de 17 de julho de 2008.

Resolve:

Indeferir o pedido de Auxílio-Funeral, solicitado pela interessada **Teresa Lopes Fontes**, na forma da Manifestação n. 0597/09/DB/AGEPREV, uma vez que o benefício de Auxílio-Funeral somente é assegurado aos dependentes do servidor que se encontra na situação funcional de ativo quando de seu óbito, conforme artigo 7º, da Lei n. 2.590, de 26 de dezembro de 2002 e por não encontrar permissivo no artigo 31, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 29/014886/2009)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE ABRIL DE 2009.

Moacyr Roberto Salles
Diretor- Presidente/AGEPREV

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº.261 de 24 de abril de 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **FULVIO RAMIRES DA SILVA**, prontuário nº. 332.071.51, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, da Função de Segurança Penitenciária, Símbolo CGA-III, de Diretor Adjunto do Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho” de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 28 de abril de 2009.

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor-Presidente AGEPEN MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

Apostilar na Portaria “P”/ IAGRO Nº 070 de 16 de abril de 2009, publicada no D.O. nº 7.445 de 24 de abril de 2009 à fl. 45, que aplicou pena de suspensão por 30 (trinta) dias, convertida em multa de 50 % (cinquenta por cento) do salário base, ao servidor **Márcio Stefanello Rocha**, prontuário 8210631...

Onde: constou 50% (cinquenta por cento) salário base...

Passe a constar: 50% (cinquenta por cento) do vencimento efetivo...

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor – Presidente

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.

Apostilar na Portaria “P”/ IAGRO Nº 071 de 16 de abril de 2009, publicada no D.O. nº 7.444 de 23 de abril de 2009 à fl. 35, que aplicou pena de suspensão por 30 (trinta) dias, convertida em multa de 50 % (cinquenta por cento) do salário base, ao servidor **Marcos Stefanello Rocha**, prontuário 34638001...

Onde: constou 50% (cinquenta por cento) salário base...

Passe a constar: 50% (cinquenta por cento) do vencimento efetivo...

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2009.

Roberto Rachid Bacha
Diretor - Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº.254 de 23 de abril de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar temporariamente, conforme prescrição médica, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data de 25 de março de 2009 até 20 de setembro de 2009**, o servidor **JAIRO ANDRADE DE MIRANDA**, matrícula nº. 33183111, ocupante da função de Oficial Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº.255 de 23 de abril de 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Readaptar temporariamente, conforme prescrição médica, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias, a partir da data de 1º de abril de 2009 até 27 de setembro de 2009**, o servidor **PAULO SÉRGIO DA SILVA GOMES**, matrícula nº. 33189661, ocupante da função de Oficial Penitenciário na área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 42 e 43, Inciso III da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e alteração dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº.256 de 23 de abril de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120(cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional.

Mat.	Nome	Função	A partir de	Concessão
8583231	Fabiana Esteves de Souza	A. Penit.	09/03/09 a 06/07/09	JMR. Dourados

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº.257 de 23 de abril de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120(cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional.

Mat.	Nome	Função	A partir de	Concessão
9435681	Lidiane Machado	A. Penit.	02/04/09 a 31/07/09	JMR. C. Grande

DEUSDETE SOUZA DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº.258 de 23 de abril de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

buições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, em caráter inicial, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionado.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In./Pr	Concessão
33099671	José Corrêa da Silva	O. Penit.	30	16/02/09 a 17/03/09	Pr.	JMR. Aquidauana
33099671	José Corrêa da Silva	O. Penit.	15	18/03/09 a 01/04/09	Pr.	JMR. Aquidauana
33061781	Maria de Lurdes Avalhães Correa Peralta	O. Penit.	05	19/03/09 a 23/03/09	In.	JMR. Aquidauana
33099081	Sílvio Olegário de Araújo	O. Penit.	04	20/03/09 a 23/03/09	In.	JMR. Dourados

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor Presidente AGEPEN/MS

PORTARIA “P” AGEPEN/Nº.259 de 23 de abril de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
33209011	Fermina Garcia Escobar Batista	G. Penit.	20	26/03/09 a 14/04/09	In.	JMR. Aquidauana
8524301	Guilherme Garcia Filho	A. Penit.	15	20/02/09 a 06/03/09	In.	JMR. Dourados
33200571	Hudson Halison Florentino	O. Penit.	25	18/02/09 a 14/03/09	In.	JMR. Dourados
33184191	Jaqueline de Lima Costa	O. Penit.	14	21/02/09 a 06/03/09	Pr.	JMR. Dourados
33184191	Jaqueline de Lima Costa	O. Penit.	30	07/03/09 a 05/04/09	Pr.	JMR. Dourados
33088711	Joaldo Alves da Silva	O. Penit.	30	08/03/09 a 06/04/09	Pr.	JMR. C. Grande
33031441	João Rosa de Oliveira	O. Penit.	03	06/03/09 a 08/03/09	Pr.	JMR. Três Lagoas
33031441	João Rosa de Oliveira	O. Penit.	04	10/03/09 a 13/03/09	Pr.	JMR. Três Lagoas
33196011	Joelson Dias Barbosa	O. Penit.	60	26/03/09 a 24/05/09	Pr.	JMR. C. Grande
33086421	Jorge Leandro dosSantos	G. Penit.	30	09/04/09 a 08/05/09	Pr.	JMR. C. Grande
33183891	José Nicácio do Nascimento	A. Penit.	15	03/03/09 a 17/03/09	In.	JMR. Aquidauana
33183891	José Nicácio do Nascimento	A. Penit.	32	18/03/09 a 18/04/09	In.	JMR. Aquidauana
33185751	Leandro Mascarenhas da Silva	O. Penit.	10	16/03/09 a 25/03/09	In.	JMR. Naviraí
33076891	Manoel Machado da Silva	O. Penit.	30	09/03/09 a 07/04/09	Pr.	JMR. Dourados
85071131	Marcelo de Oliveira Vianna	A. Penit.	30	03/04/09 a 02/05/09	In.	JMR. C. Grande
8257351	Márcia Regina de Souza Fernandes	G. Penit.	12	06/04/09 a 17/04/09	In.	JMR. C. Grande
33195551	Márcio Valdemir Barbosa da Silva	A. Penit.	15	26/02/09 a 12/03/09	In.	JMR. Jateí
33103611	Maria Aparecida Melo de Novais	G. Penit.	05	23/03/09 a 27/03/09	In.	JMR. C. Grande
9389801	Maria Aparecida da Silva Milanezi	A. Penit.	05	13/03/09 a 17/03/09	In.	JMR. Naviraí
33002501	Maria de Lourdes Santos	O. Penit.	10	02/04/09 a 11/04/09	In.	JMR. C. Grande
33009861	Maria Terezinha Lima Silveira	G. Penit.	04	07/03/09 a 10/03/09	Pr.	JMR. C. Grande

Deusdete Souza de Oliveira Filho
Diretor Presidente AGEPEN/MS

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESORTE/MS Nº021/2009 DE 024 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria “P” FUNDESORTE/MS Nº 016/2009 de 07 de ABRIL de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.375, de 07 de abril de 2009, pagina nº 23, que concedeu a servidora **ROSANE JULIANA NICARETTA**, prontuário nº 7531811, ocupante do cargo de Agente de merenda SUB/FNC/B/3, que concedeu licença médica para tratamento de saúde pelo prazo de (30) trinta dias, foi feita a seguinte apostila:
ONDE COSNTOU: “... licença médica inicial para tratamento de saúde no período de 26/03/09 a 24/04/09...”
PASSE A CONSTAR: “... licença médica em prorrogação para tratamento de saúde no período de 29/03/09 a 27/04/09...”

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2009.

JULIO CESAR KOMIYAMA
Diretor-Presidente da Fundação
de Desporto e Lazer de MS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” ESCOLAGOV Nº 001 DE 24 DE ABRIL 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, em exercício na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 04.499.327/0001-00 para representa - lá perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil e desempenhar atos de: regularização, solicitação de pesquisa e levantamento de débitos, solicitação para obtenção de segunda via de documentos, autorização para REDARF, requerimento e obtenção de Certidão Negativa de Débitos, desempenhando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente, com efeitos até o dia 31/12/2009.

NOME	CPF
Marcos Joaquim Borges –	399.420.151-91

Campo Grande / MS, 24 de Abril de 2009.

EDIO DE SOUZA VIEGAS
Diretor Presidente Fundação Escola de Governo

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 021/2009 DE 24 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CALENTE, cedido pela Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado (MS), sem vínculo empregatício, para proferir decisão singular sobre os pedidos de registros elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96 e autenticar os instrumentos de escrituração das empresas mercantis registradas na forma de Lei própria, conforme Art. 32, inciso III do Decreto nº 1800, de 30/01/96, no escritório regional da JUCEMS naquele município, a contar de 27 de abril de 2009.

Wagner Bertoli
Presidente

PORTARIA “P” JUCEMS/SG/Nº 002/2009 DE 24 DE ABRIL DE 2009

A SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CALENTE, cedido pela Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado (MS), sem vínculo empregatício, para assinar Certidão simplificada, de competência da Secretaria-Geral, no Escritório Regional da JUCEMS naquele município, a contar de 27.04.2009.

Eunice Luzia Monteiro de Almeida
Secretária-Geral substituta

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” Nº 361, DE 22 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA DO ROZARIO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, prontuário n.º 9401353, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83015, classe “E”, para responder pelo expediente da Diretoria de Habilitação e Educação de Trânsito, no período de 14/04/09 a 16/04/09, em virtude do impedimento da titular Elizabeth Félix da Silva Carvalho.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” Nº 362, DE 22 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIZ FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**, prontuário n.º 37017431, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83015, classe “E”, para responder pelo expediente da Diretoria de Habilitação e Educação de Trânsito, no período de 14/04/09 a 16/04/09, em virtude do impedimento da titular Elizabeth Félix da Silva Carvalho.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA “P” Nº 363, DE 22 DE ABRIL DE 2009

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI MÁRCIA COSTA**, prontuário n.º 37029011, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83015, classe “D”, para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores, no período de 14/04/09 a 16/04/09, em virtude do impedimento do titular Luiz Fernando Ferreira dos Santos.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO DO DIA 24/04/2009. Ata nº 004.

1.1 - Processo: 33/002.041/2007
Requerente: Felipe Rocha Panconi
Assunto: Pedido de anulação da 2ª fase do concurso, e subsidiariamente, nova correção dos recursos
Deliberação: Analisado e discutido a comissão deliberou: 1º) **quanto a anulação da segunda fase** com base na alegada diferença de tempo para realização da prova **a unanimidade pelo não conhecimento do recurso face a intempestividade** vez que as provas foram realizadas em 01 e 02 de fevereiro de 2009 e o recurso interposto em 16/4/2009, nos termos do item 14 do edital, cujo subitem I fixa o prazo de três dias para interposição de recurso a partir do fato que lhe deu origem. **Quanto a nova correção: a unanimidade pelo não conhecimento** do recurso face a previsão constante no item 14, subitem 5, do edital, que prevê a impossibilidade de revisão de recurso ou recurso do recurso, bem como face a ausência de fundamentação para nova correção de sua prova, o que fere o princípio da dialeticidade.

1.2 - Processo: 33/002.041/2007
Requerente: Comissão de Concurso
Assunto: Análise dos laudos médicos apresentados pelos candidatos e aprovação do Edital de convocação para prova oral.
Deliberação: A comissão por unanimidade acatou os laudos apresentados designando-se para realização das provas orais o período de 11/5/2009 a 15/5/2009, devendo ser convocados os aprovados através do EDITAL CSDP n. 012/2009

EDITAL CSDP n. 012/2009

XV CONCURSO PÚBLICO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da DELIBERAÇÃO/CSDP n. 006, de 20.08.2008 – Regulamento do Concurso e de acordo com o Edital/CSDP n. 001/2008, de 20.08.2008 e Deliberação/CSDP/008, de 17.02.97-Regimento Interno do Conselho Superior.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados nas provas escritas do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso do Sul (anexo I), a comparecerem nos dias e horários abaixo discriminados, no auditório Pantanal, localizado na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, situada no Parque dos Poderes – Bloco IV, nesta capital, a fim de prestarem as provas da 3ª fase (prova oral), devendo o candidato observar as exigências contidas no Regulamento e Edital do Concurso.

PROVAS ORAIS		
Data	Hora	Prova
11.05.2009	08h00	Sorteio dos pontos Direito Processual Civil e Direito Processual Penal
12.05.2009	09h00	
13.05.2009	08h00	Sorteio de Processos para Prova de Tribuna
15.05.2009	09h00	Tribuna

Anexo I
Candidatos Habilitados para Prova Oral

Inscrição	Nome
0200053-9	ALEJANDRO CESAR RAYO WERLANG
0200228-0	BRUNO HENRIQUE MARTINS DA SILVA
0200261-2	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA
0200269-8	CARLOS RENATO COTRIM LEAL
0200361-9	DANIEL RADUNZ
0200510-7	ERNANY ANDRADE MACHADO
0200520-4	EVANDRO CESAR CASALI
0200716-9	GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA
0200736-3	HOMERO LUPO MEDEIROS
0200805-0	JOAO FILHO DE ALMEIDA PORTELA
0200841-6	JOSE RICARDO MERINI
0200917-0	LAURO MOREIRA SCHOLER
0201236-7	OLAVO COLLI JUNIOR
0201255-3	PATRICIA FEITOSA DE LIMA
0201408-4	RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA
0201420-3	RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ
0201547-1	THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
0201641-9	WILLIAM COELHO ABDONOR

Campo Grande, 24 de abril de 2009.

Edna Regina Batista Nunes da Cunha
Defensora Pública – Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior
Presidente da Comissão de Concurso

Processo nº. 33/007.022/2009
RATIFICO a dispensa de licitação referente à despesa de serviços de reativação dos Box e Lavatórios dos banheiros femininos, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado, no valor de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), tudo com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e Resolução 012/2007, art. 2º, III, vez que presentes os pressupostos legais autorizadores ali elencados, além de ser medida conveniente aos interesses desta Administração.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).
FAVORECIDO: MRMULTIREPAROS SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS-LTDA.
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 22 de Abril de 2009
ORDENADORA DE DESPESAS: **EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 007/DPGE/2009
CONTRATO Nº 006/DPGE/2008
PROCESSO Nº 33/000.463/2008
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul. e PRESTEC – Prestadora de Serviços Elétricos Ltda-ME.
Objeto: Alteração das Cláusulas **OITAVA** e **DÉCIMA PRIMEIRA** do Contrato Original nº 006/DPGE/2008 celebrado entre este Órgão e a PRESTEC – Prestadora de Serviços Elétricos Ltda-ME.
Vigência 12 (doze) meses, com início em 10 de abril de 2009 e término em 09 de abril de 2010.
Ordenador de Despesa: EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA.
Data da assinatura: 22 de Abril de 2009.
Assinam: Edna Regina Batista Nunes da Cunha e Clóvis Tomé da Silva.

RESOLUÇÃO DPGE Nº 009/2009, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

Aprova o Regulamento de Estágio Voluntário Remunerado da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, nos termos dos arts. 44/46 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com a devida adequação à Lei Ordinária Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2.008, e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso XIV da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17.10.2005, ouvido o Conselho Superior da Instituição em 28 de janeiro de 2.009,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento de Estágio Voluntário Remunerado da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul com as adequações legais super-venientes.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial, a resolução DPGE nº 011, de 24 de agosto de 2.007, publicada no DOE nº 7051, de 13 de setembro de 2007.

Campo Grande, 17 de abril de 2.009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

REGULAMENTO DO ESTÁGIO VOLUNTÁRIO REMUNERADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

TÍTULO I
DO ESTÁGIO VOLUNTÁRIO REMUNERADO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O estágio voluntário remunerado da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul será executado por acadêmicos dos cursos de direito, psicologia e serviço social, mantidos por estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos.
§1º. O estágio voluntário remunerado dos acadêmicos do curso de direito consistirá: **I** – no atendimento e contato direto com o assistido, sob a supervisão e orientação do Defensor Público a que estiver vinculado o estagiário; **II** – sob orientação e em conjunto com o Defensor Público, na propositura e acompanhamento das ações judiciais, elaboração de petições, solicitações ou requerimentos, razões e contra-razões de recursos, bem como quaisquer tipos de defesa ou de procedimentos judiciais, extrajudiciais e administrativos; **III** – no comparecimento do estagiário voluntário remunerado às audiências, cartórios, tribunais, secretarias, delegacias de polícia, presídios e repartições públicas, desde que haja relação com as atividades da Defensoria Pública; **IV** – na realização de pesquisas sobre matéria afeta aos casos apresentados na Defensoria Pública.
§ 2º. O estágio voluntário remunerado dos acadêmicos dos cursos de psicologia e serviço social consistirá: **I** – no atendimento e contato direto com o assistido, sob a supervisão e orientação do titular responsável, a que esteja vinculado o estagiário; **II** – na participação dos procedimentos extrajudiciais e administrativos, quando se tratar de matéria correlata ao respectivo curso; **III** – no comparecimento do estagiário às repartições públicas e entidades privadas, desde que haja relação com as atividades da Defensoria Pública; **IV** – na realização de pesquisas sobre matéria afeta aos casos apresentados na Defensoria Pública, quando existir vínculo com o respectivo curso.

Art. 2º. Os estagiários voluntários remunerados serão escolhidos por processo seletivo, dentre estudantes de direito, psicologia e de serviço social, que estejam, comprovadamente, matriculados nos últimos 04 (quatro) semestres dos respectivos cursos, à época da posse.

Art. 3º. Os estagiários voluntários remunerados serão admitidos por períodos não superiores a 02 (dois) anos, exceto no caso de pessoas portadoras de necessidades especiais (art. 11 da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008).

Art. 4º. Ao corpo de estagiários voluntários remunerados incumbe prestar auxílio aos órgãos de atuação da Defensoria Pública, nos termos do artigo 45 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2.005.
Parágrafo Único. Será assegurado aos estagiários voluntários remunerados o seguro coletivo contra acidentes pessoais e remuneração de uma bolsa mensal no valor fixado na forma da lei, bem como o auxílio-transporte.

Art. 5º. O tempo de estágio voluntário remunerado será considerado como prática profissional e serviço público relevante.

Seção II

DAS SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS REMUNERADOS

Art. 6º. A seleção de estagiários voluntários remunerados, que deverão funcionar perante os órgãos de atuação da primeira e segunda instância da Defensoria Pública, será iniciada e concluída sempre no segundo semestre do ano anterior ao que eles devam entrar em exercício, com prazo e forma constantes do edital a ser expedido pelo Defensor Público- Geral do Estado, na proporção das vagas que entender necessárias.
Parágrafo Único. O exame de admissão ao estágio voluntário remunerado terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual prazo pelo Defensor Público Geral do Estado, ouvido o Conselho Superior.

Art. 7º. O aproveitamento dos estagiários voluntários remunerados será feito de forma a lhes propiciar um aprendizado prático e eficiente, devendo o Defensor Público-Geral do Estado designá-los para desempenhar suas funções junto aos respectivos órgãos de atuação, podendo também o mesmo promover as remoções, que entender necessárias.
Parágrafo Único. O edital de abertura da seleção de estagiários voluntários remunerados será publicado no Diário Oficial do Estado, devendo ser divulgado também nos estabelecimentos de ensino dos respectivos cursos superiores do Estado e pela internet.

Art. 8º. A inscrição no concurso de seleção de estagiários voluntários remunerados será realizada mediante o preenchimento de formulário próprio, dirigido ao Defensor Público-Geral do Estado, e comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor previsto no edital.

Art. 9º. Não poderá se reinscrever no estágio voluntário remunerado aquele que:
I – tenha sido desligado com fundamento nos artigos 22, §2º, 28 e 29, caput, deste regulamento;
II – tenha sido excluído do estágio por sanção disciplinar.

Seção III

DAS VAGAS

Art. 10. O número de vagas, a ser preenchido mediante processo seletivo, será fixado pelo Defensor Público-Geral do Estado, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Superior.

Art. 11. Fica assegurado às pessoas portadoras de necessidades especiais o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio voluntário remunerado (art. 17, § 5º, da Lei 11.788, de 25/11/2008).

Art. 12. Os candidatos somente serão enquadrados nas disposições do artigo anterior, quando, expressamente, manifestarem o interesse de concorrer dentro do número de vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, declarando estarem nestas condições, juntando o respectivo laudo médico, que comprove o tipo de sua deficiência, no ato da inscrição.

Art. 13. Quando não houver número suficiente de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados, as vagas reservadas serão distribuídas entre os demais concorrentes, que tenham alcançado êxito no processo de seleção.

Seção IV

DO REGULAMENTO DAS PROVAS

Art. 14. Aos candidatos ao estágio voluntário remunerado da Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul aplicar-se-á prova escrita objetiva e uma redação na língua portuguesa.
§ 1º. Aos acadêmicos de direito será aplicada prova objetiva, versando sobre Direito Civil, Processo Civil, Penal, Processo Penal e Constitucional, sem prejuízo do disposto na parte final do caput deste artigo.
§ 2º. Aos acadêmicos de psicologia e serviço social será aplicada prova objetiva, versando sobre matérias correlatas dos respectivos cursos, na forma do edital, também sem prejuízo do disposto na parte final do caput deste artigo.

Art. 15. Será considerado aprovado o candidato que obter nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

Art. 16. O candidato aprovado poderá apresentar os títulos descritos nos arts. 34 deste regulamento, para classificação final.

CAPÍTULO II

DAS DESIGNAÇÃO, DA POSSE E DO EXERCÍCIO.

Art. 17. O candidato aprovado será convocado para, no prazo de cinco dias, apresentar os seguintes documentos:
I – prova de estar no gozo dos direitos políticos;
II – cópia da cédula de identidade, CPF e certificado de reservista, quando for o caso;
III– atestado médico comprobatório de aptidão física e saúde mental;
IV – declaração pessoal de inexistência de antecedentes criminais e de ausência de causas de impedimento para o exercício das funções previstas em lei;
V – duas fotografias recentes e datadas, de frente, em tamanho 3x4;
VI – atestado expedido pela respectiva Faculdade, declarando estar o acadêmico matriculado nos últimos 04 (quatro) semestres dos respectivos cursos;
Parágrafo único. A não apresentação de qualquer dos documentos previstos nos incisos acima impedirá a designação do candidato aprovado.

Art. 18. Publicado o ato de designação, o estagiário voluntário remunerado deverá

tomar posse no prazo de cinco dias, perante o Defensor Público-Geral do Estado, ou perante o qual ele designar, devendo ser encaminhada cópia do termo à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.
Parágrafo Único. Na data da posse, o estagiário voluntário remunerado entrará imediatamente em exercício.

Art. 19. Tornar-se-á sem efeito a designação do estagiário voluntário remunerado, que não tomar posse ou não entrar em exercício, dentro do prazo especificado no caput do artigo anterior, salvo os casos fortuitos ou de força maior.

Seção I

DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO REMUNERADO

Art. 20. São atribuições do estagiário voluntário remunerado do Curso de Direito:
I – auxiliar o membro da Defensoria Pública, junto ao qual servir, acompanhando-o em seu trabalho sempre que for determinado, subscrevendo conjuntamente as respectivas manifestações;
II – fazer o levantamento de dados de conteúdo doutrinário ou jurisprudencial, necessários ou convenientes ao correspondente exercício funcional;
III – auxiliar o Defensor Público no estudo das matérias que lhe sejam confiadas, bem como no exame dos autos, de papéis, propondo a adoção dos procedimentos consequentes;
IV – o atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber, sempre na presença do Defensor Público;
V – o controle da movimentação dos autos de processos administrativos ou judiciais, acompanhando a realização dos correspondentes atos e termos;
VI – a execução dos serviços de digitação, correspondência, escrituração, registro e arquivo, que lhe forem atribuídos;
VII – o desempenho de quaisquer outras atividades compatíveis com sua condição acadêmica.

Art. 21. São atribuições do estagiário voluntário remunerado dos Cursos de Psicologia e Serviço Social:
I – auxiliar o titular responsável, a que esteja vinculado, acompanhando-o em seu trabalho sempre que for determinado;
II – fazer levantamento de dados de conteúdo correlato com o seu respectivo curso, necessários ou convenientes ao correspondente exercício funcional;
III – auxiliar o titular responsável, a que esteja vinculado, no estudo das matérias que lhe sejam confiadas, propondo a adoção dos procedimentos consequentes;
IV – o atendimento ao público, nos limites da orientação que venha a receber do titular responsável pelo respectivo serviço;
V – a execução dos serviços de digitação, correspondência, escrituração, registro e arquivo, que lhe forem atribuídos;
VI – o desempenho de quaisquer outras atividades compatíveis com sua condição acadêmica.

Seção II

DA FREQUÊNCIA

Art. 22. A jornada de atividade em estágio voluntário remunerado deverá ser compatível com as atividades escolares, sendo de 04 (quatro) horas diárias e de 20 (vinte) horas semanais.
§ 1º - Deverá ser apresentada, por escrito, no prazo de 48 horas, ao Corregedor-Geral da Defensoria Pública, a justificativa sobre as eventuais ausências do estagiário voluntário remunerado.
§ 2º - Será desligado o estagiário voluntário remunerado, que tiver mais de cinco faltas consecutivas ou oito faltas intercaladas, não justificadas, durante o semestre.

Art. 23. A frequência do estagiário voluntário remunerado será atestada mensalmente pelo titular responsável ao qual esteja vinculado, em formulário próprio, que deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, juntamente com os relatórios mensais, impreterivelmente, até o quinto dia do mês subsequente.

Seção III

DOS DEVERES E RESPONSABILIDADE

Art. 24. São deveres do estagiário voluntário remunerado:
I – respeitar, rigorosamente, o horário estabelecido pelo titular responsável pelo serviço, para prova do cumprimento efetivo do estágio, assinando folha de frequência;
II – participar ativamente da prestação dos serviços de assistência aos juridicamente necessitados;
III – obedecer às instruções e determinações dos superiores;
IV – respeitar os assistidos e tratá-los com urbanidade;
V – observar sigilo quanto ao atendimento aos juridicamente necessitados, e em todas as suas manifestações escritas ou não, correlatas com a sua condição de estagiário;
VI – manter contato permanente com o assistido, desde que com o conhecimento do titular do órgão de atuação, orientando para que o mesmo compareça aos locais e horários fixados, trazendo os documentos necessários;
VII – ter e trazer sempre consigo os seus livros atualizados e materiais de pesquisas, necessários à sua atividade de estagiário;
VIII – manter em dia as fichas cadastrais de atendimento dos assistidos, e acompanhamento dos casos, sob os seus cuidados.

Art. 25. Além dos deveres instituídos pelo presente Regulamento, o estagiário voluntário remunerado deverá observar os preceitos da lei complementar estadual nº 111, de 17 de outubro de 2.005, e da lei complementar federal nº 080, de 12 de janeiro de 1.994.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS, DOS IMPEDIMENTOS, DAS PROIBIÇÕES E DO DESLIGAMENTO.

Seção I

DOS DIREITOS DO ESTAGIÁRIO VOLUNTÁRIO REMUNERADO

Art. 26. São direitos do estagiário voluntário remunerado:
I – percepção de uma bolsa mensal no valor fixado na legislação complementar estadual, sendo obrigatória sua concessão, bem como a do auxílio-transporte.
II – licenciar-se para tratamento de saúde, mediante atestado médico, desde que não importe em interrupção do seu curso superior;
III – licenciar-se pelo período de 8 (oito) dias, para casamento ou luto;
IV – licença à gestante, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias ininterruptos, nos termos da Lei Complementar nº. 111, de 17 de outubro de 2005;

V – obtenção de certidão de Conclusão de Estágio, junto à administração superior da Defensoria Pública, contendo data da posse e exercício, bem como referência à frequência e aproveitamento;

VI – carteira de identificação de estagiário voluntário remunerado.

§ 1º – As licenças médicas deverão ser requeridas junto ao Defensor Público Geral do Estado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), com comunicação, ao menos telefônica, ao titular responsável pelo serviço, a que esteja vinculado o estagiário, obedecendo-se aos demais preceitos do presente regulamento.

§ 2º - Para concessão de licença, o estagiário voluntário remunerado deverá encaminhar o requerimento ao Defensor Público Geral do Estado, com ciência do titular responsável pelo serviço, a que esteja vinculado.

§ 3º - A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte e saúde, entre outros não caracteriza vínculo empregatício.

§ 4º - Poderá o estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

§ 5º - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

I – O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

II - Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

§ 6º – Nos períodos de avaliação adotados pela instituição de ensino, a carga horária do estágio será reduzida pelos menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

§ 7º - Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

Seção II

DOS IMPEDIMENTOS E DAS PROIBIÇÕES

Art. 27. Além das restrições constantes da legislação em vigor, é vedado ao estagiário voluntário remunerado:

I – patrocinar particularmente os interesses dos assistidos;

II – receber, a qualquer título, quantias, valores, bens ou presentes em razão de sua função, provenientes de assistidos;

III – valer-se do estágio para captar clientela ou obter vantagens para si ou para outrem;

IV – usar documentos comprobatórios de sua condição de estagiário, bem como usar papéis com o timbre da Defensoria Pública em qualquer matéria alheia à sua atividade;

V – manter sob sua guarda ou retirar da Defensoria Pública, sem autorização do titular, papéis ou documentos, pertencentes aos assistidos;

VI – apresentar-se com trajes incompatíveis com o desempenho de sua função.

Seção III

DO DESLIGAMENTO

Art. 28. O estagiário voluntário remunerado poderá desligar-se voluntariamente, em qualquer fase de sua função, mediante requerimento dirigido ao Defensor Público Geral do Estado, devidamente instruído com o relatório de suas atividades e fichas de controle de frequência, até a data do seu afastamento.

Art. 29. Será sumariamente desligado pelo Defensor Público Geral do Estado o estagiário voluntário remunerado, que evidenciar desinteresse e falta de aproveitamento.

Parágrafo Único. A falta de interesse e aproveitamento será averiguada mediante os relatórios apresentados mensalmente, e por informação obtida diretamente com o titular responsável pelo serviço, por determinação do Defensor Público Geral do Estado, ou de ofício pelo responsável do órgão de atuação, a que esteja vinculado o estagiário.

Seção IV

DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

Art. 30. São aplicáveis ao estagiário voluntário remunerado as seguintes sanções disciplinares:

I – advertência;

II – exclusão.

Art. 31. Caberá pena de advertência nos casos de:

I – negligência no cumprimento das tarefas, desde que o fato não tenha resultado em prejuízo para a Defensoria Pública, ou para os assistidos;

II – faltas leves em geral.

Art. 32. A pena de exclusão ocorrerá nos casos de:

I – reincidência específica em falta punida com advertência;

II – faltas graves;

III – violação de quaisquer preceitos éticos previstos neste regulamento;

IV – negligência ou desobediência, em caso de prejuízo à Instituição, ou aos assistidos.

Art. 33. O Defensor Público Geral do Estado poderá aplicar a sanção prevista no art. 29 ao estagiário voluntário remunerado, mediante representação do titular do órgão de atuação, feita ao Corregedor-Geral, podendo opinar o último pelo desligamento do acadêmico.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. O estágio, por prazo igual ou superior a um ano, perante outros órgãos públicos, valerá 01 (um) ponto como título, para ingresso no estágio voluntário remunerado da Defensoria Pública, na classificação final.

Art. 35. O estágio voluntário remunerado na Defensoria Pública do Estado, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º da Lei 11.788, de 25/09/2008, quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do estudante nos cursos superiores referidos neste regulamento;

II – celebração de termo de compromisso entre o acadêmico, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio voluntário remunerado, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º da Lei Ordinária Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e por menção de aprovação final.

§ 2º. A prorrogação dos estágios voluntários remunerados contratados antes do início da vigência da Lei 11.788/2008, apenas poderá ocorrer se ajustadas as suas disposições.

§ 4º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do estagiário voluntário remunerado com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 36. Compete ao Defensor Público Geral do Estado expedir os atos necessários ao cumprimento deste regulamento, bem como resolver os casos omissos.

Art. 37. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, em especial, a resolução DPGE n. 011, de 24 de agosto de 2.007.

Campo Grande, 17 de abril de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral

EDITAL CSE/DPGE Nº. 001/2009

EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO VOLUNTÁRIO REMUNERADO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA ACADÊMICOS DE DIREITO.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, nos termos da Resolução DPGE nº 009/2009, de 17 de abril de 2.009 e da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2.005, e da Lei Complementar Federal nº 080, de 12 de janeiro de 1.994, faz saber aos acadêmicos dos Cursos de Graduação em Direito, que se acham abertas as inscrições para o EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO VOLUNTÁRIO REMUNERADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, conforme disposições abaixo:

1 – DAS VAGAS

1.1 – O presente Exame de Admissão ao Estágio Voluntário Remunerado da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, com validade por 06 (seis) meses e prorrogável por igual prazo, visa ao preenchimento progressivo das vagas especificadas no **Anexo I**, por acadêmicos dos Cursos de Graduação em Direito, oficialmente reconhecidos e mantidos por instituições de ensino superior no território nacional.

1.2 - Enquanto não vencido o prazo de validade deste Exame de Admissão, os candidatos classificados e ainda não admitidos poderão ser aproveitados em outras vagas, que vierem a ocorrer.

2 – DOS CANDIDATOS

2.1 - Poderão participar do Exame de Admissão ao Estágio Voluntário Remunerado da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul os acadêmicos de direito, que estejam devidamente matriculados e freqüentando o respectivo curso.

2.2 - Serão admitidos no estágio voluntário remunerado somente os candidatos que, **comprovemente, até a data da posse, estejam devidamente matriculados e com frequência regular nos últimos 04 (quatro) semestres do curso de direito.**

3 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 - A carga horária do estágio voluntário remunerado é de 20 (vinte) horas semanais, com 04 (quatro) horas diárias.

3.2 - A remuneração da bolsa mensal do estágio será no valor fixado na Lei Complementar Estadual.

3.3 - A admissão do candidato será pelo prazo máximo de dois anos, desde que não tenha colado grau, exceto nos casos de pessoas portadoras de necessidades especiais, que poderá ultrapassar este tempo (artigo 11 da Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008).

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições dos candidatos deverão ser requeridas por comarca, observando-se as vagas especificadas no **Anexo I**, sendo vedada a remoção voluntária dos estagiários admitidos neste concurso para lugares distintos dos especificados em suas fichas de inscrição.

4.2 – Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total das vagas para a segunda instância e defensorias públicas da Capital e por comarca do interior do Estado aos portadores de necessidades especiais, arredondando-se para o número inteiro imediatamente superior na hipótese de fração acima de 0,5 de uma vaga, devendo arredondar-se para o número inteiro imediatamente inferior, quando se tratar de fração igual ou inferior a 0,5 de uma vaga, segundo o anexo I (artigo 17, § 5º, da Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008).

4.2.1 – Não havendo candidatos aprovados às vagas reservadas, estas serão distribuídas entre os demais candidatos.

5 – DO PRAZO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas no período de **28 de abril de 2.009 a 12 de maio do corrente**, no horário das **07h30 às 13h30**, de segunda a sexta-feira, junto à sede da Defensoria Pública-Geral do Estado, em Campo Grande/MS, no seguinte endereço: **Parque dos Poderes, Bloco IV, Telefone** 67-3318-2538, **CEP nº 79.031/902.**

6 – DA INSCRIÇÃO AO EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO VOLUNTÁRIO REMUNERADO PARA ACADÊMICOS DE DIREITO

6.1 – A inscrição será requerida pelo candidato, ou por seu procurador legalmente constituído, perante o Defensor Público Geral do Estado, munido de instrumento particular, com poderes específicos, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido

na sede da Instituição, acompanhado do comprovante de pagamento de taxa, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), mediante depósito no Banco do Brasil, em favor da Defensoria Pública Geral do Estado do Mato Grosso do Sul - Exame de Admissão ao Estágio Voluntário Remunerado para acadêmicos de direito - **Agência 2576-3, conta n. 116778-2**, que não será em nenhuma hipótese devolvida.

6.2 – Serão indeferidos os pedidos de inscrição, que não atendam ao determinado no item 5 e item 6.1.

7 – DAS PROVAS

7.1 - Encerradas as inscrições, será realizado o Exame de Admissão ao Estágio Voluntário Remunerado para os acadêmicos de direito, através de uma **prova escrita**, que terá duração de 05 (cinco) horas, onde serão aferidos conhecimentos de Português, **Direito Civil, Processual Civil, Penal, Processual Penal e Constitucional**, conforme programa constante do **Anexo II**, sendo permitida a consulta à legislação não comentada.

7.2 – A prova de Português versará sobre uma questão dissertativa (redação), sendo que as demais matérias versarão sobre questões objetivas, de escolha simples ou múltipla.

7.3 – À prova será atribuído grau de zero a 10 (dez), sendo considerados aprovados os candidatos, que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), condicionada a sua admissão ao número de vagas existentes, no total de **cento e noventa** vagas, além das que forem porventura criadas, durante o prazo de validade do Concurso.

7.4 – A questão de Português valerá 02 (dois) pontos, as de Direito Civil e Processual Civil totalizam 03 (três) pontos, as de Direito Penal e Processual Penal totalizam 03 (três) pontos e as de Direito Constitucional 02 (dois) pontos.

7.5 – Cabe à Comissão de Concurso, mediante requerimento do interessado, verificar erro material na apuração da nota, no prazo improrrogável de até 48 horas da divulgação dos aprovados no Diário Oficial.

7.6 - Após aprovação na prova escrita, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação do resultado, para apresentar o título descrito no artigo 34 do Regulamento do Estágio Voluntário Remunerado.

8 – DA DATA E DO LOCAL DAS PROVAS

8.1 – O Exame de Admissão ao Estágio Voluntário Remunerado para acadêmicos de direito será realizado no **dia 07 de junho de 2.009**, em horário e local, a serem divulgados posteriormente.

9 – DO RESULTADO FINAL DO EXAME DE ADMISSÃO

9.1 – O resultado final do exame será publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, devendo, também, ser afixado em local próprio, na Sede da Defensoria Pública Geral, bem como disponibilizado na Internet, através do site www.defensoria.ms.gov.br, em data a ser divulgada posteriormente.

9.2 – A classificação dos candidatos far-se-á por comarca, na ordem decrescente das notas finais da prova escrita, acrescida da pontuação oriunda de título (artigo 34 do Regulamento de Estágio Voluntário Remunerado), assim considerado:

9.2.1 - Aproveitará ao acadêmico, como título, valendo um ponto, o tempo de estágio, desenvolvido perante outros órgãos públicos, na área de direito, com duração igual ou superior a um ano, devidamente comprovado através de certidão.

9.2.2 – Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final, observar-se-á, como critério de desempate, a idade, em favor do mais idoso, e persistindo, ainda assim, por sorteio.

10 – DA DESIGNAÇÃO

10.1 – O candidato aprovado e classificado aguardará a publicação do rol dos designados e o chamamento para a posse, com notificação pessoal e pelo DOE, além de divulgação pela Internet.

10.1.1 – O não comparecimento à posse será havido como um ato de desistência.

10.1.2 – Havendo impossibilidade de o candidato comparecer à posse, por motivo alheio à sua vontade, poderá, no prazo máximo de dez dias, a contar da data da publicação do ato de designação, requerer à administração superior a prorrogação da data de sua posse, que terá validade de até noventa dias.

10.2 – Ainda que aprovado e classificado no exame, não será admitido no Estágio Voluntário Remunerado o candidato que vier a colar grau, antes da posse.

10.3 - O candidato aprovado será convocado para, no prazo de cinco dias, apresentar os seguintes documentos:

I – prova de estar no gozo dos direitos políticos;

II – cópia da cédula de identidade, CPF e certificado de reservista, quando for o caso;

III– atestado médico comprobatório de aptidão física e saúde mental;

IV – declaração pessoal de inexistência de antecedentes criminais e de ausência de causas de impedimento para o exercício das funções previstas em lei;

V – duas fotografias recentes e datadas, de frente, em tamanho 3x4;

VI – atestado expedido pela respectiva Faculdade de direito, constando que o acadêmico esteja matriculado e com frequência regular nos últimos 04 (quatro) semestres do respectivo curso.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2.009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado
Presidente da Comissão do Concurso de Seleção de Estagiário Voluntário Remunerado

ANEXO I QUADRO DE VAGAS	
LOCALIDADE	Número de Vagas
Defensoria Pública-Geral	173 (total geral de vagas)
2ª Instância e Capital	85 (total)*

Comarca de Dourados	13 (total)**
Segunda Entrância	50(total)
Amambai	02
Aparecida do Taboado	02
Aquidauana	02
Bataguçu	01
Bela Vista	01
Bonito	01
Caarapó	01
Camapuã	01
Cassilândia	01
Chapadão do Sul	01
Corumbá	04
Costa Rica	01
Coxim	02
Fátima do Sul	02
Ivinhema	01
Jardim	02
Maracaju	01
Miranda	01
Mundo Novo	02
Naviraí	03
Nova Andradina	03
Paranaíba	02
Ponta Porã	04
Rio Brilhante	02
São Gabriel do O’este	01
Sidrolândia	01
Três Lagoas	05 ***
1ª Entrância	25 (total)
Água Clara	01
Anastácio	01
Anaurilândia	01
Angélica	01
Bandeirantes	01
Bataiporã	01
Brasília	01
Deodópolis	01
Dois Irmãos do Buriti	01
Eldorado	01
Glória de Dourados	01
Iguatemi	01
Inocência	01
Itaporã	01
Itaquiraí	01
Nioaque	01
Nova Alvorada do Sul	01
Pedro Gomes	01
Porto Murtinho	01
Ribas do Rio Pardo	01
Rio Negro	01
Rio Verde de Mato Grosso	01
Sete Quedas	01
Sonora	01
Terenos	01

* Há reserva de 8 (oito) vagas para portadores de necessidades especiais.
** Há reserva de 2 (uma) vaga para portadores de necessidades especiais.
*** Há reserva de 1 (uma) vaga para portadores de necessidades especiais.

**ANEXO II
PROGRAMA**

1 – DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1.1 - DIREITO CIVIL

1. Do Direito das Coisas. Dos efeitos da posse. Da usucapião. Do direito de construir. Da propriedade fiduciária. Do usufruto.

2. Do Direito de Família. Dos Impedimentos e Das causas suspensivas para o casamento. Das relações de parentesco. Da adoção. Da suspensão e extinção do poder familiar. Dos regimes de bens. Dos alimentos. Do bem de família. Da União estável. Da Tutela e Da Curatela. Investigação de Paternidade. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90).

3. Da sucessão. Da aceitação e renúncia da herança. Da petição de herança. Da ordem da vocação hereditária. Dos direitos sucessórios do cônjuge e do convivente. Do direito de representação. Da capacidade de testar. Dos testamentos. Das disposições testamentárias. Dos efeitos do legado e do seu pagamento. Do direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Da colação. Da partilha.

1.2 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Do processo de conhecimento. Jurisdição e ação (interesse e necessidade). Capacidade processual. Do litisconsórcio. Dos prazos. Das citações. Das intimações. Da formação do processo. Da extinção do processo. Requisitos da petição inicial. Da contestação. Da revelia. Do julgamento antecipado da lide. Da prova documental. Da prova testemunhal. Dos requisitos e efeitos da sentença.

2. Dos recursos. Da apelação. Do agravo. Dos embargos de declaração.

3. Do mandado de segurança. Lei n. 1.533/51.

4. Da assistência judiciária. Lei Comp. Est. n. 051/90 e da Lei Complementar Federal

n. 80/94.
5. Lei dos Juizados Especiais – Lei n. 9.099/85.

2 – DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

2.1 - DIREITO PENAL:

Parte Geral

- 1. Da Aplicação da Lei Penal. Do Crime. Da Imputabilidade Penal.
- 2. Do Concurso de Pessoas. Das Penas. Das Medidas de Segurança.
- 3. Da Ação Penal. Da Extinção da Punibilidade.

Parte Especial

- 1. Dos crimes contra a Pessoa
- 2. Dos crimes contra o Patrimônio
- 3. Dos crimes contra os Costumes
- 4. Lei das Contravenções Penais.
- 5. Lei das Execuções Penais – LEP
- 6. Lei n. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- 7. Lei n. 8.072/90 – Lei dos Crimes Hediondos
- 8. Estatuto do Idoso

2.2 - DIREITO PROCESSUAL PENAL:

- 1. Do Inquérito Policial. Da Ação Penal. Da Competência. Da Prova.
- 2. Da Prisão e Da Liberdade Provisória. Das Citações e Intimações.
- 3. Dos Recursos em Geral.
- 4. Da Instrução Criminal
- 5. Denúncia e Prazos em Processo Penal
- 6. Lei n. 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais)

3 - DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1. Dos Princípios Fundamentais
- 2. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos
- 3. Dos Direitos Sociais
- 4. Administração Pública. Disposições Gerais. Servidores Públicos. Servidores Públicos Militares, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.
- 5. Do Processo Legislativo. Disposições Gerais. Da Emenda à Constituição. Das Leis.
- 6. Do Poder Judiciário. Disposições Gerais. Do Supremo Tribunal Federal. Do Superior Tribunal de Justiça. Dos Tribunais e Juízes Militares. Dos Tribunais e Juizes dos Estados.
- 7. Das Funções Essenciais à Justiça. Da Advocacia e da Defensoria Pública.
- 8. Do Sistema Tributário Nacional. Dos Princípios Gerais. Das Limitações Do Poder De Tributar. Dos Impostos Da União. Dos Impostos Dos Estados e Do Distrito Federal. Dos Impostos dos Municípios.
- 9. Do Sistema Financeiro Nacional.
- 10. Da Ordem Social. Disposição Geral. Da Seguridade Social. a) Disposições Gerais. b) Da Saúde. c) Da Previdência Social. d) Da Assistência Social. Da Educação. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso. Do Índio.

PORTARIA “D” Nº 231/2009-DPGE, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar** parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 038/2009, de 23 de Janeiro de 2009, publicada no DOE nº 7.389, de 28/01/2009, na parte onde constou a designação da Defensora Pública abaixo nominada, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, passando a constar o seguinte período:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
CARMEN SÍLVIA DE ALMEIDA GARCIA – 25ª DPE de Campo Grande	54ª DPE de Campo Grande	06/02/2009 a 20/02/2009

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande, 17 de Abril de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 232/2009-DPGE, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar** parcialmente, para fins de regularização funcional, a Portaria “D” nº 084/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, publicada no DOE nº 7.402, de 16/02/2009, na parte onde constou a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar em substituição na seguinte Defensoria, passando a constar o seguinte período:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA – 56ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande	57ª Defensoria Pública Estadual de Campo Grande	06/02/2009 a 27/02/2009

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Campo Grande, 17 de Abril de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 236/2009-DPGE, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Designar os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuar em substituição, nos períodos abaixo, nas seguintes Defensorias:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALÉSCIO ARTIOLLE – 6ª DPC de Dourados	5ª DPC de Dourados	04/05/2009 a 29/05/2009
ALMIR SILVA PAIXÃO – 11ª DPC de 2ª Instância de Campo Grande	6ª DP Cível de 2ª Instância	04/05/2009 a 29/05/2009
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA - 2ª D.P. de Jardim	1ª DP de Jardim	04/05/2009 a 29/05/2009, exceto em 04, 11, 15, 18, 22, 25 e 29/05/2009
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA - 2ª D.P.de Jardim	DP de Nioaque	04, 11, 15, 18, 22, 25 e 29/05/2009
ANTONIO BERNARDES MOREIRA – 6ª DPCrim de 2ª Instância	5ª DP Criminal de 2ª Instância	04/05/2009 e 05/05/2009
ANTONIO CÊSAR BAUERMEISTER DE ARAUJO – DP de Glória de Dourados	DP de Deodópolis	05, 12, 15, 19, 22, 26 e 29/05/2009
ANTONIO FARIAS DE SOUZA – 1ª DPE de Campo Grande	7ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE – 37ª DPE de Campo Grande	36ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA – 16ª DPE Campo Grande	18ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009
CAHUÊ DUARTE E URDIALES – 2ª DP de São Gabriel do Oeste	DP de Rio Negro	07, 14, 21 e 28/05/2009
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA – 39ª DPE Campo Grande	6ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009
CARMEN SÍLVIA DE ALMEIDA – 25ª DPE de Campo Grande	26ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009
CLARENCE WILLIAMS DUCCINI – 2ª DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul e 3ª DP Criminal de Dourados	04/05/2009 a 29/05/2009
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPCÃO FASSA – 45ª DPE de Campo Grande	11ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009
CLÓVIS SYLVESTRE SANT’ANA - 1ª DP de Coxim	DP de Pedro Gomes	12, 19 e 26/05/2009
CLÓVIS SYLVESTRE SANT’ANA – 1ª DP de Coxim	DP de Sonora	18 e 25/05/2009
CRISTIANO RONCHI LOBO – DP de Pedro Gomes	DP de Sonora	04, 05 e 11/05/2009
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR – 2ª DPC de Três Lagoas	1ª DP Cível de Três Lagoas	04/05/2009 a 29/05/2009
DENISE BANC DOS SANTOS – DP de Iguatemi	DP de Sete Quedas	11/05/2009
DENISE BANC DOS SANTOS – lotada na DP de Iguatemi, designada para, com prejuízo de suas funções, atuar na 2ª DP de Caarapó, no período de 13/05/2009 a 29/05/2009	1ª DP de Caarapó	13/05/2009 a 29/05/2009
EDSON CARDOSO – 1ª DP Criminal de Nova Andradina	DP de Batayporã	05, 12, 14, 19, 21, 26 e 28/05/2009
ELIZABETH FÁTIMA COSTA – 10ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	04/05/2009 a 15/05/2009
ELIANA ETSUMI TSUNODA – 44ª DPE de Campo Grande	10ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 21/05/2009
ELIZETE NOGUEIRA BARBOSA – 7ª DPC de 2ª Instância	5ª DPC de 2ª Instância	04/05/2009 a 29/05/2009
ENI MARIA SEZERINO DINIZ – 2ª DP de Maracajú	1ª DP de Maracajú	04/05/2009 a 29/05/2009
ENY CLEYDE DE MENDONÇA SARTORI NOGUEIRA – 4ª DPCRIM de 2ª Instância	3ª DP Criminal de 2ª Instância	04/05/2009 a 29/05/2009
ESVERALDO TORRES CANO – DP de Ribas do Rio Pardo	DP de Água Clara	04, 11, 18 e 25/05/2009
EUCLIDES NUNES JÚNIOR – 1ª DP de Bela Vista	DP de Porto Murtinho	14, 15, 21, 22, 28 e 29/05/2009
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE – 3ª DP Cível Ponta Porã	2ª DP Cível de Ponta Porã	04/05/2009 a 15/05/2009

FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO – DP de Rio Negro, designado para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª DP de Bataguassú, no período de 02/05/2009 a 29/05/2009	2ª DP de Bataguassú	04/05/2009 a 29/05/2009, exceto nos dias 06, 13, 20 e 27/05/2009	a
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	DP de Anaurilândia	06, 13, 20 e 27/05/2009	e
FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA – 11ª DPCRIM de 2ª Instância	9ª DPCRIM de 2ª Instância	04/05/2009 a 29/05/2009	
FLORISVALDO SOUZA CAYRES – 8ª DPE de Campo Grande	32ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009	
FRANKLIN DE DEUS CARDOSO – 38ª DPE de Campo Grande	60ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009	a
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI – 13ª DPE Campo Grande	9ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009	a
GUILHERMECAMBRAIADEOLIVEIRA – 34ª DPE Campo Grande	35ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009	a
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 2ª DP Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	04/05/2009 a 29/05/2009, exceto nos dias 04, 11, 18 e 25/05/2009	a
GRAZIELE CARRA DIAS OCÁRIZ – 2ª DP Chapadão do Sul	DP de Costa Rica	04, 11, 18 e 25/05/2009	e
HELKIS CLARK GHIZZI – 2ª DPC de Nova Andradina	1ª DPC de Nova Andradina	04/05/2009 a 29/05/2009	a
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI - 1ª DP do Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal de Corumbá	2ª DP Cível de Corumba	04/05/2009 a 29/05/2009	a
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN - 1ª D.P. Camapuã	2ª DP de Camapuã	04/05/2009 a 29/05/2009	a
JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS – 4ª DPC de Corumbá	3ª DPC de Corumbá	04/05/2009 a 29/05/2009	
JÚLIA FUMIKO HAYASHI GONDA – 47ª DPE Campo Grande	49ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 21/05/2009	
JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO - 1ª.DPC de Rio Brilhante	2ª DPC de Rio Brilhante	04/05/2009 a 29/05/2009	
KÁTIA DA SILVA SOARES BARROSO – 27ª de Campo Grande	24ª DPE de Campo Grande	11/05/2009 a 29/05/2009	
LESLIE DOS REIS GONÇALVES – 48ª DPE de Campo Grande	14ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009	a
LIDIA HELENA DA SILVA – DP de Anastácio	DP de Dois Irmãos do Buriti	04, 11, 14, 18, 21, 25 e 28/05/2009	
LIGIANE CRISTINA MOTOKI – DP do Tribunal do Júri e Execução Penal de Dourados	DP de Defesa da Cidadania de Dourados	04/05/2009 a 29/05/2009	a
LUCIANO MONTALLI – 26ª DPE de Campo Grande	25ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 12/05/2009	a
MARCELO MARINHO DA SILVA – 1ª DP de Amambai	2ª DP de Amambai	04/05/2009 a 29/05/2009	a
MARCELO MORAES SALLES – 1ª DP de Bonito	2ª DP de Bonito	04/05/2009 a 29/05/2009	
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA – 2ª DPE de Campo Grande	4ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009	
MARCOS FRANCISCO PERASSOLO – 1ª DPC Dourados	8ª DPC de Dourados	04/05/2009 a 29/05/2009	
MARCUS VINÍCIUS CARROMEU DIAS – 2ª DP Criminal Três Lagoas	DP de Brasilândia	04, 11, 18 e 25/05/2009	
MARIANE VIEIRA RIZZO – 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	04/05/2009 a 29/05/2009	a
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES – 1ª DP Criminal de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	04/05/2009 a 27/05/2009	a
MARITZA BRANDÃO VAZ – 2ª DPC de Aquidauana, designada para atuar, com prejuízo de suas funções, na 1ª DP de Miranda, nos dias 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28/05/2009	1ª, DP Cível de Aquidauana	04/05/2009 a 29/05/2009, exceto nos dias 06, 13, 14, 20, 21, 27 e 28/05/2009	
MARITZA BRANDÃO VAZ – 2ª DPC de Aquidauana, designada para atuar, com prejuízo de suas funções, na 1ª DP de Miranda, nos dias 06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28/05/2009	2ª DP de Miranda	06, 07, 13, 14, 20, 21, 27 e 28/05/2009	
MARIZA FATIMA GONÇALVES – 2ª DP de Ivinhema	1ª DP de Ivinhema	04/05/2009 a 29/05/2009, exceto nos dias 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27/05/2009	
MARIZA FATIMA GONÇALVES – 2ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27/05/2009	
MARTA ROSANGELA DA SILVA - 1ª D.P. de Mundo Novo	DP de Eldorado	15, 20, 27 e 28/05/2009	
NILSON DA SILVA GERALDO – 1ª DP de Aparecida do Taboado	2ª DP de Aparecida do Taboado	04/05/2009 a 29/05/2009	

NILTON MARCELO DE CAMARGO – 2ª DP de Caarapó	1ª DP de Caarapó	04/05/2009 a 12/05/2009
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO – 9ª DPC de 2ª Instância	2ª DPC de 2ª Instância	04/05/2009 a 29/05/2009
PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA – 46ª DPE Campo Grande	19ª. DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009
PAULO ANDRÉ DEFANTE – 17ª DPE de Campo Grande	40ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009
PAULO ROBERTO MATTOS – 10ª DPE de Campo Grande	49ª DPE de Campo Grande	22/05/2009 a 29/05/2009
REGINA CELIA RODRIGUES MAGRO – 2ª DP de Sidrolândia	1ª DP de Sidrolândia	04/05/2009 a 29/05/2009
REGINALDO MARINHO DA SILVA – DP de Defesa da Cidadania de Dourados	DP de Itaporã	04/05/2009 a 29/05/2009
RENATA GOMES BERNARDES LEAL – 49ª DPE, designada para, com prejuízo de suas funções, atuar junto à 31ª DPE, no período de 04.05.2009 a 29.05.2009	DP de Defesa da Mulher de Campo Grande	04/05/2009 a 12/05/2009
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS – 3ª DPC de Três Lagoas	4ª DP Cível de Três Lagoas	04/05/2009 a 29/05/2009, exceto nos dias 05, 12, 19 e 26/05/2009
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS – 3ª DPC de Três Lagoas	DP de Brasilândia	05, 12, 19 e 26/05/2009
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA – lotada na 2ª DP Cível de Ponta Porã, designada para, com prejuízo de suas funções, atuar na 1ª DP Criminal de Rio Brilhante, no período de 04/05/2009 a 15/05/2009	DP de Nova Alvorada do Sul	04, 11 e 15/05/2009
RODRIGO ZOCCAL ROSA – DP de Inocência	DP Criminal de Paranaíba	04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/05/2009
SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SALGADO - 52ª DPE Campo Grande	53ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009
SÍLVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA – 56ª DPE Campo Grande	57ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE – 2ª DPC de Naviraí	1ª DPC de Naviraí	04/05/2009 a 29/05/2009
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA – DP Criminal de Aquidauana	DP de Dois Irmãos do Buriti	04, 11, 15, 18, 22, 25 e 29/05/2009
VALDIRENE GAETANI FARIA – 2ª DP Criminal de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	04/05/2009 a 29/05/2009
VERA REGINA PRADO MARTINS – DPE da Cidadania Campo Grande	33ª DPE de Campo Grande	04/05/2009 a 29/05/2009
VUILON ANTONIO DE FARIA – 2ª DPC de Paranaíba	1ª DPC de Paranaíba	04/05/2009 a 29/05/2009

Campo Grande, 24 de Abril de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 237 /2009 – DPGE, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

Considerando a criação da 5ª Turma Cível, como órgão de atuação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade da Instituição prestar assistência jurídica gratuita nos processos afetos à Defensoria Pública;

Considerando a elevada quantidade de processos em trâmite perante a 5ª. Turma Cível,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar** os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas funções, atuar, junto aos processos em trâmite perante a 5ª Turma Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no período abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
1. FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO – 3ª DP Cível de 2ª Instância	04/05/2009 a 11/05/2009
1. AURISTELA MACHADO VIDAL – 1ª DP Cível de 2ª Instância	12/05/2009 a 29/05/2009
2. FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DP Cível de 2ª Instância	04/05/2009 a 29/05/2009
3. OZIEL MIRANDA – 9ª DP Cível de 2ª Instância	04/05/2009 a 29/05/2009

Art. 2º. A distribuição dos processos a cada um dos Defensores Públicos nominados será efetuada em quantidades proporcionais, levando-se em consideração a ordem numérica estabelecida na presente Portaria.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de Abril de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 238/2009 – DPGE, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

Considerando a alteração das atribuições da 9ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância, implantada pela Resolução DPGE nº 023/2008, de 23/12/2008, publicada no D.O.E. nº 7.370, de 30/12/2008;

Considerando a existência de 6 (seis) Defensorias Públicas de 2ª Instância com atribuição para atuar nos processos em trâmite na 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça, e 7 (sete) Defensorias Públicas de 2ª Instância em atuação perante a 2ª Turma Criminal,

Considerando a necessidade da distribuição igualitária dos processos entre os Defensores Criminais de 2ª Instância,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar** o Defensor Público, abaixo nominado, para, sem prejuízo de suas funções, atuar, junto aos processos em trâmite perante a 1ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, no período abaixo:

DEFENSORA PÚBLICA	PERÍODO
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES – 12ª DP Criminal de 2ª Instância	04/05/2009 a 29/05/2009

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 24 de Abril de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “D” Nº 239/2009 - DPGE, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei Complementar nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Estabelecer o gozo de férias do Defensor Público abaixo relacionado, para o seguinte período:

CAMPO GRANDE

DEFENSOR PÚBLICO	DATA
Carlos Alberto Souza Gomes	23 e 24/04/2009

Campo Grande, 24 de Abril de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA “V” Nº 07 DE 16 DE ABRIL DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Autorizar a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG n. 022, de 18de dezembro de 2008, os aderentes abaixo relacionados:

Nome	Comarca
Andressa Ramona Costa de Arruda	Campo Grande
Caroline Ortega Asato	Campo Grande
Diogo Viana da Silva	Corumbá
Leonardo Munarini	Dourados

Campo Grande, 16 de março de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral

PORTARIA “V” Nº 08 DE 17 DE ABRIL DE 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Desligar, a pedido do Quadro de Serviço Voluntário da Defensoria Pública, com fundamento na Resolução/DPG n. 022, de 18de dezembro de 2008, a voluntária abaixo relacionada:

Nome	Comarca
Isabela Quevedo Gomes	Campo Grande

Campo Grande, 17 de abril de 2009.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral

PODER LEGISLATIVO

1ª Parte**Sessão Plenária**

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/04 /09 (TERÇA-FEIRA) ÀS 09:00 HORAS

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
DISCUSSÃO ÚNICA
Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável a manutenção do veto

1-Processo nº 179/08

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/ Nº 40/2008- VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 066/08 de autoria do Deputado Professor Rinaldo que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de detectores de metais em locais fechados, destinados a diversões, no Estado de Mato Grosso do Sul”.
PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 41/2008- VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 084/08 de autoria do Deputado Professor Paulo Duarte que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da confecção e distribuição de material explicativo dos efeitos das radiações emitidas pelos aparelhos celulares e sobre a sua correta utilização, e dá outras providências.

2-Processo nº 180/08

DISCUSSÃO ÚNICA
Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável a rejeição do veto

1-Processo nº 006/08

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/ Nº 2/2008- VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 189/07 de autoria do Deputado Reinaldo Azambuja que “Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa para confecção de 2ª vias de documentos de pessoas idosas e ou carentes que tenham sido objetos de ações criminosas”.
PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/ Nº 28/2008- VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 024/08 de autoria da Deputada Celina Jallad que “Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa para a expedição de Diploma e certificados dos Cursos que menciona e dá outras providências”.
PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/ Nº 39/2008- VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 077/08 de autoria do Deputado Pedro Teruel que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados a título de multas de trânsito pelo Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências”.

2-Processo nº 154/08

3-Processo nº 178/08

EM 1ª DISCUSSÃO
Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

1- Proj. de Lei nº 018/09
Processo nº 038/09

Deputado CORONEL IVAN- Institui o Programa Permanente de Combate ao Uso do Cerol e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 022/09
Processo nº 044/09

Deputado MARCIO FERNANDES- Obriga as Escolas da Rede Particular de Ensino, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a emitirem extrato do pagamento anual das mensalidades no final do ano letivo, para efeito de declaração de imposto de renda.

3- Proj. de Lei nº 027/09
Processo nº 051/09

PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 11/2009- Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargo, ao Município de Jardim os imóveis que especifica, e dá outras providências.
Deputado DIOGO TITA- Cria a Política Estadual de Desenvolvimento de Pesquisa e da Fabricação de Medicamentos e Produtos Fitoterápicos do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

5- Proj. de Lei nº 035/09
Processo nº 065/09

EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 13/2009- Altera, acrescenta e revoga disposivos da Lei nº 2.152, de 26 de outubro de 2000.

6- Proj. de Lei nº 036/09
Processo nº 066/09

Deputado PEDRO KEMP- Acrescenta o §3º ao art. 2º da Lei nº 3.488, de 12 de janeiro de 2008 que estabelece as diretrizes e as normas gerais sobre a acessibilidade ao transporte escolar pelos alunos da rede de ensino público, residentes na zona rural, e dá outras providências.

7- Proj. de Lei nº 037/09
Processo nº 067/09

Deputado YOUSSEF DOMINGOS- Institui o Dia do Corretor de Seguros do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 30/04/09
(Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 056/09
Processo nº 093/09

PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 18/2009- Revoga o art. 2º da Lei nº 3.389, de 29 de junho de 2007.

PAUTA ATÉ 29/04/09
(Art. 188 do RI)

DISCUSSÃO ÚNICA

1- Proj. Dec. Legislativo nº 004/09
Processo nº 089/09

Deputado ZÉ TEIXEIRA- Faculta ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda, a adotar procedimentos especiais nas operações que especifica.

1- Proj. de Lei nº 055/09
Processo nº 091/09

Deputado JUNIOR MOCHI- Declara de Utilidade Publica Estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Cassilândia, com sede e foro no Município de Cassilândia-MS.

PAUTA ATÉ 29/04/09
(Art. 188 do RI)

1ª DISCUSSÃO

1- Proj. de Lei nº 054/09
Processo nº 090/09

Deputado PEDRO KEMP- Dispõe sobre o atendimento prioritário de idosos e de pessoas com graves moléstias pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA “P” TC/MS 029/2009
O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;
R E S O L V E :
Prorrogar a cedência da servidora GILSELENA RAMOS VALE, ocupante do cargo de Técnico de Nível Super, código TCNS-620, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, COM ÔNUS para origem, até 31 de dezembro de 2009, com fundamento no Artigo 354 da Resolução Normativa do TC/MS nº 057 de 07/06/2006, c/c a Lei 1.102/90. (Processo TCAP/MS-0052/2005)
Registre-se e cumpra-se
Tribunal de Contas – MS
Campo Grande, 17 de março de 2009.
Cons. Cícero Antonio de Souza
Presidente.

PORTARIA “P” TC/MS 030/2009
O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de 28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;
R E S O L V E :
Conceder Licença para tratamento de saúde aos servidores relacionados no quadro abaixo com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Mat.	Nome	Código	Período	Dias	Processo
593	Gisele M. Papa dos Santos	TCAC-520	06/11/08 20/12/08	à 45 Prorrogação	290/2008
456	Roberto Aragy Xavier	TCAD-710	04/11/08 01/02/09	à 90 Prorrogação	281/2008
228	Marli Nunes Barreto	TCAD-710	17/02/09 20/02/09	à 04	031/2009
621	Rosimeire Cordeiro da Silva	TCAC-520	02/02/09 18/02/09	à 17	262/2008
305	Maria Aparecida A. Arroyo	TCNS-620	08/01/09 07/05/09	à 120 Prorrogação	319/2008
1291	Glaucia C. A. Rodrigues	TCAD-306	02/03/09 31/08/09	à 182 Prorrogação	042/2006
561	Rosimari dos Santos Duarte	TCAO-710	05/12/08 02/02/09	à 60 Prorrogação	061/2007

Registre-se e cumpra-se
Tribunal de Contas – MS
Campo Grande, 22 de abril de 2009.
Cons. Cícero Antonio de Souza
Presidente

PORTARIA “P” TC/MS 031/2009
O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 48 de

28 de junho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 82 de 15 de julho de 1998;
R E S O L V E :
Conceder ao servidor FRANCISCO EIICHI SEGAVA, matrícula nº 47, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, código TCAC-510, referência 37, incorporação de vantagens à remuneração do cargo efetivo, para todos os efeitos legais, passando esta a observar o seguinte percentual:

Cargo Ocupado	Percentual
Inspetor de Controle Externo – TCDS-102	25,97
Assessor Contábil – TCAS-204	10,88
Chefia de Núcleo – TCFC-401	26,05
Chefia de Setor – TCFC-402	37,10

Com fundamento no artigo 77 da Lei 1.102/90, na aplicação analógica das Leis Federais 8.112/90, e 9.624/98, Medida Provisória nº 2225-45/2001 e diversas jurisprudências favoráveis ao pedido. (Processo TC/AP-351/2008)
Registre-se e cumpra-se
Tribunal de Contas – MS
Campo Grande, 22 de abril de 2009.
Cons. Cícero Antonio de Souza
Presidente.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00468/2009
PROCESSO TC/MS : 04817/2008
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Dourados
RESPONSÁVEL : José Laerte Cecílio Tetila-Prefeito
ASSUNTO: Admissão de Pessoal 2008
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
INTERESSADOS: Alcilene da Silva Soares de Oliveira, Ana Paula Medina Feitoza, Aureo Sales Soares, Clea de Sousa Paz Aguiro, Cleide Nunes Souza, Deiry Jeanni Clavisso Fogaça Almeida, Dilma de Paula Almeida Lima, Eliete da Silva Pereira , Giovana Maria Gadani, Gleyson Paulo Granela , Izildinha Silva Rodrigues, Jussiley Soares Cardoso, Luciana Narcizo Rodrigues, ,Luiza Araújo Corrêa Barbosa, Magda Cristina Mendes Banhara, Marcella Giovine, Márcia Aparecida de Brito, Maria Betânia Araújo Correia de Oliveira, Maria Suely Lima da Rocha, Marla Szymczak Ariose , Milenne Biasotto Holmo, Neide Antonia Beloto de Albuquerque, Rosangela Carvalho Dambrós, Rosicléia Gonçalves, Sandra Francisca da Silva , Sandra Paes da Rocha Barbosa, Sandra Vieira Ribeiro, Sueli Cristina Pompeo Ishibashi Silva, Tatiany Franque Perrupato, Viviane Arruda Maciel Nascimento.
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal - nomeação/2008.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00475/2009
PROCESSO TC/MS : 03093/2008
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Dourados
RESPONSÁVEL : José Laerte Cecílio Tetila-Prefeito
ASSUNTO: Admissão de Pessoal 2008
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
INTERESSADOS: Ana Paula Benitez Fernandes, Claudinei Menezes de Santana, Espedito Saraiva Monteiro, Giane Idalina Alba , Josefa Silva dos Santos Canini, Judite Clara de Lima Fonseca, Julia Barbosa Ferreira, Lucia dos Santos Tunermann, Márcia Franco de Godoi, Marcia Sueli Campela Figueiredo, Marlene Soares da Silva, Nelsi Zollett, Regina Fonseca Pedroso Cáceres, Rônia de Paula Maciel Honda , Silvia Sanabria, Sirlei de Cassia Marcomini , Suely Aparecida Rui, Suely Barbosa Macedo, Tania Clara Ebenritter , Valdeci Cândido Stolte, Valeria Aparecida Ribeiro, Vasti Terezinha Alves Pereira da Silva.
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal - nomeação/2008.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00476/2009
PROCESSO TC/MS : 04811/2008
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Juti
RESPONSÁVEL : Neri Muncio Compagnoni-Prefeito(a)
ASSUNTO: Admissão de Pessoal 2008
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
INTERESSADOS: Adriana Alice de Lima, Ana Paula Bueno da Costa, Anderson Aparecido Martins Biazotti, Claudete de Sena Cabral, Denise Martinelli Silva, Edilson Paes Nogueira, Eber Cristiano Pereira dos Santos, Edilson Perez Lavras, Flávia Ferreira de Almeida, Gilmar de Souza Cristaldo, Izabel Sales de Freitas, Izlane Coelho de Carvalho, Lais Barros de Souza, Laerte Ribeiro de Carvalho, Luzia Aparecida Araújo Rocha, Maria Aparecida Rocha, Marinéia Aparecida de Freitas, Paula Regina da Silva, Rosilda Corrêa Cardoso Rodrigues, Sérgio Pereira dos Santos, Thiago Alves de Oliveira, Veruza Elias Flores, Marcos Roberto Ferreira Pereira Dos Santos.
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal - nomeação/2008.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00490/2009
PROCESSO TC/MS : 01340/2008
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Dourados
RESPONSÁVEL : José Laerte Cecílio Tetila-Prefeito
ASSUNTO: Admissão de Pessoal 2007
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
INTERESSADOS: Edinéia Soares Corin, Elisângela de Souza Ozório Soares, Ivanilda Teixeira Cavalcante Canazza, Maria Elvira de Oliveira Alves, André Luiz Schroder Rosa, Sílvia Dias de Lima Caiçara, Michelle Viscardi Sant’ana, Carlos André Tacito, Leandro

Kazuhiro Higashi Sumida.
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal - nomeação/2007.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00495/2009
PROCESSO TC/MS : 05048/2008
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Itapora
RESPONSÁVEL : Marcos Antonio Pacco-Prefeito
ASSUNTO: Admissão de Pessoal 2008
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
INTERESSADOS: Stefano Ricardo Bezerra Gonella, Cintia De Souza Neto.
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal - nomeação/2008.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00496/2009
PROCESSO TC/MS : 05098/2008
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Itapora
RESPONSÁVEL : Marcos Antonio Pacco-Prefeito
ASSUNTO: Admissão de Pessoal 2008
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
INTERESSADOS: Suzana Fatima Mattos dos Santos Ferrari , Vilma Freire de Araújo Bispo.
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal - nomeação/2008.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00497/2009
PROCESSO TC/MS : 07330/2008
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Sidrolândia
RESPONSÁVEL : Daltro Fiuza-Prefeito
ASSUNTO: Admissão de Pessoal 2008
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
INTERESSADOS: Mario Marcos Brandão Dobes, Josué Soares de Freitas.
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal - nomeação/2008.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00500/2009
PROCESSO TC/MS : 03624/2008
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Dourados
RESPONSÁVEL : José Laerte Cecílio Tetila-Prefeito
ASSUNTO: Admissão de Pessoal 2008
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
INTERESSADOS: Alessandra Kohatsu Shimabuco, Angela Izabel Chaves Guimarães, Angelaine Fava Meert, Arlete de Oliveira Dias Yogui, Damacir Iacono, Elisabete Castelon Konkiewitz, Julio Cesar Ricci Tolomei, Miguel Hirata , Rodrigo Barbosa Aquino, Rogério Junqueira Rezende , Simone de Deus Anzoategui , Simony Bifarone Bezerra , Zenóbio Aranda Além Ortega.
DECISÃO: Com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal - contratação/2008.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00501/2009
PROCESSO TC/MS : 04952/2008
ÓRGÃO : Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia
RESPONSÁVEL : Antônia Célia Antunez de Oliveira-Presidente
ASSUNTO: Pensão 2008
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
INTERESSADO : Ariel Martiniano Alves.
DECISÃO: Com fundamento no art. 324, inciso I, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro da presente pensão.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00506/2009
PROCESSO TC/MS : 03920/2008
ÓRGÃO : Instituto de Previdencia Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante
RESPONSÁVEL : Fabiana Merlo de Oliveira-Presidente
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria 2008
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
INTERESSADO : Alair Batista Pael.
DECISÃO: Com fundamento no art. 324, inciso I, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO favorável ao registro da presente revisão de aposentadoria voluntária.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00585/2009
PROCESSO TC/MS : 22044/2005
ÓRGÃO : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS
ORDENADOR DE DESPESAS: Antônio Braga-Secretário, Wantuir Francisco Brasil Jacini-Secretário.
ASSUNTO: : 4º Termo Aditivo/2008 ao Contrato N. 98/2005.
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
OBJETO : Serviços de Limpeza e Conservação com Fornecimento de Materiais.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato.
DECISÃO: Com fundamento no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do

Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pela regularidade e legalidade da formalização do 4º termo aditivo/2008 ao contrato n. 98/2005.

DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00596/2009
PROCESSO TC/MS : 03914/2008
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Dourados
ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Seiji Tada-Secretário
ASSUNTO: Contrato Administrativo 158/2008-SLC/PMD-SMF
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
OBJETO : Locação de Sistema Informatizado que Auxilie a Administração Tributária do Município na Realização das Ações Fiscais Voltadas a Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).
DECISÃO: Com fundamento no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contra-

to.
DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00598/2009
PROCESSO TC/MS : 05483/2008
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Dourados
ORDENADOR DE DESPESAS: João Paulo Barcellos Esteves-Secretário
ASSUNTO: Contrato Administrativo 327/2008-SCC/PMD/SMS
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
OBJETO : Aquisição de Oxigenio Medicinal para Atender ao Hospital da Mulher, Hospital de Urgência e Trauma, Samu, Pam, Central de Ambulâncias e Setor de Regulação.
DECISÃO: Com fundamento no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contra-

to.
DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00599/2009
PROCESSO TC/MS : 07424/2008
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Dourados
ORDENADOR DE DESPESAS: João Paulo Barcellos Esteves- Secretário
ASSUNTO: Contrato Administrativo 710/2008/SCC/PMD-SMS
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
OBJETO : Execução de Serviços Médico-Hospitalares.
DECISÃO: Com fundamento no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contra-

to.
DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00601/2009
PROCESSO TC/MS : 07373/2008
ÓRGÃO : Instituto de Meio Ambiente de MS
ORDENADOR DE DESPESAS: Carlos Alberto Negreiros Said de Menezes-Presidente
ASSUNTO: Contrato Administrativo 46/2008
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
OBJETO : Aquisição de um Caminhão
DECISÃO: Com fundamento no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contra-

to.
DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00604/2009
PROCESSO TC/MS : 06951/2007
ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Campo Grande
ORDENADOR DE DESPESAS: João Antonio de Marco-Secretário
ASSUNTO: Contrato de Obra 255/2007-SESOP
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
OBJETO : Execução de Obras Visando a Implantação de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica, no Jardimd das Meninas - Corredor de Transporte Coletivo.
DECISÃO: Com fundamento no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contra-

to.
DECISÃO SINGULAR : DSG - G.JAS - 00607/2009
PROCESSO TC/MS : 04356/2008
ÓRGÃO : Fundo Municipal de Previdencia Social dos Servidores de Douradina
RESPONSÁVEL : Edinalva de Souza Gaia-Presidente
ASSUNTO: Aposentadoria 2008
RELATOR : Cons. Jose Ancelmo dos Santos
INTERESSADO : Ademar Ferreira
DECISÃO: Com fundamento no art. 324, inciso I, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), DECIDO pelo registro da presente aposenta-

doria voluntária.
TC/MS EM, 27/ 04/ 2009
DELMIR ERNO SCHWEICH
DIRETOR DE CARTÓRIO

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2009
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2009
AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso XVI da Lei Federal nº. 8.666/93.
OBJETO: Prestação de serviços de publicação dos atos administrativos da Prefeitura Municipal de água Clara/MS, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
FAVORECIDO: Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 05 de março de 2009.
Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 034/2009

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2009

PARTES: Município de Água Clara/MS.
Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso DO Sul - AGIOSUL

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMATIDO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0002.2002 – Manutenção Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Alínea “a”, inciso II, artigo 23 da Lei federal nº. 8666/93.

DATA: 05.03.2009

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Thie Higuchi Viegas dos Santos p/ Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002321/2009

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2009

Edital de Tomada de Preços Nº 009/2009

Tipo: Técnica e Preço

Abertura: 29 de Maio de 2009.

Horário: às 08:30 horas

Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Praça Coronel Valêncio de Brum, 333.

Objeto de Licitação: O objeto da presente Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para Assessorar a Administração Municipal na Gestão Tributária, compreendendo: prestação de serviços de assessoria no planejamento, integração e controle dos sistemas de cadastro fiscal, tributação, arrecadação e geração de informações fiscais, destinados ao apoio à inteligência das ações de fiscalização, vetoração de diligências, análise de resultados de operações fiscais, apoio aos processos de atendimento a contribuintes, estruturação de processos de geração de informações analíticas para apoio a tomada de decisões, consultoria tributaria permanente, com objetivo de reduzir a evasão fiscal e elevar o volume no produto de arrecadação dos tributos municipais de contribuintes vinculados ao cadastro mobiliário e imobiliário, incluindo fornecimento de software que opere em ambiente WEB, com espaço físico, computadores, periféricos, móveis, recursos humanos necessários a execução dos serviços, assessoria técnica, jurídica, e da infraestrutura necessária para implantação do Posto de Atendimento ao Contribuinte, tudo em conformidade com os Anexos do Edital.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, munido de procuração autenticada**, através de fotocópias, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais).

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

AMAMBAI – MS, 23 DE ABRIL DE 2009.

IVONE INES BOFINGER MERELES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2009

CELEBRADO EM: 02/03/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

CONTRATADO (A): S. H. Informática Ltda.

OBJETO: Constitui objeto, a contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, visando o credenciamento de rede de estabelecimentos comerciais para atender a frota de veículos e equipamentos diversos da Prefeitura Municipal de Aquidauana.

VALOR R\$ 1.870.000,00 (hum milhão e oitocentos e setenta mil reais).

DOTAÇÃO - Elemento de Despesa: 18021236100104255, 18011212200102322, 18021236500104257, 180112361000102323 - Programa de Trabalho - 3.3.90.30- Natureza da Despesa, 18021236100104255, 18011236100102323, 18011236100102321, 18021236500104257- Programa de Trabalho - Natureza da Despesa- 3.3.90.39: Gerência Municipal de Educação; 15010412200042306 - Programa de Trabalho – Natureza da Despesa- 3.3.90.30, 15010412200042306- Programa de Trabalho – Natureza da Despesa- 3.3.90.39: Gerência Municipal de Administração; 12010412200022301- Programa de Trabalho- Elemento de Despesa- 3.3.90.30, 12010412200022301- Programa de Trabalho – Elemento de Despesa – 3.3.90.39: Gerência Municipal de Governo; 22011545200062335- Programa de Trabalho – Elemento de Despesa- 3.3.90.30, 22011515200062335- Programa de Trabalho – Elemento de Despesa- 3.3.90.39: Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos; 20020833400084290- Programa de Trabalho- Elemento de Despesa- 3.3.90.30, 20010824400082331, 20020833400084290 - Programa de Trabalho- Elemento de Despesa- 3.3.90.39: Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária; 19021030100074262- Programa de Trabalho- Elemento de Despesa- 3.3.90.30, 3.3.90.39: Gerência Municipal de

Saúde e Saneamento.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

ASSINATURAS: Sr. FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN - Prefeito Municipal, e S. H. Informática Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS

CONTRATADO: Cleir Avila Ferreira Junior

OBJETO: Contratação de Serviços artísticos

PRAZO: 08 (oito) meses.

VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais).

LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

dotação: Programa de Trabalho 04.122.0002.2.301 – Coordenação Geral da Gerência de Governo; 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Foro: Comarca de Aquidauana- MS.

Assinaturas: Fauzi Muhamad Abdul Hamid Suleiman e Cleir Avila Ferreira Junior

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.

Reconheço a inexigibilidade de licitação a favor do ARTISTA PLÁSTICO CLEIR AVILA FERREIRA JUNIOR, com fulcro no inciso III do Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, e de acordo com o parecer homologado em 23.04.2009.

FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 02 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 016/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18.328/2009-11

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações-CECOM, comunica aos interessados que conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV, apenas aos autos, ficam incluídos os subitens 4.1.10 e 5.1.13 no edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM, para retirar o edital devidamente corrigido.

Esclarecemos que se faz necessário, reabrir novo prazo para apresentação de documentação e proposta, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento da documentação e propostas fica prorrogada para o dia **12 de maio de 2009, às 08:00 horas**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, MS, 24 de abril de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho

Diretor Geral CECOM

Mara Iza Arteman

Presidente CPL

A V I S O

LEILÃO N. 001/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 107.259/2008-75

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, torna público para conhecimento de interessados que no dia **12 de maio de 2009, às 09:00** horas, nas dependências da Casa de Leilões em Campo Grande/MS, sito a Rua Jabotão , 271 – JD Sílvia Regina, fará realizar pelo Leiloeiro Oficial Tarcílio Leite, Alienação de Bens inservíveis desta PMCG, tais como: terminais de vídeo, estabilizadores, aparelhos de telefone e fax, arquivos de aço, veículos, etc., sendo que o Edital com as especificações dos mesmos, encontra-se à disposição das proponentes no Paço Municipal, – na Central Municipal de Compras e Licitações-CECOM, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 ou com a Casa de Leilões, para qualquer esclarecimento.

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho

Presidente

A V I S O

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 041/2009

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N. 23.052/2009-10

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**MENOR VALOR GLOBAL**”, tendo por objeto a “**AQUISICÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE EDUCAÇÃO FÍSICA, TAIS COMO: COLCHONETE PARA GINÁSTICA, PRANCHA DE ISOPOR, TORNOZELEIRA E OUTROS, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE – FUNESP, EM CAMPO GRANDE/MS**”.

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE – FUNESP.

DATA: 08/05/2009

HORÁRIO: 08 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: diretamente na Central Municipal de Compras e Licitações, no endereço supracitado.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 24 de abril de 2009.

Bertholdo Figueiró Filho

Diretor Geral CECOM

Adriana Cardoso

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 051/2009

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, através da Comissão de Licitação designado pelo Decreto nº **002/2009**, torna público o resultado do processo supra, que desta forma por não haver habilitação a única empresa interessada no certame, conforme as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, a **C.P.L.** decidiu em sua totalidade de membros declarar **FRACASSADA** a presente Licitação, constante do Processo nº **051/2009** Tomada de Preço nº **002/2009**.

Objeto: Cujo objeto a contratação de empresa de engenharia Para execução da Obra

de Implantação de **8.438,05 m²** de Pavimentação Asfáltica, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

Coronel Sapucaia-MS, 23 de Abril de 2009.
Márcia Cristina Silva
PRESIDENTE DA C.P.L
(original assinado)

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido ao **PROCESSO nº 051/2009** referente ao **CONVITE nº 002/2009**.

Rudi Paetzold
PREFEITO MUNICIPAL
(original assinado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo Locação de Imóvel nº 066/2006 - Processo nº 16/2006

Partes: Município de Corumbá-MS, por meio da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a Sra. Nancy lima baptista.
Objeto: Locação de imóvel averbado sob o nº 237.03.026, localizado à Rua 15 de novembro n.º 659, bairro Centro, nesta cidade, destinado à instalação da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal. Faz se registrar a atualização na Clausula Quinta do referido contrato, passando a constar com a seguinte redação:
14.00 – Governadoria.
14.94 – Fundação de Cultura E Turismo do Pantanal.
6.660 – Gerenciamento da Superintendência de Turismo.
23.695.104 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal De Gestão Governamental.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Serviços nº 001/2007 - Processo nº 16/2006

Partes: Município De Corumbá-MS, e a empresa Midianova Estratégia em Comunicação S/A.
Objeto: Contratação de serviços de Publicidade e Propaganda, conforme especificações, atendendo às Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação. Faz se registrar a atualização na Clausula Décima Sexta do referido contrato, passando a constar com a seguinte redação:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.01 – Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.
15.451.104 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – PRODES.
6.601 – Gerenciamento da Política de Infra-Estrutura.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
20.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Produção Rural.
20.01 – Secretaria Executiva de Meio Ambiente.
18.541.105 – PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL – PROAMB.
6.682 – Gerenciamento da Secretaria Executiva de Meio Ambiente.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
16.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração.
16.04 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa.
04.129.102 – PROGRAMA DE REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE REDE COMUNITÁRIA DE GOVERNO – PROGESTÃO.
6.114 – Gerenciamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
14.00 – Governadoria.
14.01 – Gabinete do Prefeito.
04.122.101 – PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE COMUNITÁRIA DE GOVERNO – PROREDE.
6.012 – Ação Política Municipal.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Gestão Governamental.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Mobiliários nº 019/2009 - Processo nº 52.771/08

Partes: Município de Corumbá-MS, por meio da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a empresa Cordeiro & Cia Ltda.
Objeto: Fornecimento de mobiliários (mesas e armários) devidamente instalados, conforme layout, visando atendimento das necessidades Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal para instalação do Centro de Convenções. Faz se registrar a atualização na Clausula Décima Primeira do referido contrato, passando a constar com a seguinte redação:
14.00 – Governadoria.
14.94 – Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
6.661 – Gerenciamento do Centro de Convenções.
23.695.104 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Gestão Governamental.

Extrato do Termo de Apostila Ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Mobiliários nº 020/2009 - Processo nº 52.771/08

Partes: Município de Corumbá-MS, por meio da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a Empresa Giroflex S.A.
Objeto: fornecimento de mobiliários (poltronas, cadeiras e sofás) devidamente instalados, conforme layout, visando atendimento das necessidades Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal para instalação do Centro de Convenções. Faz se registrar a atualização na Clausula Décima Primeira do referido contrato, passando a constar com a seguinte redação:
14.00 – Governadoria.
14.94 – Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal.
6.661 – Gerenciamento do Centro de Convenções.
23.695.104 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Gestão Governamental.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 016/2008 Processo 20663/2008

Partes: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Locador.
Objeto: consignar a nova dotação orçamentária que substituirá a dotação constante da cláusula oitava, a saber:
15.00 – Secretaria Municipal de Gestão Governamental;
15.01 – Secretaria Executiva de Relações Institucionais;
04.122.102 – Prog. Reorg. da Adm. Comunitária de Governo – Progestão;
6.041 – Escritório de Representação “Casa de Corumbá”;

0 – Tesouro;
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Data da Assinatura: 01/04/2009.
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretaria Municipal de Gestão Governamental, Sr. Disney de Souza Fernandes – Locador.

Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Bens nº 025/2009 Processo nº 2.267/2009

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Agencia Municipal de Transito e Transporte – Agetrat e Palmeira e Darmanceff Ltda.
Objeto: Fornecimento de Condicionadores de ar tipo split.
Duração: 12 (doze) Meses.
Valor: R\$ 24.580,00 (vinte quatro mil quinhentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Órgão Orçamentário: 17.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.
Unidade Orçamentária: 17.93 – Agencia Municipal de transito e transporte.
17.93.26.782.0104.8071 – Gerenciamento das Atividades de transito.
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.
Data da Assinatura: 22/04/09.
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Sra Silvana dos Santos Ricco ortiz – Agetrat, Sr. Mohamad Saleh - Palmeira e Darmanceff Ltda.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 002/2009

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Itaoqa Projetos e Construções Ltda.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 002/2009, Contratação de empresa de engenharia para fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários e execução da construção da escola municipal Serv Carmo, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.02.15.451.104.56.06 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.06 – Ampliação da Infra-Estrutura Urbana – PAC “Sonho Meu”.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 003/2006

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Construarq Engenharia Ltda.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 003/2006, Contratação de empresa especializada em reparos e adaptações em galerias pluviais com fundo de concreto estrutural armado sobre lastro de pedra de mão, parede mista de concreto e tampas em laje pré-moldada, no município de Corumbá-MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.02.15.451.104.56.01 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.01 - Obras de Infraestrutura Urbana.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: 09/04/2009.
Assinam: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 003/2009

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Chafic Lotfi Filho.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 003/2009, Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de urbanização da Avenida General Dutra, no município de Corumbá-MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.02.15.451.104.56.06 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.06 – Ampliação da Infraestrutura Urbana – PAC “Sonho Meu”.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 004/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Equipe Engenharia Ltda.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 004/2008, Prestação de serviços de engenharia visando a execução de obra de construção de galeria para drenagem de águas pluviais nos bairros Popular Nova e NSª de Fátima no Município de Corumbá-MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado .
21.02.15.451.104.56.01 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.01 – Obras de Infraestrutura Urbana.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 004/2009

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Artt Engenharia e Comércio Ltda – ME.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 004/2009, Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação da praça da escola municipal “José de Souza Damy”, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.02.15.451.104.56.06 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.06 – Ampliação da Infraestrutura Urbana – PAC “Sonho Meu”.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 005/2009

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Unipav Engenharia Ltda.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 005/2009, Contratação de empresa de engenharia para fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à execução de obras para construção de 338 unidades habitacionais e infraestrutura, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.16.482.104.56.02 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.02 – Desenvolvimento do Programa Pró-Moradia.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 006/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Equipe Engenharia Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 006/2008, Prestação de serviços de engenharia visando a execução de obras para rebaixamento de lençol freático e drenagem superficial no Município de Corumbá-MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.15.451.104.56.01 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.01 – Obras de Infraestrutura Urbana.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 006/2009

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Engenpar Engenharia e Participações Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 006/2009, Execução de obra de construção de 338 unidades habitacionais (casas evolutivas - padrões “a” e “b” - pró-moradia - programa “feliz viver”), nos Bairros Aeroporto e Popular Nova, localizados no Município de Corumbá-MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.16.482.104.56.02 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.02 – Desenvolvimento do Programa Pró-Moradia.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 008/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Marco Arqu. Eng. Const. e Comércio Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 008/2008, Contratação de empresa para execução de obra de reforma do antigo prédio da Enersul, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.13.391.104.56.07 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.07 – Revitalização de Centros Históricos Urbanos e Recuperação de Patrimônio Histórico.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 008/2009

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e marco Arqu. Eng. Const. e Comércio Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 008/2009, Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de integração, revitalização e urbanização da Travessa Mercúrio, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.13.391.104.56.07 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.07 – Revitalização de Centros Históricos Urbanos e Recuperação de Patrimônio Histórico.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 011/2007

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Azevedo Medeiros & Cia Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 011/2007, Contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviços de consultoria com fulcro na realização de estudos de viabilidade econômico-financeira, social e ambiental, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.15.451.104.56.01 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.01 – Obras de Infra-estrutura Urbana.

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila Ao Contrato Administrativo nº 015/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Policon Engenharia Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 015/2008, Prestação de serviços de engenharia visando a execução de obras de construção de 236 unidades habitacionais no Bairro Guatós no Município de Corumbá-MS-Projeto “Casa Nova” do Programa Saneamento Integrado-Contrato de Repasse nº 226.0205-21/2007/MCIDADES/CAIXA/GIDURCG, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.16.482.104.56.09 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.09 – Desenvolvimento de Progr. Habitacionais e Desenvolvimento Urbano – PAC “Casa Nova”.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 016/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Perfil Construtora Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 016/2008, Execução de obras de construção de 300 unidades habitacionais no bairro Guatós no Município de Corumbá-MS – Projeto “Casa Nova” do Programa Saneamento Integrado-Contrato de Repasse nº 226.0205-21/2007/MCIDADES/CAIXA/GIDURCG, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.16.482.104.56.09 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.09 – Desenvolvimento de Prog. Habitacionais e Desenvolvimento urbano – PAC “Casa Nova”.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 019/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Serviços Públicos e Policon Engenharia Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 019/2008, Contratação de empresa especializada para obra de reforma e implantação na praça pública “Nova Corumbá”, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.03.15.451.104.66.02 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

66.02 – Reforma, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assinam: Sr. Sérgio Serra Baruki – Subsecretaria de Serviços Públicos; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila Ao Contrato Administrativo nº 021/2009

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Marco Arqu. Eng. Const. e Comércio Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 021/2009, Contratação de empresa de engenharia para obras/serviços de revitalização e urbanização do Beco da Candelária restaurando seu casario, preservando características arquitetônicas e urbanísticas de grande valor histórico, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.13.391.104.56.07 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.00 – Revitalização de Centros Históricos Urbanos e Recuperação de Patrimônio Histórico.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila Ao Contrato Administrativo nº 022/2009

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Marco Arqu. Eng. Const. e Comércio Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 022/2009, Execução das obras de “restauração do prédio ‘Hotel Galileu’”, localizado na Rua Frei Mariano, nº 979 - Centro, no Município de Corumbá-MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.13.391.104.56.07 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.07 – Revitalização de Centros Históricos Urbanos e Recuperação de Patrimônio Histórico Cultural.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 023/2009

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Engenpar Engenharia e Participações Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 023/2009, Contratação de empresa de engenharia para fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários à execução de obra para construção da 3ª etapa do Centro de Convenções - estacionamento e auditório, no Município de Corumbá-MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.13.392.104.56.08 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.08 – Construção e Equipagem do Centro de Convenções de Corumbá.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo Nº 027/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Engenpar Engenharia e Participações Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 027/2008, Prestação de serviços de engenharia visando a execução de obras de construção do auditório do Centro de Convenções Bloco II no Município de Corumbá MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.13.392.104.56.08 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.08 – Construção e Equipagem do Centro de Convenções de Corumbá.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila Ao Contrato Administrativo nº 028/2006

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Engenpar Engenharia e Participações Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 028/2006, Execução da obra de revitalização do armazém do porto geral para edificação do Centro de Convenções, no Município de Corumbá-MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.13.392.104.56.08 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.08 – Construção e Equipagem do Centro de Convenções de Corumbá.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila Ao Contrato Administrativo nº 031/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Unipav Engenharia Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 031/2008, Prestação de serviços de engenharia de execução de obra de pavimentação com drenagem superficial na Avenida Nossa Senhora da Candelária no Município de Corumbá MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.26.782.104.56.03 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.03 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila Ao Contrato Administrativo nº 033/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Engecor Engenharia Ltda.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 033/2008, Execução de obra de ampliação, edificação e revitalização do Cemitério Santa Cruz (construção de gavetas, túmulos e capela), situado na Rua Dom Aquino s/nº no Município de Corumbá MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.02.04.122.104.56.00 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.00 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 035/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Perfil Construtora Ltda.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 035/2008, Contratação de empresa especializada para realização de adaptação de cruzamentos de ruas de acordo com NBR 9050, referente a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a equipamentos urbanos no Centro da cidade de Corumbá MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.02.15.451.104.56.01 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.01 Obras de Infraestrutura Urbana.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 036/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Serviços Públicos e Coletto Engenharia Ltda.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 036/2008, Execução de obras de engenharia de revitalização do centro de lazer(praça) do Bairro Universitário no Município de Corumbá MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.03.15.451.104.66.02 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
66.02 – Reforma, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Sérgio Serra Baruki – Subsecretaria de Serviços Públicos; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 038/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos e Azevedo e Santos Ltda.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 038/2008, Prestação de serviços de consultoria técnica especializada para apoio operacional externo ao projeto “Curupah”-Corumbá/MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.01.15.451.104.66.01 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
66.01 – Gerenciamento da Política de Infra-estrutura.
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Ricardo Campos Ametlla – Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 041/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Serviços Públicos e Artt Engenharia Ltda.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 041/2008, Execução de obras de engenharia para revitalização da Praça da Independência no Município de Corumbá MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.03.15.451.104.66.02 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
66.02 – Reforma, Ampliação e Manutenção de Praças, Parques e Jardins.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Sérgio Serra Baruki– Subsecretaria de Serviços Públicos; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 042/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Ferreira e Cia Ltda – Me.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 042/2008, Contratação de empresa especializada para execução de obra de urbanização e paisagismo na Praça Amélia Katurchi e Rua Edu Rocha no Centro de Corumbá – MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.02.15.451.104.56.01 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.01 – Obras de Infraestrutura Urbana.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 044/2007

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Unipav Engenharia Ltda.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 044/2007, Pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem no Bairro Maria Leite, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.02.26.782.104.56.03 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.03 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 045/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Equipe Engenharia Ltda.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 045/2008, Execução de obra de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo no bairro Nossa Senhora de Fátima nas ruas Luis Feitosa Rodrigues, Monte Castelo e Campo Grande no município de Corumbá MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.02.26.782.104.56.03 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.03 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila Ao Contrato Administrativo nº 046/2007

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Equipe Engenharia Ltda.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 046/2007, Implantação de pavimentação asfáltica e drenagem urbana do Programa PPI/Intervenções em favelas - Saneamento Integrado / CONTRATO DE REPASSE nº 0224997-72, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.02.15.451.104.56.06 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.06 – Ampliação da Infra-Estrutura Urbana – PAC “Sonho Meu”.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 047/2007

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Equipe Engenharia Ltda.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 047/2007, Execução de obra de implantação de pavimentação asfáltica e drenagem urbana-desenvolvimento do programa ppi/intervenções em favelas-saneamento integrado/ plano de trabalho nº 224.998-96 no município de Corumbá-MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.02.15.451.104.56.06 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.06 – Ampliação da Infraestrutura Urbana – PAC “Sonho Meu”.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 047/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Negreiros e Negreiros Ltda.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 047/2008, Contratação de empresa que realize a revitalização da Praça da Popular Nova, na cidade de Corumbá/MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.02.04.122.104.56.00 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.00 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila Ao Contrato Administrativo nº 051/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Artt Engenharia e Comércio Ltda Me.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 051/2008, Contratação de empresa para obra de implantação de pontilhão para acesso a comunidade “Hawai” no Bairro Cervejaria através da Rua Luis Feitosa Rodrigues, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.02.15.451.104.56.01 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.01 – Obras de Infraestrutura Urbana.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 053/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Marco Arqu. Eng. Const. E Comércio Ltda.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 053/2008, Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra visando a construção do centro de lazer e esporte do Bairro Beira Rio no Município de Corumbá MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.02.15.451.104.56.01 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.01 – Obras de Infraestrutura Urbana.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.
Data: 09/04/2009.
Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 059/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Equipe Engenharia Ltda.
Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 059/2008, Prestação de serviços de engenharia visando a execução de obras de construção de 264 unidades habitacionais nos bairros Nova Corumbá e Guatós no Município de Corumbá-MS-saneamento integrado, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:
21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
21.02.16.482.104.56.09 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.
56.09 – Desenvolvimento de Prog. Habitacionais e Desenvolvimento urbano – PAC “Casa

Nova”.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila Ao Contrato Administrativo nº 061/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e CF Comércio e Indústria da Construção Civil Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 061/2008, Contratação de empresa para construção de praça de esporte e lazer na Alameda Vulcano - centro no Município de Corumbá MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.04.122.104.56.00 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.00 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila Ao Contrato Administrativo nº 072/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Equipe Engenharia Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 072/2008, Contratação de empresa para execução de obra de implantação de pavimentação primária com drenagem de águas pluviais no distrito de albuquerque no município de Corumbá MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.26.782.104.56.03 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.03 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 076/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Serviços Públicos e R. S. Gomes da Costa.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 076/2008, Contratação de Empresa Jurídica para prestar serviços de controle de portaria, no aterro sanitário de Corumbá - ms, na forma de turnos de 12:00 horas, rodízio a cada 04 (quatro) dias, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.03.15.452.105.66.03 – Programa de Conservação Ambiental – PROAMB.

66.03 – Operação de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias Públicas.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data: 09/04/2009.

Assinam: Sr. Sérgio Serra Baruki – Subsecretaria de Serviços Públicos; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 092/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos e Auto Posto Paiaquás Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 092/2008, Contratação de empresa para aquisição de lubrificantes, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.01.15.451.104.66.01 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

66.01 – Gerenciamento da Política de Infra-Estrutura.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data: 09/04/2009.

Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla – Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 093/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos e Morinigo e Miranda Ltda Me.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 093/2008, Contratação de firma especializada para serviços de apreensão e transporte de animais de grande porte (equinos e bovinos) com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a captura dos animais, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.01.15.451.104.66.01 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

66.01 – Gerenciamento da Política de Infra-Estrutura.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data: 09/04/2009.

Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla – Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 096/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Camerson Benites Cardoso - ME.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 096/2008, Locação de veículos para atender as necessidades do PAC “Sonho Meu” e “Casa Nova”, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.15.451.104.56.06 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.06 – Ampliação da Infraestrutura Urbana – PAC “Sonho Meu”.

33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Data: 09/04/2009.

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.15.482.104.56.09 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.09 – Desenvolvimento de Prog. Habitacionais e Desenvolvimento urbano – PAC “Casa Nova”.

33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 097/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Marco Arqu. Eng. Const. e Comércio Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 097/2008,

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para a revitalização da entrada do Bairro Cristo Redentor na cidade de Corumbá/MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.15.451.104.56.01 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.01 – Obras de Infra-Estrutura Urbana.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 098/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos e Luiz Carlos Corma - Me.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 098/2008, Prestação de serviços de limpeza e conservação da rodovia Ramão Gomes, localizada no município de Corumbá-MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.01.15.451.104.66.01 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

66.01 – Gerenciamento da Política de Infra-Estrutura.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data: 09/04/2009.

Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla – Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 109/2005

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Equipe Engenharia Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº 109/2005, Execução de obras para manutenção, restauração e conservação em vias urbanas, não pavimentadas e pavimentadas, em diversos bairros localizados no Município de Corumbá/MS, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.26.782.104.56.03 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.03 – Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 006/2008

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / AGETRAT e Honória Iovios de Campos.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 006/2008, Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada do tipo: Marmitex, Lanches e Coquetel, para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.92.26.782.104 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

8.901 – Gerenciamento das Atividades de Trânsito.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Agência Municipal de Trânsito e Transporte / Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 001/2009

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado / Subsecretaria de Obras Públicas e Perfil Construtora Ltda.

Objeto: Readequação da Dotação Orçamentária do Contrato Administrativo nº. 001/2009, Contratação de empresa de engenharia para fornecimento de mão-de-obra e equipamentos a execução de obra para construção de parque urbano, ocorrendo por conta da seguinte dotação orçamentária por ora vigente:

21.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

21.02.15.451.104.56.06 – Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODES.

56.06 – Ampliação da Infra-Estrutura Urbana – PAC “Sonho Meu”.

44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Data: 09/04/2009.

Assina: Sr. Helder João Assad Carneiro – Subsecretaria de Obras Públicas; Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 17/2009 - Processo nº 5456/2009 – SMP/SEE

Órgão: Secretaria Municipal Promoção Cidadania / Secretaria Executiva de Educação.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a adjudicação dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de materiais esportivos conforme especificações contidas em edital e propostas vencedoras, tendo por vencedoras as empresas: Breschigliari e Cia Ltda , para os Lotes: Lote 01 no valor total de R\$ 799,92; Lote 06 no valor total de R\$ 6.897,00; Lote 10 no valor total de R\$ 2.499,80; Sports Livraria e Papelaria Ltda , para os Lotes: Lote 02 no valor total de R\$ 950,18; Lote 03 no valor total de R\$ 1.408,00; Lote 05 no valor total de R\$ 10.899,98; Lote 07 no valor total de R\$ 11.499,54; Lote 08 no valor total de R\$ 8.899,44; Totalsul Equipamentos Para Escritório Ltda, para o LOTE 04 no valor total de R\$ 6.901,93, e para o Lote 9 houve exclusão do lote.

Corumbá / MS 23 de Abril de 2009.

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - AGM Nº 005/2006 - PROCESSO Nº 029/2005 – LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2005

Partes: O Município de Corumbá-Ms através da Secretaria Municipal de Finanças e Administração e a Empresa H2I Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de locação de multifuncionais, copiadoras monocromáticas e em cores, impressoras, scanner e impressoras de grandes formatos, novos e de 1º uso, com fornecimento de todos os materiais de consumo indispensáveis ao funcionamento (tonner, cilindro, papel, etc), incluindo assistência técnica com reposição de peças. Faz-se registrar a atualização na Clausula Sétima do referido contrato, passando a constar com a seguinte redação:

Órgão Orçamentário: 16.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

Unidade Orçamentária: 16.04 – Secretaria Executiva de Gestão Administrativa.

16.04.04.129.102.6.114 – Gerenciamento da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data: 13/04/2009.

Assina: Sr. Daniel Martins Costa – Secretário Municipal de Finanças e Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

ADENDO Nº 1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, o **ADENDO Nº 1** ao citado edital, cujo objeto trata da **contratação de empresa especializada na locação de veículos, com motoristas, monitores, abastecimento e afins, para prestação de serviço de transporte escolar, visando atender o transporte de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Dourados-MS.** O Departamento de Compras e Licitação efetuou alteração em relação aos subitens 5.5.1. e 5.5.2. do edital e em relação ao PRIMEIRO LOTE, SEGUNDO LOTE e TERCEIRO LOTE do Termo de Referência (Anexo I do referido edital), que passam a vigor com a seguinte redação:

- 5.5.1. – O Atestado de Vistoria Técnica, com o devido atesto da própria equipe de apoio e o chefe do setor de transporte da Secretaria de Educação, conforme esclarecido acima, será uma exigência prévia ao certame. Que se realizará, impreterivelmente, **no dia 28 de abril de 2009, às 08 horas, a fim de verificar se os veículos a serem locados apresentam condições de fornecer o serviço lícitado, de acordo com as normas pertinentes ao caso. Isso também, devido à necessidade imediata da continuidade e da sua não interrupção do serviço público oferecido a sociedade.**
- 5.5.2. – A Declaração da Visita às linhas, para conhecimento de suas peculiaridades que deverá ser atestada por representante da equipe de apoio e o chefe do setor de transporte da Secretaria de Educação, será realizada **no dia 28 de abril de 2009, às 08 horas.** Com saída da sede da Prefeitura Municipal de Dourados. Sendo impreterivelmente neste dia e horário, também devido à urgência da continuidade do serviço prestado a sociedade e da não interrupção do mesmo.

PRIMEIRO LOTE

I - 20 (vinte) Ônibus, tipo urbano, com tacógrafo, com capacidade mínima de 41 passageiros, não inferior ao ano de 2000 no ato da assinatura do contrato, seguro para os passageiros, funcionários e contra terceiros, assistência técnica 24 horas, com imediata substituição do ônibus, **com motorista, monitor, abastecimento, manutenção total e afins.** E no intuito de respeitar a legislação pertinente e a necessidade dos usuários, 2 (dois) veículos deste lote devem ter a adaptação necessária a fim de atender os usuários especiais, especificamente cadeirantes, com capacidade mínima de 29 passageiros.

SEGUNDO LOTE

II - 20 (vinte) Ônibus, tipo urbano, com tacógrafo, com capacidade mínima de 41 passageiros, não inferior ao ano de 2000 no ato da assinatura do contrato, seguro para os passageiros, funcionários e contra terceiros, assistência técnica 24 horas, com imediata substituição do ônibus, **com motorista, monitor, abastecimento, manutenção total e afins.** E no intuito de respeitar a legislação pertinente e a necessidade dos usuários, 2 (dois) veículos deste lote devem ter a adaptação necessária a fim de atender os usuários especiais, especificamente cadeirantes, com capacidade mínima de 29 passageiros.

TERCEIRO LOTE

III - 05 (cinco) Microônibus, com capacidade mínima de 25 passageiros, não inferior ao ano de 2004 no ato da assinatura do contrato, com tacógrafo, com ar condicionado, seguro para os passageiros, funcionários e contra terceiros, assistência 24 horas, com imediata substituição do microônibus, **com motorista, monitor, abastecimento, manutenção total e afins.** E no intuito de respeitar a legislação pertinente e a necessidade dos usuários, 3 veículos deste lote devem ter a adaptação necessária a fim de atender os usuários especiais, especificamente para cadeirantes, com capacidade mínima de 18 passageiros.

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital, no que não colidirem com as deste Adendo. Processo nº 100/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 23 de abril de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude do não comparecimento de empresas interessadas em participar do certame, reabrirá o prazo da licitação em epígrafe, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, sob a forma de execução indireta, remarcando a sessão pública conforme segue: **OBJETO: Contratação de consultoria para execução do Termo de Referência - Plano Local de Habitação de Interesse Social**, conforme Plano de Trabalho nº 250.159-80/MCIDADES/CAIXA. **DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 13/05/2009 (treze de maio do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. **DA PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. **DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 046/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 15 de abril de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO
Secretária Municipal de Administração

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado da primeira fase do citado processo licitatório, cujo objeto é a **aquisição de material elétrico e eletrônico para manutenção da iluminação pública.** Após análise da documentação de habilitação das empresas participantes do certame e de acordo com o que estabelece o edital, a Comissão verificou que a empresa **IRMÃOS ORTIZ LTDA.-ME**, apresentou o documento relativo ao subitem 6.2.6 do edital com prazo de validade vencido, a Comissão constatando que a mesma se enquadra como Microempresas (ME’s), decidiu que terá direito a usufruir das prerrogativas e dos direitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/06, ficando assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização da documentação. A Comissão considerou HABILITADAS as empresas: **TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS-ME; MS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.-ME; ELÉTRICA ZAN LTDA.; REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-EPP e PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EQUIPAMENTOS LTDA.**, por terem apresentado toda a documentação conforme exigências editalícias e considerou INABILITADA a empresa **ANDERSON VASQUES DOS SANTOS-ME**, por ter apresentado o Balanço Patrimonial sem o registro na Junta Comercial, em desconformidade com o que estabelecido no

subitem 6.4.2. do edital. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Transcorrido o referido prazo, caso não ocorra interposição de recursos, fica estabelecido que a abertura do Envelope nº 02 “Proposta” ocorrerá **às 08h (oito horas) do dia 06/05/2009 (seis de maio do ano de dois mil e nove)**, na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação do Município de Dourados, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Processo nº 051/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 23 de abril de 2009.

PAULO CESAR RODELINI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 082/2009
PREGÃO PRESENCIAL 012/2009
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação do Pregoeiro, resolve:

1. Homologar os procedimentos do Pregão Presencial nº. 011/2009 a favor das empresas **AMARAL & AMARAL LTDA – ME** perfazendo um valor total de **R\$ 7.565,93** (Sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), **CONSTRUTORA E METALURGICA J. W. LTDA** perfazendo um valor total de **R\$ 8.306,43** (Oito mil e trezentos e seis reais e quarenta e três centavos), **PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA** perfazendo um valor total de R\$ 37.400,10 (Trinta e sete mil quatrocentos reais e dez centavos).
2. Convocar as empresas **AMARAL & AMARAL LTDA – ME, CONSTRUTORA E METALURGICA J. W. LTDA, PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA**, para no prazo de 03 (três) dias, comparecer para assinatura do Contrato de Fornecimento de Mercadorias, por um período até 31 de Dezembro de 2009.

Iguatemi (MS), 22 de Abril de 2009.

ADJUDICO e resultado proferido ao Processo 082/2009 referente a Modalidade Pregão Presencial 012/2009.

Robson Luis Baldo

PREGOEIRO OFICIAL / DECRETO Nº 712/2009

HOMOLOGO o resultado proferido ao Processo 082/2009 na Modalidade Pregão Presencial 012/2009.

José Roberto Felipe Arcoverde
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento de todos os interessados que a abertura da Licitação na modalidade Leilão nº 001/2009 a ser realizado no dia 29 de Abril de 2009 às 09:00 horas, foi prorrogado para o dia 05 de Maio de 2009 às 08:00, na forma da Lei Federal nº8.666/93.

Inocência-MS, 23 de Abril de 2009.

ELIAS APARECIDO LACERDA FERREIRA
PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº 307/2009

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e consultoria na gestão de compras, licitação e contratos e elaboração e implantação de um Programa Avançado de Desenvolvimento da Gestão Municipal, conforme discriminação detalhada dos serviços contidas no Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29/05/2009 às 09:00 horas.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Jardim – MS, sito a Rua Cel.Juvêncio, 547 – Centro – Jardim – MS.

O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de **R\$ 100,00 (cem reais)**, na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jardim – MS sito a Rua Coronel Juvêncio nº 547 – Centro, **o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim – MS, ou aquelas que atenderem.

Jardim (MS), 24 de abril de 2009 .

Evandro Antonio Bazzo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que será procedida Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objetivo a seleção de pessoa (s) Jurídica (s), do ramo de Construção Civil, para **Continuidade da obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário e Implantação de Estação Elevatória, no Bairro Vila Alice nesta cidade, referente ao Contrato de Repasse nº 0161.319-29/03/MCIDADES/CAIXA.** O EDITAL da presente Licitação, na íntegra, assim como maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, junto ao Setor de Licitação, sito á Praça Agenor Carrilho, 222 – centro, Miranda/MS. O custo da pasta é de R\$ 100,00 (cem reais). A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA deverão ser entregues no endereço acima, no Núcleo de Licitação, às 9:30 horas do dia 12/05/2009.

Maria Aparecida S. Viana
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2009

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Departamento de Material e Patrimônio, torna público que se encontra aberta a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por item, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO:- Constituem o objeto da presente licitação, a aquisição de 01 (um) Caminhão, Zero Kilômetros, Ano de fabricação e Modelo 2009, potência mínima 150 CV, 04 Cilindros, 05 (cinco) Marchas à frente e 01 (uma) à Ré, Sincronizadas, Embreagem por Acionamento Hidráulico, Direção Hidráulica, Capacidade útil mais a Carroceria 5.100 / 5.080 KGf, Rodas em Aço Estampado de 6,00 x 17,50, Pneus sem Câmaras 215/75, Raio 17 5 PR 12; e ,

- 01 (um) Furgão Isotérmico de 5,20m x 2,25m x 2,20m de altura, com lateral de alumínio frisado e revestimento em Fiber Glass, Sistema de Refrigeração térmica que proporcione temperatura de menos 25º C, com motor elétrico de 7,5 CV e motor Diesel de 10,5 CV, com controle na Cabine e Degelo automático, de acordo com as descrições e quantidades constantes no Anexo II, parte integrante do Edital.

EXECUÇÃO:- direta;

TIPO:- menor preço por item;

DATA, HORÁRIO E LOCAL:- A documentação e propostas, deverão ser entregues até o dia 14 de Maio de 2.009, às 09:00 horas, no recinto do Departamento de Material e Patrimônio, sito a Avenida Campo Grande nº 200, bairro Centro, neste Município, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação. Mundo Novo MS, 24 de Abril de 2.009.

GERSON LUIZ CONTINI
Diretor do Depto de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N. º 126/2009 - PREGÃO N. º 048/2009.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS DE USO INTENSIVO PARA ATENDER O NÚCLEO DE LIMPEZA URBANA E A ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. Vencedoras: A.BITENCOURT & M. BITENCOURT LTDA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R\$ 14.121,00 (quatorze mil cento e vinte e um reais), Naviraí – MS, 23 de Abril de 2.009.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 126/2009 referente ao Pregão Presencial nº 048/2009 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 022/2009. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 126/2009 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009. – JOÃO MARCOS PEDRO ROSA – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 030/2009– CESAR MARTINS DA FONCÊCA – Gerente de Educação e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 020/2009.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 102/2009 PREGÃO PRESENCIAL N. º 040/2009.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP P13 PARA ATENDER DIVERSAS GERENCIAS DESTA MUNICIPALIDADE, informamos que a mesma foi considerada **FRACASSADA**. Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº. 022/2009. Naviraí, 23 de Março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5488/2009
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2009
A Prefeitura Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço, unitário**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Contratação de empresa para prestar Serviços Técnicos Especializados de Empresa Jurídica para elaboração de Projetos Executivos de Drenagem de águas Pluviais e Pavimentação Asfálticas, levantamentos topográficos e outros serviços que envolvam a natureza do objeto, conforme especificações no edital.

Data e Horário da realização: 11 de maio de 2009, às 14:00 horas (horário de MS). Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Ponta Porã, 24 de abril de 2.009

Everaldo de Figueiredo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº.001/2009.
PROCESSO Nº 0017/2009.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público a impugnação do edital supra citado, cujo objeto trata-se da contratação de serviços advocatícios, com a finalidade de promover a recuperação de créditos oriundos de contribuições sociais federais recolhidos de forma indevida, com data de abertura para o dia 27 de abril de 2009. Em virtude da impugnação e não havendo tempo hábil para análise da mesma a Comissão Permanente de Licitação suspende a concorrência 001/2009, onde posteriormente será marcada nova data.

Ribas do Rio Pardo-MS, 24 de abril de 2009.

Roberson Luiz Moureira/Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social CMAS
DELIBERAÇÃO N.º 0012/2009/CMAS
Criação de Comissão Provisória para apreciação de Prestações de Contas e da outras providências.

DELIBERA:
Artigo 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/95 de 04.01.95, delibera em plenária a criação da Comissão Provisória para apreciação de Prestação de Contas com mandato de Janeiro de 2009 a Dezembro de 2009.

Artigo 2º - Comporão a Comissão Provisória para apreciação de Prestações de Contas os conselheiros Sr. José de Almeida – representante do SIMTED; Marzia Almeida Samha Santos – representante da Pastoral da Criança e Aparecida Queiroz Zacarias – representante da Gerencia Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009, revogando as disposições em contrario.

Ribas do Rio Pardo – MS, 24 de abril de 2009.

MARZIA ALMEIDA SAMHA SANTOS
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS.
CONTRATADO: Betunel – Indústria e Comercio Ltda.
DATA ASSIN.: 16 de Abril de 2.009.
OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato em mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores.

DEMAIS POSIÇÕES: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do contrato

FORO: Comarca de Rio Brilhante-MS.

ASSINATURAS: Donato Lopes da Silva e Edgar César Dias de Souza.

Rio Brilhante-MS, 24 de Abril de 2.009.

MODESTO AQUINO FILHO.
Pres.Com.Perm.Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenio Nº 00003/2009
Concedente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Conveniente : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DA BENÇÃO DE SANTA RITA DO PARDO
Objeto: auxilio financeiro á Conveniente para cobrir despesas no atendimento as pessoas atendidas pela Associação, conforme plano de trabalho.
Valor: 12.672,00 dividido em 09 (nove) parcelas sendo R\$ 11.520,00 repassados pela concedente e R\$ 1.152,00 a titulo de contrapartida.
Vigência: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 23/04/2009. Signatários: Concedente : ELEDIR BARCELOS DE SOUZA – CPF 054.156.568-04, Conveniente : SILAS NOGUEIRA MARTINEZ – CPF 257.125.61-78.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenio Nº 00004/2009
Concedente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Conveniente : ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUARIA DE SANTA RITA DO PARDO
Objeto: auxilio financeiro á Conveniente para cobrir despesas na manutenção; desenvolvimento e implementação de ações, no intuito, de fortalecer o comércio local.
Valor: 4.395,60 dividido em 09 (nove) parcelas sendo R\$ 3.996,00 repassados pela concedente e R\$ 399,60 a titulo de contrapartida.
Vigência: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 23/04/2009. Signatários: Concedente : ELEDIR BARCELOS DE SOUZA – CPF 054.156.568-04, Conveniente : JAMIR ALVES RODRIGUES – CPF 582.237.981-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Convenio Nº 00001/2009
Concedente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
Conveniente : ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VALE DO RIO PARDO
Objeto: alterar a Clausula Quarta do convênio, reduzindo o valor inicial em R\$ 8.800,00, a ser deduzido nas parcelas vincendas, ficando o valor aprovado de R\$ 35.200,00.
Vigência: a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 23/04/2009. Signatários: Concedente : ELEDIR BARCELOS DE SOUZA – CPF 054.156.568-04, Conveniente : JAMIR ALVES RODRIGUES – CPF 582.237.981-04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2009

Data de assinatura: 02 de Março de 2009.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e ENZO LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) veículo zero km, de no mínimo ano 2008 modelo 2009, fabricação Nacional/Mercosul, tipo passageiro, capacidade de no mínimo 5 passageiros incluindo o motorista, com 4 portas laterais, motor de 4 cilindros de no mínimo 1.0 com potencia mínima de 65 CV, na cor branca, movido a gasolina/álcool (flex.), injeção eletrônica, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, capacidade de carga do bagageiro de no mínimo 280 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", com ar condicionado, retrovisores externos nos dois lados do veículo, tapetes de borracha, protetor de cárter e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito. Veículo com seguro total durante a vigência do Contrato.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 10 (dez) meses, contados a partir da data deu sua assinatura.

Valor Total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Assinam: Humberto Rezende Pereira e Carlos Eduardo Nunes de Mamã

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2009

Data de assinatura: 10 de Março de 2009.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e LEONIDIA ALVES CARDOSO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 720.000 (setecentos e vinte mil) litros de Óleo Diesel Comum e de 84.000 (oitenta quatro mil) litros de Gasolina Comum, para os diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Terenos, a serem entregues diariamente, conforme a necessidade da municipalidade.

Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2009, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Valor Total: R\$ 1.909.800,00 (hum milhão novecentos e nove mil e oitocentos reais).

Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira e Isaac Cardoso Neto

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2009

Data de assinatura: 13 de Março de 2009.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para utilização na iluminação pública, deste município, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 004/2009.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2009.
Valor Total: R\$ 69.573,02 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e dois centavos).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira e Antonio Carlos Camponez Petenatti

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2009

Data de assinatura: 13 de Março de 2009.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e CINCAL PNEUS LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras e protetores para serem utilizados na frota de veículos deste município, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 006/2009, que constitui parte integrante deste contrato.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2009, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
Valor Total: R\$ 79.818,00 (setenta e nove mil oitocentos e dezoito reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira e Rodrigo Teixeira de Sousa

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2009

Data de assinatura: 13 de Março de 2009.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e MARIANO & GUIMARÃES LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de lubrificantes, filtros e outros, necessários para a frota de veículos deste município, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 007/2009.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2009.
Valor Total: R\$ 72.318,00 (setenta e dois mil trezentos e dezoito reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira e Cesar Fernando Scheid Panassolo

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2009

Data de assinatura: 13 de Março de 2009.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e TRATORTEC MECÂNICA E HIDRÁULICA LTDA ME.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e realização de serviços para reforma da PATROL CATERPILLAR 120B série 32C01018, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 009/2009, que constitui parte integrante deste contrato.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2009, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
Valor Total: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira e Eliana Caetano

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2009

Data de assinatura: 13 de Março de 2009.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e MARCANTE E CONTINI LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e realização de serviços para reforma da PÁ CARREGADEIRA 930R série 57Z00971, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 010/2009, que constitui parte integrante deste contrato.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2009, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
Valor Total: R\$ 65.959,16 (sessenta e cinco mil novecentos e ciquenta e nove reais e dezesseis centavos).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira e Carlos Augusto Marcante

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2009

Data de assinatura: 13 de Março de 2009.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e MARCANTE E CONTINI LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e realização de serviços para reforma do TRATOR DE ESTEIRAS D4E-SR série 77W01672, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 011/2009, que constitui parte integrante deste contrato.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2009, podendo ser prorrogado em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
Valor Total: R\$ 78.592,21 (setenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira e Carlos Augusto Marcante

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2009

Data de assinatura: 18 de Março de 2009.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e FARIAS & COSTA LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos produtos para manutenção, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 008/2009, que constitui parte integrante deste contrato.
Valor Total: o valor de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, relativo aos itens 01 e 05 do Depto de Serviços Urbanos, o valor de **R\$ 1.220,00 (hum mil duzentos e vinte reais)**, relativo aos itens 33 e 34, do Depto de Educação, Cultura e Esportes (Prefeitura QSE) e o valor de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, relativo aos itens 83 e 84, do Fundo Municipal de Saúde, conforme Proposta apresentada).
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2009.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira e Gilson de Assis Farias

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2009

Data de assinatura: 18 de Março de 2009.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e DEPÓSITO 8 DE MAIO LTDA – ME.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos produtos para manutenção, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 008/2009, que constitui parte integrante deste contrato.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2009.

Valor Total: o valor de **R\$ 16.944,50 (dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, relativo aos itens 02, 04, 06, 09 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 do Depto de Serviços Urbanos, o valor de **R\$ 20.802,20 (vinte mil oitocentos e dois reais e vinte centavos)**, relativo aos itens 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 38, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60 e 61, do Depto de Educação, Cultura e Esportes (Prefeitura QSE) e o valor de **R\$ 15.017,80 (quinze mil dezessete reais e oitenta centavos)**, relativo aos itens 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 97, 98 e 99, do Fundo Municipal de Saúde, conforme Proposta apresentada.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira e Valdecir Alves Nantes

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2009

Data de assinatura: 18 de Março de 2009.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e MECARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de diversos produtos para manutenção, conforme os itens relacionados na Carta Convite nº. 008/2009, que constitui parte integrante deste contrato.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício orçamentário, sendo a data de 31/12/2009.
Valor Total: o valor de **R\$ 3.782,00 (três mil setecentos e oitenta e dois reais)**, relativo aos itens 03, 07, 08, 17, 23 e 25 do Depto de Serviços Urbanos, o valor de **R\$ 2.158,00 (dois mil cento e cinquenta e oito reais)**, relativo aos itens 36, 39, 40, 41, 44, 54 e 57, do Depto de Educação, Cultura e Esportes (Prefeitura QSE) e o valor de **R\$ 1.870,00 (hum mil oitocentos e setenta reais)**, relativo aos itens 64, 67, 71, 76, 91, 92 e 94, do Fundo Municipal de Saúde, conforme Proposta apresentada.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira e Maria Ignês Guadagnin Vicari

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2009

Data de assinatura: 31 de Março de 2009.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e COCIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de engenharia, para realizar a construção de salas de aula de múltiplo uso na Escola Municipal Jamic Pólo, neste município, conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e Cronograma Físico/Financeiro.
Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data da expedição da ordem de início de serviço.
Valor Total: R\$ 148.491,83 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira e Olegario Teodoro de Carvalho

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 574/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Data do empenho: 18/03/2009.
Credor: LOCATELLI & TRENTIN LTDA
Histórico: Valor que se empenha destinado a despesas com prestação de serviços de reforma de pneus da frota de veículos deste departamento, conforme carta convite nº. 005/2009.
Valor Total: R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira
Katiuce Batista Z. Lourenço.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 575/2009
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Data do empenho: 18/03/2009.
Credor: LOCATELLI & TRENTIN LTDA
Histórico: Valor que se empenha destinado a despesas com prestação de serviços de reforma de pneus da frota de veículos deste departamento, conforme carta convite nº. 005/2009.
Valor Total: R\$ 21.820,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte reais).
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira
Katiuce Batista Z. Lourenço.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2009
CONTRATO Nº. 017/2009

Data de assinatura: 02 de Março de 2009.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e COCIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes, que será aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R\$ 66.323,97 (sessenta e três mil trezentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), conforme Planilha Quantitativa Orçamentária.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira e Olegario Teodoro de Carvalho

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2009
CONTRATO Nº. 061/2008

Data de assinatura: 03 de Março de 2009.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 03/07/2009.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira e Renato Marcilio da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2009
CONTRATO Nº. 062/2008

Data de assinatura: 03 de Março de 2009.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 03/07/2009.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira e Renato Marcilio da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2009
CONTRATO Nº. 063/2008

Data de assinatura: 03 de Março de 2009.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS e GERPAV ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data assinalada para seu término, até 03/07/2009.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Assinam: Humberto Rezende Pereira e Arnaldo Angel Zelada Cafure

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2009

Vencedores: TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa visando a construção de quiosques e sanitários na Praça da Vila Leandro Corrêa, neste município, com área de 307,67 m², conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e Cronograma Físico/Financeiro, que constituem parte integrante do Edital.
Valor Total: R\$ 202.700,00 (duzentos e dois mil e setecentos reais).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Terenos/MS, 15 de Abril de 2009.

Antônio Carlos Rezende Ramos
Presidente C.L.J

Homologada e Adjudicada em 24 de Abril de 2009.
Humberto Rezende Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Agropecuária Tropical Ltda., pessoa jurídica com sede em Miranda MS, na Fazenda Tropical, situada na Rodovia BR262 Km589, com seu contrato social arquivado na Junta comercial de Mato Grosso do Sul, sob o NIRE nº 54.200794.544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.993.188/0001-30, através de seu representante legal **Sr.Claudiné Bobato Amorim**, brasileiro, casado, empresário e agro pecuarista, portador do RG nº 3.568.215-2 SSP/SP e do CPF nº221.991.528-04, torna público que requereu ao IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de **119,1968 ha**, localizada no imóvel : Fazenda Tropical, no município de Miranda-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Antonio Cantarelli, torna publico que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul / SEMAC-MS a Autorização Ambiental nº.142/2009 para atividade de Supressão Vegetal, com validade de 02 anos a contar de 13/04/2009, na Fazenda Juma e Cachoeira, localizada no município de Coxim/MS.

EDITAL

Celso Roberto de Melo Spengler, torna publico que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul / SEMAC-MS a Autorização Ambiental nº.013/2009 para atividade de Supressão Vegetal, com validade de 02 anos a contar de 13/03//2009, na Fazenda Guará , localizada no município de Coxim– MS.

EDITAL

Bertin Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Prévia n. 78/2009 para a atividade de poço tubular para captação de água subterrânea com validade de 3 anos a contar de 03/04/2009, localizada na Rodovia BR 060 (km 359,8 à direita), zona rural do município de Campo Grande/MS.

EDITAIS

Castelino D´Avila, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal – TAD para área existente de 20,5611 ha e Título de Cotas de Reserva Legal – TCT para área existente de 9,3531 ha, no imóvel Estância Vó Betinha, localizada no município de Rochedo/MS.

Castelino D´Avila, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Compensação de Reserva Legal por Título de Cotas – TCTC para área inesistente de 9,3531 ha, no imóvel Estância Vó Betinha, localizada no município de Rochedo/MS.

Hirochi Iguchi, torna público que requereu ao IMASUL, Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal - TAP para área existente de 15,6072 há, no imóvel Estância Júlia, localizada no município de Ivinhema/MS.

EDITAL

CORALIE MARIA R. DE MORAIS CAMARGO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, a Autorização Ambiental nº 147/2009, Processo 2008-016417/TEC/AA-6181 para a atividade de Supressão Vegetal, com validade de 2 (dois) anos, a contar de 25/03/2009, localizada na Fazenda Patambi, no município de Bataguassu MS.

EDITAL

AURÉLIO CÂMARA MATOS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, a Autorização Ambiental nº 576/2008, Processo 2007-010260/TEC/AA-4178 para a atividade de Aproveitamento de Material Lenhoso, com validade de 2 (dois) anos, a contar de 24/12/2008, localizada na Fazenda São Benedito, no município de Bataiporã MS.

EDITAL

RONALDO VIANA DA SILVA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-IMASUL, a Autorização Ambiental nº 004/2009, Processo 2008-14604/TEC/AA-5611 para a atividade de Carvoejamento em 20 fornos, com validade de 5 (cinco) anos, a contar de 24/03/2009, localizados na Fazenda Indaiá, no município de Campo Grande MS.

EDITAL

ELLIOT REHDER BITTENCOURT, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL a Autorização Ambiental nº 04/2009, para atividade de aquicultura, com validade de 01 ano a contar de 16/04/2009, localizada no Rancho Santa Fé, município de Miranda-MS.

EDITAL

PEDRO ÂNGELO CINTRA, torna público que requereu do IMASUL/SEMAC-MS o Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal para área existente de 95,8650ha na Fazenda Forquilha, município de Rio Brilhante/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Thereza Tie Kikuti Hoshika e Outras, torna público que recebeu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental nº. 137/2009 para Supressão Vegetal em 63,9041 ha, localizada na Fazenda Modelo II – parte I, no município de Ribas do Rio Pardo–MS. Com validade de 02 anos a contar de 03/04/2009.

EDITAL

Djair Felix Leite, torna público que recebeu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental nº. 155/2009 para Supressão Vegetal em 79,4877 ha, localizada na Fazenda Duas Meninas, no município de Nova Alvorada do Sul–MS. Com validade de 02 anos a contar de 13/04/2009.

EDITAL

Valson Mateus da Fonseca, torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / IMASUL O Termo de Averbação Provisório da Reserva Legal, para uma área de existente de 77,3200ha, localizada na Fazenda Jatobá, no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

EDITAL

Valson Mateus da Fonseca, torna público que requereu ao instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL Autorização Ambiental para atividade de supressão vegetal, para uma área de existente de 135,2688ha, localizada na Fazenda Jatobá município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

ANTONIO LUIZ MEILSMIDTH, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental – Supressão Vegetal nº 111/2009, com validade de dois anos, a contar do dia 13 de abril de 2009, na fazenda Velho Barreiro, localizada no município de Rochedo – MS.

GERALDO NILSON DOS REIS LIMA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Instalação e Operação para Carvoaria nº 009/2009, com validade de cinco anos, a contar do dia 13 de abril de 2009, na fazenda Bonito, localizada no município de Água Clara – MS.

ADEMIR ZANATA PALOMBO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Autorização Ambiental para Carvoejamento nº 114/2009, com validade de dois anos, a contar do dia 13 de abril de 2009, na fazenda Panorama I, localizada no município de Ribas de Rio Pardo – MS.

JOSÉ MARIA DE SOUZA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Autorização Ambiental para Carvoejamento nº 116/2009, com validade de dois anos, a contar do dia 13 de abril de 2009, na fazenda Bonsucesso, localizada no município de Miranda – MS

PEDRO ALBERTO PUGLIESE E OUTROS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Autorização Ambiental – Aproveitamento Material Lenhoso nº 167/2009, com validade de dois anos, a contar do dia 13 de abril de 2009, na fazenda Duas Irmãs, localizada no município de Rochedo – MS

LUIZ AMERICO LIMA PARADISO, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental – Supressão Vegetal nº 093/2009, com validade de dois anos, a contar do dia 13 de abril de 2009, na fazenda Cachoeira Grande, localizada no município de Figueirão – MS.

Edital de Convocação

A **Fundação Cultural Arara Azul**, convoca todos colaboradores, para uma Assembleia Geral Ordinária ,a realizar no dia 09.05.09, das 16.00hs as 18.00hs na Av. dos Recifes,601, coophavila 2, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: A) Fundação , Discussão e Aprovação do Estatuto Social da Fundação Cultural Arara Azul, B) Eleição e posse da primeira diretoria do biênio 09/10 Inscrição de chapa e entrega de cadastramento até dia 04/05/09,as 16.00hs., Av. dos Recifes,601 coophavila II, Campo Grande-MS.

PORTO DE AREIA ILHA CAROLINA LTDA
EXTRAÇÃO ECOLÓGICAMENTE CORRETA

Porto de Areia Ilha Carolina Ltda., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul- IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação nº 350/2006 para extração de areia e cascalho no reservatório de Porto Primavera, no município de Brasilândia/MS.

Sandra da Silva de Castro
Porto de Areia Ilha Carolina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró Fundação do Sindicato dos Revendedores de Veículos Automotores do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIVEL/MS, convoca todos os empresários das empresas revendedoras de veículos automotores do estado de MS, titulares ou seus procuradores, para participarem da Assembléia Geral que se realizará no dia 29 de maio de 2009, às 19:00 horas, à Rua Allan Kardec, número oitenta e sete, Sala dois, Galeria Maria Auxiliadora, Bairro Amambai, nesta capital a fim de deliberar a seguinte Ordem do Dia:-
- Fundação do Sindicato dos Revendedores de Veículos Automotores do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDIVEL/MS;
- Discussão e aprovação do Estatuto Social da Entidade.
- Eleição e Posse da primeira diretoria da Entidade.
- Deliberar sobre o valor da contribuição mensal e taxa de filiação.
- Outros assuntos de interesse da categoria.

Publica-se o presente Edital para conhecimento geral dos interessados da categoria e para os efeitos legais. Campo Grande - MS, 24 de abril de 2009 - Comissão Pró Fundação – Mendel Moisés Glaychman – Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Revendedores de Veículos Automotores de Campo Grande - **SINDIVEL/CG**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, conforme Capítulo VIII, Artigo 24 –II - IV do Estatuto Social, **CONVOCA** a todos seus sindicalizados para comparecerem no **dia 29-05-09, às 18:00horas, à Rua Allan**

Kardex, nº87, Sala 02, Galeria Maria Auxiliadora, Bairro Amambai, nesta capital, para deliberar conforme previsto no Capítulo IV, no Artigos 15º, Parágrafos primeiro, quarto e sexto, Artigo 16º- II – IV, com a seguinte **Ordem do Dia:-** Alteração do Estatuto Social. Campo Grande – MS, 24 de abril de 2009. - Valdemir Dias Terra – Presidente

Sindicato Intermunicipal das Indústrias de Móveis em Geral, Marcenarias, Carpintarias, Serrarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeiras, de Cortinados e Estofados no Estado de Mato Grosso do Sul – SINDMAD/MS.

Edital de Convocação

O Presidente da Entidade supra, com base nos Estatutos, convoca as empresas vinculadas às atividades do sindicato para participarem da Assembléia Geral de acordo com o Art. 19 do mesmo, a ser realizada no dia 29 de abril de 2009, às 09:00 horas em 1ª convocação com a maioria das empresas e às 10:00 horas em 2ª convocação com qualquer número de participantes, na sede do sindicato sito a Rod. BR 262 n.º 7081 nesta Cidade de Campo Grande-MS, para tratar da seguinte ordem do dia.

A) Discussão da Convenção Coletiva de Trabalho para o Período de 01/05/09 a 30/04/2010.

Campo Grande, 23 de Abril de 2009

Juarez Falcão Alves
Pres. SindMad

VALE DO VACARIA AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.
CNPJ/MF nº 08.302.102/0001-73 - NIRE 54.300.004.588
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2009, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia Estrada Capão Seco - Alegrete, Km. 12, Fazenda Quinzão - Sidrolândia - MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2008;
- b) Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- c) Fixação da remuneração dos Administradores para o exercício de 2009; e
- d) Aumento do capital social de R\$ 20.510.000,00 (vinte milhões, quinhentos e dez mil reais) para R\$ 25.438.268,90 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), sendo o aumento de R\$ 4.928.268,90 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), realizado mediante a emissão de 4.904 (quatro mil, novecentos e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, para subscrição pelos acionistas da sociedade, na proporção das participações que detêm no capital social, pelo preço de emissão de R\$ 1.004,948797 por ação e integralizadas no ato da subscrição, em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de crédito. O preço de emissão foi fixado nos termos do § 1º, inciso II, do art. 170 da Lei 6.404/76.
- e) Fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição de ações pelos demais acionistas e destinação das sobras; e
- f) Alteração do art. 5º do Estatuto Social.

Sidrolândia, 17 de abril de 2009

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente do Conselho de Administração
(1ªp.23.4-2ªp.24.4;3ªp.27.4)

NAVEGAÇÃO PORTO MORRINHO S/A. – NPM

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas fundadores a se reunirem em Assembléia Geral que se realizará no dia 30 de abril de 2009, às 14: 00 horas, na Rua Dom Aquino Corrêa, n.º 1884, Centro, CEP 79.331-080, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Subscrição do Capital Social;
- b) Discussão e votação do Projeto de Estatuto Social ;
- c) Eleição dos membros da Diretoria

Corumbá – MS, 15 de abril de 2009.

JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO
(1ªp.23.4-2ªp.24.4-3ªp.27.4)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão pró-fundação da Associação de Pais e Amigos do Clube de Basquete Independente, vem pelo presente, comunicar aos interessados da eleição para a composição da Diretoria da Associação, realizar-se-à no próximo dia 08-05-2009, na sede provisória, sito a Rua Santos Dumont, 841- Vila Planalto, tendo início os trabalhos de votação às 10:00 horas e encerramento previsto para às 16:00 horas. Outrossim informamos que o período para inscrição de chapas será do dia 27 de abril a 08 de maio de 2009, nos horários de 09:00 às 14:00 horas na sede provisória.O registro das chapas será feito nos termos do Estatuto da Entidade e os requerimentos serão dirigidos a Comissão pró fundação. Todo o material necessário ao processo eleitoral encontra-se a disposição dos interessados no próprio local de registro de chapas.

Aquilina Vieira Lima Corsino - Presidente da Comissão

CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A
CNPJ 03.229.143/0001-68
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas da Construtora Industrial São Luiz S/A, para reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 30 de Abril de 2009, às 10:00 (dez) horas, na Rua Pirai nº 301, Bairro Jardim Aeroporto, em Campo Grande – MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembléia Geral Ordinária:

I – Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social Encerrado em 31.12.2008;

- II – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
- III - Destinação do Resultado;

Em Assembléia Geral Extraordinária:

I – Deliberações para aumento de capital social.

Os acionistas, seus representantes legais e procuradores, para participarem das assembleias convocadas, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Campo Grande – MS, 17 de Abril de 2009

Luiz Antonio Saad
Diretor Presidente

(1ªp.23.4-2ªp.24.4-3ªp.27.4)

E D I T A L
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO DE 2009

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas físicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2009, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **22 de maio de 2009**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício Antonio Ernesto de Salvo, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte, via correio ou entregue na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil–CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília - DF, 22 de abril de 2009.

Kátia Regina de Abreu
Presidente
(1ªp.27.4-2ªp.28-4-3ªp.29.4)

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL NOTIFICAÇÃO INCRA/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54290.000373/2005-12
COMUNIDADE QUILOMBOLA DE DEZIDÉRIO FELIPE DE OLIVEIRA/
PICADINHA – DOURADOS/ITAPORÃ – MATOGROSSO DO SUL
NOTIFICAR: Alonso Kuttert; Ivo Kuttert; Humberto Lorenzini; Espólio de Berveli Rocha Barbosa Cáceres; José Antônio Tozzi; Rudi Eberhart; Edilson F. Nascimento; Dalva Ferreira Bittencourt; Antonio Miranda; Sociedade Matodouradense de Agricultura e Pecuária; Achilles Decian; Madalena Torraca de Matos; Esp. de Atilio Torraca de Matos; Álvaro José Carbonaro; Waldir da Silva Faleiros; Aristeu Alceu Carbonaro e seus respectivos cônjuges. Objetivando caracterizar todos os imóveis dos confinantes e incidentes, ao território reivindicado pelos **Remanescentes das Comunidade dos Quilombo de Dezidério Felipe de Oliveira/Picadinha** nos municípios de Dourados/Itaporã, Estado do Mato Grosso do Sul, por este edital **NOTIFICAMOS** a V.S.ªs suso referidas e demais interessados, que o **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, com fulcro nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal e no Artigo 68 do Ato das suas Disposições Constitucionais Transitórias, Decretos nºs 4.886 e 4.887/03, da Lei nº 8.629/93; com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.183-56/01 e suas reedições; Lei nº 4.504/64; Lei nº 10.267/01; Decreto nº 433/04; Instrução Normativa do INCRA nº 49/08 publicada no DOU de 01/10/05; Convenção Internacional nº 169 da OIT, e demais legislações infraconstitucionais pertinentes, que no período de **06/05/2009 a 25/06/2009**, fará realizar, através de sua equipe técnica, designada por esta Superintendência, levantamentos de dados e informações relativas à ocupação e atualização cadastral dos vossos imóveis rurais confinantes e incidentes, para trabalhos de campo visando a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos. Esta Superintendência solicita que, caso queiram, V.S.ªs acompanhem os trabalhos ou indiquem prepostos para fazê-lo, fornecendo-nos preliminarmente o nome da pessoa, telefone e local de contato. Solicitamos também que V.Sª(s), remetam à esta Superintendência Regional, situada à Avenida Afonso Pena n. 2.403, Campo Grande, MS, CEP 79002-073, telefone (67) 3320-3800, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta, cópia dos seguintes documentos: a) pessoais do proprietário se pessoa física ou Estatuto Social se CGC, se pessoa jurídica; b) Espólio - Certidão de Óbito e Termo do Inventariante; c) Matrícula atualizada do imóvel; d) Planta e Memorial Descritivo do imóvel; e) Última Declaração do Imposto do ITR e sua respectiva quitação.

FLODOALDO ALVES DE ALENCAR
Superintendente Regional INCRA/MS–SR-16